

Viviani Poyer

FRONTEIRAS DE UMA GUERRA

Relações internacionais
e imigração no Contestado



Viviani Poyer

FRONTEIRAS DE UMA GUERRA

Relações internacionais
e imigração no Contestado

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

P891f

Poyer, Viviani -
Fronteiras de uma guerra: relações internacionais
e imigração no Contestado / Viviani Poyer. – São Paulo:
Pimenta Cultural, 2024.

Livro em PDF

ISBN 978-65-5939-861-4

DOI 10.31560/pimentacultural/2024.98614

1. Relações Internacionais. 2. Movimento Social do
Contestado. 3. Imigração. 4. Colonização. 5. Exército.
I. Poyer, Viviani. II. Título.

CDD: 327

Índice para catálogo sistemático

I. Relações Internacionais

Simone Sales – Bibliotecária – CRB: ES-000814/0

Copyright © Pimenta Cultural, alguns direitos reservados.

Copyright do texto © 2024 a autora.

Copyright da edição © 2024 Pimenta Cultural.

Esta obra é licenciada por uma Licença Creative Commons:

Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional - (CC BY-NC-ND 4.0).

Os termos desta licença estão disponíveis em:

<<https://creativecommons.org/licenses/>>.

Direitos para esta edição cedidos à Pimenta Cultural.

O conteúdo publicado não representa a posição oficial da Pimenta Cultural.

Direção editorial	Patricia Bieging Raul Inácio Busarello
Editora executiva	Patricia Bieging
Coordenadora editorial	Landressa Rita Schiefelbein
Assistente editorial	Bianca Bieging
Estagiária	Júlia Marra Torres
Diretor de criação	Raul Inácio Busarello
Assistente de arte	Naiara Von Groll
Edição eletrônica	Andressa Karina Voltolini
Imagens da capa	Viviani Poyer British Library, Museums Victoria - Unsplash
Tipografias	Acumin, Ringold, Sofia Pro
Revisão	Josa Coelho da Silva
Autora	Viviani Poyer

PIMENTA CULTURAL
São Paulo • SP
+55 (11) 96766 2200
livro@pimentacultural.com
www.pimentacultural.com



CONSELHO EDITORIAL CIENTÍFICO

Doutores e Doutoradas

Adilson Cristiano Habowski

Universidade La Salle, Brasil

Adriana Flávia Neu

Universidade Federal de Santa Maria, Brasil

Adriana Regina Vettorazzi Schmitt

Instituto Federal de Santa Catarina, Brasil

Aguimario Pimentel Silva

Instituto Federal de Alagoas, Brasil

Alaim Passos Bispo

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil

Alaim Souza Neto

Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Alessandra Knoll

Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Alessandra Regina Müller Germani

Universidade Federal de Santa Maria, Brasil

Aline Corso

Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Brasil

Aline Wendpap Nunes de Siqueira

Universidade Federal de Mato Grosso, Brasil

Ana Rosângela Colares Lavand

Universidade Federal do Pará, Brasil

André Gobbo

Universidade Federal da Paraíba, Brasil

Andressa Wiebusch

Universidade Federal de Santa Maria, Brasil

Andreza Regina Lopes da Silva

Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Angela Maria Farah

Universidade de São Paulo, Brasil

Anísio Batista Pereira

Universidade Federal de Uberlândia, Brasil

Antonio Edson Alves da Silva

Universidade Estadual do Ceará, Brasil

Antonio Henrique Coutelo de Moraes

Universidade Federal de Rondonópolis, Brasil

Arthur Vianna Ferreira

Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil

Ary Albuquerque Cavalcanti Junior

Universidade Federal de Mato Grosso, Brasil

Asterlindo Bandeira de Oliveira Júnior

Universidade Federal da Bahia, Brasil

Bárbara Amaral da Silva

Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil

Bernadette Beber

Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Bruna Carolina de Lima Siqueira dos Santos

Universidade do Vale do Itajaí, Brasil

Bruno Rafael Silva Nogueira Barbosa

Universidade Federal da Paraíba, Brasil

Caio Cesar Portella Santos

Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel, Brasil

Carla Wanessa de Amaral Caffagni

Universidade de São Paulo, Brasil

Carlos Adriano Martins

Universidade Cruzeiro do Sul, Brasil

Carlos Jordan Lapa Alves

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Brasil

Caroline Chioquetta Lorenset

Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Cássio Michel dos Santos Camargo

Universidade Federal do Rio Grande do Sul-Faced, Brasil

Christiano Martino Otero Avila

Universidade Federal de Pelotas, Brasil

Cláudia Samuel Kessler

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil

Cristiana Barcelos da Silva.

Universidade do Estado de Minas Gerais, Brasil

Cristiane Silva Fontes

Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil

Daniela Susana Segre Guertzenstein

Universidade de São Paulo, Brasil

Daniele Cristine Rodrigues

Universidade de São Paulo, Brasil

Dayse Centurion da Silva

Universidade Anhanguera, Brasil

Dayse Sampaio Lopes Borges

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Brasil

Diego Pizarro

Instituto Federal de Brasília, Brasil

Dorama de Miranda Carvalho

Escola Superior de Propaganda e Marketing, Brasil

Edson da Silva

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Brasil

Elena Maria Mallmann

Universidade Federal de Santa Maria, Brasil

Eleonora das Neves Simões

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil

Eliane Silva Souza

Universidade do Estado da Bahia, Brasil

Elvira Rodrigues de Santana

Universidade Federal da Bahia, Brasil

Éverly Pegoraro

Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil

Fábio Santos de Andrade

Universidade Federal de Mato Grosso, Brasil

Fabrcia Lopes Pinheiro

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Brasil

Felipe Henrique Monteiro Oliveira

Universidade Federal da Bahia, Brasil

Fernando Vieira da Cruz

Universidade Estadual de Campinas, Brasil

Gabriella Eldereti Machado

Universidade Federal de Santa Maria, Brasil

Germano Ehlert Pollnow

Universidade Federal de Pelotas, Brasil

Geymeesson Brito da Silva

Universidade Federal de Pernambuco, Brasil

Giovanna Ofretorio de Oliveira Martin Franchi

Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Handerson Leylton Costa Damasceno

Universidade Federal da Bahia, Brasil

Hebert Elias Lobo Sosa

Universidad de Los Andes, Venezuela

Helciclever Barros da Silva Sales

Instituto Nacional de Estudos

e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, Brasil

Helena Azevedo Paulo de Almeida

Universidade Federal de Ouro Preto, Brasil

Hendy Barbosa Santos

Faculdade de Artes do Paraná, Brasil

Humberto Costa

Universidade Federal do Paraná, Brasil

Igor Alexandre Barcelos Graciano Borges

Universidade de Brasília, Brasil

Inara Antunes Vieira Willerding

Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Ivan Farias Barreto

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil

Jaziel Vasconcelos Dorneles

Universidade de Coimbra, Portugal

Jean Carlos Gonçalves

Universidade Federal do Paraná, Brasil

Jocimara Rodrigues de Sousa

Universidade de São Paulo, Brasil

Joelson Alves Onofre

Universidade Estadual de Santa Cruz, Brasil

Jónata Ferreira de Moura

Universidade São Francisco, Brasil

Jorge Eschriqui Vieira Pinto

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Brasil

Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil

Juliana de Oliveira Vicentini

Universidade de São Paulo, Brasil

Julierme Sebastião Morais Souza

Universidade Federal de Uberlândia, Brasil

Junior César Ferreira de Castro

Universidade de Brasília, Brasil

Katia Bruginiski Mulik

Universidade de São Paulo, Brasil

Laionel Vieira da Silva

Universidade Federal da Paraíba, Brasil

Leonardo Pinheiro Mozdzenski

Universidade Federal de Pernambuco, Brasil

Lucila Romano Tragtenberg

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Brasil

Lucimara Rett

Universidade Metodista de São Paulo, Brasil

Manoel Augusto Polastreli Barbosa

Universidade Federal do Espírito Santo, Brasil

Marcelo Nicomedes dos Reis Silva Filho

Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Brasil

Marcio Bernardino Sirino

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Brasil

Marcos Pereira dos Santos
Universidade Internacional Iberoamericana del Mexico, México

Marcos Uzel Pereira da Silva
Universidade Federal da Bahia, Brasil

Maria Aparecida da Silva Santandel
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Brasil

Maria Cristina Giorgi
*Centro Federal de Educação Tecnológica
Celso Suckow da Fonseca, Brasil*

Maria Edith Maroca de Avelar
Universidade Federal de Ouro Preto, Brasil

Marina Bezerra da Silva
Instituto Federal do Piauí, Brasil

Mauricio José de Souza Neto
Universidade Federal da Bahia, Brasil

Michele Marcelo Silva Bortolai
Universidade de São Paulo, Brasil

Mônica Tavares Orsini
Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil

Nara Oliveira Salles
Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil

Neli Maria Mengalli
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Brasil

Patricia Biegging
Universidade de São Paulo, Brasil

Patricia Flavia Mota
Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil

Raul Inácio Busarello
Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Raymundo Carlos Machado Ferreira Filho
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil

Roberta Rodrigues Ponciano
Universidade Federal de Uberlândia, Brasil

Robson Teles Gomes
Universidade Católica de Pernambuco, Brasil

Rodiney Marcelo Braga dos Santos
Universidade Federal de Roraima, Brasil

Rodrigo Amancio de Assis
Universidade Federal de Mato Grosso, Brasil

Rodrigo Sarruge Molina
Universidade Federal do Espírito Santo, Brasil

Rogério Rauber
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Brasil

Rosane de Fatima Antunes Obregon
Universidade Federal do Maranhão, Brasil

Samuel André Pompeo
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Brasil

Sebastião Silva Soares
Universidade Federal do Tocantins, Brasil

Silmar José Spinardi Franchi
Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Simone Alves de Carvalho
Universidade de São Paulo, Brasil

Simoni Urnau Bonfiglio
Universidade Federal da Paraíba, Brasil

Stela Maris Vaucher Farias
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil

Tadeu João Ribeiro Baptista
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno
Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Brasil

Taíza da Silva Gama
Universidade de São Paulo, Brasil

Tania Micheline Miorando
Universidade Federal de Santa Maria, Brasil

Tarcísio Vanzin
Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Tascieli Feltrin
Universidade Federal de Santa Maria, Brasil

Tayson Ribeiro Teles
Universidade Federal do Acre, Brasil

Thiago Barbosa Soares
Universidade Federal do Tocantins, Brasil

Thiago Camargo Iwamoto
Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Brasil

Thiago Medeiros Barros
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil

Tiago Mendes de Oliveira
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Brasil

Vanessa Elisabete Raue Rodrigues
Universidade Estadual de Ponta Grossa, Brasil

Vania Ribas Ulbricht
Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Wellington Furtado Ramos
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Brasil

Wellton da Silva de Fatima
Instituto Federal de Alagoas, Brasil

Yan Masetto Nicolai
Universidade Federal de São Carlos, Brasil

PARECERISTAS E REVISORES(AS) POR PARES

Avaliadores e avaliadoras Ad-Hoc

Alessandra Figueiró Thornton
Universidade Luterana do Brasil, Brasil

Alexandre João Appio
Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Brasil

Bianka de Abreu Severo
Universidade Federal de Santa Maria, Brasil

Carlos Eduardo Damian Leite
Universidade de São Paulo, Brasil

Catarina Prestes de Carvalho
Instituto Federal Sul-Rio-Grandense, Brasil

Elisiene Borges Leal
Universidade Federal do Piauí, Brasil

Elizabeth de Paula Pacheco
Universidade Federal de Uberlândia, Brasil

Elton Simomukay
Universidade Estadual de Ponta Grossa, Brasil

Francisco Geová Goveia Silva Júnior
Universidade Potiguar, Brasil

Indiamaris Pereira
Universidade do Vale do Itajaí, Brasil

Jacqueline de Castro Rimá
Universidade Federal da Paraíba, Brasil

Lucimar Romeu Fernandes
Instituto Politécnico de Bragança, Brasil

Marcos de Souza Machado
Universidade Federal da Bahia, Brasil

Michele de Oliveira Sampaio
Universidade Federal do Espírito Santo, Brasil

Pedro Augusto Paula do Carmo
Universidade Paulista, Brasil

Samara Castro da Silva
Universidade de Caxias do Sul, Brasil

Thais Karina Souza do Nascimento
Instituto de Ciências das Artes, Brasil

Viviane Gil da Silva Oliveira
Universidade Federal do Amazonas, Brasil

Weyber Rodrigues de Souza
Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Brasil

William Roslindo Paranhos
Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Parecer e revisão por pares

Os textos que compõem esta obra foram submetidos para avaliação do Conselho Editorial da Pimenta Cultural, bem como revisados por pares, sendo indicados para a publicação.



O período de maior ganho em conhecimento e experiência,
é o período mais difícil da vida de alguém.

(Dalai Lama)

AGRADECIMENTOS

Como todos os trabalhos dessa natureza, este também não é fruto apenas de meu empenho. Muitas pessoas acabaram se envolvendo para que ele pudesse se concretizar, e são a todas essas pessoas que devo meus agradecimentos.

É importante destacar que este livro é uma versão modificada da tese de doutoramento apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina no ano de 2018, e nesse sentido sinto-me privilegiada ter contado com o apoio de dois grandes pesquisadores e professores que me orientaram e incentivaram nessa jornada. Primeiramente o professor Paulo Pinheiro Machado, que, além de orientador, tornou-se um amigo. Nutro por ele admiração cada vez maior, e, nas horas difíceis, ele soube compreender e ajudar na superação das provações que foram se apresentando nessa trajetória: obrigada por ter acreditado em mim. Agradeço também ao meu coorientador e colega Rogério Rosa Rodrigues, que me incentivou e deu as primeiras orientações sobre a elaboração do projeto de tese. Contribuiu amplamente fornecendo materiais, sinalizando caminhos e possibilidades.

Agradeço ao apoio financeiro da Capes, que fomentou e viabilizou a presente pesquisa. Aos professores e funcionários do programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina pela atenção dispensada. Aos funcionários do Arquivo Público de Santa Catarina e do Arquivo Público de Joinville.

Às amigas especiais que fiz durante a minha estada no Rio de Janeiro. No Arquivo do Itamaraty, a Rosiane Graça Rigas Martins e no Arquivo Histórico do Exército (AHEx), o subtenente Alvaro Luiz dos Santos Alves.

A Josmar Kaschuk, historiador, morador de Felipe Schmidt, pelas trocas de informações, interesse e atenção dedicados à história do Município de Canoinhas especialmente, da Comunidade de Felipe Schmidt.

Aos amigos de longa data Patrícia Geremias e Clemente Penna, por me receberem de braços abertos durante a minha estada no Rio de Janeiro, pelas indicações de leitura e discussões acerca dos problemas surgidos durante a trajetória de pesquisa.

À querida amiga Cristina Dallanora, nossa amizade se construiu e se consolidou durante o doutorado e se transformou numa amizade muito especial! Aprendemos muito juntas e hoje somos as melhores amigas.

Maria das Graças Maria, meu mais profundo agradecimento por estar sempre presente vibrando com cada etapa vencida, cada obstáculo superado, cada conquista!

Ao meu querido primo, quase irmão, Ricardo, que abriu as portas de sua casa sempre que precisei permanecer em Joinville. Obrigada pelo carinho, incentivo e momentos de alegria.

Aos meus familiares que me acompanharam durante essa jornada! Aos meus pais, agradeço por terem me dado, na infância, adolescência e juventude, condições necessárias para me dedicar aos estudos, e pelo incansável apoio da minha mãe, agora tão doente, vivendo no seu próprio mundo. Mãe, obrigada pelos valores ensinados e pelas responsabilidades atribuídas desde pequena e que, apesar das adversidades, contribuíram para me tornar mais forte e determinada.

Finalmente, ao meu companheiro Eduardo! Foram cinco anos difíceis, cheios de conquistas, alegrias e tristezas, e resistimos a tudo isso, lado a lado! Obrigada pelo carinho, atenção e compreensão.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AHEX – Arquivo Histórico do Exército, Rio de Janeiro

APESC – Arquivo Público do Estado de Santa Catarina

AHJ – Arquivo Histórico de Joinville, Santa Catarina

AHI – Arquivo Histórico do Itamaraty, Rio de Janeiro

AN – Arquivo Nacional, Rio de Janeiro

BN – Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro

BPESC – Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina

BPEPR – Biblioteca Pública do Estado do Paraná

CRL – Center for Research Libraries

CPDOC – Centro de Pesquisa e História Contemporânea do Brasil, Fundação Getúlio Vargas

DEAP – Departamento do Arquivo Público do Estado do Paraná

PREFÁCIO

Este livro de autoria de Viviani Poyer trata de tema absolutamente inédito na historiografia brasileira. O conflito do Contestado é aqui estudado à luz das relações internacionais. O trabalho é resultado de uma ampla e minuciosa pesquisa, a obra levanta documentação original sobre conflitos imediatamente anteriores a Guerra, mas ligados à construção da Estrada de Ferro do Contestado, como o caso Kullak, e outro evento que ocorreu no ápice do movimento rebelde, a famosa “chacina do Iguaçu”, quando um grupo de colonos estrangeiros, que exerciam pequeno comércio no vale do rio Iguaçu, foram presos e executados por vaqueanos civis a serviço do exército.

Viviani Poyer nos coloca no âmbito das relações internacionais, numa época de expansão colonial e imperial das potências europeias, onde a recém proclamada República brasileira transita para buscar um caminho próprio de reconhecimento no cenário internacional. Os países europeus, apesar de oferecerem numerosa imigração para o novo mundo, buscavam impor determinadas condições de tratamento de seus nacionais e, no conjunto das relações, obter vantagens comerciais, financeiras e de investimentos. O Estado brasileiro, através da longa administração do Barão do Rio Branco no Itamaraty, buscava equilibrar-se entre o desejo de continuar recebendo a corrente imigratória e a necessidade de dar respostas às potências europeias de problemas vividos por seus nacionais.

A vinda contínua de imigrantes atendia às demandas da expansão das fazendas de café do sudeste, no crescente emprego de colonos europeus, impulsionava o projeto de europeização do sul do país, com o crescimento da camada de pequenos proprietários de origem imigrante e no abastecimento do mercado nascente de trabalho urbano destinado às indústrias. A República colocará uma marcha

de nacionalização automática crescente dos imigrantes, fazendo com que suas demandas sejam entendidas como de locais. Já os colonos, com frequência, formam comunidades internas, mantendo associações, imprensa e escolas com os idiomas originais e a proximidade com autoridades consulares de seus países de origem, para que suas queixas pudessem ser encaminhadas por meios mais eficazes.

O trabalho também se dedica a diferentes escalas de pesquisa, na busca da trajetória de indivíduos, grupos familiares e migrações internas. O massacre do Iguaçu só pode ser entendido como parte da grande operação de cerco e desabastecimento promovida pelo General Fernando Setembrino de Carvalho a partir do final do ano de 1914. Setembrino queria cortar qualquer possibilidade de comercialização por parte das “Cidades Santas”, principalmente na venda de couros e erva mate em troca de alimentos, armas e munições. Desta forma, os comerciantes do planalto passaram a ser vistos com desconfiança, tendo alguns deles sido aprisionados e submetidos a inquéritos policial-militares e a outros tipos de constrangimento e intimidação.

A tropa federal, desde as primeiras expedições, foi secundada pela crescente presença de “vaqueanos civis” ou “batalhões patrióticos” que não passavam de milícias particulares a serviço de grandes fazendeiros e comerciantes do território do Contestado. Entender as atividades dos vaqueanos é estudar a marca principal da violência e abuso do Coronelismo no planalto serrano e meio-oeste catarinenses. Neste livro é possível acompanhar de perto a atuação de vaqueanos que se destacaram por sua crueldade na Guerra do Contestado como Fabrício Vieira, Salvador Dente de Ouro e os irmãos Ruas.

As fontes consultadas vão desde os acervos do Arquivo Histórico do Itamaraty, no Rio de Janeiro, os arquivos do Exército, do Estado de Santa Catarina, do Poder Judiciário e vários números de periódicos da imprensa nacional e internacional que noticiaram os eventos estudados. O trabalho com fontes foi crítico e cuidadoso,

revelando as intenções e projetos dos diferentes sujeitos envolvidos e ajudando a montar o grande quebra-cabeças destes incidentes importantes da Guerra do Contestado.

A originalidade da obra continua quando a autora acompanha a longa luta das viúvas e suas famílias em busca de explicações, justiça e reparação. Fica para reflexão a imobilidade do Estado brasileiro para sanar estes problemas para seus nacionais. Apesar de ter sido elaborada originalmente como uma tese de doutorado, a obra não possui uma linguagem acadêmica hermética, sendo de leitura acessível a um público mais amplo, uma leitura obrigatória para todos que desejam entender a história das populações rurais do Brasil e sua longa luta por direitos.

Paulo Pinheiro Machado

Prof. Titular – Departamento de História da UFSC.

SUMÁRIO

Agradecimentos	9
Lista de abreviaturas e siglas	11
Prefácio	12
Introdução	19
CAPÍTULO 1	
Relações internacionais, política imigratória e Contestado	33
A Era Rio Branco: fronteiras, política externa e a profissionalização da chancelaria	34
CAPÍTULO 2	
Justiça, imprensa e diplomacia: entre o Brasil e a Alemanha	88
O caso Kullak e a construção do ramal São Francisco	89
A longa jornada de Kullak	96
Pega o anarquista!	104
Diversos crimes – uma sentença	114
Como uma bomba: o caso Kullak chega à Alemanha	130

A imprensa e o caso Kullak sem fim 144

Uma questão de ordem
diplomática ou política?

A terceira e última fase do caso Kullak 151

CAPÍTULO 3

**Nas dobras do manto
das coisas inexplicáveis:**

do elemento estrangeiro à atuação
das forças militares e civis no contestado..... **170**

Imigrantes e a Brazil

Railway Company

ações e atuações do elemento
estrangeiro no Contestado..... 171

Vaqueanos ou Mercenários?

A gente do coronel Fabrício Vieira 183

O massacre do Iguaçu 196

Debate entre a historiografia

especializada e a imprensa 207

Das coisas inexplicáveis:

um crime e dois inquéritos "ajeitados" 225

CAPÍTULO 4

Diplomacia e morte no Contestado..... 236

Uma chacina de estrangeiros 237

Questões diplomáticas 251

O silêncio da impunidade

é o silêncio da cumplicidade:

Maurício de Lacerda e o debate nacional
acerca do Contestado 268

Terras tomadas, propriedades

incendiadas, vidas apagadas..... 288

Considerações finais.....	296
Referências.....	310
Fontes	319
Arquivo histórico do exército (AHEX) – divisão de acervo institucional	319
Arquivo público do estado de Santa Catarina (APESC).....	320
Arquivo público do Paraná (DEAP).....	322
Arquivo histórico o Itamaraty – (AHI).....	322
Arquivo histórico de Joinville (AHJ) – SC.....	327
Arquivo do fórum da comarca de Joinville – SC – Vara Criminal.....	327
Biblioteca Nacional (BN) – RJ	328
Biblioteca pública do estado de Santa Catarina	329
Biblioteca Pública do Estado do Paraná	329
Sites	329
Anexo - Caso Panther	331
Anexo - Processo de Georg Ernest Kullak.....	336
Anexo - Transcrição dos autos do processo.....	337
Acusação de Georg Ernest Kullak	337
Anexo - Transcrição dos autos do processo.....	340
Auto de corpo de delicto.....	340

Anexo - Carta enviada por Kullak ao chefe de polícia de Jaraguá do Sul – Angelo Piazera.....	342
Anexo - Interrogatório do réo Georg Ernest Kullak.....	343
Anexo - Laudo cadavérico realizado nos 17 corpos encontrados à beira do Rio Iguaçu.....	347
Anexo - Inquérito Policial Militar – AHEX.....	351
Anexo - Transcrição - Lista de bens de Mariano Antoniewicz	356
Sobre a autora	359
Índice remissivo.....	360

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa objetiva compreender, por meio da análise de casos que envolvem imigrantes europeus,¹ aspectos da política internacional praticada pelo Brasil, principalmente no que diz respeito à imigração europeia e às questões diplomáticas em meio ao movimento social do Contestado. Esse foi um movimento sertanejo marcado fortemente por questões religiosas de exaltação milenar e com fortes características messiânicas.² Não só de cunho religioso, mas também, e principalmente, de caráter social e político, o movimento envolveu milhares de militares, civis, sertanejos, posseiros e colonos em torno da luta pela questão da propriedade/terra no Brasil, mais especificamente nas fronteiras entre os estados do Paraná e de Santa Catarina. Sobretudo, começou a germinar durante a última década do século XIX e ganhou força na segunda década do XX, culminando com a eclosão da guerra do Contestado, em 22 de outubro de 1912, iniciada com a Batalha do Irani.

Utilizo o termo “movimento” por entender que a sua dimensão é muito maior, no tempo e no espaço, e por compreendê-lo enquanto um processo que vinha sendo gestado desde acontecimentos mais remotos de fins do século XIX, não se restringindo, assim, às ações militares e governamentais pontualmente desenvolvidas a partir da Batalha do Irani e das diferentes campanhas empreitadas por forças policiais e pelo Exército Brasileiro, com o objetivo de reprimir as ações insurgentes dos sertanejos da região.

- 1 Abordarei aqui diversos casos relacionados a imigrantes, principalmente aqueles provenientes de regiões ou países da Europa que “supriram” a política imigratória do Brasil na região sul, em finais do século XIX e início do século XX.
- 2 O Movimento é caracterizado como milenar, por desenvolver expectativas religiosas de mudanças, justiça e felicidade em torno do século que se iniciava e de caráter messiânico, pela convicção do retorno de um líder místico, nesse caso José Maria.

Os casos aqui analisados e apresentados ocorreram no período entre os anos de 1907 e 1918 e, de forma direta ou indireta, possuem alguma relação com elementos que estiveram presentes nesse movimento. Alguns casos são anteriores e outros posteriores à fase bélica mas têm suas raízes nas questões religiosas, políticas, econômicas e sociais ligadas ao movimento social.

É por meio desses casos de morte, prisão, explosão, saques, espoliação, roubo, incêndios criminosos e até mesmo chacinas que consegui perceber, e pretendo mostrar, como imigrantes tomaram lugar de sujeito de ação e de articulação, estabeleceram redes que mobilizaram meios os mais diversos e fizeram com que governos estaduais, federal e até mesmo de seus países de origem tomassem consciência das questões relacionadas à situação encontrada e vivida por eles aqui no Brasil. De alguma forma, por mais exíguos que sejam esses casos, eles impactaram as relações diplomáticas entre Brasil e os países que “subsidiavam” a política imigratória brasileira.

Esse poder de articulação, de certa forma, promoveu a formação de redes de indivíduos que compartilhavam ideias, costumes e hábitos fora de seu país de origem, e extrapola ou ameaça extrapolar as fronteiras locais, estaduais e nacionais e oferece indícios que remetem a uma outra ótica sobre a história da imigração. É muito comum a historiografia da imigração tratar esse processo como uma epopeia dramática e um tanto pessimista, quando geralmente o imigrante, e principalmente os colonos do sul do Brasil, são retratados como vítimas da política imigratória brasileira. Geralmente ele é duplamente vitimado, pois sai de suas terras expulso pela fome e miséria, e, ao chegar aqui, depara-se com uma realidade bem diferente da sonhada, ou muitas vezes relatada por seus próprios compatriotas. Parto do pressuposto, porém, de que, ao vitimar esse sujeito, ele perde a sua identidade, e passa a ser mais um número dentro dessa política de massa.

Ao mostrar suas ações, façanhas, lutas e sobretudo o seu poder de articulação, dou espaço de movimento e atitude, que

o transforma em um sujeito com história de vida, com nome, com aspectos que o fazem único — sujeito fazedor de sua própria história. Ele ganha visibilidade, ele entra para História. Sobretudo, deixam de ser passivos, vítimas da política governamental e local e passam a ser ativos, ganham voz, chamam atenção para outros aspectos que vão além da imigração. Por meio dos casos pesquisados e aqui apresentados, consigo mostrar, por exemplo, como se dava a política de mandonismo local dos coronéis, dos grandes proprietários de terras e do capital estrangeiro com o pequeno proprietário, imigrante ou nacional e/ou posseiros da região. Como esses casos envolvem imigrantes, há registros em diferentes instâncias que, tomados e analisados como fontes históricas, puderam apontar para diversas situações. Se fossem casos que envolvessem apenas nacionais, seriam difíceis de serem estudados, justamente pela falta de registro.

O que quero dizer é que, por meio desse micro-olhar, pude compreender questões macro, relacionadas à política nacional e internacional brasileira, bem como desenvolver uma percepção ampliada e mais próxima da realidade vivida por caboclos, sertanejos, imigrantes e nacionais pobres ou remediados, durante a guerra, principalmente na sua última fase quando as perseguições aos redutos aumentaram. A partir das diversas situações conflituosas que envolvem esses imigrantes, consigo tecer a malha, ou melhor, a trama, que caracterizou a vida de muitos colonos do sul do Brasil. Aspectos novos vêm à tona a partir do olhar micro que propõe juntar os indícios que, muitas vezes, passaram despercebidos, e que me possibilitaram construir um novo olhar sobre esses personagens e sobre esse contexto.

Como o presente trabalho não pretende abordar somente aspectos da política migratória, num sentido de “mão única”, e tomando o imigrante e diferentes consulados, como interlocutores de países europeus que sustentaram essa política, um dos objetivos e enfoques do trabalho foi buscar conhecer um pouco melhor e, conseqüentemente, analisar e apresentar aspectos relacionados à história da chancelaria brasileira. Para isso me debrucei sobre uma

das mais significativas fases da política externa brasileira, principalmente o período que compreende a chancelaria de José Maria da Silva Paranhos Júnior – Barão do Rio Branco –, passando pelo período do movimento do Contestado, momento aquele que contava com o catarinense Lauro Müller a frente do Ministério das Relações Exteriores, chegando até os anos de 1918, quando aparecem as últimas notícias na documentação consultada, relativas a casos em que imigrantes europeus lutam na justiça brasileira por indenizações, referentes a danos em suas propriedades e/ou mortes de familiares, relacionados a esse movimento social.

Constatee, a partir da leitura de obras especializadas sobre História das Relações Internacionais,³ que existe uma espécie de vácuo nessa historiografia, desde a morte de Rio Branco até a eclosão da Primeira Guerra Mundial. Mesmo que essa ausência de estudos seja por um período bastante curto (1912–1917), pude perceber que os temas tratados a partir da eclosão da Primeira Guerra, focam no posicionamento do Brasil diante desse conflito e a sua manutenção enquanto país neutro até 1917.⁴

A participação e o grau de envolvimento de imigrantes europeus e a política imigratória brasileira no contexto em que se deu o conflito do Contestado, bem como as redes de solidariedade criadas entre esses imigrantes, são aspectos que anseiam por investigações mais aprofundadas, no que tange à historiografia especializada.

3 Algumas das obras consultadas são:
Bueno; Cervo, 1992.
Vizentini, 1999.
Bueno, 2003.
Cervo, 1992.

4 Frank McCann, em sua obra intitulada *A Nação Armada* (1982), em que reuniu ensaios sobre a história do Exército brasileiro, constatou, quando do desenvolvimento de sua pesquisa sobre relações exteriores do Brasil, a quase inexistência ou a escassa literatura sobre o papel dos militares no processo da política externa brasileira durante a Primeira República.

Trabalhos como os de Paulo Pinheiro Machado (2004), Tokarski (2008), Espig (2011) e Tomporoski (2013) abordam o envolvimento de imigrantes estrangeiros no movimento do Contestado, porém, são abordagens com enfoques diferentes dos propostos na presente obra.

Em contrapartida aos trabalhos aqui citados, a historiografia clássica do Contestado aponta para um certo silenciamento em relação à participação dos imigrantes no movimento. Evidências a esse respeito podem ser encontradas a partir de uma leitura cuidadosa dos historiadores de farda.⁵ Na visão desses historiadores, essa foi caracterizada como uma guerra de nacionais, pobres, malandros, fanáticos, violentos, etc., muito provavelmente influenciados por ideias de que a imigração traria progresso ao país, e que os colonos ou imigrantes não se envolviam com questões como essas. Suponho que ideias desse teor provavelmente tenham levado esses militares e demais memorialistas da guerra a não perceberem, ou pelo menos não sinalizarem para, o envolvimento de imigrantes estrangeiros com a mesma.

Chamo a atenção para essa abordagem, pois, para o desenvolvimento desse trabalho, foi imprescindível o contato com as obras na maioria das vezes de caráter memorialista de militares que estiveram envolvidos e/ou que são contemporâneos ao movimento. Essas obras podem ser consideradas ora narrativas históricas,⁶ ora fontes de pesquisa, e, sobretudo, precisam ser lidas à luz de questionamentos diversos.

5 Rogério Rosa Rodrigues, utiliza o termo "historiadores de farda" que aqui também utilizarei. Para esse autor, "[...] historiador de farda seria um oficial que se dedica, embora não exclusivamente, mas principalmente, à história militar. Os historiadores de farda compartilham entre si, além da formação militar, conferida em escolas de formação de oficiais, o fato de não publicarem apenas em espaços militares, de não visarem apenas à plateia das forças armadas e de adotarem referenciais teórico-metodológico-científicos compartilhados pelos intelectuais 'civis' na construção de suas obras" (2008, p. 106).

6 Rodrigues afirma que não se "[...] deve perder de vista que as narrativas históricas fabricadas pelos historiadores de farda foram escritas com a intenção de controlar a memória dos episódios em que o exército atuou como força repressiva. Se os títulos de suas obras são marcados por eufemismos como 'impressões', 'apontamentos' e 'reminiscências', não deixam de vir acompanhados de expressões como 'verdade pura', 'relato desapaixonado', 'serenidade imparcial' e documentos submetidos 'ao tribunal da história'" (2012, p. 3).

Silvia Lara afirma que: “o processo de transformação dos textos em fontes depende do que os historiadores querem saber sobre o passado. Conforme as perguntas que lhes são feitas, os documentos que sobreviveram até hoje podem se mostrar mais ou menos generosos” (2008, p. 18–19). Como diria Le Goff, precisam ser levadas em consideração as condições em que foram escritas e percebê-las também enquanto possíveis instrumentos de poder, “[...] pois o que sobrevive não é um conjunto daquilo que existiu no passado, mas uma escolha efetuada quer pelas forças que operaram no desenvolvimento atemporal do mundo e da humanidade, quer pelos que se dedicam à ciência do passado e do tempo que passa, os historiadores” (2003, p. 525). Em meio a essa discussão, as fontes, mais do que interrogadas e problematizadas, foram analisadas levando-se em consideração quem as escreveu, em que momento, em que condições. Pelo caráter memorialístico atribuído às mesmas, ao considerarmos essas como fruto da memória daqueles homens, “[...] deve-se duvidar da sobrevivência do passado, ‘tal como foi’, e que se daria no inconsciente de cada sujeito” (BOSI, 1994, p. 5).

A partir de um levantamento empírico, específico e detalhado, o presente trabalho se aproxima de uma abordagem micro-histórica, pois, segundo Ginzburg, “não é o objeto, mas sim a abordagem que justifica uma pesquisa” (*apud* VENÂNCIO, 1990, p. 5). Sobre as questões metodológicas definidoras da micro-história concebida por Ginzburg, ele próprio assinala que,

A micro-história, no meu modo de ver, não está ligada à especificidade do objeto, mas sim à preocupação analítica, além de voltar-se para temáticas que não são centrais entre os historiadores ou então abordar de forma inovadora temas clássicos do debate historiográfico. [...] a micro-história implica em uma abordagem ao mesmo tempo analítica, centrada em um tema específico, não necessariamente marginal e voltada para discussões teóricas. [...] a micro-história não é um método rígido, mas sim uma perspectiva. (*apud* VENÂNCIO, 1990, p. 2–3).

Parafraseando Ginzburg, Espig nos coloca que: “[...] a micro-história busca relacionar formulações teóricas iniciais às informações trazidas por amplo material empírico. Neste sentido, a evidência documental possui preponderância frente à teoria, podendo inclusive contribuir para sua reformulação” (ESPIG, 2012, p. 851). Como historiadora, não desejo apenas saber dos fatos, e sim compreender por que e como eles aconteceram. Para isso, o historiador deve estar atento à retórica que caracteriza esses textos/documentos. “É preciso partir do modo como esses textos foram escritos e das contendas políticas que levaram essas narrativas a dizerem o que dizem — do modo como dizem” (LARA, 2008, p. 30). É de suma importância explicitar como foram pensados os recortes temporais e espaciais⁷ desta obra, uma vez que o período e o espaço geográfico em que se deu a guerra, não são tomados enquanto marcos definitivos.

Na busca por perceber aspectos que só por meio de uma visão ampliada seria possível, tomei como limites espaciais e temporais elementos coadjuvantes à guerra e que de alguma forma estão ligados a ela. Nesse sentido, a pesquisa tem como marco temporal central a guerra do Contestado, mas vai ao passado, a antecedendo em alguns anos, chegando a 1907, em meio à construção de um dos ramais da Estrada de Ferro São Paulo–Rio Grande (EFSPRG), pela empresa Brazil Railway Company.⁸ Esse ramal ligaria o litoral catarinense à cidade de União da Vitória, com o intuito de servir como

7 A guerra do Contestado teve seu início em outubro de 1912 com a Batalha do Irani e se considera finalizada em 1916, com a definição dos limites territoriais entre os estados do Paraná e de Santa Catarina. Apesar de alguns autores afirmarem que a questão de limites geográficos entre Paraná e Santa Catarina não estivera diretamente ligada à eclosão da guerra do Contestado, comumente se utiliza a assinatura do tratado de limites e o fim da contenda entre os dois estados, como marco final da guerra. Na nova divisão territorial, os dois estados cederam parte das terras que estavam reclamando como suas, sendo que o Paraná ficou com 20 mil km² do território contestado, enquanto Santa Catarina ficou com 28 mil km². Assim, o Paraná cedeu a parte sul, compreendendo os municípios de Itaiópolis, Papanduva e Três Barras, e Santa Catarina cedeu o noroeste, compreendendo Palmas e Clevelândia.

8 Brazil Railway Company foi uma *holding* criada pelo norte americano Percival Farquhar em 1906 nos Estados Unidos e que atuou na região do Contestado nos ramos ferroviário, madeireiro e colonizador.

o principal meio de escoamento da produção de erva mate via porto de São Francisco. O primeiro segmento desse ramal, que ligaria o porto de São Francisco do Sul à Vila de São Bento, passando pelas cidades de Joinville e Jaraguá, foi palco do caso Kullak, de muita repercussão no meio policial, jornalístico e político, nacional e internacional, e foi tomado aqui como marco temporal inicial da pesquisa.

A presente pesquisa se estende temporalmente, indo um pouco além da data de assinatura do tratado entre os estados do Paraná e Santa Catarina, sobre a definição das fronteiras estaduais e do fim da Guerra em 1916. Após a solução desses aspectos, movimentos revolucionários ligados de alguma forma ao Contestado continuaram aflorando na região do Vale do Rio do Peixe, envolvendo personagens conhecidos da guerra. Alguns casos aqui estudados continuaram se desenrolando na justiça por muitos anos, relacionados a mortes e pedidos de indenizações ligadas a famílias de imigrantes da região onde se deu o movimento. Nesse sentido, as fontes aqui consultadas e analisadas, algumas consideradas inéditas, principalmente as relativas à documentação das legações diplomáticas encontradas no Arquivo do Itamaraty no Rio de Janeiro, orientam quanto aos limites temporais deste trabalho.

Segundo Braudel, “[...] a história tende a enraizar fronteiras, como se fossem acidentes naturais que foram incorporadas ao espaço construído e difíceis de deslocar” (BRAUDEL, 1989, p. 262). Logo, com o intuito de justificar a dimensão temporal e espacial da pesquisa, utilizo-me da ideia de fronteira, essa alargada, maleável, móvel, o que me possibilitou pensar a noção de uma guerra elástica, dilatável, fluida, no que tange às questões espaciais e temporais, mas, sobretudo, a questões étnicas ou políticas, buscando compreender essa última em âmbito internacional.

O termo fronteira, utilizado para demarcar o alcance da pesquisa, foi emprestado da geopolítica, e é aqui empregado com a intenção de perceber o quão móveis as mesmas podem ser.

A palavra fronteira implica, historicamente, aquilo que sua etimologia sugere — o que está a frente. A origem histórica da palavra mostra que seu uso não estava associado a nenhum conceito legal e que não era um conceito essencialmente político ou intelectual. Nasceu como um fenômeno da vida social espontânea, indicando a margem do mundo habitado. Na medida que os padrões de civilização foram se desenvolvendo acima do nível de subsistência, as fronteiras entre ecúmenos tornaram-se lugares de comunicação e, por conseguinte, adquiriram um caráter político. Mesmo assim, não tinha a conotação de uma área ou zona que marcasse o limite definido ou fim de uma unidade política. Na realidade, o sentido de fronteira era não de fim, mas de começo do estado, o lugar para onde ele tendia a se expandir. (MACHADO, 1998, p. 41).

Para Lia Osório Machado, as diferenças entre limite e fronteira, comumente utilizados como sinônimos, são cruciais. Enquanto o limite está orientado para dentro (forças centrípetas), a fronteira está orientada para fora (forças centrífugas).

Enquanto a fronteira pode ser um fator de integração, na medida em que for uma zona de interpenetração mútua e de constante manipulação de estruturas sócio-políticas e culturais distintas, o limite é um fator de separação, uma vez que separa unidades políticas soberanas, permanecendo como um obstáculo fixo, não importando a presença de fatores comuns, físico-geográficos ou culturais. (2008, p. 42).

Segundo Heinsfeld (2014), ao passo que os limites estabelecem a soberania do Estado e se configuram como linhas fixas, as fronteiras se caracterizam como linhas móveis, nesse sentido, elas podem apresentar um caráter mais amplo, sendo faixas maiores ou menores territorialmente, de acordo com a conveniência de cada Estado. Sobretudo,

Utilizando-se o conceito de “tempo social” de Fernand Braudel, as fronteiras podem ser interpretadas como “disjuntores” de tempos desiguais, como evoluções econômicas não-paralelas, mutações não comparáveis

na organização do espaço. Assim sendo, a fronteira não seria apenas um “disjuntor espacial”, mas também um “disjuntor temporal”. (2014, p. 17).

Indo além, estendendo-se ao passado, a fatos que antecedem a combate do Irani (1912), diversos são os movimentos ligados à figura de São João Maria, entre eles o conflito denominado Canudinho de Lages (1897),⁹ ou, estendendo-se ao futuro, a fatos posteriores ao fim da guerra (1916), como os movimentos de Bonifácio Papudo, ocorrido em Mafra, em 1921, e o liderado por Fabrício das Neves e Palhano que se deu na cidade de Concórdia, entre os anos de 1924 e 1925. Ao fazer uma leitura não de forma isolada sobre a guerra, mas percebendo esses diversos episódios ligados a ela, proponho-me a construir uma dimensão aumentada acerca do Contestado.

A partir de leituras sobre episódios que são posteriores ao fim do conflito bélico, percebi que não só fatos, que se configuraram como movimentos, perpetuaram e se reproduziram na memória de sujeitos marcados pela guerra. A guerra gerou e/ou acentuou muitas contendas pessoais, e elas continuaram, arrastaram-se por mais alguns anos, e só se davam por findadas quando um dos envolvidos era morto. Casos apontados por Tokarski (2008, p. 277–278) me levaram a refletir sobre esse aspecto, o das contendas pessoais. Tomo como exemplo o de Nero, importante capitão do mato de Pedro Ruivo,¹⁰ morto em 1919, cujo processo se arrastou na justiça até 1931, e a morte do próprio Pedro Ruivo, assassinado pelo ex-promotor e advogado Hortênsio Baptista dos Santos em abril de 1921.

9 Esse foi um conflito ocorrido em 1897 quando da destruição do povoado denominado Entre-Rios, construído no planalto catarinense e denominado pela imprensa como Canudinho de Lages, aludindo o movimento de Canudos que ocorria naquele momento na Bahia. Para maiores informações sugerimos a leitura de: Machado, 2008.

10 Pedro Ruivo foi um importante vaqueano que se aliou às forças do Exército durante a campanha liderada pelo general Setembrino de Carvalho. Vaqueano era o nome dado aos civis moradores da região, muitas vezes capatazes de coronéis, que se aliaram às forças nacionais contra os “fanáticos”, tendo como função principal guiar as tropas pelas regiões de difícil acesso e pouco conhecidas por aqueles homens.

Ao pensar na fluidez espacial, o movimento não se limita ao território contestado e vai muito além de uma disputa de limites entre os dois estados envolvidos na contenda. Estende-se para norte, sul, leste e oeste da região, de acordo com a organização das diferentes colunas, quando do período mais intenso da guerra. Para isso utilizaram contingentes do Exército brasileiro vindos do Rio Grande do Sul e de outros estados, principalmente da região sudeste, dos estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais. Entre os revoltosos, tem-se o envolvimento de “gaúchos” e de alguns maragatos, que lutaram lado a lado dos sertanejos ou até mesmo lideraram certos redutos.¹¹ Um outro aspecto relacionado à questão espacial e que não pode deixar de ser mencionado é a preocupação que o governo federal e o governo do próprio estado do Rio Grande do Sul tinham com a possibilidade de que a guerra se alastrasse para o estado vizinho.

O conflito atingiu um grande território do planalto e meio-oeste catarinense, além do sul do Paraná. Durante o ano de 1914 houve a possibilidade de extensão do movimento ao norte do Rio Grande do Sul, mas foi estancada com a resistência da cidade de Lages e a interrupção da ofensiva rebelde, com a morte do comandante Chiquinho Alonso. Certamente os rebeldes possuíam base de apoio no norte rio-grandense, não só pela forte presença de seguidores do monge João Maria, mas pela aberta simpatia de muitos maragatos (federalistas) que, desde 1895, aguardavam por uma desforra contra os pica-paus (republicanos). (ESPIG, 2012, p. 6).

Ampliando as fronteiras, no que diz respeito a questões étnicas, por muito tempo se historiou essa como uma guerra de caboclos e sertanejos, dando pouca ou quase nenhuma ênfase ao envolvimento dos colonos/imigrantes estrangeiros, como já visto aqui anteriormente.

11 Reduto foi um termo amplamente utilizado pelos militares envolvidos com o movimento, em suas memórias ou relatórios, ao se referirem às vilas que abrigavam os “sertanejos” seguidores de João Maria e envolvidos na causa do Contestado. Já Cidade Santa é um termo utilizado pelos próprios sertanejos para se referirem aos locais ou comunidades por eles criadas para abrigá-los.

Passando a questões políticas, a fronteira se torna mais elástica, ampliada, fluída, uma vez que os agentes envolvidos são diversos. Isso tudo torna a questão política em meio ao movimento do Contestado bastante complexa.

Em Santa Catarina e no Paraná, as transformações de natureza político-administrativa que se seguiram à proclamação da República somaram-se a um incipiente crescimento econômico e a uma progressiva diferenciação social, dinamizando-as. Em específico, percebe-se, desde então, que o poder dos chefes locais começa a ser crescentemente utilizado como instrumento do poder público encarnado pelas oligarquias estaduais ou, indiretamente, de empresas nacionais e estrangeiras envolvidas na implementação de projetos econômicos. [...] o poder local, para afirmar-se, lança mão em proporção crescente dos recursos que o Estado põe à sua disposição e, ao fazê-lo, vê sua autonomia reduzir-se. (MONTEIRO, 1974, p. 26-27).

É necessário compreender que o movimento do Contestado fora muito mais do que uma luta pela posse de terras, ou de intrigas políticas entre poderes locais, municipais e estaduais. Esse foi um movimento de repercussão nacional e internacional, é necessário dar amplitude e abrangência a esse movimento, extrapolando a dimensão local ou regional. O Contestado:

[...] foi uma resposta da população local às transformações que ocorreram na virada do século XIX para o XX, tanto nas relações pessoais — de fidelidade, entre coronéis, agregados e posseiros — bem como nas mudanças que se operaram a nível nacional, nos poderes estaduais e regionais, nos círculos do poder político, administrativo e econômico, onde as oligarquias se tornaram mais poderosas em detrimento dos poderes locais. (DALFRÉ, 2004, p. 45).

Com o objetivo de perceber a política internacional do Brasil com países europeus envolvidos com a imigração, busquei, mais uma vez em fontes diplomáticas, sinais que me possibilitassem

compreender a mesma. Ao lançar mão dessas fontes, os reflexos do movimento do Contestado vão mais longe, levaram-me a atravessar o Oceano Atlântico, chegando a regiões da Europa que enviavam emigrantes ao Brasil, entre elas Itália, Polônia, Rússia, Alemanha, Portugal, Espanha e Áustria. Por meio das correspondências das diferentes legações diplomáticas, pude perceber as sutilezas e ambiguidades de uma política internacional com esses países em meio a uma guerra “desconhecida”. Os pedidos das diferentes legações e consulados são os mais diversos, sempre buscando proteção, auxílio, garantias a seus súditos, cobrando posicionamentos e ações do governo brasileiro.

A presente obra explora, percebe e aborda elementos que dão uma dimensão “aumentada”, “dilatada”, “complexa”, uma abordagem inovadora para o movimento do Contestado. Alargando seus marcos, mas não perdendo a relação imbricada que eles possuem, busco perceber a guerra do Contestado como mais do que somente uma guerra, um fato histórico ou uma fronteira temporal ou espacial. Busco mostrar o conflito como consequência de uma política de Estado que vinha se moldando durante o século XIX e se acentuou com o fim da escravidão e com o fortalecimento de uma política de imigração, com o advento da República, com a questão de terras e como consequência da abertura desenfreada ao capital estrangeiro.

Partindo dessa abordagem, a presente obra foi organizada em quatro capítulos. Sendo o primeiro intitulado “Relações internacionais, política imigratória e Contestado”, que aborda aspectos referentes à política externa brasileira e à profissionalização da chancelaria. São discutidos aspectos relacionados à política de imigração brasileira no sul do país e apresentadas nuances a respeito da política externa e da legislação de nacionalização dos imigrantes. Também é objeto desse capítulo aspectos relacionados ao povoamento e colonização europeia na região onde se deu o movimento do Contestado, bem como uma breve apresentação acerca do próprio movimento.

No segundo capítulo, denominado “Justiça, imprensa e diplomacia: entre o Brasil e a Alemanha”, apresento um riquíssimo caso

encontrado entre as correspondências do Ministério das Relações Exteriores para o governo do estado de Santa Catarina, a história de Kullak. Com a intenção de perceber aspectos referentes à política internacional e imigração entre Brasil e Alemanha, faço um mergulho nesse caso que se arrastou por alguns anos na justiça brasileira. Ganhando forte destaque na imprensa nacional e alemã, chegando a ser interpelado no *Reichstag* alemão, o que levou a referida questão, por vezes, colocar os poderes públicos brasileiros envolvidos na ação, em situação bastante melindrosa e delicada.

No terceiro capítulo intitulado “Nas dobras do manto das coisas inexplicáveis: do elemento estrangeiro à atuação das forças militares e civis no Contestado”, por meio da análise de fontes diplomáticas, correspondências entre diferentes órgãos públicos, bem como a partir de artigos publicados em periódicos internacionais e brasileiros, abordo com profundidade o caso relativo à morte de dezessete imigrantes estrangeiros à beira do rio Iguaçu, brevemente citado pela historiografia do Contestado. Neste desenvolvo uma análise acerca da repercussão que esse caso teve nos meios diplomáticos brasileiros e de outros países.

No quarto e último capítulo, “Diplomacia e morte no Contestado”, apresento e analiso diversos pedidos de proteção e de indenização de imigrantes europeus envolvidos com a guerra. Busquei perceber e analisar as diferentes formas como os governos de Santa Catarina e Paraná encaminharam e trataram os pedidos relacionados a esses imigrantes; bem como a forma empregada pelo Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Guerra na administração dessas diferentes situações, em âmbito nacional e internacional. Trago à tona os discursos proferidos pelo deputado Mauricio de Lacerda na Câmara dos Deputados na capital federal e a repercussão que esses discursos tiveram no meio político brasileiro.

Desejo a todos uma ótima leitura!



1

**RELAÇÕES
INTERNACIONAIS,
POLÍTICA IMIGRATÓRIA
E CONTESTADO**

A ERA RIO BRANCO: FRONTEIRAS, POLÍTICA EXTERNA E A PROFISSIONALIZAÇÃO DA CHANCELARIA

Ao trabalhar o período histórico aqui proposto, uma pequena exposição de aspectos referentes às relações exteriores do período que comumente se chamou de “Era Rio Branco” se torna indispensável. É imprescindível conhecer aspectos relacionados à demarcação das fronteiras nacionais, à imigração, à entrada de capital estrangeiro e às relações sociais, políticas e comerciais, aspectos que, de certa forma, perpassam o movimento social do Contestado e os casos aqui analisados, para compreender a atuação do Ministério das Relações Exteriores naquele período.

Nascido em 1845, filho de José Maria da Silva Paranhos, o visconde do Rio Branco, formou-se em direito e, durante o Império, foi promotor público e deputado geral pela então Província do Mato Grosso. Atuou como cônsul-geral do Brasil em Liverpool, entre 1876 e 1893, sendo nomeado superintendente na Europa dos serviços de emigração para o Brasil logo após a Proclamação da República. Era ministro Plenipotenciário em Berlim quando, em 1902, aos 57 anos, foi convidado por Rodrigues Alves para ocupar o cargo de ministro das Relações Exteriores, ficando à frente da pasta por quase dez anos,¹² de dezembro de 1902 a fevereiro de 1912, quando da sua morte.

Conhecida como Era Rio Branco, esse período foi bastante profícuo para o país no que diz respeito à política externa brasileira, em que esse atuou de modo efetivo. Pode-se dizer que, com Rio Branco à frente da pasta do Ministério das Relações Exteriores,

12 Um dado curioso, que pode servir de contraponto, bem como sinalizar a importância e a solidez de sua gestão, é o grande número de ministros que passaram pela referida pasta no período entre 1889 e 1902: nada menos que onze ministros ocuparam o cargo após a Proclamação da República até o início da gestão de Rio Branco.

o Itamaraty desfrutou de grande autonomia, no que diz respeito à condução da política externa brasileira.

O contexto mundial era multipolar em transição para a formação de blocos (LESSA, 2005, p. 119–21), caracterizado pelo nacionalismo e pela agressividade, geradores de disputas interimperialistas, incidentes diplomáticos, provas de força e corrida armamentista, componentes de um cenário que anunciava o fim de um período de expansão e prosperidade das economias industriais. [...]. Fora do círculo das grandes potências e, portanto, com poucos meios para influir nas decisões internacionais, a diplomacia brasileira não lhe era permitido errar nas apostas. Ler corretamente as tendências do contexto mundial em mudança para aproveitar suas oportunidades é o grande desafio que se coloca de modo permanente aos homens de Estado. (BUENO, 2012, p. 170).

Nesse sentido, o seu êxito pode ser atribuído, em parte, à relação estabelecida com o meio, ou seja, com os interesses e a política da elite agroexportadora, predominante no período em análise. Rio Branco estabeleceu, sobretudo, uma política que correspondia aos interesses do nacionalismo brasileiro, pelo menos do ponto de vista das elites políticas; e, para isso, atuou incisivamente, e com grande sucesso, na expansão do território nacional, no que diz respeito à demarcação das fronteiras à oeste e à norte do país. Soube também se aproveitar da divulgação do potencial das riquezas, do crescimento demográfico, da prosperidade da lavoura comercial e da estabilidade das instituições políticas, consolidada no período imediatamente anterior (1898–1902), além da preocupação com a manutenção da corrente imigratória, ao assumir a referida pasta.

O efetivo sucesso nas questões fronteiriças de Palmas (1894) e do Amapá (1900), bem como na região do Acre e da Bolívia, configurou um “respeitável lastro de vitórias”, aumentando o seu prestígio junto à opinião nacional, segundo Bueno (2003),

O triunfo, obtido antes de fechar o primeiro ano de sua gestão no Itamaraty, somando às vitórias que já obtivera

nas questões de Palmas e do Amapá, fizeram-no uma das personalidades mais respeitadas, quiçá a mais, do país. Sinônimo de inteligência e patriotismo, Rio Branco tornar-se-ia efetivo na direção da pasta. (p. 127).

Com prestígio superior até ao presidente da República, comparado por vezes a Bismark, gozava de autoridade e de certa autonomia na pasta ocupada, o que contribuiu para dar continuidade a sua administração e à política exterior praticada, independentemente de quem estivesse à frente da presidência do país. Nesse sentido, sua gestão é considerada um divisor de águas no que diz respeito à consolidação e à profissionalização da chancelaria.

De formação liberal, monarquista e contrário à descentralização do poder, via na República uma ameaça e um risco ao surgimento de convulsões políticas intermináveis, assim como nas demais repúblicas hispano-americanas, referidas por ele e pelo amigo Joaquim Nabuco com um certo desdém. Seu temor “[...] era de que o Brasil deixasse de ser a exceção e se igualasse aos demais países da América Latina, caso o novo regime trouxesse o torvelinho revolucionário” (BUENO, 2003, p. 130–1). De acordo com Bueno, no que tange o Brasil, Rio Branco buscava sempre que possível diferenciá-lo, mas não isolá-lo, nesse sentido, objetivava ampliar e consolidar as relações com os vizinhos próximos ou distantes da América de língua espanhola.

Outro aspecto importante, e que se constituiu como um diferencial da chancelaria do Brasil no período, foi a preocupação de Rio Branco em aumentar significativamente o corpo diplomático estrangeiro, presente na então capital do país. Sua intenção era tornar o Brasil o maior país da América Latina, como forma de expressar a superioridade política e comercial brasileira no contexto sul-americano. Por sinal, não era somente relativo a esse aspecto que o ministro almejava posição de destaque para o Brasil, pretendia ocupar papel de liderança no que dizia respeito ao segmento sul do continente, tomando como exemplo a posição que os Estados Unidos conquistaram diante do continente americano como um todo.

Por esse e outros motivos, com o fortalecimento de uma política comercial, fazia-se urgente e de fundamental importância uma aproximação e um estreitamento das relações com a incipiente potência econômica das Américas. “A aliança com os Estados Unidos, a par da subordinação evidente, assinalava a busca de uma estratégia de barganha, com vistas ao fortalecimento da posição internacional do Brasil” (VIZENTINI, 1999, p. 141–2).

De fato, as tentativas de aproximação com os países do mesmo continente,¹³ principalmente com os Estados Unidos, já haviam sido iniciadas a partir da Proclamação da República. Justificava-se essa ação, a princípio, pela questão de que o novo regime deveria estreitar relações com o continente americano, afastando-se em contraposição à velha Europa.

Pode-se dizer que houve, naquele momento, uma americanização da política externa brasileira, tendo por objetivo o papel de eliminar a possibilidade de intervenções externas no país, principalmente por parte das potências europeias que dividiam entre si os territórios africanos e asiáticos na corrida imperialista, e, ao mesmo tempo, essa política de estreitamento dos laços com estadunidenses objetivava também reforçar a capacidade negociadora do Brasil, na solução das questões de fronteiras.

Inaugurado pelos fundadores da República, o redirecionamento da política externa brasileira para a potência hegemônica do hemisfério foi de tal modo consolidado

13 Em 1915, Argentina, Chile e Brasil chegaram a firmar juntamente um Tratado definindo uma espécie de “política de boa vizinhança” num período de disputas econômicas e definição de fronteiras internacionais. Esse, conhecido como Tratado ABC, segundo Heinsfeld (2009), teve início das suas negociações ainda no período em que Rio Branco ocupava a pasta do Ministério das Relações Exteriores em 1904, sendo assinado somente em 1915, quando o catarinense Lauro Müller já estava à frente do referido Ministério. Com o objetivo de manutenção da paz entre os países do continente sul-americano, o Brasil pretendia isolar a Argentina de forma a impedi-la de continuar a exercer influência sobre os demais países da região, utilizando-se da proximidade com o Chile como ponto de equilíbrio para que o Brasil conquistasse a supremacia na América do Sul. Para maiores informações sobre o Tratado ABC, sugiro ler: Heinsfeld, 2009.

que sobreviveu ao próprio chanceler e adquiriu novas características, adequadas à ordem mundial surgida durante e após as crises do sistema internacional da primeira metade do século XX. (BUENO, 2003, p. 145).

Dessa forma, pode-se perceber que o modelo econômico brasileiro — agroexportador a partir da segunda metade do século XIX, fundamentado principalmente na produção de café — também ajudou a aproximar o Brasil dos Estados Unidos, uma vez que esses eram grandes consumidores desse produto e de outros aqui produzidos. Suas economias eram, de certa forma, complementares, e, além das questões políticas aqui já citadas, essa aproximação significava manutenção das exportações e atração de capital.

Na busca por uma aproximação dos Estados Unidos, outro fato de grande importância durante sua gestão, foi a criação da embaixada brasileira em Washington, acompanhada de ato concomitante e recíproco por parte daquele país, criando também no Rio de Janeiro a sua embaixada. Como primeiro embaixador, mais ideológico que Rio Branco e incondicionalmente alinhado aos Estados Unidos, tem-se a importante figura de Joaquim Nabuco. Pode-se dizer que essa foi mais uma iniciativa de Rio Branco, visando, sobretudo, diferenciar o Brasil das demais repúblicas sul americanas. Buscava-se, com isso, prestígio e quiçá uma posição superior da representação brasileira em Washington, em relação aos outros dois grandes da América do Sul: Argentina e Chile.

Sobre a criação das embaixadas, as opiniões expressas nos principais periódicos da capital e de São Paulo eram bastante contraditórias. O *Paiz* e o *Jornal do Commercio* referendaram a criação da embaixada, apontando esse ato como de prestígio e reconhecimento frente à suposta missão civilizadora que cabia ao Brasil diante dos demais países da América do Sul. Por outro lado, outros como o *Jornal do Brasil* enxergavam-na como um equívoco em matéria de política internacional, deixando transparecer sua preocupação com o imperialismo norte-americano. Sobretudo para sul-americanos e

européus, a criação das embaixadas representava o estabelecimento de uma *entente* entre os dois países, por meio da qual o Brasil aspirava à supremacia na América Latina e dividiria a responsabilidade da aplicação da Doutrina Monroe, buscando uma suposta expansão territorial para o oeste do continente. Para Burns (1966), “a aliança serviu mais ao Brasil que aos Estados Unidos”, uma vez que “O Barão usou os Estados Unidos” não apenas para expandir os limites brasileiros, mas também para escapar da dominação britânica e para “ampliar sua liderança e prestígio” (*apud* PEIXOTO, 2011, p. 47).

Para Rio Branco, a aproximação era, acima de tudo, pragmática, visando às questões econômicas e políticas, conforme pode-se ver a partir do despacho de 31 de janeiro de 1905:

[...] Os Estados Unidos são o principal mercado para o nosso café e outros produtos. Ao seu governo devemos, sobretudo depois da visita feita a esse país em 1876 pelo imperador D. Pedro II, provas da mais cordial amizade, e devemos também serviços valiosos prestados em circunstâncias difíceis para nós. Tudo nos aconselha, portanto, a cultivar e a estreitar cada vez mais essa amizade, para que assim possamos continuar a desfazer intrigas e os pérfidos manejos dos nossos invejosos de sempre e dos adversários ocasionais que as questões de fronteiras nos têm trazido. Agora mesmo, como no passado, o governo do Peru está em campo, solicitando a intervenção dos Estados Unidos contra o Brasil e contra o Chile. Em Buenos Aires o atual ministro das Relações Exteriores do Peru, sr. Prado Ugarteche, disse que o seu governo não duvidaria fazer as maiores concessões aos Estados Unidos e até pedir o seu protetorado [...]. (RIO BRANCO *apud* BUENO, 2003, p. 160).¹⁴

Por outro lado, para os Estados Unidos, o Império Alemão, com suas pretensões territoriais sobre o continente americano, era

14

Arquivo Histórico do Itamaraty, Despacho reservado para Washington, 31/5/1905 (Rio Branco a Gomes Ferreira). Na referida obra, consta equivocadamente como data da visita de D. Pedro II aos Estados Unidos o ano de 1868.

uma ameaça real à expansão da sua política na América Latina. Bem, provavelmente esse tenha sido mais um motivo para os norte-americanos investirem tão maciçamente no fortalecimento dessa amizade.

Devido à unificação tardia, a Alemanha foi preterida na corrida imperialista de fins do século XIX, ficando apenas com a Namíbia, Tanzânia e Camarões na partilha feita pelas nações europeias do continente africano. A América do Sul poderia ser uma alternativa à sua expansão, diante do aumento gradual de sua influência comercial e financeira nesse continente. Um outro aspecto que também contribuía para o fortalecimento dessa possibilidade, na visão dos Estados Unidos, era o grande contingente imigratório alemão presente no sul do Brasil. Dessa forma, os norte-americanos, interessados em minorar a ascensão alemã, procuravam difundir a ideia do chamado “perigo alemão”, alertando os nossos governantes sobre a possibilidade de invasão.

O CASO PANTHER

Nesse contexto, não posso deixar de comentar o incidente de proporções internacionais, acontecido no litoral catarinense, com um navio de guerra alemão, que ficou conhecido como o Caso Panther.¹⁵ O fato, ocorrido em 1905, alarmou o Itamaraty, deixando o ministro Rio Branco profundamente irritado, a ponto de pensar em declarar

15 Sobre o Caso Panther, existem diversas obras de caráter histórico que abordam a repercussão do episódio na política externa brasileira do período. Renato Amado Peixoto (2011) faz uma análise acerca dessa historiografia, bem como de obras biográficas de Rio Branco, chamando atenção para as diferentes formas de abordagens feitas pelos autores em diferentes contextos nacionais e, sobretudo, sobre o caráter “marginal” que foi dado a esse incidente pelos diferentes autores. Em sua análise, busca perceber como o caso foi utilizado na construção de narrativas sobre o alinhamento do Brasil com os Estados Unidos, bem como da atuação de Joaquim Nabuco à frente da embaixada em Washington e sua contribuição para a divulgação do incidente na imprensa internacional, principalmente norte-americana, e, por fim, da inculcação e divulgação da noção do perigo alemão no sul do Brasil, a partir de um imaginário estadunidense criado em torno das ações da marinha alemã em águas latino-americanas.

guerra à Alemanha, pela violação à soberania nacional, encontrando na proximidade com o governo americano uma certa segurança quanto às possíveis ameaças da potência germânica, que começava a se destacar em âmbito internacional.

Em pesquisa empreendida no Arquivo do Itamaraty, pude ter contato com documentos referentes ao Caso Panther. A seguir, transcrevo¹⁶ pequeno trecho de uma nota de Rio Branco à Legação Alemã no Brasil:

Examinados os documentos que sobre o incidente de Itajahy me remetteu o Governador do Estado de Santa Catharina, aqui recebidos nos dias 17 e 20 do corrente, e confrontadas essas e outras informações com as que V. Ex. me tem dado verbalmente e com o resumo do relatório do commandante da Panther, redigi o Memorandum anexo à esta nota, no qual se acham expostos os factos e apresentadas as conclusões a que chegou o Governo Brasileiro. [...] A'vista dos documentos examinados, não podemos manter que houve em Itajahy um desembarque militar, de homens em armas: podemos, porém, afirmar que houve operações de policia, executadas durante a noite por officiaes, inferiores e marinheiros de um navio de guerra estrangeiro, com menoscabo da soberania nacional.¹⁷

O caso aconteceu na noite de 26 para 27 de novembro de 1905 em Itajaí, quando, após atracar no porto, dentre a tripulação da canhoneira Panther, desceu o marinheiro conhecido como Hasmann. Esse, que se achava com permissão para descer em terra, excedeu o prazo que lhe fora dado para regressar a bordo. De acordo com os documentos pesquisados, o mesmo havia ido para Brusque e, como não retornou à embarcação no prazo estipulado, fora considerado desertor. Ao ser informado do acontecimento, o consulado alemão

16 No presente trabalho, optei por preservar a grafia da época ao transcrever textos das diferentes fontes pesquisadas.

17 Arquivo Histórico do Itamaraty (AHI). 930.2 (42) (81). Nota do governo Brasileiro a Legação Alemã, 31 dez. 1905. Entre os anexos, consta a transcrição dessa nota na íntegra. Anexo A.

naquela cidade pediu verbalmente ao chefe de polícia que telegrafasse para seu colega em Brusque, recomendando a captura do marinheiro. Quase simultaneamente, o comandante da canhoneira, conde Saurma Jeltsch, também telegrafou ao superintendente municipal de Brusque, do qual obteve a resposta de que, se Hasmann aparecesse por lá, seria preso e remetido para Itajaí. Porém, não se dando por satisfeito, o comandante da Panther, sem a autorização do governo brasileiro, ordenou que três ou quatro oficiais que, em trajes civis e acompanhados por doze inferiores e alguns marinheiros, desembarcassem em solo brasileiro, em busca do retardatário.

Atrás de pistas do desertor, seguiram para o hotel do Comércio, e lá chamaram um homem conhecido por Steinhauf, “que diziam ter aconselhado Hasmann desertar, e d’elle obtiveram a entrega do uniforme do marinheiro.”¹⁸ Os tripulantes da canhoneira ficaram em terra até as três e meia da manhã, sem dar solução ao caso. No dia seguinte, quando estavam levantando os ferros do navio, Hasmann, vindo dos arredores da cidade, foi voluntariamente apresentar-se a bordo.

O resultado desse incidente, aparentemente banal, foi, num âmbito mais restrito, o sumiço do súdito alemão Steinhauf, que, apesar das falsas histórias contadas pelo comandante da canhoneira e por sua tripulação e de todas as investigações feitas pela polícia de Itajaí e de Santa Catarina, nunca mais foi encontrado.

O governo brasileiro, por meio da sua Legação em Berlim, chegou a reclamar a partir do dia 10 de dezembro,

[...] a devolução do estrangeiro, tirado por militares alle-mães da casa em que se achava sob a proteção das leis brasileiras. [...].

Resta agora que o Governo Imperial communique formalmente ao do Brasil a decisão que officialmente lhe foi annunciada no dia 18, sobre o complexo dos factos occorridos em Itajahy na noite de 26 para 27 de Novembro.

Os actos de pollicia exercidos então por officiaes e marinheiros da Panther importam numa incontestavel violação da soberania territorial, e os praticados no Hotel do Commercio e na casa Zimmermann não poderiam ser, á noite, nem mesmo pelas autoridades locais sem infracção das leis brasileiras. Na propria Allemanha as autoridades policiaes não tem o poder que esses officiaes e marinheiros se arrogaram em terra estrangeira.¹⁹

Em âmbito mais geral, o caso tomou proporções internacionais e diplomáticas, e, a partir dele, os estadunidenses aproveitaram para reforçar a proximidade com o Brasil e difundir a ideia do “perigo alemão”.

A atuação da Panther em águas americanas precede esse caso e, segundo Peixoto (2011), contribuiu na construção do imaginário estadunidense em torno da ameaça germânica. A partir de uma análise feita por esse autor do jornal *The New York Times*, ele constatou que o referente impresso publicou em suas páginas, no período entre os anos de 1901 e 1906, nada menos que 81 notas/matérias que registravam as façanhas do navio de guerra alemão na América Latina.

A Panther foi lançada ao mar em 1901 como parte do plano de construir barcos capazes de operar tanto no litoral quanto no interior dos continentes, de modo a poder estender a capacidade de operação de suas forças armadas e a influência da política externa germânica. Para melhor exercer essa função, sua oficialidade foi treinada nos usos culturais e na compreensão dos sistemas políticos estrangeiros, formando uma elite capaz de atuar com relativa autonomia em relação ao comando das relações exteriores da Alemanha. (WIECHMANN, 2000 *apud* PEIXOTO, 2011, p. 58).

Por meio de pesquisas recentes, sabe-se, contudo, que a presença alemã no Caribe era parte de um estratagema político-expansionista germânico para o continente americano.

19

AHI. 930.2 (42) (81). Nota do governo brasileiro à legação alemã, 31 dez. 1905. Em anexo, trago a transcrição na íntegra desse documento, redigido pelo ministro Rio Branco e enviado à Legação da Alemanha.

Nesse sentido, a Panther participou de várias missões na área e foi um dos barcos de guerra que no final de 1904 e início de 1905 participou do cruzeiro que passou por 52 portos e pelo menos 9 países do Caribe, numa missão que visava demonstrar a força da presença alemã na região. (PEIXOTO, 2011, p. 58).

A crise diplomática gerada pelo caso Panther findou somente em 6 de janeiro de 1906, quando uma declaração aprovada pelo Imperador alemão Guilherme II e assinada conjuntamente pelo chanceler alemão, o barão de Richthofen, e pelo secretário de estado do Império, príncipe de Bülow, foi divulgada.

Na declaração, expressava-se o vivo pesar pelo que o governo brasileiro havia passado, apontando o apreço pela amizade com o Brasil e o desejo de fortalecer os laços já existentes. Dizia ainda que os inquéritos alemães comprovaram que seus agentes haviam ultrapassado os limites do encargo recebido e que por isso seriam submetidos à justiça militar de seu país, mas frisava que estes apenas haviam procedido a um uso universalmente seguido pelas marinhas de guerra, que era o de buscar seus desertores. (PEIXOTO, 2011, p. 63).

Naquela conjuntura de aproximação com os Estados Unidos, o caso Panther significou, para muitos estudiosos da política internacional brasileira, o fortalecimento da "aliança" entre os dois países, dissipando-se, assim, qualquer desconfiança e aumentando o apreço brasileiro pela Doutrina Monroe, uma vez que a solidariedade daquele país poderia abrir novas possibilidades na política externa e gerar ganhos para a posição ocupada pelo Brasil na América Latina e no mundo.

AS RELAÇÕES COM ARGENTINA E CHILE E A GESTÃO LAURO MÜLLER

Outro aspecto que também não pode deixar de ser visitado quando se aborda a política de Rio Branco à frente do Ministério das Relações Exteriores é referente às relações mantidas com os países vizinhos do continente, principalmente Chile e Argentina.

Clodoaldo Bueno (2012) aponta que, ao levar adiante uma certa política de diferenciação do Brasil em relação aos demais países do sul do continente, Rio Branco despertou uma certa rivalidade, principalmente com a vizinha Argentina, com a qual, em alguns momentos do passado, o clima já havia se configurado como de certa tensão. Parceiros e rivais, o papel ocupado pelos argentinos oscilou em diferentes momentos do período aqui apresentado. A rivalidade era sustentada principalmente por questões ligadas ao rearmamento naval brasileiro e ao enorme investimento nesse setor, que chamou atenção dos vizinhos, reanimando antigos conflitos.

Pode-se afirmar que a relação entre Brasil e Argentina, durante os três primeiros anos da gestão Rio Branco, foram cordiais. Com o general Júlio Roca à frente da presidência daquele país, bem como com Manuel Gorostiaga, representante da Argentina no Rio de Janeiro, tentativas no desenvolvimento de uma aproximação foram levadas adiante. Porém, quando Gorostiaga fora removido do cargo, a rivalidade latente voltou à tona. Isso se deu em função da discussão do projeto brasileiro de rearmamento naval aprovado em 1906, da criação das embaixadas brasileiras e estadunidenses nos respectivos países, e da permanente rivalidade entre Brasil e Argentina pelas relações mantidas com os vizinhos da bacia do Prata. O Brasil precisava reconquistar o poderio naval perdido, foi então que, a partir do programa de 1906, três novos navios de guerra foram encomendados: o Minas Gerais, o São Paulo e o Rio de Janeiro.

Porém, devido à situação política e econômica do país, o terceiro navio não chegou a ser entregue e foi negociado com a Turquia.

Mas a Marinha de Guerra do Brasil, quando Rio Branco assumiu, estava reduzida tanto nos seus efetivos quanto no número de navios, em razão das convulsões políticas do início da República e da Revolta da Armada, no Rio de Janeiro. A necessidade de rearmar a Marinha era quase unânime entre os políticos. Essa posição era justificada, sobretudo, embasada em aspectos como: preocupação com a defesa do grande litoral brasileiro, com a integridade nacional e a rivalidade com a Argentina. Entre os homens públicos, a opinião e a preocupação com a reestruturação da Marinha eram assuntos da ordem do dia.

Ao reportar-se a um estudo comparativo da armada brasileira com as do Chile e da Argentina, que apareceu na ocasião, depois de observar os recursos financeiros que o país do Prata destinava ao desenvolvimento da Marinha, e embora não atribuindo ao mesmo propósitos agressivos em relação ao Brasil, Ruy²⁰ ressaltava que a força militar se convertia em tentação contra vizinhos militarmente despreparados. [...].

Confirmava que o país se encontrava desarmado e manifestava a opinião de que, na hipótese de uma ruptura da paz, 'a sorte da nossa honra' seria decidida no oceano. Completando o pensamento, afirmava: 'a partida não será decidida pelo azar, mas pela providência. A nulificação da nossa Marinha é, portanto, um projeto e começo de suicídio.' (BARBOSA, 1929 *apud* BUENO, 2003, p. 193).

A delicada amizade entre os dois países piorou quando o então presidente da Argentina, Manuel Quintana, faleceu, e o vice-presidente Figueroa Alcorta assumiu o poder, colocando novamente à frente da pasta das relações exteriores um antigo "desafeto" de Rio Branco, Estanisláo Zeballos. "A tensão chegaria a um ponto

tal que a paz entre os dois países ficou ameaçada” (BUENO, 2003, p. 172). Uma espécie de guerra fria sul-americana se instalou, e, ao passo que o Brasil se aproximava dos Estados Unidos, a Argentina se distanciava do Brasil e fortalecia sua amizade com a Grã-Bretanha.

Mas com a queda de Zeballos, após o incidente do telegrama de no 9,²¹ e a partir da visita do presidente argentino Sáenz Peña ao Rio de Janeiro, o clima de tensão entre os dois países foi se dirimindo, chegando a ser negociado uma espécie de tratado de amizade e cordialidade entre os três grandes da América do Sul, Argentina, Brasil e Chile, que ficou conhecido como “Pacto ABC”; isso se deu durante a gestão de Lauro Müller, sucessor imediato de Rio Branco.

Diferente do período em que Rio Branco esteve à frente do Ministério, caracterizado por certo brilhantismo, o período imediatamente posterior à sua morte, segundo a historiografia especializada em história das relações internacionais, foi marcado pela continuidade de sua obra, sem a mesma originalidade, criatividade e brilho. E, para esses, mesmo se tratando de um período marcado profundamente pela Primeira Guerra Mundial, aspectos referentes às mudanças ocorridas nacional e mundialmente passaram de certa forma sem a devida atenção por parte da nova chancelaria.

Constatei, a partir dessas reflexões, que esse é um período histórico que carece de maior atenção por parte dos historiadores das relações internacionais. Pois, ao contrário do período em que Rio Branco esteve à frente do Ministério das Relações Exteriores, amplamente estudado por historiadores e internacionalistas, os trabalhos que abordam o período em que Lauro Müller esteve à frente desse Ministério e a sua atuação no Itamaraty são praticamente inexistentes.

21

Em 17 de junho de 1908, o telegrama cifrado de número 9, foi enviado pela chancelaria brasileira para a Legação do Brasil no Chile. Transitou pelo telégrafo argentino, foi interceptado e supostamente decodificado por esse governo, no qual diziam conter um texto com intenções hostis do Brasil em relação à Argentina.

Dessa forma, o presente trabalho trata de uma contribuição, em foco específico, mas que propõe diminuir esse vácuo na historiografia especializada sobre relações internacionais.

Lauro Müller, catarinense, nasceu em Itajaí em 1863, formou-se em engenharia e fez carreira militar. Foi aluno de Benjamin Constant, de quem recebeu forte influência do pensamento positivista. Participou do movimento militar que resultou na proclamação da República, entrando para a vida política, nomeado governador de Santa Catarina no mesmo ano. Foi deputado federal e se elegeu senador em 1899. Foi ministro da Viação e Obras Públicas durante o governo de Rodrigues Alves e, como tal, “[...] promoveu o desenvolvimento do transporte ferroviário e construiu o novo porto do Rio de Janeiro, então capital federal.”²² Foi também durante sua atuação à frente dessa pasta que se deu a reforma urbana do centro do Rio de Janeiro, com a abertura da avenida Central e a derrubada de habitações populares como os cortiços, que caracterizavam o velho centro carioca. Ocupou a pasta do Ministério das Relações Exteriores logo após a morte de Rio Branco em 1912, ficando no cargo até 1917.

Sem experiência em assuntos internacionais, esteve à frente de algumas questões durante a sua gestão: “[...] a resolução da questão da dívida do Uruguai; a regulação do condomínio da Lagoa Mirim; a intervenção, em conjunto com a Argentina e o Chile, no conflito entre Estados Unidos e México; e a assinatura do Tratado ABC (Argentina, Brasil e Chile)” (BUENO, 2003, p. 364).

Nutria simpatia pelos Estados Unidos, o que contribuiu ainda mais com um alinhamento automático e à praticamente uma amizade irrestrita, o que colocou o Brasil no bloco de poder liderado por aquela potência. Sinal maior de estreitamento dessa amizade foi a viagem aos Estados Unidos empreendida por Lauro Müller a convite do governo do país. Além de demonstrar a importância da

22

Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro pós 1930. Disponível em: http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/biografias/lauro_muller.

amizade entre os dois países, a viagem foi sinal de prestígio para diplomacia brasileira naquele período, contudo, essa aproximação não era bem vista por alguns importantes nomes do meio político brasileiro, como o historiador e professor titular do Colégio Pedro II Capistrano de Abreu e Domício da Gama, esse último embaixador do Brasil nos Estados Unidos.

Na avaliação de Capistrano de Abreu, a aproximação não se dava em pé de igualdade, mas sim como numa espécie de subserviência brasileira, caracterizada muito mais como uma relação de “patrocínio” do que de aliança. Domício da Gama também não via com bons olhos essa amizade sem limites. Sucessor de Joaquim Nabuco na embaixada em Washington, fora homem de confiança e discípulo de Rio Branco e, se necessário fosse, discordava sem receios do novo chanceler quanto ao alinhamento incondicional aos estadunidenses:

[...] Nós sabemos que os Estados Unidos não querem alianças nem mesmo amizades íntimas, que lhes criam obrigações. Nenhum povo do mundo tem o orgulho deste. Inglaterra, Alemanha, talvez Japão, nações com esquadras mais fortes que a deles, podem inspirar-lhes respeito. O resto é desprezível, quando muito mercados para os seus produtos [...]. (VINHOSA, 1981 *apud* BUENO, 2003, p. 367).

No que tange à amizade com os vizinhos da América do Sul, Lauro Müller procurou desempenhar o papel de conciliador, evitando atritos sempre que possível. De fato, não houve grandes mudanças comparando-se com o período anterior. Entretanto, duas questões são importantes de serem lembradas quanto ao aspecto comercial entre Brasil e Argentina: as dificuldades impostas pela eclosão da Primeira Guerra quanto à importação de trigo; e a discussão referente à entrada da erva-mate produzida no sul do Brasil no mercado platino. Essa segunda questão foi a que mais preocupou o governo brasileiro naquele período, gerando impasses e desentendimentos que se arrastaram para além de 1916.

Mas o “mundo vivia a paz armada”, e Brasil e Argentina não destoavam daquele contexto. O representante da França no Rio de Janeiro observou que não existia rivalidade econômica entre Brasil e Argentina, mas sim política, fundada no ciúme e amor próprio. Para ele,

[...] as duas nações pretendiam exercer, sem partilha, a hegemonia na América do Sul. Era isto que explicava as tentativas de aliança e os armamentos. A vaidade nacional, que parecia profundamente enraizada, animava-os e presidiria suas relações ainda por muito tempo. A desinteligência entre ambos, dizia, contribuía para aumentar a influência dos Estados Unidos na área, em prejuízo deles mesmos: ‘Relações de confiança, na falta de um entendimento real, lhes teriam permitido talvez opor uma resistência comum à ação do governo de Washington’, que tinha, assim, seu jogo facilitado.²³

Pude perceber, todavia, que essa espécie de corrida bélica estabelecida entre os dois países, perdurou e se estendeu além da assinatura do Pacto ABC, tratado que se configurou mais no papel do que na prática. Grande parte dos historiadores das relações internacionais estudam a questão naval/bélica muito embasados no epicentro da tensão, que se deu em 1907. Mas pude constatar que a imprensa argentina acabou, em parte, alimentando por muito tempo esse clima de disputa, como pode ser percebido a partir de correspondência diplomática, enviada pelo consulado brasileiro naquele país.

Como que em uma espécie de espionagem constante, a Legação Brasileira alimentava o Itamaraty de informações, buscando, ao menos, manter ao controle dos olhos do Ministério as ações bélicas da Argentina e vice-versa.

A venda do nosso 3o dreadnought, como é natural, tem despertado nos meios militares argentinos, grandes discussões e délla têm se occupado, detalhadamente, todos os jornaes.

23

Do encarregado de negócios da França no Brasil a Poincaré. Correspondência. Petrópolis, 7 out. 1912 *apud* BUENO, 2003, p. 384.

Alguns justificam o facto com a crise financeira que atravessa o nosso paiz e outros, aliás raros, observam ser isso um symptoma de uma nova orientação manifestada pelo Brasil e tendente a equilibrar as forças navaes sul-americanas.

Aqui junto V. Ex. encontrará retalhos de 'La Razon', de 2 e 3 do corrente, e 'La Gaceta de B. Aires', tambem de 3. 'La Razon', no seu primeiro artigo, faz apreciações sobre o estado das esquadras da Argentina, Brasil e Chile, depois da venda do 'Rio de Janeiro', d'onde ressalta a nossa evidente inferioridade. No seu segundo artigo, mostra-se aborrecida com a noticia de que o Brasil vendia o seu dreadnought, mas encomendava ao mesmo tempo outro, mais possante e moderno.²⁴

Nada escapava à imprensa, tanto as questões navais, bélicas, financeiras, políticas, quanto as questões sociais. Em uma outra nota também enviada por aquela Legação em Buenos Aires, o correspondente procura avisar Lauro Müller sobre um artigo publicado no *La Prensa*, periódico da capital portenha, sobre a situação política e financeira do Brasil.

Senhor Ministro,

'La Prensa' não deixa passar oportunidade alguma para escrever contra as nossas cousas e os nossos homens. É vesos antigo. Nos retalhos annexos do seu número do dia 5, V. Ex. se dignará lêr apreciações sobre a nossa situação política, que reputa afflictiva, e sobre o estado financeiro do paiz, no seu entender não menos agudo.

Aproveita-se das agitações no Ceará e nos Estados do Paraná e S. Catharina para fazer considerações sobre o nosso espirito de ordem e occupar-se tambem do manifesto do partido liberal, para ainda uma vez, com as nossas proprias palavras, invectivar o nosso paiz. [...].²⁵

24 AHI, 206/3/4. Missões Diplomáticas Brasileiras, Buenos Aires, ofícios recebidos, jan. a jun. 1914. Correspondência da Legação Brasileira em Buenos Aires enviada a Lauro Müller, n. 1, em 8 de jan. 1914.

25 AHI, 206/3/4. Missões Diplomáticas Brasileiras, Buenos Aires, ofícios recebidos, jan. a jun. 1914. Correspondência da Legação Brasileira em Buenos Aires enviada a Lauro Müller, n. 4, em 8 de jan. 1914.

Entre alfinetadas daqui e dali da imprensa portenha e da espionagem constante entre os dois vizinhos mais a leste do Continente, a ideia já encampada por Rio Branco, acerca do estabelecimento de um pacto de cordial inteligência entre Argentina, Brasil e Chile, foi levada adiante e, em 25 de maio de 1915, se concretizou a partir da assinatura, em Buenos Aires, do Tratado Pacifista, também conhecido por Tratado ABC. Esse objetivava resolver amigavelmente questões que surgissem entre os países signatários, não contempladas em tratados anteriores. Contudo, o que se pode perceber, como já dito anteriormente, o pacto não surtiu muito efeito quanto ao clima de desconfiança e concorrência estabelecido desde muito entre Brasil e Argentina, pois na

[...] concepção que o governo argentino tinha do tratado não escapou da observação do representante da França em Buenos Aires, segundo a qual o tratado do ABC, que fora de iniciativa brasileira, não era considerado pelo governo platino *comme un traité à haute portée, mais comme un simple acte de courtoisie internationale*.²⁶

No começo de 1923, a política expressa no Tratado ABC entrou em completo colapso quando o Brasil propôs uma reunião dos três países em Valparaíso — Chile —, e a chancelaria argentina recusou-se a participar. A reunião seria para tratar de questões referentes aos armamentos navais, e, assim, preparar e alinhar os signatários do ABC para a 5a Conferência Pan-Americana que ocorreria em Santiago. Contudo, pode-se dizer que as relações entre Brasil e Argentina foram mais tranquilas durante a gestão de Lauro Müller do que no período de Rio Branco, uma vez que Müller teve menos obstáculos a serem vencidos nas relações com os países da América do Sul.

26

AMAE. Do ministro da França na Argentina a Briand. Correspondência. Buenos Aires, 19 nov.1916 *apud* BUENO, 2003, p. 444. Tradução da frase em francês, que se encontra na citação acima: "como um tratado de grande alcance, mas como um simples ato de cortesia internacional."

UM PAÍS, DUAS REALIDADES: A POLÍTICA DE IMIGRAÇÃO BRASILEIRA

A imigração para o Brasil foi um processo que se deu a partir de duas realidades bem distintas: a brasileira e a europeia. Mudanças e necessidades de diferentes âmbitos surgidas a partir do século XVIII na Europa, mas, sobretudo, durante o século XIX no Brasil e naquele continente, levaram um contingente enorme de pessoas a emigrar dos seus países rumo a uma terra desconhecida. Não foi somente a demanda sinalizada pelo Brasil que incentivou e impulsionou a imigração, mas, como uma via de mão dupla, os diversos aspectos relacionados às transformações sociais, econômicas e políticas que atravessavam os diferentes países da Europa foram também propulsores dessa diáspora. A industrialização que se fortalecia e se alastrava por diversos países do velho continente, a modernização nos transportes, bem como as transformações que ocorriam nas técnicas agrícolas, alteraram significativamente a vida de milhões de europeus que vislumbravam na emigração a oportunidade de conquistar, por meio do trabalho familiar, um pedaço de terra e melhores condições de vida. De acordo com a historiografia do tema, as razões para migrar eram específicas e peculiares, variando de região para região, de país para país, mas dois aspectos eram comuns a todos: a necessidade de emigrar e a busca por melhores condições de vida. De acordo com Machado,

Ocorre que este processo de desenvolvimento do capitalismo não foi uniforme e regular, nem mesmo dentro da Europa Ocidental. A liderança e o pioneirismo da Grã-Bretanha, que até final do século XIX dominou grande parte do comércio mundial, só começou a sofrer concorrência significativa dos estados alemães, França e da Bélgica na segunda metade do século. No conjunto, o processo de industrialização e de modernização da agricultura teve início no norte da Europa (Grã-Bretanha, Holanda, Bélgica, França, países escandinavos e estados alemães), passando a atingir o sul e leste somente no final do século

(Itália, Império Austro-húngaro, Rússia e países ibéricos). As grandes ondas de emigração acompanharam esta tendência. (FRANZINA, 1976, *apud* MACHADO, 1999, p. 44).

No continente europeu, assim como nas cidades, as transformações sociais no campo foram marcadas e alteradas profundamente a partir da inserção de novas tecnologias implantadas no setor agrícola. A vida no meio rural foi completamente modificada, segundo Hobsbawn, “[...] a desarticulação do artesanato doméstico, em razão do crescimento da indústria, a privatização de terras comunais e a quebra de antigos vínculos de subordinação modificaram por inteiro a vida no campo” (1982, p. 203). Esses fatores levaram um grande número de pessoas a serem expulsas do meio rural europeu, com ênfase para a segunda metade do século XIX, e a migrarem para outros países em busca de trabalhos sazonais ou mudarem-se definitivamente para a América.

Essa emigração, que encontrou o seu ápice entre 1880 e a Primeira Guerra Mundial, tem, segundo Trento (1988, p. 30), uma verdadeira e exclusiva causa, principalmente no que diz respeito ao enorme contingente emigrado da Itália: a miséria. O verdadeiro estado de miséria que aldeias inteiras viviam na segunda metade do século XIX levaram essas pessoas a praticamente fugir, muitas vezes caminhando por dias durante o inverno europeu, para conseguir chegar ao porto de embarque. Iam para América como quem ia à uma festa religiosa, rumo à libertação...

No quadro mais geral de uma emigração transoceânica que cresce a partir de 1875, para chegar a 50% da emigração total de 1888 (percentual que se manterá até a Primeira Guerra Mundial), a que ruma para o Brasil caracteriza-se, em relação às outras destinações geográficas, por uma elevadíssima composição familiar. Isso era índice, pelo menos nas intenções, da vontade de permanecer no país de destino. (TRENTO, 1988, p. 31).

As causas mais específicas no que diz respeito à emigração, principalmente a italiana,²⁷ foram, em primeiro lugar, a depressão agrícola, acentuada nos anos 1880; aspectos demográficos, como a diminuição do índice de mortalidade e a estabilização da natalidade; a dificuldade de acesso a dinheiro em espécie pelos colonos; e, por fim, o imposto cobrado sobre a moenda da farinha, uma das principais fontes de alimento no mundo ocidental, que poderia resultar no confisco e perda da propriedade, caso o camponês não o pagasse.

No Brasil a política imigratória teve seu início a partir da chegada da família real por aqui, quando D. João VI, por meio de decreto de novembro de 1808, tornou possível que estrangeiros além de portugueses fossem proprietários de terra no Brasil. Ainda durante o período joanino, mais especificamente em 1818, tem-se a criação da Colônia de Nova Friburgo, cujo objetivo era o interesse pela diversificação da agricultura a partir do estabelecimento e do trabalho de imigrantes suíços na colônia a ser implantada no estado do Rio de Janeiro. A partir da instituição dessa colônia, pode-se dizer que, para além da imigração, a ideia de colonização começou a ganhar vida. As incipientes colônias geralmente se localizavam “[...] na periferia da grande propriedade escravista, ou longe dela, em terras devolutas — privilegiando-se correntes imigratórias europeias” (SEYFERTH, 2002, p. 118). Contudo, a experiência de Nova Friburgo não teve grande

27 No presente trabalho, optei por dar ênfase à imigração italiana e alemã, por representarem os mais significativos índices de emigrados da Europa para o Brasil. Enquanto a imigração alemã veio maciçamente para o sul do país, atendendo à necessidade da política imperial de povoamento do interior das províncias, por meio da criação e estabelecimento de colônias de imigrantes, os italianos emigrados em maior número se dividiram entre as colônias do Brasil meridional, e uma grande massa para trabalhar na lavoura da região sudeste do país. Diversas outras etnias estiveram presentes nesse processo de imigração e colonização, todavia, além de aqueles serem em número mais expressivo, a historiografia do tema também se concentrou a estudar a imigração alemã e italiana. Contudo, não se pode esquecer o desenvolvimento de importantes trabalhos de história da imigração que se dedicam a estudar outras etnias como japonesa, polonesa, austríaca, sírio-libanesa, etc.

êxito, e diversos foram os problemas que inviabilizaram essa primeira tentativa de implantação de colônias de imigrantes no Brasil.

Dentro de um contexto de disputa pela província Cisplatina (atual Uruguai) na fronteira sul do Brasil, a ideia de implantação de colônias foi retomada pelo governo imperial com força após a independência. A colônia de São Leopoldo, no estado do Rio Grande do Sul, foi criada no ano de 1824 e seguia os mesmos princípios da experiência de Nova Friburgo, porém, era composta por imigrantes alemães, colonos e soldados, agenciados e recrutados pelo Império, que, por sua vez, objetivava, acima de tudo, a ocupação de uma região de conflito, nascendo, assim, a partir da necessidade e da lógica geopolítica de povoamento.

Em 1829, seguindo os traços dessa política imigratória, tem-se a criação da primeira colônia na província de Santa Catarina. Originários de Bremen, na Alemanha, 523 colonos instalaram-se em São Pedro de Alcântara. Na sequência, no Vale do Rio Tijucas, deu-se a implantação de mais duas outras colônias, Santa Tereza e Angelina. Posteriormente, a Sociedade Colonizadora de Hamburgo, por meio da aquisição de terras relativas ao dote da princesa Dona Francisca, criou uma colônia de mesmo nome e que atualmente é o município de Joinville, também localizado em Santa Catarina. Em outras regiões do Brasil também foram criadas colônias, como Itapeverica, Rio Negro e Santo Amaro, na província de São Paulo.

Pode-se dizer que, em 1830, concluiu-se a primeira fase da colonização do sul do Brasil, fato que se deu a partir de alterações na política imigratória implementadas pelo governo, como o cancelamento das verbas destinadas ao agenciamento e localização de imigrantes na Europa. No período entre os anos de 1835 e 1845, a partir das mudanças estabelecidas na política imigratória brasileira, foi permitida e incentivada a implantação de colônias particulares, sem ônus para o Estado imperial. As diversas iniciativas dessa natureza não deram bons resultados, forçando o governo,

juntamente com os governos provinciais, a promover novamente a colonização do país, bem como regulamentar a colonização realizada por companhias privadas.

A partir do segundo reinado, com o objetivo de substituir a mão de obra escrava, a política imigratória ganhou força, voltada especialmente à região sudeste do Brasil, produtora de café. Porém, segundo Machado,

A tão esperada corrente imigratória espontânea que resolveria os problemas da grande lavoura, principalmente da lavoura cafeeira em expansão, não conseguia firmar-se. A maioria dos imigrantes era agenciada por contratos de introdução e dirigida a núcleos oficiais de pequenos proprietários nas Província meridionais do Império. (1999, p. 12).

Um exemplo de implantação de colônia particular foi a colônia Blumenau, em 1850, na região do Vale do Itajaí, que, após passar por dificuldades financeiras, foi encampada pelo governo como colônia oficial em 1860. No mesmo ano, também na região do Vale do Itajaí, deu-se a criação da colônia oficial de Brusque. Dentre as colônias criadas em Santa Catarina, cabe ainda mencionar a Colônia Hansa, também estabelecida por uma companhia particular. Fundada um pouco mais tarde, em 1897, e em um outro contexto da política imigratória brasileira, deu-se a partir da ação da "Companhia Colonizadora Hanseática" (*Hanseatischen Kolonisations — Gesellschaft*), empresa sediada em Hamburgo, criada a partir das incessantes atividades de duas das três companhias de navegação transatlântica da Alemanha — o *Norddeutsche Lloyd* e a *Hamburg Sudamerikanische Dampfschiffahrts — Gesellschaft*, que, juntamente com outras grandes casas comerciais ligadas ao Brasil, fundaram o novo consórcio que daria origem a essa empresa colonizadora.

Por meio de um contrato estabelecido com o governo brasileiro em 1895, criaram-se as condições necessárias para que essa companhia dispusesse de terras para desenvolver um novo

programa de colonização em Santa Catarina. Dessa forma, o governo brasileiro negociou a concessão de 650 mil hectares de terra, situados no território norte-nordeste catarinense.²⁸

Esse foi um importante passo para que o governo alemão favorecesse, a partir daí, a emigração para o sul do Brasil. Em seguida, foi revogado o rescrito de von der Heydt, que até então impunha barreiras à emigração alemã, sendo que, no ano de 1896, “[...] foi decretada a primeira Lei Nacional de Emigração do Império Alemão, que através de um sistema de concessões para agências emigratórias e companhias de navegação, procurava dirigir a corrente dos emigrantes a certas regiões” (RICHTER, 1992, p. 23).

Destinada majoritariamente à imigração alemã, essa colônia contou com a chegada de 2.085 imigrantes nos primeiros cinco anos, sendo esses estabelecidos em terras loteadas com fim colonizatório. A colônia era dividida em quatro regiões assim denominadas: Itajahy Hercílio, que incluía Hammonia e Neu-Bremen, Itapocu, que incluía o distrito de Humboldt, Sertão de São Bento e Piraí. Compreendia parte do território dos atuais municípios de Itajaí, Blumenau, Joinville, Jaraguá do Sul, Guaramirim, Corupá, Schroeder, São Bento do Sul, Rio do Sul e Ibirama.

As grandes dificuldades, como as condições de compra dos lotes coloniais, as formas de pagamento pelo trabalho desenvolvido pelos colonos na construção das estradas, o elevado preço dos alimentos e o sistema de vales que monopolizava as vendas da sociedade, foram motivos para fomentar um clima de descontentamento na Colônia Hansa, o que certamente contribuiu para que muitos imigrantes se retirassem da região.

Já logo depois de fundada, a Sociedade estava percebendo que pela introdução tão somente de colonos alemães, jamais seria

28

SANTOS, Ademir Valdir de. **As escolas primárias rurais da Colônia Hansa**: Santa Catarina (1897-1930), s/d, p. 3. Disponível em: <http://sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe7/pdf/> Acesso: 05 jun. 2015.

capaz de desempenhar o programa colonizatório ao qual se comprometera perante o Governo do Estado de Santa Catarina. Era mister que viessem à Colônia Hansa colonos teuto-brasileiros, filhos e netos dos imigrantes alemães sobretudo, de Blumenau e Joinville, que além de serem experimentados, possuísem alguns meios próprios pelo qual seriam capazes de pagar os seus lotes à vista. Sem a ajuda desses colonos catarinenses de origem teuta, não restava dúvida que a nova colônia fracassasse. (RICHTER, 1992, p. 55).

Richter afirma ainda que, apesar de todos esses problemas, a partir de 1908, principalmente depois de inaugurada a estrada de ferro que ligaria Blumenau, Hansa, Joinville e São Francisco, em 1909, a situação econômica da colônia passou a melhorar gradativamente. Porém, os planos do governo catarinense, que esperava que a Companhia colonizadora Hanseática introduzisse, em 25 anos, aproximadamente 100 mil colonos, não foram atingidos. Em 1922, os imigrantes teutos emigrados da Europa e introduzidos na colônia não ultrapassavam a marca de quatro mil, sendo que, desses, apenas em torno de 40% ficaram na colônia definitivamente, pois muitas eram ainda as dificuldades existentes para os colonos ao começar sua nova vida em terras no sul do Brasil.

Mas além das colônias particulares, tem-se nesse período as colônias provinciais, que também passaram por grandes dificuldades, principalmente relacionadas às dívidas que os colonos contraíam junto ao Tesouro Provincial. O não pagamento das dívidas está relacionado às dificuldades de acesso a dinheiro, uma vez que os colonos dependiam de atravessadores para vender os produtos produzidos nas colônias. “[...] o colono geralmente possuía uma ‘caderнета’ com o comerciante da venda da picada, no qual eram anotadas as despesas de aquisição regular de sal, tecidos, ferramentas, aguardente, pólvora etc., e a entrega de seus artigos era imediatamente abatida de suas contas” (MACHADO, 1999, p. 30).

A imigração na região sul caracterizou-se, como já visto, pela formação de núcleos coloniais de pequenos proprietários, sendo que a grande maioria dos que migraram para essa região se concentrou na província do Rio Grande do Sul e mais especificamente na região serrana. Grande parte da imigração que veio para as três províncias do sul foi com base na concessão gratuita de passagens e moradia, o que se chamou de sistema de imigração subvencionada, mantido majoritariamente pelos governos provinciais e central. Estabeleceu-se, dessa forma, todo um aparato político durante o Império, voltado à formação de uma camada social de pequenos proprietários de origem europeia, principalmente na região sul do Brasil.

[...] a vinda de um expressivo contingente imigratório a partir do final dos anos 1880 não foi apenas o resultado da iniciativa da Sociedade Promotora da Imigração ou de ações governamentais durante a década de 1880, mas, também, da formação de colônias de propaganda onde os imigrantes receberam lotes de terra para cultivo nas três Províncias do Sul e no Espírito Santo. (MACHADO, 1999, p. 74).

Pode se ter uma ideia acerca do desenvolvimento dessa imigração a partir do número de colônias criadas no período entre 1850 e 1889. De um total de 250 colônias, 197 eram particulares, cinquenta eram imperiais e três eram provinciais.

Após o fim da guerra do Paraguai e com a Lei do Ventre Livre (1871), o Império buscou impulsionar a imigração com o objetivo de aumentar a mão de obra para trabalhar nas grandes lavouras. Esse processo que, de certa forma, já vinha aumentando desde o fim do tráfico transatlântico de escravos, intensificou-se em fins da década de 1880, não sem antes terem ocorrido calorosos debates no meio político imperial. “O objetivo da política oficial de colonização nos anos 1870 era a criação de um fluxo imigratório espontâneo — tanto para atender as demandas da grande lavoura, quanto para consolidar a pequena propriedade no sul do país” (MACHADO, 1999, p. 76).

Entre os anos de 1874 e 1889, o fluxo imigratório para o Brasil aumentou consideravelmente, contando principalmente com a vinda de italianos. Durante esse período, houve a promulgação de diversos atos legislativos que concediam autorizações e facilidades para a imigração e colonização. Porém, se por um lado o governo brasileiro, com o passar dos anos, procurava aperfeiçoar sua política imigratória, por outro é possível perceber que esse longo período foi marcado por diversas revoltas e movimentos de colonos e imigrantes em busca de melhores condições de vida e de trabalho. Tanto em colônias particulares ou provinciais no sul do Brasil, quanto em fazendas da região sudeste, as precárias condições impostas a milhares de famílias de imigrantes os levaram a se organizar e, se preciso fosse, a pegar em armas, para reivindicar pelo menos aquilo que havia sido prometido por meio das diversas propagandas feitas por agenciadores em seus países de origem.

O estudo dessas revoltas permite compreender, sobretudo, aspectos da política imigratória brasileira, bem como as relações estabelecidas entre Brasil e os países que forneciam esse contingente emigratório, principalmente por meio das ações dos consulados que procuravam intermediar, de diferentes formas e posturas, as delicadas situações que envolviam os súditos estrangeiros em terras brasileiras.

Um exemplo bastante interessante é o ocorrido na Fazenda Ibicaba, no interior paulista, pertencente a Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, ou senador Vergueiro. Considerado pioneiro quanto a iniciativas particulares de imigração para a substituição da mão de obra escrava no Brasil, fundou a Colônia Vergueiro nas terras da Fazenda Ibicaba, em agosto de 1846, sendo que os primeiros imigrantes/colonos oriundos da Alemanha chegaram em 1847, segundo dados constantes do primeiro livro da colônia (HEFLINGER Jr., 2007). Inconformado com as condições impostas aos colonos, o imigrante suíço Thomas Davatz enviou à região de Grisões, no seu país de origem, um relatório enfatizando, entre outros aspectos, o não cumprimento das cláusulas constantes nos contratos firmados entre

a Casa Vergueiro e os colonos. Aconselhado a não enviar o referido relatório, Davatz sofreu sérias ameaças por parte do diretor da Colônia e do próprio senador, o que o levou a ser rotulado como agitador e culminou na chamada Revolta dos Parceiros, ou insurreição dos imigrantes europeus, ocorrida na Fazenda Ibicaba.

Outros diversos casos de revoltas ou distúrbios ocorreram mais tarde, por volta dos anos 1870, em colônias da região sul e sudeste do Brasil. Essas insurreições estão ligadas diretamente aos cortes realizados pelo governo imperial, mais especificamente pelo Ministério da Agricultura, que, a partir de 1877, buscou diminuir significativamente os gastos com imigração e colonização, já que estavam atingindo cifras altíssimas, impossíveis de serem mantidas. De imediato, grupos de imigrantes se deslocaram das colônias do Rio Grande do Sul em direção à capital da província para protestar. Casos relacionados a esses cortes dos subsídios e à falta de abertura de frentes de trabalho também foram constatados no Espírito Santo e em Santa Catarina, dando-se, nessa última província, as ocorrências nas colônias de São Bento, Luís Alves e Nova Trento.

O que se pode perceber como aspectos comuns entre os casos aqui citados, e que são somente alguns dos muitos ocorridos durante a implantação das diversas colônias no século XIX e ainda no XX, é que, além dos motivos em comum para se rebelar, a forma como eram tratados também era a mesma. A ordem vinda do Ministério da Agricultura era reprimir os grupos rebeldes, impedindo-os de chegar às capitais das províncias por meio das forças militares e policiais, objetivando, em última instância, coibir repercussões públicas e contatos com agentes consulares.

Esse último aspecto chama atenção, pois era bastante comum os imigrantes recorrerem ao consulado de seu país de origem para pedir e cobrar ações em sua defesa, como poderá ser percebido, em detalhes, no caso do colono alemão Georg Ernest Kullak tratado no próximo capítulo.

Em fins do século XIX e início do século XX, o Brasil se tornou o terceiro maior receptor de imigrantes das Américas, ficando atrás apenas dos Estados Unidos e da Argentina. Segundo Cervo, a imigração atingiu o seu ápice nesse período por dois motivos: a produção do café multiplicada por quatro entre os anos de 1860 e 1900, bem como a disputa entre os governos provinciais no empenho de trazer imigrantes. “Essa situação determinou uma classificação da imigração que se repartia em dois tipos: a assalariada, italiana, para São Paulo, e a proprietária, europeia, para o sul. Mas os italianos espalhavam-se por todo o Brasil, numa diáspora sem precedentes” (1992, p. 64).

Durante a República, mais especificamente no período compreendido entre os anos de 1889 e 1914, a política de imigração pode ser dividida em três fases distintas:

A primeira, de 1889 a 1891, quando recém instalada República deu continuidade a política imperial, mantendo algumas concessões para o transporte e instalação de imigrantes. A segunda, de 1891 a 1907, quando o poder público transferiu para os estados a tutela dos negócios ligados à imigração e à colonização. A terceira, de 1907 a 1914, quando a União voltou a intervir no processo de atrair imigrantes e de criação de núcleos coloniais, promulgando uma série de medidas. (IOTTI, 2010. p. 12).

Outro aspecto da política imigratória brasileira importante de ser visitado é relacionado à naturalização dos imigrantes, que se deu de forma mais sistemática a partir da promulgação da Lei de outubro de 1832. Nesse ano entrou em pauta a discussão de um projeto de lei de autoria do baiano Francisco Gê Acaiaba de Montesuma, propondo a regulamentação da naturalização dos estrangeiros. Em 23 de outubro de 1832, aprovou-se o projeto de lei que regulamentava os critérios para naturalizar os imigrantes residentes no Império brasileiro. Entre os requisitos para a naturalização do estrangeiro, colocou-se:

Ter quatro anos de residência no país, ser maior de 21 anos, apresentar declaração de que desejava fixar-se

no Brasil perante a Câmara Municipal onde residia, ser detentor dos direitos civis na sua pátria de origem, ter bens de raiz e pagar taxas. Na oportunidade em que fosse fazer a declaração de intenção de ser cidadão brasileiro, o estrangeiro deveria ainda mencionar seus princípios religiosos e sua pátria de origem.²⁹

No ano de 1835, a partir do decreto no 24, o governo imperial diminuiu o tempo necessário para colonos trazidos para o Brasil se naturalizarem. Após um ano de residência no país, os colonos seriam considerados cidadãos brasileiros, se fosse da vontade dos mesmos. Em 1843, surgiu, no senado brasileiro, uma discussão para reduzir de quatro para dois anos o tempo de residência exigido para que o imigrante se tornasse nacional, sendo que em 30 de agosto de 1843 foi aprovada a resolução que estipulava dois anos de residência para o imigrante requerer a cidadania brasileira.

A Lei de Terras de 1854, regulamentada por meio do decreto no 1318 de 30 de janeiro, entre outros aspectos, “[...] conferiu aos colonos estrangeiros, proprietários de terras, a naturalização de direito, após certo tempo de residência e a dispensa do serviço militar” (LAZZARI, 1980, p. 34). Posteriormente, com o decreto no 1950 de 27 de julho de 1871, tornaram-se ainda mais flexíveis as exigências em relação à naturalização dos imigrantes.

Com o advento da República, segundo Emerson Alves Andena, e com a Constituição de 1891, aumentou ainda mais a flexibilidade à naturalização, ao consignar no art. 69 as formas de aquisição da nacionalidade brasileira e ao atribuir aos estrangeiros naturalizados os direitos de cidadão brasileiro, dentre os quais a alistabilidade e elegibilidade eleitorais. (ANDENA, 2013, p. 62).

Todas essas facilidades e medidas, muitas vezes consideradas radicais ao serem impostas pelo governo brasileiro, no que tange à naturalização de imigrantes principalmente italianos, não levaram em

29

Coleção de Leis do Império do Brasil, 1832 *apud* VIEIRA, 2007, p. 3.

consideração a visão do país de origem desses. Assim, o processo de naturalização aqui no Brasil pode ser visto como uma maneira forçada de assimilação dos estrangeiros e a consequente busca pela desvinculação do emigrado com seu país de origem. A completa ruptura com a pátria mãe, na maioria das vezes, era muito difícil acontecer, já que aqui, como em qualquer outro país, uma rede de dispositivos diplomáticos procurava assegurar a integridade dos seus súditos em terras estrangeiras. A questão da naturalização, acarretava situações caracterizadas por certa ambiguidade. Nessas, o imigrante se apropriava da legislação nacional em seu favor como cidadão brasileiro, mas quando a mesma era desfavorável, articulava conterrâneos, formando uma espécie de rede que agia no sentido de buscar e assegurar seus direitos junto ao corpo consular de seu país de origem.

POVOAMENTO DA REGIÃO DO CONTESTADO

Ao tratar do movimento social do Contestado, necessário se faz localizar geograficamente a região e caracterizar a sua paisagem, que nos remete consequentemente a questões sociais, políticas e econômicas da região. Tudo está entrelaçado, e é esse entrelace que tece a teia desse complexo movimento social que, de forma incipiente, começa a germinar com o fim da Monarquia e a instauração da República, mas vem a ter o seu epicentro com a eclosão e o desfecho do combate do Irani, em 22 de outubro de 1912.

Compreender como se deu o povoamento da região é de suma importância, a fim de perceber as relações estabelecidas entre os diferentes grupos que se encontraram, mais tarde, em meio a uma batalha sangrenta que de certa forma se arrastou por algumas décadas. Faço essa afirmação pois considero aqui demais confrontos de natureza social posteriores aos quatro anos que compreendem a guerra em si, mas com origem a partir das transformações que se deram nas relações sociais a partir de finais do século XIX e início do XX.

O amplo território que compõe a região em que se deu o movimento do Contestado compreende uma significativa faixa de terras ao norte do atual estado de Santa Catarina e ao sul do estado do Paraná, assim apresentado por Demerval Peixoto:

Ao norte, o Iguaçu sinuoso e o seu principal tributário, o Negro, correntes acima até receber as águas do Preto; no ocidente, separando-o das Missões Argentinas, o Píperiguaçu e o Santo Antônio com as cabeceiras defrontadas na Campina do Américo, canalizados em contravertentes no rumo dos meridianos, atravessando a chamada região dos Últimos Pinheiros; no sul, divisando-o com o Estado do Rio Grande, os remansos caudalosos do Uruguai depois da embocadura do Peixe; finalmente, no leste, os provisórios limites entre os Estados do Paraná e Santa Catarina, eis o perímetro do Contestado — o retalho cerca de 40.000 km de terras que, disputado por esses dois departamentos da Federação Brasileira, tem o solo irrigado pelo sangue corrido durante mais de um lustro, numa cruelíssima peleja fratricida. (PEIXOTO, 1995, p. 17).

A partir desse parágrafo, o historiador militar Demerval Peixoto inicia sua obra sobre a Campanha do Contestado. Com base no texto transcrito, pode-se ter uma ideia acerca do tamanho da área atingida por esse movimento que se transformou em uma guerra civil, dizimando milhares de pessoas nessa região rica em recursos naturais característicos da floresta *ombrófila mista*, coberta majoritariamente pela *Araucária angustifolia*.

Inicialmente viviam nessas terras índios Kaingang e Xokleng, e os caminhos transcorridos por esses, provavelmente abertos por outros grupos como os Guarani ou Carijó, segundo Queiroz (1981), já haviam sido percorridos por europeus que transitavam entre o litoral de Santa Catarina e o interior do Paraguai durante o século XVI. Por outras rotas, mas não se sabe ao certo quais, a região também fora caminho de bandeirantes paulistas em busca de índios guaranis aldeados e das missões jesuítas estabelecidas no Rio Grande do Sul.

Já no século XVIII, o comércio de animais, principalmente muares provenientes das planícies platinas com destino à região sudeste do Brasil, fosse para serem vendidos na maior feira de animais do país, em Sorocaba no estado de São Paulo, ou, mais tarde, com o declínio da atividade mineradora no país, para serem utilizados como animais de carga e tração nas fazendas de café e de cana-de-açúcar, percorria uma outra rota que ficou conhecida como o Caminho das Tropas.

O caminho das tropas pelo planalto não seguia um traçado único, possuía variantes que eram transitáveis dependendo da época do ano. Normalmente, as regiões de maior altitude e as serras que serviam de divisor de águas para diferentes bacias eram os locais preferidos de curso dos tropeiros. [...]

A vantagem do caminho de Cima da Serra sobre aquele pelo litoral também se devia à existência de grandes extensões de campos naturais, local apropriado para descanso e invernada das tropas de mulas. [...]

A Vila de Lages era um ponto de pouso das tropas que demandavam a província de São Paulo; isto também concorreu para a formação das vilas de Curitiba e Campos Novos. [...] (MACHADO, 2004, p. 61–62).

Quanto ao perfil da população que povoou essa imensa região dos campos gerais do Paraná e planalto gaúcho, temos além das extensas famílias dos tropeiros e fazendeiros que se fixaram a região, a presença de mestiços agregados, índios administrados e escravos crioulos ou africanos.

Por todo o século XIX, o caminho das tropas fora o principal elo entre a região sul e o centro do Brasil, e perdeu sua importância a partir do advento e da utilização das locomotivas e embarcações a vapor. Isso se deu de forma acentuada a partir da construção da estrada de ferro São Paulo–Rio Grande (EFSPRG), projetada já no final do Império, e que cortaria os atuais estados

de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande no sentido norte-sul do país, passando seu tronco principal mais a oeste do Brasil, bem em meio à região do Contestado. Foi também com o crescimento da rede ferroviária na região que se deu, a partir de 1870, uma espécie de diáspora das famílias paulistas e gaúchas que povoavam o planalto meridional do país.

Será a partir da segunda metade do XIX, que se dará um paulatino processo de povoamento, agora incentivado pela pecuária associada à lavoura de subsistência. Essa prática econômica do planalto além de possibilitar se constituir enquanto região de fronteira, levou ao estabelecimento de uma “camada social de pequenos e médios lavradores independentes, normalmente posseiros [...]” (MACHADO, 2004, p. 69)). Ainda segundo Machado, outro tipo de economia que também contribuiu para o povoamento da região foi a extração e o beneficiamento da erva-mate, feita geralmente por posseiros e sitiantes independentes que vendiam sua produção a tropeiros, fazendeiros e comerciantes estabelecidos em vendas no interior de Santa Catarina.

Constata-se também, a partir da segunda metade do século XIX, a chegada de imigrantes alemães a essa região, provenientes do planalto paranaense e do nordeste do estado catarinense, mais especificamente do Vale do Itajaí e Joinville. Em pequeno número, os que migraram se estabeleceram como comerciantes nas vilas do planalto, ou como lavradores independentes que se misturaram com a população cabocla da região. Já no planalto norte-catarinense como,

Canoinhas e Colônia Vieira, e nas regiões administradas pelo Paraná como Valões, Três Barras, e Colônia Lucena, é marcante a presença de imigrantes poloneses, ucranianos e alemães a partir da década de 1890. Grande número destes ficaram estabelecidos em pequenas propriedades de colônias oficiais e particulares, e muitos se dedicaram ao comércio e aos ofícios urbanos destas vilas. (MACHADO, 2004, p. 73).

Pode-se afirmar que o perfil social da região do Contestado, compreendendo as regiões do planalto médio e norte-catarinense, mais especificamente do território de Curitiba e de Canoinhas, é caracteristicamente mais diversificada do que a região do planalto sul — Lages. Dessa forma, grande parte da população trabalhadora da região era composta por caboclos, contudo, com presença significativa de negros e indígenas, que se mesclavam aos grupos familiares paulistas e gaúchos. Ao final do século XIX e início do XX, aumentou na região a presença de imigrantes europeus de diferentes etnias, como alemães, poloneses e ucranianos. Segundo Machado,

Uma primeira leva, demograficamente pouco significativa, amalgamou-se à população local e muitos imigrantes e seus descendentes adotaram o mesmo modo de vida e subsistência da população pobre nacional, “acaboclando-se”. Outra leva de imigrantes foi direcionada a projetos de colonização oficiais (Iracema, Moema, Colônia Vieira) ou patrocinados pela Lumber (colônias em estações ao longo da Estrada de Ferro São Paulo–Rio Grande), em territórios obtidos à custa da expropriação da população nacional. (2004, p. 336).

Além dos aspectos aqui trabalhados referentes ao povoamento da região, que podem contribuir para a percepção do contexto em que se deu o movimento social do Contestado, essa explanação também pode ajudar na compreensão das relações sociais estabelecidas entre moradores que lá optaram por viver em diferentes períodos, oriundos de diferentes regiões do Brasil e do mundo, de diversas origens sociais que formaram o caldo étnico e social do Contestado.

Dentre a historiografia especializada sobre o tema do Contestado, é comum encontrar, não raras vezes, a utilização do termo sertão ao se referir à região em que se deu o movimento, como nos aponta Vinhas de Queiroz (1981), ao falar que a guerra sacudiu os sertões do Contestado. Cabe lembrar que, antes desse movimento social acontecer, já havia uma antiga discórdia territorial nessa região. Primeiro em relação aos limites fronteiriços entre Brasil

e Argentina, impasse que ficou conhecido como questão de Palmas, ocorrido na segunda metade do século XIX e que se arrastou praticamente até o início do século XX.

Ao buscar o sentido da palavra “sertão” na obra de Nísia Trindade, André Botelho (2015) observa que desde a colônia e na nossa tradição intelectual, artística e científica, a palavra geralmente está relacionada ao espaço geográfico, entendido ora como limites, ora como possibilidades infinitas. Sobretudo, sertão é espaço social e conseqüentemente de identidade social. Refere-se a região agreste, longe de povoação ou interior pouco povoado. A palavra remete a questões geográficas, sociais e políticas, e se entende por sertão, sobretudo, aquilo que está distante e isolado, situação que caracterizava naquele contexto, aquela região.

Por sua vez, “sertanejo” seria a pessoa do sertão, ou que o habita. Rústico, simples, ou ainda denominado caipira. Esse termo aparece logo no início da obra de Queiroz (1981), quando o autor coloca que o matuto se transforma e se torna no jagunço, demônio inventivo e corajoso, ao passo que o movimento messiânico vai se transformando, o sertanejo vai fortalecendo a ideia da instauração de um poder político novo, a sua Monarquia em contraposição à República dos coronéis.

Contudo, é muito comum a bibliografia pertinente se referir a esses homens e mulheres como caboclos. Comumente se refere ao caboclo o homem mestiço de branco com índio, antiga designação do índio ou, ainda, caipira. Fica claro que essa categoria acaba tendo uma proximidade maior com questões étnico-raciais do que com questões sociais e culturais. Mas essa não pode ser desconsiderada, uma vez que de fato a região contestada localizada entre os rios Iguazu e Uruguai era habitada por indígenas Kaingang e Xokleng que tiveram contato com outros povos indígenas proveniente das missões jesuíticas e também com bandeirantes, escravos africanos, portugueses e espanhóis de países vizinhos, como já visto aqui. Ou seja, a mistura étnico-racial é uma característica do povo da região sem dúvida, e isso pode ser percebido ao se analisarem as diversas

fotografias feitas sobre o movimento social, que retratam homens, mulheres e crianças que se entregaram às forças do Exército brasileiro ou às forças civis³⁰ ativamente participantes da guerra.

Duglas Teixeira Monteiro, em sua obra, refere-se à região em que se deu o movimento social como sertão, como se pode ver: “O mundo do sertão do Contestado é unanimemente descrito como um mundo de violência. [...] No sertão, o crime por excelência era o furto, como ação sorrateira e, particularmente, o furto de gado” (1974, p. 37). Ao procurar encontrar o(s) sentido(s) que ele dá ao empregar o termo “caboclo” e/ou “sertanejo”, pude perceber que ele emprega a palavra “sertanejo” geralmente nas discussões referentes a aspectos com um sentido mais social, e o termo “caboclo”, quando pretende dar uma conotação mais antropológica à discussão.

Ao remeter à obra de Paulo Pinheiro Machado, em que o autor fez um levantamento e análise das origens sociais, formação e atuação política das lideranças da guerra, já em sua introdução percebe-se a utilização do termo “sertanejo”, como pode-se ver a seguir: “[...] no vocabulário da imprensa e de diferentes setores do governo, os sertanejos seguidores do monge José Maria eram chamados apenas de ‘fanáticos’ até o combate de Irani e, principalmente, até a destruição do reduto de Taquaruçu, em fevereiro de 1914” (2004, p. 23).

Machado, ao colocar que existe um razoável número de publicações em torno da figura dos monges João e José Maria, porém, poucas que discutem a atuação das lideranças do movimento, haja vista a escassez de fontes, aciona a categoria “caboclo” ao empregar o termo “comandantes caboclos”. Para justificar o emprego da palavra, ele se utilizou de uma nota explicativa, apontando o porquê dessa escolha. Essa nota vale a pena ser lida na íntegra:

30

Aqui me refiro aos grupos de vaqueanos, homens da região que prestavam serviço primeiramente aos fazendeiros mais ricos e depois formavam extensos e fortes grupos ao lado do Exército brasileiro. Esses homens eram exímios conhecedores da região, e por isso a sua participação nos anos finais da guerra fora de fundamental importância para as forças federais.

Utilizo a palavra “caboclo” no mesmo sentido empregado pelos habitantes do planalto, ou seja, o habitante pobre do meio rural. Embora não haja uma conotação étnica nesta palavra, frequentemente o caboclo era mestiço, muitas vezes negro. Mas a característica principal desta palavra é que distingue uma condição social e cultural, ou seja, são caboclos os homens pobres, pequenos lavradores posseiros, agregados ou peões que vivem em economia de subsistência e são devotos de São João Maria. Desta forma, havia também brancos caboclos, alemães e polacos caboclos. (MACHADO, 2004, p. 48).

Essa foi a primeira vez que vi preocupações pontuais em procurar justificar a utilização da categoria - caboclo. Porém, discordo do autor quando esse diz que não há conotação étnica nessa palavra. Esse aspecto está implícito na palavra, inclusive na sua etimologia, é impossível falar em “caboclo” e não pensar na questão étnico-racial. Para além de aspectos étnicos, a palavra é dotada de outros, como sociais e culturais, daí o seu emprego, por exemplo, a outros grupos étnicos como “brancos caboclos, alemães caboclos, poloneses caboclos”.

Maurício Vinhas de Queiroz (1981), já falava da existência, entre a população do Contestado, de imigrantes acabocladados. Pessoas vindas de diferentes partes da Europa, atuais Alemanha, Itália, Áustria, Polônia e Ucrânia, que ajudaram a compor a população da região contestada e, de acordo com a vivência com grupos já estabelecidos na região, iam adotando aos costumes, hábitos, crenças, etc., chegando ao ponto de aderirem ao movimento, que comumente é creditado à participação somente aos “nativos” da região: os caboclos.

Interessante proposição faz Valentini em sua obra *Da Cidade Santa a Corte Celeste*, que, de forma bastante didática, buscou “[...] reconstruir a História acompanhando os passos dos sertanejos, destacando seus líderes e as formas como se organizavam” (2000, p. 18). Essa serviu de principal referência ao definir a categoria a ser

utilizada nesta pesquisa. A categoria “sertanejo” me possibilitou uma maior abertura, na qual consigo enxergar/perceber a inserção dos principais sujeitos com os quais trabalho — os imigrantes estrangeiros que participaram do movimento social do Contestado. Sujeitos que vieram de outras regiões, que não falavam a língua local, tampouco tinham traços físicos parecidos com os primeiros povoadores da região, mas que aderiram a um modo de vida, a costumes, hábitos e crenças muito atrelados àquela área geográfica do país.

Esses imigrantes, muitas vezes “acaboclos”, renderam-se aos encantos do profeta e partiram em busca por melhores condições de vida nesses sertões do sul do Brasil. Participaram ativamente da guerra como simples “reduitários”, como combatentes ou até mesmo como “chefetes” dos sertanejos ou dos vaqueanos. Aqui importa perceber que, para além do povo da região, visto na maioria das vezes como pobres caboclos, ignorantes, indolentes, etc., pessoas com outras histórias de vida também se envolveram e acreditaram na luta por seus direitos e por um mundo melhor.

O MOVIMENTO SOCIAL DO CONTESTADO

De fato, escrever sobre o movimento não é tarefa fácil, justamente porque, como aponta Rogério Rosa Rodrigues (2008), acontecimentos que podem sinalizar o início, assim como o fim da guerra, devem ser compreendidos apenas como marcos políticos. O contexto que precede a batalha do Irani (1912), bem como o posterior ao fim da guerra, cujo marco é a assinatura do tratado de limites de fronteiras entre Paraná e Santa Catarina (1916), sinalizam outros acontecimentos. Nesse caso, podem ser apontados aqui movimentos que antecedem o ato ocorrido em 1912, como os ligados à figura de São João Maria, como o movimento do Campestre, que ocorreu em Santa Maria, no Rio Grande do Sul (1848–1849) e o Canudinho de Lages (1897), de natureza político-religiosa que se

deu nas proximidades de Campos Novos, em Santa Catarina. Após a guerra, tem-se o movimento liderado por Bonifácio Papudo, em Mafra, Santa Catarina(1921) e outro liderado por Fabrício das Neves e Palhano, na cidade de Concórdia, Santa Catarina (1924–1925). Cabe ainda citar o movimento dos Monges Barbudos em Soledade, no Rio Grande do Sul (1935–1938), e, por último, o movimento do Timbó, quando fazendeiros da região de Porto União chamaram a polícia para desfazer e prender um grupo de caboclos reunidos em torno da figura de São João Maria, no ano de 1942.

Ao verificar esses outros eventos, torna-se possível perceber as transformações sociais, econômicas e políticas que contribuíram e culminaram com a batalha do Irani e o início da guerra. Por outro lado, nessa mesma linha de raciocínio, o contexto posterior, marcado por diversos conflitos sociais que continuaram a acontecer na região do Contestado, vem ratificar essa leitura acerca dos marcos políticos da guerra e comprova que muitas das causas continuaram latentes na região do Contestado por algumas décadas, principalmente as que dizem respeito à questão agrária.

Como já dito aqui, tomou-se como marco inicial da guerra do Contestado a batalha do Irani, ocorrida em 22 de outubro de 1912, e que se deu após as ordens do presidente do estado do Paraná ao coronel João Gualberto, para dispersar o ajuntamento de pessoas que andavam à volta do monge José Maria no Irani, então município de Palmas. O referido coronel “[...] tinha como objetivo, além da dissolução do pequeno povoado, mostrar ao vizinho estado catarinense a determinação em guardar o território Contestado sob seu mando” (MACHADO, 2016, p. 13). A ação foi um desastre, dizimou grande parte da força expedicionária, bem como resultou na morte de João Gualberto e do monge José Maria.

A querela entre os dois estados da federação pela demarcação de suas fronteiras já vinha de longa data, desde o início do século XX, após o Supremo Tribunal Federal, em 1904, dar ganho de causa à

Santa Catarina pela disputa com o Paraná. Essa história se arrastou até a assinatura do tratado e o acordo de limites entre os dois estados em 1916, mas não foi esse o único motivo que levou à eclosão do movimento social. Caracterizado por sua complexidade, pode-se afirmar que uma junção de fatores de naturezas diversas levou essa população a se reunir em torno da figura do monge, com a esperança de, unidos nas suas “cidades santas”, viverem dias melhores que aqueles dos últimos anos. O fim do Império e a instauração da República foram percebidos, pelos sertanejos do Contestado, como a origem dos males que assolavam a população daquela região. Segundo Machado, a instauração da República foi uma experiência traumática “[...] que, no Brasil, significou para a população pobre do interior do país maior tributação, guerras e aumento do poder político dos terratenentes” (MACHADO, 2013, p. 76). Foi a República que trouxe a ferrovia, as empresas colonizadoras e as grandes serrarias, foi a República que os expulsou de suas terras, trouxe a miséria e os dias difíceis.

Naquela vasta região de aproximadamente 40.000 km², completamente abandonada pelos poderes públicos, em que imperavam os mandos e desmandos dos coronéis e chefes locais, as relações de subordinação com a população local eram mantidas de forma estável até a aparição dos primeiros monges e tomaram forma em torno da figura do monge José Maria. A insatisfação popular acentuou-se quando

A companhia concessionária da estrada de ferro que estava em construção, ligada a um conglomerado estado-unidense, pertencente ao célebre Grupo Farquhar, desalojara grande quantidade de moradores. Empresas de colonização e serrarias, que vieram na esteira da estrada de ferro, também expulsavam sistematicamente os nativos desde 1911. Em 1905 e em 1909, já haviam acontecido levantes na área fronteiriça. Em 1912, o descontentamento sertanejo, que não encontrava eco junto aos tribunais, atingiu o ápice e seria catalisado por um monge pregador ali surgido. (WEHLING, 2013, p. 12).

O sistema federativo trouxe consigo a descentralização, o que fez aumentar o poder político local dos coronéis daquela região. A guerra Federalista, ocorrida no Rio Grande do Sul e que se alastrou por Santa Catarina e Paraná, acentuou a violência, já bastante presente naquela sociedade, que, durante o conflito, tomou nova face e se fortaleceu. A implantação da Lei de Terras de 1850, com o decreto em 1854 e de leis estaduais, bem como com o incentivo dos governos federais e provinciais em colonizar áreas até então despovoadas, intensificou a concentração fundiária, e, por fim, deu-se a expropriação de muitas famílias de sitiantes, posseiros e ervateiros, a partir da construção dos trechos finais da Estrada de Ferro São Paulo–Rio Grande. De uma forma geral, pode-se dizer que esses foram os motivos e acontecimentos que confluíram para se estabelecer o sentimento de desencantamento do mundo entre os sertanejos que habitavam a região do Contestado.

Foi no movimento do Contestado que o monarquismo sertanejo encontrou seu ápice de desenvolvimento, uma vez que “[...] as noções de ‘Monarquia celestial’ deixam de ser apenas críticas saudosas à República e passam a compor um projeto político sofisticado, baseado em fortes relações comunitárias de auxílio mútuo, uma espécie de ‘comunismo caboclo’ que regulava a vida nas ‘cidades santas’”. (MACHADO, 2013, p. 81).

Importantes acontecimentos políticos na região de Curitiba aumentaram o número de descontentes com a administração do município, centrada na figura do coronel Francisco Ferreira de Albuquerque, aliado da família Ramos. No ano seguinte à morte dos líderes do combate do Irani, um grupo de pessoas devotas do monge se deslocou para as terras de Chico Ventura, em Taquaruçu. Esse novo ajuntamento de sertanejos, apoiado na expectativa do retorno de José Maria, foi interpretado como uma afronta à legitimidade do poder do superintendente municipal coronel Albuquerque, à frente da municipalidade desde 1902. Isso despertou a atenção do governo, dessa vez de Santa Catarina, que imediatamente enviou um grupo

composto por homens do Exército e da Polícia Militar do estado, com o intuito de reprimir e acabar com esse novo ajuntamento. Nessa segunda expedição, mesmo antes que se desse qualquer embate físico, a tropa dispersou, após receberem a informação de que os fiéis eram movidos por supostas forças misteriosas.³¹

A debandada dos repressores se converteu em força e incentivo aos fiéis que só foram aumentando em número, chegando a contar aproximadamente com seiscentas pessoas reunidas em pregação mística em janeiro de 1914.

Em Taquaruçu os fiéis montaram os chamados quadros santos, espécie de praça retangular composta por uma igreja, com um cruzeiro fixado em cada um dos quatro cantos. Formaram aí também uma espécie de guarda de elite denominada Pares de França, criada com base na leitura que os fiéis faziam da gesta carolíngia ou da História de Carlos Magno.³² A partir daí se deu a formação de outras “vilas santas”, como a vizinha Caraguatá, onde os habitantes fiéis a São João Maria se submetiam a rígidas regras morais e religiosas, chegando algumas dessas vilas, como Santa Maria, a ter aproximadamente 10 mil moradores. Entre os habitantes, ou seja, as pessoas que seguiram para as diversas cidades santas, temos, além de brasileiros nativos da região, descendentes de imigrantes, que tinham uma forte presença nos redutos do planalto norte.

Os líderes políticos regionais, bem como Vidal Ramos, governador do estado de Santa Catarina naquele momento, estavam em situação de alerta com tamanha reunião de pessoas, foi então, a partir de reiteradas correspondências de Albuquerque a Ramos, que esse, por sua vez, enviou à região uma nova força militar, composta por homens do regimento de segurança de Santa Catarina

31 Essas forças misteriosas advinham da crença nas visões de adolescentes, como Teodora, que foi a primeira vidente a passar instruções supostamente dadas em sonhos pelo falecido José Maria.

32 Sobre a formação dos Pares de França, sugiro a leitura da obra de: Espig, 2002.

e uma tropa do Exército brasileiro. “O ataque aconteceu no dia 8 de fevereiro de 1914. Taquaruçu foi totalmente destruída. Nem mesmo mulheres e crianças foram poupadas” (RODRIGUES, 2008, p. 28).

Com o fim de Taquaruçu, os fiéis que sobreviveram seguiram para outra cidade santa, Caraguatá. O ataque repercutiu entre os moradores da região, o que levou à adesão de mais habitantes e de novos personagens que ganharam destaque conforme o movimento ia ganhando força e se alastrando pelo Contestado.

Atendendo ao convite de Eusébio, Venuto Baiano — seu nome completo era Benvenuto Alves de Lima — chegou à região, acompanhado de cem homens dispostos a lutar. Não muito distante dali, em Perdizinhas, [...] os fiéis intensificavam o contato com os habitantes, na tentativa de convencê-los a aderir ao movimento. Iniciavam-se também os primeiros contatos com um capitão da Guarda-Nacional, Aleixo Gonçalves de Lima, que em breve aderiria ao movimento com grande número de fiéis. [...] O deslocamento de Taquaruçu para Caraguatá foi marcado ainda pelo aparecimento de Maria Rosa, de quinze anos de idade, que assumiu a liderança do contato místico com José Maria. O número de adeptos e de novas vilas se multiplicava a cada dia. (RODRIGUES, 2008, p. 29).

A vila de Caraguatá também foi atacada, mas, dessa vez, as tropas repressoras não obtiveram os mesmos resultados que em Taquaruçu. Isso se deu a 9 de março de 1914, sendo que, no mês seguinte, diante dos resultados ruins obtidos nas últimas investidas contra os seguidores de João Maria e preocupado com o crescimento do conflito, o governo federal entregou o comando de uma nova expedição ao general Carlos Frederico de Mesquita. Militar experiente, atacou Caraguatá no início de maio de 1914, mas, ao chegar, encontrou a vila praticamente vazia. Uma epidemia de tifo fez com que as pessoas abandonassem suas casas e seguissem para outra cidade santa, dessa vez foram para Bom Sossego. Com as tropas em más condições, e percebendo que, entre os motivos que levavam aqueles acontecimentos a se perpetuarem estava a “politicagem que

imperava no Contestado”, o general Mesquita resolveu finalizar seus trabalhos à frente daquela expedição militar. No seu entendimento, quem deveria solucionar os problemas que ali eclodiam eram os próprios políticos e presidentes do estado. “A expedição organizada com grandes dificuldades no correr do mês de abril, já em fins de maio estava dissolvida” (PEIXOTO, 1995, p. 145).

O capitão João Teixeira de Mattos Costa, no comando de duzentos homens aproximadamente, ficou na região como chefe do destacamento do Exército. A princípio, o objetivo de sua permanência na região era proteger os serviços finais de construção de um dos ramais da Estrada de Ferro São Paulo–Rio Grande, o ramal São Francisco, que seguiria à esquerda do rio Iguazu, entre os distritos de Canoinhas e União da Vitória, ligando essa cidade ao Porto de São Francisco. Tinha a princípio a pretensão, apesar das dificuldades financeiras, de reorganizar os remanescentes da tropa que participaram da primeira investida a Taquaruçu. Porém, dois aspectos alteraram definitivamente o seu projeto: a denúncia de que, nas proximidades dos acampamentos, estavam a repassar moeda falsa; o outro foi a debandada de Bonifácio José dos Santos — Bonifácio Papudo — que, em desavença com os políticos da região, resolveu passar para o lado dos revoltosos, levando consigo grande número de pessoas e constituindo uma nova cidade santa, pouco distante de Canoinhas, que preocupou e requereu ações e investidas por parte do oficial do Exército no comando daquela pequena tropa.

Na investigação quanto ao crime de moeda falsa, Matos Costa conseguiu mostrar ao então ministro da Guerra, por meio de cartas e demais documentos, o envolvimento da gente do coronel Fabrício Vieira, o que fez o dito oficial do Exército ficar sob a mira de ameaças dos capangas desse oficial da Guarda Nacional. De certa forma, ele declarou guerra ao coronel da Guarda Nacional, que, com sua horda de capangas, aterrorizava e vivia a se apossar e roubar bens da população local. “Matos Costa acreditava que a distribuição de terras e a intervenção do Exército na política local poderiam

solucionar o problema sem se recorrer à violência contra os habitantes do Contestado, pois os consideravam vítimas da ignorância e da exploração dos mandões políticos” (RODRIGUES, 2008, p. 33). Apesar de suas boas intenções, isso não conteve o avanço e recrudescimento do movimento. Nos primeiros dias do mês de setembro, foram colocadas em prática as ameaças feitas no “manifesto monárquico” estabelecido ainda em Taquaruçu.

Num último telegrama³³ enviado de Porto União, Matos Costa relata, ao calor da hora, o que se passava por aqueles dias:

Transcrevo consideração V. Exa. telegs. abaixo punião 5/9 horas 19 entre um piquete de civis q operava em [...] com autorização minha deu se encontro com forças fanaticos ha [...] tiroteio e baixas entre os dois grupos sds. (assig.) Mattos Costa — P. União 6/9 horas [...] communico vos q amanhã sigo com a minha força de Timbó para P União afim socorrer população alarmada ataque fanaticos conservando porem forças Canoinhas e St. Leocadia aqui nada justifica permanencia força visto nada ter para se garantir não ser 2 ou 3 habitantes q podem tambem se retirar para outro lado do Igassu ao menos para P União (assig.) Capm Mattos Costa — Nova Galicia data 6/9 horas 15,30 achome em linha trem comercial com força para restabelecer serv. trafego irei alem Calmon aqui verificarei assalto bandidos e grande incendio material comp. americana (assig.) Capm Mattos Costa — P União 6/9 hora 22,55 estou a espera de mais 60 praças do Timbó para seguir socorro capm Mattos carta força fanaticos duas e meia noite parto para S. João (Assig.) Tenente Assis — P. União 6/9 23,10 fanaticos atacaram força commt. Costa em numero trezentos e tantos effectivo minha força 120 praças acaba chegar comunicação q fanaticos dirigidos para aqui ja estão muito proximos aguardo chegada resto força-Timbó afim de procurar capm mattos costa a

33

Em pesquisa realizada no Arquivo Histórico do Exército, no Rio de Janeiro, tive a felicidade de encontrar documentos inéditos referentes às expedições do Exército no Contestado, nas fases que antecederam a Campanha comandada pelo general Setembrino de Carvalho (setembro, 1914-maio, 1915).

julgamos morto e toda a força (Assig.) Tenente Assis — P União 6/9 horas 23,40 comunicação canoinhas cortada a trez dias grupo fanaticos entre St Leocadia e Piedade presume se ter sido atacado linha Sul entre S. João e Nova Galicia interrompida fanaticos procuram inutilizar trem população alarmada espero hoje ataque aqui estou aqui com 52 homens intrincheirados ponto passagem bandidos força St Leocadia 30 homens sitiada impossibilitados dar socorros (assig.) Tte Assis — P União 7/9 horas 5 sigo 6 horas manhã procura Capm Mattos Costa até onde for possivel chegou trem parece ter Capm Mattos Costa affecido resistencia no matto sendo presumir esteja escapado com alguns soldados Dr Himmel q foi com Capm Mattos Costa refugiou se no matto chegando aqui agora sem poder dar noticias (assig.) Tenente Assis — P União 7/9 5 horas peço urgente munição e auxilio metralhadoras e conveniente força cavallaria fazer explorações — Assig. Tenente Assis — Saudações Coronel Americo Almada.³⁴

A partir desse longo telegrama, percebe-se a situação complicada que as forças do Exército se encontravam quando os ataques se intensificaram entre os dias 5 e 7 de setembro de 1914. Matos Costa não chegou a finalizar a comunicação, assumindo a autoria do telegrama o tenente Assis, a partir do dia 6 de setembro às 22h55. Matos Costa tombara no campo de batalha.

O historiador de farda (RODRIGUES, 2008)³⁵ Demerval Peixoto relata mais detalhadamente como os acontecimentos se sucederam:

34 Arquivo Histórico do Exército (AHEx) Rio de Janeiro. Fundo Ministério da Guerra — Série: Telegrama, Cx. 0022. Telegrama enviado pelo capitão Mattos Costa ao Coronel Americo Almada — comandante interino da região, recebido em 07 set. 1914.

35 Rodrigues dedicou parte de um capítulo ao estudo e análise das obras escritas por oficiais do Exército sobre a guerra do Contestado. Entre os autores, podemos citar: Antônio Alves Cerqueira, Ezequiel Antunes, José Vieira da Rosa, José Octaviano Pinto Soares, Herculano Teixeira de Assumpção e Demerval Peixoto. Para esse autor, “[...] historiador de farda seria um oficial que se dedica, embora não exclusivamente, mas principalmente, à história militar. Os historiadores de farda compartilham entre si, além da formação militar, conferida em escolas de formação de oficiais, o fato de não publicarem apenas em espaços militares, de não visarem apenas à plateia das forças armadas e de adotarem referenciais teórico-metodológico-científicos compartilhados pelos intelectuais ‘civis’ na construção de suas obras” (p. 106).

Canoinhas passou a ser visitada continuamente pelos combatentes de “Papudo” e, logo no dia 5, os bandidos entraram violentamente na estação de Calmon cujo habitantes, tomados de susto e surpresos, foram quase todos terrivelmente assassinados a pistola e a facção. As crianças e as mulheres foram poupadas às barbaridades, mas lhes não foi reservado serem testemunhas infelizes do quadro horrendo de trucidamento de seus pais e maridos!

[...] A grande serraria da Companhia Lumber ardeu totalmente. Os grandes empilhamentos de pinho já beneficiado, abrangendo uma área enorme, em poucas horas se transformaram em cinzeiros esparsos. [...]

Os jagunços tinham, assim, dado início às anunciadas depredações, em pontos completamente separados. Começaram agindo como verdadeiros cultores da “pequena guerra”. (PEIXOTO, 1995, p. 158)

E foi assim, numa sequência de ataques que iam se dando por todos os lados de leste a sul da região do Contestado, conforme os sertanejos haviam prometido, que se deu a morte do capitão Matos Costa e o início da fase mais acentuada da guerra.

O historiador de farda Demerval Peixoto, quando em sua obra, fala sobre a ocupação de Timbó e de Canoinhas, considera essa fase, apesar de relativamente pouco estudada, como uma das mais importantes da guerra.

Não foi propriamente uma expedição militar; mas, durante os dois meses de permanência do capitão Matos Costa, nas margens do Iguaçu, comandando o 16o batalhão de infantaria, os acontecimentos assumiram tão graves proporções, tão escabrosas foram as revelações feitas pelo desventurado oficial, tão desastrosamente ele foi morrer no campo da luta e tão desconhecadas ocorreram as asserções respeito aos sucessos que precederam imediatamente a Expedição Setembrino, que o período que medeou a dissolução das forças do general Mesquita e os primeiros dias da grande expedição, pode ser considerado uma das fases mais importantes da Campanha do Contestado. (PEIXOTO, 1995, p. 149).

Ironicamente, poucos dias antes da morte de Matos Costa, o presidente da República, Hermes da Fonseca, havia nomeado o general Fernando Setembrino de Carvalho como comandante das forças em operação de guerra no Contestado.

A CAMPANHA DE SETEMBRINO DE CARVALHO E A REPRESSÃO AO COMÉRCIO

Como já sinalizado aqui, dias antes da morte do capitão Matos Costa, mais precisamente a 26 de agosto de 1914, o presidente da república Hermes da Fonseca nomeou o general Fernando Setembrino de Carvalho para ser o inspetor interino da XI região, assumindo o comando apenas em 12 de setembro de 1914. Chegou a Curitiba no dia 11, estando ainda a população de certa forma de luto pela morte de Matos Costa. Logo que possível, tratou de verificar o estado em que se encontravam as tropas estacionadas e a sua disposição, bem como procurou saber sobre o clima político estabelecido entre os estados do Paraná e Santa Catarina, e iniciou a elaboração das estratégias que adotaria para tentar pôr fim ao conflito.

Feito um levantamento do que tinha a seu dispor, e com o recrudescimento do movimento, Setembrino tratou de pedir mais homens e verbas. Mesmo com número reduzido de homens, principalmente oficiais, o general buscou controlar as entradas e saídas da zona do conflito,

[...] cadastrando devidamente cada pessoa ou família e, ao mesmo tempo, dificultando a entrada de armas e alimentos nos redutos. Um cartão de identificação, também chamado de passaporte, era conferido aos habitantes do vasto território e somente de posse dele era possível transitar pela região. A identificação das pessoas era feita por meio de interrogatório sobre suas possíveis relações com os 'fanáticos', com o devido reconhecimento dos vaqueanos, isto é, jagunços de coronéis locais incorporados à tropa. (RODRIGUES, 2008, p. 58).

Com práticas de guerra importadas de países da Europa, Setembrino encontrou muita oposição e resistência de oficiais logo no início de suas ações. Mesmo assim, conseguiu aumentar o número de militares em sua expedição, bem como agregou a essa significativos números de vaqueanos, civis incorporados às tropas. Rodrigues aponta que o número de homens combatentes contra os sertanejos durante a campanha liderada por Setembrino de Carvalho pode ter chegado a oito mil, incluindo civis, militares e forças policiais do Paraná e de Santa Catarina.

Apesar de ter conseguido aumentar significativamente o número de soldados e os recursos financeiros, depois de quatro meses que esse atuava na região, “[...] a imprensa continuava denunciando as baixas militares, o descontentamento dos soldados, a má administração da guerra, os soldos atrasados, a falta de medicamentos, a alimentação deficiente, as degolas, etc.” (RODRIGUES, 2008, p. 61). Em um clima de certa pressão e de desentendimentos também com políticos importantes na região, como o coronel do Exército Felipe Schmidt — governador do estado de Santa Catarina naquele período —, o general resolveu pedir demissão do cargo, pedido que não foi aceito pelo então ministro da Guerra José Caetano de Faria.

Apesar das dificuldades e das críticas à sua postura, bem como o estabelecimento de algumas alianças polêmicas com líderes políticos locais, pode-se afirmar que Setembrino inovou em muitos aspectos, utilizando-se, praticamente, de todos os recursos bélicos que o Brasil dispunha na época. Para tentar frear o avanço dos revoltosos por terra, transformou o conflito em uma batalha em que acionou não somente os poucos recursos que o Exército brasileiro dispunha naquele momento, como também se utilizou da aviação e buscou ajuda junto à Marinha do Brasil. A aviação foi utilizada com o intuito de contribuir no reconhecimento e consequente mapeamento de uma região praticamente desconhecida pelas tropas, arregimentadas em

diferentes estados brasileiros. A Marinha³⁶ foi acionada quando se precisou colocar em prática o patrulhamento do principal rio que corta a região contestada, e, apesar de ser uma barreira natural ao deslocamento dos grupos de revoltosos, tornou-se caminho de comércio de alimentos e outros produtos necessários à continuidade do movimento e à sobrevivência dos sertanejos envolvidos no conflito.

Setembrino procurou não só inovar, como também, por meio da organização do que já existia, ajustar os serviços que tinha a seu dispor, buscando adequar-se à realidade do momento que se caracterizava pelo amplo e contínuo avanço dos grupos revoltosos. Dessa forma, colocou para trabalhar o serviço de engenharia na confecção de mapas, construção de linhas telefônicas e melhoramentos de caminhos; o serviço de administração no desenvolvimento de escrituração rigorosa, bem como no controle dos materiais remetidos para a zona deflagrada; aproveitou-se de informações que lhe chegavam para conhecer melhor o perfil dos líderes sertanejo e da composição das cidades santas; dividiu seu contingente em quatro colunas para atacar a partir dos quatro pontos cardeais; buscou frear a ação dos “bombeiros” — espécie de espiões dos sertanejos em luta —; e, por fim, entre suas estratégias de guerra que julgo ter sido uma das mais radicais e talvez certeiras, está a repressão ao comércio que abastecia de sal, gêneros alimentícios, armamento e munição os sertanejos revoltosos.

Em seu relatório, Setembrino de Carvalho coloca que:

Sabia-se, além disto, que os fanaticos se abasteciam fartamente, entretendo commercio franco com varios negociantes do Paraná, de Santa Catarina e até do Rio Grande e de S. Paulo. Commentavam-se, como factos recente

36

Esse último aspecto, que diz respeito ao pedido invocado ao ministro da Marinha, com o objetivo de patrulhar as margens do rio Iguassú, será retomado no capítulo 3 da presente obra, pois, diante das dificuldades encontradas para por em prática essa estratégia a partir dos serviços desse órgão federal, Setembrino de Carvalho acabou recorrendo ao polêmico e afamado coronel Fabrício Vieira e o seu bando de vaqueanos.

passados, a remessa, pela estrada de ferro, de enorme quantidade de armas e munição, contrabandeadas em caixões de cerveja, ou qualquer outro artigo de consumo suspeito. E, ainda em Setembro, mediante activa, troca de couros e herba-mate, citavam-se expediências de mercadorias despachadas principalmente de Rio Negro, Canoíhas, S. Matheus e Coritibanos. [...]

E, como, em grande parte, o exito do meu plano assentava no rapido exgottamento dos fanaticos, cumpria volverme para todos os meios que difficultassem o deshonesto comercio. (CARVALHO, 1916, pp. 45–6).

Em conversa com as autoridades dos estados do Paraná e Santa Catarina, conquistou o apoio no que dizia respeito à repressão à venda de munição e armamento. Com a Brazil Railway, responsável pela construção da Estrada de Ferro São Paulo–Rio Grande, fez aliança no sentido de a tropa de segurança daquela companhia exercer severa vigilância nos fretes que utilizavam os trilhos da ferrovia. Para fechar o cerco a esse suposto comércio restava somente “[...] fiscalizar com rigor a navegação pelo rio Iguassú, por onde se traficava sem receios com os jagunços, parecendo-me acertado, para impedi-lo, empregar alguns vapores artilhados no policiamento do rio” (CARVALHO, 1916, p. 46). Foi nesse contexto, então, que o general pediu auxílio do ministro da Marinha e, ao que tudo indica, encontrando dificuldades em obter retorno positivo ao seu pedido urgente, tratou de contratar os serviços do afamado coronel Fabrício Vieira e a sua horda de capangas vaqueanos para patrulhar a margem direita do rio Iguaçú. Pelo menos essa foi a justificativa utilizada por ele, para tornar a usufruir dos serviços de figura tão malvista no passado naquela região.

É de fundamental importância para o presente trabalho compreender as estratégias de guerra utilizadas por Setembrino de Carvalho, nessa última campanha do Exército brasileiro na guerra do Contestado. Muitas dessas, para serem postas em

prática, na maioria das vezes, passavam pela utilização das forças civis compostas por vaqueanos, liderados por chefetes locais, que se envolviam diretamente em atos de saques, espoliação, roubos, estupros e assassinatos.

Ao fazer uma leitura como a que proponho no capítulo 3, é possível perceber que a estratégia de repressão ao comércio possuía dupla face, ou melhor, “dois pesos e duas medidas”. Era utilizada conforme convinha e de acordo com as relações que o comerciante tinha com os mandões locais ou chefes políticos e militares da região. Pelo grupo de vaqueanos liderado por Fabrício Vieira, foi utilizada como justificativa para matar dezessete homens, prováveis inocentes trabalhadores da Estrada de Ferro, e comerciantes, para os quais o famoso Dente de Ouro e Isaías Daniel³⁷ tinham dívidas a serem sanadas. Por vezes, essa repressão era realmente utilizada como estratégia de guerra de forma a impedir o contrabando, ou seja, o comércio de diversos produtos que mantinham as forças revoltosas vivas no combate.

37

Com uma ficha criminal extensa, esses dois vaqueanos eram considerados homens de confiança do coronel Fabrício Vieira. Sobre eles serão apresentados mais aspectos quando discutirei a atuação dessas forças civis junto às tropas militares na guerra do Contestado, principalmente o grupo desse coronel.



2

JUSTIÇA, IMPRENSA E DIPLOMACIA:

ENTRE O BRASIL E A ALEMANHA

O CASO KULLAK E A CONSTRUÇÃO DO RAMAL SÃO FRANCISCO

Em 14 de janeiro de 1908, foi publicado em Berlim, na Alemanha, no periódico de ampla circulação *Berliner Tageblatt*, um expressivo artigo sob o título “Maos tratos inflingidos a um subdito allemão!” Esse periódico trazia estampado em suas páginas uma história que já se desenrolava desde meados de 1907, no Jaraguá, localidade pertencente à comarca de Joinville, no estado de Santa Catarina, envolvendo um colono alemão chamado Georg Ernest Kullak. Esse caso, além de ter sido divulgado em periódicos de circulação regional, estadual e nacional, ganhou espaço na imprensa alemã, o que lhe deu projeção nacional e internacional, envolvendo, além do Ministério das Relações Exteriores brasileiro, o ministro da Alemanha, chegando a ter repercussão no *Reichstag* alemão, onde foi apresentado o caso ao parlamento por um deputado socialista³⁸ daquele país.

O caso Kullak, como ficou conhecido na época, teve seu início quando o referido imigrante alemão resolveu explodir com dinamite a via férrea que cortava suas terras. O trecho danificado fazia parte do ramal São Francisco–União da Vitória, um dos ramais que integrava o traçado da estrada de ferro São Paulo–Rio Grande (EFS-PRG), a estrada de ferro que cortou a região do Contestado saindo de Itararé, interior paulista, chegando à Santa Maria da Boca do Monte, no estado do Rio Grande do Sul.

38

Essa informação consta num artigo do jornal *Kolonie-Zeitung* (jornal brasileiro de circulação regional escrito em língua alemã), publicado em 12 de março de 1908, que replicou o artigo do referido jornal alemão. O texto foi traduzido para o português por um tradutor público juramentado: Gustavo A. Richlin. Tal tradução foi anexada a uma documentação enviada ao governo do estado de Santa Catarina, em resposta ao pedido de esclarecimentos acerca do caso. Ofícios do Ministério das Relações Exteriores para o governo do estado. 9 V.1908/1915. Estante 69. APESC (Arquivo Público do Estado de Santa Catarina).

Um bom ponto de partida para iniciar o estudo desse caso é a construção da EFSPRG. Em 20 de dezembro de 1888, foi assinado um contrato pelo engenheiro João Teixeira Soares, em que esse se comprometia com o governo imperial acerca do reconhecimento e estudos de uma estrada de ferro que sairia do interior paulista e iria até o interior gaúcho: a EFSPRG. Esse contrato foi revisto em 7 de abril de 1890, por meio do decreto no 305, no qual algumas cláusulas foram modificadas. Teixeira Soares se associou a banqueiros franceses e belgas e criou a *Compagnie Chémins de Fer Sud-Ouest Brésiliens*, que recebeu a concessão da construção da estrada de ferro e seus ramais, que, na época, compreendia um ramal que partiria de Guarapuava no estado do Paraná e outro de Cruz Alta, estado do Rio Grande do Sul.

Os trabalhos de construção da via férrea principal se deram no sentido norte, em direção a São Paulo, e sul, em direção ao rio Uruguai, partindo da cidade de Ponta Grossa, no estado do Paraná. Em 1901, o governo republicano, por meio do decreto no 3.947, consolidou diversas cláusulas anteriores, entre elas de que a companhia responsável pela obra teria um privilégio de exploração da mesma por noventa anos e garantia de juros de 6% em ouro ao ano, por trinta anos, e teria ainda direito a uma faixa de terra de 15 km para cada lado da linha férrea para ser explorada como bem entendesse. A ferrovia ligaria os estados do Mato Grosso, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, e, ainda, a capital da república às fronteiras da Argentina e Paraguai.

O ramal São Francisco, considerado em 1903 a “transbrasileira de São Francisco”, tinha a função de ligar o porto de São Francisco à fronteira com Argentina e Paraguai. Esse ramal atingiria, se tivessem sido efetivados os projetos iniciais, aproximadamente 1.000 km de extensão.

Em 1904, por meio do decreto no 5.280,³⁹ e com a finalização do primeiro trecho do tronco da ferrovia que vinha de São Paulo chegando ao Rio Iguaçu, divisa de Santa Catarina com o Paraná,

foram aprovados os estudos definitivos e o orçamento do primeiro segmento do ramal que ligaria o porto de São Francisco do Sul à vila de São Bento, passando pelas cidades de Joinville e Jaraguá do Sul.

Em abril de 1904, a ferrovia chegou às margens do Rio Iguaçu, na divisa com Santa Catarina. Neste momento, estava em operação todo o trecho paranaense, além do gaúcho, entre o Rio Uruguai e Santa Maria, faltando concluir apenas o trecho catarinense entre os rios Iguaçu e Uruguai. Como a Companhia EFSPRG apresentava déficits constantes, as obras do trecho catarinense não começaram no prazo definido. (FILHO, 2009, p. 107).

Em 1906, com a realização da Terceira Conferência Pan-Americana, ocorrida no Rio de Janeiro, surge uma figura de destaque: Percival Farquhar, fundador, nos Estados Unidos, da Brazil Railway Company (BRC),⁴⁰ que assumiu o controle da diretoria da EFSPRG a partir da compra de suas ações no início do ano de 1907, tornando-se a responsável pela conclusão da ferrovia e proprietária de 57% da malha ferroviária brasileira até a Primeira Guerra Mundial. De acordo com Espig, a questão referente à data da aquisição da EFSPRG pela BRC é motivo de discordância entre os historiadores, uma vez que em 1906 a BRC iniciou o processo de aquisição de ações daquela. Diversos autores apontam como data da compra o ano de 1906, contudo, outros defendem isso ter ocorrido somente em 1908. “Esta discordância, acredito, deve-se a dois fatores. Um deles é a carência de fontes documentais que esclareçam detalhadamente o processo de aquisição da EFSPRG pela BRC. O outro é o fato de que este ocorreu paulatinamente através da negociação de ações” (ESPIG, 2011b, p. 9–10). O contrato definitivo foi firmado somente em 17 de junho de 1909, sendo que, por meio do referido

40

A Brazil Railway Company (BRC) era uma companhia multinacional com sede em Portland, no estado americano de Maine, porém, seus investidores, bem como suas empresas, não se localizavam nos Estados Unidos. Os investidores eram, na sua maioria, franceses, belgas e ingleses, e as empresas se espalharam pela América do Sul e continente africano. Segundo Gremaud (1992), por meio do conglomerado buscava-se atingir o monopólio das atividades no ramo em que se encontravam; por vezes, com a intenção de aumentar os rendimentos, promoviam interação com outros ramos de atividade.

documento, a multinacional passou a ter direitos de exploração da rede, passando a administrar e usufruir de toda a concessão firmada anteriormente, bem como das futuras a serem acordadas.

A BRC conseguiu, no final do ano de 1907, obter do governo a prorrogação do prazo para a finalização da ferrovia, estendendo-se esse até o final de 1910. Voltando à construção da ferrovia, os trabalhos da linha sul foram retomados em janeiro de 1907 e, no ano de 1908, foram concluídas as obras em direção ao norte. Apesar do programa desenvolvido por Farquhar esforçar-se por demonstrar que a construção da EFSPRG era de excelente qualidade técnica, a intenção de baratear os custos resultou em grande prejuízo à qualidade da ferrovia.

Renato Nodari, em seu trabalho estudou as causas e consequências em território catarinense, da construção da Estrada de Ferro São Paulo–Rio Grande, aponta-nos que, apesar da intenção de barateamento da ferrovia, a BRC evitava fazer grandes aterros e obras de arte, como túneis e pontes. Em contrapartida, alongava a extensão da ferrovia visando ao lucro, uma vez que o pagamento dos juros era baseado na extensão quilométrica dos trilhos: “[...] outro artifício empregado pela companhia era alongar o percurso da estrada, pois assim receberia maior titulação de terras em concessão, uma vez que o cálculo era feito com base na extensão da linha” (NODARI, 1999, p. 90).

Pode-se afirmar que, muito provavelmente pelos interesses da BRC em obter maiores lucros com a construção da linha sul da EFSPRG, essa tenha se tornado uma obra monumental. Falhas na construção e o envolvimento de um grande volume de mão de obra também foram aspectos que colaboraram para essa característica da linha.

Espig, em seu trabalho intitulado “Personagens do Contestado: os turmeiros da Estrada de Ferro São Paulo–Rio Grande (1908–1915)”, buscou, entre outros aspectos, descobrir a origem da grande massa de trabalhadores da EFSPRG. Ela chegou à conclusão

de que parte dos trabalhadores eram aliciados em diferentes regiões da Europa e trazidos para cá como mão de obra para a construção da ferrovia, segundo a autora isso deve ter ocorrido mais intensivamente até o ano de 1910. Porém, não captando mão de obra suficiente para os respectivos trabalhos, foi necessário buscar pessoas entre os trabalhadores ociosos em território nacional.

Neste perfil, assinalaram-se várias situações de aliciamiento de imigrantes em colônias durante períodos de sazonalidade dos produtos agrícolas, estabelecendo-se portanto uma situação de migração temporária destes trabalhadores. Responsáveis por uma migração interna específica e em geral relacionada às más colheitas ou à sazonalidade da produção, estes operários foram, ao que tudo indica, egressos principalmente de colônias agrícolas paranaenses. (ESPIG, 2011b, p. 10).

A questão relacionada à falta de trabalhadores para a construção da EFSPRG foi, sem dúvida, um dos maiores problemas a ser enfrentado pela BRC na época. Nesse sentido, a empresa tentou outras estratégias com a finalidade de suprir a mão de obra e dar continuidade aos trabalhos. As estratégias foram as mais diversas, entre elas, a oferta de salários considerados atraentes, o deslocamento de trabalhadores que cuidavam da conservação da via permanente da ferrovia, e, por fim, a transferência de homens que atuavam na construção do ramal São Francisco para o tronco principal, o que rendeu severas críticas à Companhia.

Em 29 de julho de 1906, ao que tudo indica, ainda sob a responsabilidade da Companhia EFSPRG, deu-se a inauguração do primeiro trecho dessa linha, com apenas 96 km, ligando São Francisco a Hansa (atuais Corupá e Ibirama). Porém, bem provavelmente devido à escassez de mão de obra, em função da estratégia adotada pela BRC, assim que assumiu os trabalhos da ferrovia, fez com que a construção do ramal São Francisco parasse por diversas vezes e por longos períodos. Além do desvio de trabalhadores desse ramal, constatou-se também o desvio de materiais para a finalização do

tronco principal, cujo prazo havia sido prorrogado, mas findava em 1910. Conforme pesquisa empreendida nos periódicos catarinenses de 1908, Espig aponta que a imprensa de São Francisco relatava denúncias feitas pelo superintendente daquela cidade, e

[...] criticavam as delongas, suspensão das obras, a dispensa de muitos homens e a remoção do material para uso em outras ferrovias, considerando que haveria um conluio entre a EFSPRG e o Paraná para a não conclusão da São Francisco, pois esta iria absorver o tráfego da Estrada de Ferro do Paraná, tradicional exportadora de erva-mate pelo porto de Paranaguá. (Gazeta Cathariense, 15/5/1908 *apud* ESPIG, 2008, p. 148).

Entretanto, mesmo antes da crise financeira que a BRC começou a sofrer na segunda metade da década de 1910, em relatório apresentado pelo Conselho de Administração à assembleia geral de acionistas, já se alertava que essa linha acabaria por competir com a estrada de ferro do Paraná. O governo, porém, representado pela figura de Lauro Müller, defendia a construção do ramal São Francisco, colocando-se contrário à política do estado do Paraná, que, por sua vez, por meio de periódicos da época, afirmava ser a construção do ramal em questão obra do “eterno cochilo” do Paraná e manobra política do referido político catarinense. Segundo Espig, de acordo com a política que o Congresso Nacional havia estabelecido “[...] de não realizar novas concessões de ferrovia com garantia de juros, Müller encartou no orçamento uma disposição que autorizava o governo a transferir de uma linha para outra as garantias de juros em vigor, contanto que, com esta transferência, houvesse encurtamento de traçado” (ESPIG, 2008, p. 145).

O que se percebe, porém, por meio da correspondência da empresa, é que o interesse da BRC não era com o aproveitamento econômico do ramal, e sim com os lucros que obteriam com a sua construção.

Apesar de reiniciado o trabalho, e de muitas famílias terem sido indenizadas pela Companhia EFSPRG, por ceder parte de suas terras ao traçado da ferrovia pelos idos de 1905 e 1906, apenas em 1911, após a inauguração do trecho do tronco principal entre o rio Iguaçu e o rio Uruguai, é que foram retomados os trabalhos para a conclusão do ramal São Francisco. Partindo de Corupá e chegando a Porto União, o segmento passaria por Três Barras, Canoinhas e Mafra, totalizando mais 230 km que foram entregues apenas no final de 1913.

Tinha-se a intenção de, inicialmente, esse ramal fazer a integração com o Mato Grosso, Paraguai e Bolívia, mas, devido aos problemas de ordem financeira que a BRC começou sofrer, algumas obras não saíram do papel, entre elas, a ligação entre o Brasil e o Paraguai.⁴¹ Apesar de todas adversidades, o ramal São Francisco foi concluído, pois, como já estava quase pronto, compensava mais ligar a EFSPRG ao porto de São Francisco do que parar as obras, sendo essa uma possível alternativa para ajudar a diminuir os problemas financeiros da BRC, já que, por esse ramal, pretendia-se escoar a produção madeireira da Lumber⁴² e a erva-mate produzida na região do Contestado.

De acordo com o relatório do Secretário dos Negócios do Estado Fúlvio Aducci, apresentado ao Governador do Estado em 1915, “o ramal São Francisco” chegou a ser considerado,

[...] a mais importante e a que melhor corresponde às necessidades da nossa produção e exportação. Partindo do Porto de São Francisco [...] e estendendo seus trilhos

41 Este projeto chegou a ser formalizado por meio de um decreto de 6 de outubro de 1910, em que autorizava a formação da linha transparaguaiá, que ligaria o ramal São Francisco a Foz do Iguaçu no Paraná.

42 A Southern Brazil Lumber and Colonization foi uma subsidiária criada pela Brazil Railway Company, com o objetivo de explorar a madeira e as terras que margeavam as laterais da ferrovia, concedidas pelo governo brasileiro. Criou diversas serrarias para a exploração da madeira, sendo a primeira e menor localizada em Calmon, e a segunda e de maior porte, em Três Barras (estação da estrada de ferro que ligaria União da Vitória a São Francisco do Sul). Mauricio Vinhas de Queiroz nos aponta que ela “[...] tornou-se a maior companhia madeireira da América do Sul” (QUEIROZ, 1981, p. 74).

por uma zona riquíssima de erva e madeira e que se presta para a cultura de quaisquer cereais e para a criação em larga escala, essa linha será, dentro em pouco tempo, um dos maiores elementos do nosso progresso. (SECRETARIA GERAL DOS NEGÓCIOS DO ESTADO, 1915, p. 190).

Esse ramal da ferrovia teve déficits até 1914, quando, a partir de 1915, passou a reverter a situação e apresentar saldos positivos, embora modestos e variáveis, até 1946. Pesquisadores do tema, como Espig e Lanna, afirmam que a construção do ramal foi uma das mais significativas fontes de obtenção de recursos junto ao governo federal.

Perfazendo um total de 463 km de extensão, o ramal Francisco-União da Vitória foi inaugurado para o tráfego provisório entre Canoinhas e Porto União em 20 de agosto de 1917, no mesmo ano em que a EFSPRG entrou em concordata, abandonando demais projetos que ainda não haviam sido concluídos.

A LONGA JORNADA DE KULLAK

Georg Ernest Kullak,⁴³ ou simplesmente Kullak, era imigrante alemão e morador da localidade de Três Rios, no distrito de Jaraguá, pertencente ao município de Joinville. Chegou ao Brasil em 1903, provavelmente desembarcado no porto de São Francisco, uma vez que seu nome fora encontrado numa das listas de imigrantes elaboradas

43 Nas diferentes fontes pesquisadas sobre esse caso, encontrei formas variadas de grafar o nome do súdito alemão Georg Ernest Kullak, sendo essa grafia a adotada aqui, pois é a que aparece com maior frequência nos documentos oficiais. É assim também que o próprio Kullak assina o seu nome, fato verificado no processo crime de no 459/1907, instaurado pelo juiz de direito da comarca de Joinville contra a sua pessoa e de mais outros dois réus — Max Stein e "Kastran". Quanto ao seu primeiro e segundo nome, algumas vezes aparece grafado como Jorge e Ernesto. Com relação ao seu sobrenome, o número de variações na grafia é significativo, além da aqui já exposta tem-se: Kullack, Kulak ou ainda Kulack.

por José Deeke,⁴⁴ quando da comemoração de 25 anos de existência da Colônia Hansa Hamonia (atual município de Ibirama),⁴⁵ Como a referida lista não é completa, sabe-se apenas que esse partiu provavelmente de Hamburgo, na Alemanha, proveniente de Lützen, região da antiga Prússia; tinha 26 anos de idade, era solteiro, protestante e dizia ser lavrador. Quando aconteceu o seu envolvimento com a justiça, em 1907, contava esse com 30 anos e se dizia casado.

Ao procurar saber mais sobre o seu caso e na busca por maiores informações sobre a sua propriedade, recorri a documentos cartoriais, entre eles, um possível inventário de seus bens, contudo, localizei somente a certidão de nascimento de seu filho. Eugênio Kullak fora registrado somente em 21 de fevereiro de 1910, nasceu em sua casa, no lugar denominado Três Rios, em Jaraguá, às quatro horas da manhã do dia 3 de agosto de 1907, quando Kullak encontrava-se preso na cadeia de Joinville. Bem provavelmente por essas circunstâncias, tenha sido registrado somente dois anos e meio após o seu nascimento. Na certidão, Ernest Kullak diz ser filho de Hover Taddaêu Kullak e de Omahiese Sophie Mullner, que era solteiro, mas amasiado com a mãe da criança, Julia Herminia Gerardi, solteira, lavradora, natural de Blumenau e filha de Ambrozio Gerardi e de Dorotteia Gerardi.

44 José Deek nasceu em Blumenau em 12 de maio de 1875, filho de imigrantes alemães, era agrimensor e cartógrafo. Sua obra mais conhecida, denominada *Die Kolonie Hammonia Zu Ihrem 25 Jährigen Bestehen* (A colônia Hamonia para seu 25o ano de existência), trata-se de uma brochura redigida em língua alemã e impressa em letra gótica, contém dados históricos e estatísticos sobre a Colônia Hammonia, ou Hansa Hamonia, atual município de Ibirama, SC. Essa obra serviu de base para a organização de uma lista de imigrantes chegados da Alemanha entre os anos de 1902-1907 e 1920-1922. Na referida lista encontra-se somente nome, sobrenome, idade e profissão dos imigrantes, nome e idade da esposa e filhos (quando havia), cidade de origem e religião. Tal lista encontra-se disponível para pesquisa no acervo do Arquivo Histórico de Joinville, SC -, sob o título: Listas de Imigrantes. Coleção Memória da Cidade Carlos Ficker. Prefeitura Municipal de Joinville, Fundação Cultural, Arquivo Histórico de Joinville, 1999. Disponível em: <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/listas-de-imigrantes-de-joinville/>.

45 Cabe lembrar que a colônia inicialmente era chamada de Hansa e dividida em Hansa Hamonia (atual Ibirama) e Hansa Humbolt (atuais Corupá e Itapocú), localizadas atualmente no município de Jaraguá do Sul, SC.

Sobre o seu estado civil, chama atenção que ele tenha declarado ao tabelião ser amasiado com a mãe da criança, pois no interrogatório realizado pelo juiz, no processo que correu contra a sua pessoa, Kullak alegava ser casado. Como não foi encontrado de fato nenhum documento que comprove sua união com Julia Gerardi, seja no civil ou no religioso, acredito que ele vivia com essa sob forma de união estável, mas talvez achasse dar mais crédito a sua pessoa se alegasse ao juiz ser casado.

Não se sabe em que navio Kullak veio, apenas que com ele chegaram outros 37 imigrantes alemães, provavelmente com a finalidade de povoar e colonizar a região. Ao que tudo indica, esse se estabeleceu na parte da colônia Hansa denominada Humbolt, no atual município de Jaraguá do Sul. Por meio do processo crime instaurado,⁴⁶ a partir de uma sequência de atos praticados por sua pessoa em relação à falta de pagamento de uma indenização pela Companhia responsável pela construção do ramal São Francisco da Estrada de Ferro São Paulo–Rio Grande, pude constatar que sua propriedade era vizinha a de outros colonos, entre eles os irmãos José e Luís Picolli.

Pude também, por meio desse documento, perceber que o mesmo deve ter estabelecido relações de arrendamento e/ou moradia com outros dois colonos, Max Stein e Fritz Gastran. Os mesmos viviam em suas terras, mas não em sua casa, sendo ainda que esse último era casado, tinha filhos e, em interrogatório procedido pelo juiz do caso, negou ser agregado ou criado de Kullak. Porém, em periódicos que cobriram o caso, Gastran é apontado como criado de Stein.

Kullak teve sua propriedade cortada pela estrada de ferro paralelamente à estrada de rodagem, sendo que, nesse trecho do terreno, não havia, segundo os esclarecimentos do juiz de direito da comarca de Joinville, e constante nos autos do processo, benfeitoria alguma, constituindo-se a referida faixa de terra apenas por matas.

O juiz do caso, o sr. Bento Emílio Portela, julgou que Kullak pretendia obter elevadíssima indenização, uma vez que o valor exigido pelo proprietário era nada menos que sete contos de réis, o equivalente a 9 mil marcos aproximadamente, uma quantia muito alta para o tamanho e as características do terreno, superior ao valor real das terras que seriam desapropriadas. Apesar de não ter tido acesso à escritura, ou qualquer documento que apontasse as dimensões das terras de Kullak, de fato talvez o pedido de pagamento de um valor tão alto tenha sido um dos motivos que levaram a companhia a não atender a exigência do proprietário, deixando a sua indenização por ser paga e gerando muita confusão.

Diante da recusa do pagamento da indenização, Kullak resolveu baixar o valor e refazer a proposta, taxando em 4:500\$000 (quatro contos e quinhentos mil réis) pelas referidas terras, com a condição, porém, de ser transferida a sua casa de moradia para um outro terreno. Mesmo assim a Companhia recusou “uma concordata amigável sob as bases estipuladas” (Kolonie-Zeitung, Joinville, 12/3/1908),⁴⁷ até porque essa não tinha interesse em toda a extensão de terras que compunham a propriedade de Kullak,⁴⁸ sendo necessário para o leito da estrada de ferro apenas um faixa de terra com largura aproximada de 20 metros, dando continuidade, assim, ao impasse entre o imigrante alemão e a construtora da EFSPRG.

Segundo esclarecimentos do juiz, a companhia responsável pela construção da ferrovia, com algum custo, chegou a pagar os outros moradores que tiveram suas terras desapropriadas, sendo, porém, Ernest Kullak uma das exceções.

47 *In:* Ofícios do Ministério das Relações Exteriores para o Governo do Estado. 9 V. 1908/1915. Estante 69. Arquivo Público do Estado de Santa Catarina.

48 Por meio de consulta realizada por um funcionário da Secretária de Agricultura e Pesca do Estado de Santa Catarina, nos registros de terras arquivados naquele acervo, não obtive qualquer informação que pudesse me dar indicações referentes às dimensões e à localidade exata da propriedade de Kullak.

Diante da situação gerada pelo impasse relativo aos valores e à falta de pagamento por parte da companhia, Kullak procurou um advogado para tentar resolver a situação, porém, o sr. Cesar Pereira de Souza,⁴⁹ “[...] certo de que de forma alguma seriam aceitas pela Companhia exigências tão exorbitantes, recusou a defesa da causa em Juízo” (Kolonie-Zeitung, Joinville, 12/3/1908). Como Kullak não respeitou os trâmites legais, perdeu o direito de recurso à justiça para finalizar a questão da indenização.

Não obtendo êxito a partir da sua segunda proposta, o colono alemão tratou de procurar o consulado de seu país em Joinville, a fim de que o cônsul sr. Adolfo Schmitt interviesse a seu favor na negociação, porém, esse, informado de suas pretensões, igualmente se recusou a atendê-lo, segundo consta no ofício enviado pelo juiz Emílio B. Portella ao Ministério das Relações Exteriores. O fato de Kullak ter procurado o consulado com a intenção de que o órgão interviesse a seu favor aponta para uma situação caracterizada por certa ambiguidade, uma ação até certo ponto comum entre os imigrantes que aqui viviam, como poderá ser observado também em demais casos aqui abordados. Afirmo tal atitude ser caracterizada por certa ambiguidade, pois, com o advento da República e com a Constituição de 1891, ficou quase que automática a naturalização do imigrante recém-chegado ao Brasil, e, conseqüentemente, a concessão dos direitos de cidadão brasileiro. Dessa forma, o imigrante se apropriava da legislação nacional em seu favor quando lhe convinha, mas, quando a mesma fosse desfavorável, articulava conterrâneos, formando uma espécie de rede que agia no sentido de buscar e assegurar seus direitos junto ao corpo diplomático de seu país de origem.

49

Curiosamente, Cesar Pereira de Souza foi o advogado de acusação (promotor público) quando foi instaurado o processo contra Kullak que se iniciou logo após a sua prisão.

Contudo, concluídas as obras do leito da ferrovia, sem que houvesse mais reclamações da parte de Kullak,⁵⁰ esse se dirigiu pessoalmente ao engenheiro de exploração da estrada de ferro, sr. Caio, com quem procurou estabelecer novos valores exigidos pela indenização. Dessa vez chegaram a um acordo, sendo que, pela faixa de terra equivalente a 20 metros de largura, firmou-se uma indenização de 200\$000 (duzentos mil réis), valor bastante irrisório, se comparado aos estabelecidos anteriormente pelo proprietário.

Iniciaram-se os trabalhos de colocação dos trilhos, porém, como Kullak nada havia recebido acerca do valor tratado pela indenização, ficou desassossegado, pois receava que, com a conclusão dos serviços, não lhe fosse pago o valor, e ele perdesse seus direitos sobre o referido bem. Dessa forma, tornou a procurar pelo responsável e representante da BRC, agora por meio de uma carta dirigida ao engenheiro-chefe, diretor das obras da estrada de ferro. Como não obteve resposta alguma, passados alguns dias do envio da referida missiva, resolveu procurar, em 5 de junho de 1907, pessoalmente o sr. Bryant,⁵¹ que prometeu resolução do assunto em breve.

Mais de um mês se passou, e Kullak ainda não havia sido pago, então, em 10 de julho, resolveu escrever outra carta, registrá-la nos Correios e enviar à direção das obras da Estrada de Ferro.

50 Segundo a nota traduzida do jornal *Kolonie Zeitung*, no primeiro semestre de 1907, a Brazil Railway Company (BRC) já havia assumido as obras do ramal São Francisco, pois Kullak voltou a procurar pessoas responsáveis pela obra, agora já ligados à empresa estadunidense.

51 Conforme Valentini (2009), B. H. Bryant fora contratado por Percival Farquhar logo que assumiu o controle da EFSPRG para atuar como chefe de locação e de construção das linhas dessa ferrovia. Esse experiente engenheiro do ramo ferroviário havia desempenhado anteriormente essas funções em trabalhos extremamente difíceis, como a construção de estradas da rede da Mexico Worthwestern Railroad, no México.

Figura 1 – Envelope da carta registrada enviada à Companhia.



Fonte: Anexo Processo Crime no 459. Arquivo Fórum Comarca de Joinville-SC.

Acervo da autora.

Dizia que estava cansado de esperar pela indenização e, como a mesma não havia sido paga, estava decidido a destruir, utilizando dinamites ou qualquer outro material explosivo, as obras feitas em seu terreno, se não fosse atendida a sua reclamação até o dia 22 do mês corrente. Segue transcrição na íntegra da referida carta:

Jaraguá, 10 Julho 1907

Exm. Snr!

Pelo presente faço-lhe a comunicação, que desde ontem começaram pôr dormentes e trilhos no trecho da linha estrada de ferro sobre o meu terreno.

No dia 5. de Junho a V. S. rogou-me, ainda têr um pouco de paciência, motivo de realisar o pagamento em breve tempo.

Como acima dito, vão ser feitos os ultimos trabalhos da linha na minha propriedade, e concedo-lhe o ultimo prazo do pagamento até o dia 22 de Julho 1907.

Se não tendo eu recebido até o dito dia a quantia ajustada de duzentos “mil reis”, me vejo esforçado, findo este ultimo prazo e não tendo realizado a dita questão, a destruir os trabalhos, feito com inaudito atrevimento acima da minha propriedade, com dynamite ou outras matérias explosivas.

Assinado Ernest Kullak.⁵²

A missiva constante nos autos do processo crime instaurado contra Kullak foi encaminhada ao subcomissário de polícia de Jaraguá pelo responsável da Companhia da Estrada de Ferro que exigiu do policial:

[...] providências tendentes não só a evitar a realização da ameaça, como a tornar effectiva a punição do seu autor.

Sendo incontestavel que os dizeres d’essa carta constituem o crime previsto no artigo 184 do Codigo Penal, [...] e cabendo na hypothese a acção official da justiça, ex-vi do artigo 407 do Codigo, é de esperar que procedais desde ja a rigoroso inquerito, afim de apurar-se a responsabilidade do delinquente, de maneira a se lhe poder applicar o correctivo legal necessario sob todos os pontos de vista, e principalmente para que a sua ousadia não encontre imitadores, nem a impunidade o anime a praticar o grave damno, de que se acha a Companhia ameaçada.

Confiante na solicitude, com que cumpris os deveres do vosso cargo, aproveito a oportunidade para apresentar-vos os protestos da minha consideração.

Saude e Fraternidade

Mario W. Tebyriçá

Representante da Companhia

E.F. São Paulo–Rio Grande ⁵³

52 Carta enviada por Kullak à Companhia responsável pela construção do ramal São Francisco da Estrada de Ferro São Paulo–Rio Grande e anexada aos autos do processo no 459 – 1907. Arquivo do Fórum da Comarca de Joinville, SC.

53 Comentários feitos pela direção da Companhia exigindo providências da polícia. Processo no 459 – 1907. Arquivo do Fórum da Comarca de Joinville – SC.

A carta enviada à companhia responsável pela construção da ferrovia foi utilizada como prova de ameaça praticada por Kullak e resultou em denúncia na promotoria pública, pelo qual o imigrante acabou sendo incurso no art. 184 do código penal de 1890⁵⁴ e cumprindo pena de reclusão por um mês na cadeia pública da cidade de Joinville.

PEGA O ANARQUISTA!

No dia 10 do corrente, por uma casa commercial desta cidade, foi remettido para Ernesto Kullak no Jaragua um caixote que, por seu peso, ao que nos dizem, suppoz o conductor se tratasse de dynamite, conforme pilhericamente lhe fôra dito na occasião de embarcar o referido caixote. Do Itapocuzinho em diante foi o caixote conduzido por outro carroceiro, a quem se recomendou cuidado e este por sua vez se encarregou de espalhar que estava com muito medo, porquanto lhe parecia que a dynamite explodiria a qualquer momento. Nesta desconfiança viajou o carroceiro, quando ao chegar ao Jaragua, lhe apparece a frente a muito energica e activa autoridade policial, o qual apprehende o caixote que foi aberto em frente de outras pessoas, encontrando-se dentro delle 35 [...] chapas para grammophono. A autoridade enfiou e procurou desculpar-se entre os risos galhoreiros dos circumstantes. (A Gazeta, Joinville, 27/7/1907).

Sob o título “Pega o anarquista”, foi publicada essa pequena nota no jornal *A Gazeta* de Joinville, em 27 de julho de 1907. A mesma

54 Estados Unidos do Brazil. Decreto no 847, de 11 de outubro de 1890. Código Penal dos Estados Unidos do Brazil. “Cap. II – Dos Crimes contra a Liberdade Pessoal. Art. 184 – Prometter, ou protestar, por escripto assignado, ou anonymo, ou verbalmente, fazer a alguem um mal que constitua crime, impondo ou não, qualquer condição ou ordem: Pena de prisão cellular por um a trez mezes. Parágrafo único. Si o crime for commettido contra corporação, a pena será applicada com augmento da terça parte.”

ganhou espaço no referido jornal em função das ameaças feitas e cumpridas pelo imigrante alemão Georg Ernest Kullak.

Com certo ar de deboche e em tom satírico, a nota evidencia que o alemão, mesmo antes de findar o prazo estipulado ao pagamento da indenização pela companhia construtora da ferrovia, já organizava o plano que o levaria à desforra. Prova disso é a data em que os referidos materiais seguiram para serem entregues a Kullak. A polícia já havia sido avisada, por intermédio da administração da Companhia da Estrada de Ferro, e estava de prontidão. O que a mesma não imaginava é que o referido material, “chapas para grammophono”, era também necessário para pôr em prática o plano de Kullak.

Em 21 de julho, faltando um dia para o vencimento do prazo dado para o pagamento da indenização, o colono reforçou suas ameaças por meio de uma outra correspondência, dessa vez redigida em língua alemã e enviada ao subcomissário de polícia de Jaraguá, chamado Piazera.

Pelo presente comunico-lhe na sua qualidade de commissario de policia que, si passar o prazo, marcada á Companhia da Estrada de Ferro, a qual finda com o dia 22 de Julho, sem que recebesse pagamento pelo terreno, de que fui ilegalmente privado contra a constituição e as leis dos Estados Unidos do Brazil, ou outra fiança que garante o pagamento, com todos os meios a meus alcance, removo depois de amanhã [...] 23 de Julho, á força, as obras feitas por aquella Companhia na minha propriedade contra a minha vontade, e intimo a V. Mcê a cuidar de que nisto não sejam levadas vidas humanas.⁵⁵

Observa-se que Kullak orientava o policial “[...] aconselhando cautela para que não perigassem vidas humanas, porque estava positiva e definitivamente resolvido a effectivar a explosão annunciada”

55

Tradução da carta redigida em alemão e enviada por Kullak a Angelo Piazera, subcomissário de polícia de Jaraguá. Processo no 459 – 1907. Arquivo do Fórum da Comarca de Joinville, SC.

(Kolonie-Zeitung, Joinville, 12/3/1908).⁵⁶ Pediu, sobretudo, que tomassem providências no sentido de comunicar aos vizinhos para que não se aproximassem daquele ponto no dia 23. Piazera, por sua vez, levou a referida ameaça ao conhecimento do comissário de Joinville, que de pronto enviou dois praças à Jaraguá para impedir tal atentado.

Tudo isso, porém, não evitou que o proprietário concretizasse a sua ameaça. Na noite do dia 22 para 23 de julho, passando um pouco da meia-noite, encontravam-se próximo à casa de Kullak o comissário de Jaraguá juntamente com um soldado que ficara à espreita vigiando o referido local, na intenção de conseguir impedir que o plano fosse colocado em prática. A certa distância, meio que se escondendo por entre as árvores, Kullak foi avistado pelos policiais, segundo os mesmos, “se divertindo com um grammophone” (Kolonie-Zeitung, Joinville, 12/3/1908), quando ouviram o estrondo referente a três explosões, sendo duas delas provenientes das dinamites colocadas embaixo de um bueiro da ferrovia, e a terceira, da bomba colocada junto a um poste da linha telegráfica.

Para o sr. Bento Emilio Portella, juiz de direito da comarca de Joinville que relatou o caso em resposta ao pedido do Ministério das Relações Exteriores, o súdito alemão teria errado ao consentir que “[...] construíssem no terreno em questão a linha férrea, embora não fosse pago desde logo. Houve, é certo alguma negligência da parte da Companhia no pagamento da indenização estipulada. Nada, porém, pode justificar o acto criminoso commettido por Kullack” (Kolonie-Zeitung, Joinville, 12/3/1908).

Analisando o caso, percebi que o pagamento das indenizações aos demais proprietários dos terrenos desapropriados para a construção do ramal São Francisco não se deu de forma tão tranquila assim. O próprio juiz de direito, em determinado momento do seu relato ao

56

In: Ofícios do Ministério das Relações Exteriores para o Governo do Estado. 9 V. 1908/1915. Estante 69. APESC (Arquivo Público do Estado de Santa Catarina).

Ministério da Relações Exteriores, chegou a admitir que, para receber as indenizações, os moradores tiveram que se organizar, reivindicar, protestar, promover embargos judiciais e processos para que a companhia cumprisse com o dever de pagar as indenizações necessárias.

Assim direi a V. Ex^a, que ha tres para quatro annos atraz quando principiou-se a construção da estrada de ferro que vae de S. Francisco a Iguassú, parecia pouco disposta a Companhia de estrada de ferro a pagar as indenisações a que tinham direito os proprietarios; mas organisou-se entre eles resistencias, promoveram-se embargos judiciais e processos e com tanta felicidade que a Companhia promptamente entrou em accordo com a grande maioria dos proprietarios. Assim, no Jaraguá e na Hansa receberam os colonos de indemnisações (ha mais de 2 annos) de accordo com o que combinaram com os (proprietarios) da Companhia. Uma das raras excepções foi Ernesto Kullack, cujo terreno era atravessado ao meio pela estrada de ferro “parallelamente a estrada de rodagem”.⁵⁷

Suponho que as indenizações custaram a ser pagas a esses proprietários pela companhia EFSPRG, entre outros motivos, também por questões de ordem financeira, pois, logo ao final de 1906, a mesma já começava o processo de transferência de direção e capital para a empresa estadunidense de Percival Farquhar. O processo de desapropriação das terras de Kullak, que já havia se iniciado juntamente com as dos demais proprietários, continuou mesmo após a transferência da empresa para a BRC. Isso, de certa forma, demonstra o descaso da empresa para com os proprietários de terras da região e também com a própria continuidade nos trabalhos de construção do ramal São Francisco, uma vez que teve suas obras paralisadas ao longo do ano de 1907, como já visto aqui anteriormente.

57

Ofício do Juízo de Direito da Comarca de Joinville — sr. Bento Emilio M. Portella —, em resposta ao ofício enviado pelo Ministério das Relações Exteriores por meio do Secretário Geral dos Negócios do Estado de Santa Catarina. Joinville, 23/3/1908. In: Ofícios do Ministério das Relações Exteriores para o Governo do Estado. 9 V. 1908/1915. Estante 69. APESC.

A *Gazeta de Joinville*, após o ocorrido, publicou uma pequena nota, procurando, de certa forma, justificar a falta de resposta às cartas enviadas à BRC:

Em dia do mez passado recebeu a Companhia S. Paulo-Rio Grande uma carta de Ernesto Kullak, subdito allemão residente no Jaraguá, em que intimava aquella Companhia a indemnizar-lhe os terrenos occupados pela mesma, sob pena de fazer vôar aos ares com dinamite os trilhos assentados em sua propriedade. Por accumululo de serviços não foi possivel á administração da Companhia attender com urgencia aos termos daquella insolita ameaça, o que motivou por parte do sr. Kullak a realização da sua promessa, pois, na noite de 22 para 23 do corrente, fez explodir uma dinamite debaixo de um boeiro construido em seu terreno e no leito daquella via ferrea, daminificando-a completamente assim como um poste da linha telegraphica e alguns dormentes. (A *Gazeta de Joinville*, Joinville, 27/7/1908).

Na edição de 31 de julho de 1907 do jornal local publicado em língua alemã, *Kolonie Zeitung*, da qual só tive acesso via o seu número 74 de 18 de março de 1908, é replicada parte da nota publicada naquela edição, em que o periódico traz dados que agregam informações sobre o caso e, mais especificamente, sobre a atuação dos responsáveis pelo pagamento da indenização de Kullak. Segundo o periódico:

Em assumptos de indemnisação, os representantes da antiga Companhia procederam muito arbitrariamente e bastante casos existem, em que os proprietarios foram prejudicados, enquanto a actual directoria torna a examinar as pretensões dos proprietarios não indemnizados e principiando de São Francisco os indemnisa pela ordem em que estão morando. Se os Srs. da Estrada de Ferro tivessem lido as cartas de ameaça de Kullak por [...] certamente a sua questão tivesse sido incontinente liquidada, o que não podia naturalmente ocorrer com a antiga Companhia, porque sempre tinha falta do necessario [...]. (*Kolonie Zeitung*, Joinville, 18/3/1908).⁵⁸

O imigrante alemão, por vias tortas, achou o seu meio de fazer cumprir o prometido, só que acabou se complicando com as autoridades policiais e com a justiça. Segundo o ofício do juiz de direito, o subcomissário de polícia, contando somente com um praça, achou conveniente aguardar o amanhecer do dia e pedir auxílio ao comissário de Joinville para emitir o auto do corpo de delito, dando-se a prisão de Kullak somente por volta das 10 horas da manhã de 23 de julho de 1907. Preso no local do crime, foi recolhido à cadeia de Joinville, sendo que, no dia 25, ele próprio requereu uma ordem de *habeas corpus*, que foi negada pelo juiz de direito, após as informações prestadas pelo subcomissário de polícia de Jaraguá sobre a legalidade e conveniência da prisão, e realizado interrogatório que levou o imigrante alemão a “confessar o fato criminoso com todas as circunstâncias”⁵⁹

Existem discordâncias entre as versões e sequência dos fatos apresentados pelo juiz Bento Emilio M. Portella, e pelos dados levantados a partir da correspondência do Ministério das Relações Exteriores, endereçada ao governo do estado de Santa Catarina. Em telegrama datado de 27 de julho de 1907, assinado por Rio Branco, esse solicita informações telegráficas sobre o caso com a máxima urgência e coloca que a legação alemã já havia feito contato, comunicando que seu compatriota havia destruído uma parte do traçado da nova estrada de ferro, pelo fato da mesma passar pela sua propriedade sem o seu consentimento e indenização; o mesmo havia sido preso e já estava “ha 48 horas sem ter sido interrogado de conformidade com a lei.”⁶⁰ Diz, no mesmo documento, que a formação de culpa ainda não havia sido iniciada, muito menos concedido um *habeas corpus*, solicitado pelo cônsul alemão.

59 Ofício do Juízo de Direito da Comarca de Joinville – sr. Bento Emilio Portella –, em resposta ao ofício enviado pelo Ministério das Relações Exteriores por meio do Secretário Geral dos Negócios do Estado de Santa Catarina. Joinville, 23 mar. 1908. *In*: Ofícios do Ministério das Relações Exteriores para o Governo do Estado. 9 V. 1908/1915. Estante 69. APESC.

60 Telegrama do Ministério das Relações Exteriores. no 11900, fls 129, Rio de Janeiro, 27 jul. 1907. *In*: Ofícios do Ministério das Relações Exteriores para o Governo do Estado. 9 V. 1908/1915. Estante 69. APESC.

A contraposição desses documentos possibilita perceber diferentes versões acerca desses aspectos e são de suma importância na análise dos fatos, uma vez que, posteriormente ao julgamento dos referidos atos delituosos de Kullak, o seu caso acabou ganhando repercussão na imprensa e nos meios políticos alemães, justamente por ele alegar irregularidades cometidas pela polícia no ato de sua prisão, bem como no encaminhamento e julgamento de seu processo pela justiça brasileira.

Além de apresentar um novo elemento — o consulado alemão —, essa correspondência de Rio Branco mostra também que a legação alemã em Joinville, apesar de não ter se envolvido com a questão no momento em que foi solicitada por Kullak, estava atenta às situações e fatos que envolviam seus súditos em território brasileiro. Talvez acreditassem que a situação se resolveria por si só, sem a interferência de agentes públicos de maior vulto, e, assim, procuravam evitar certos desconfortos entre os governos brasileiro e de países como Alemanha, pois casos como esses muitas vezes eram alvo de recusa da intervenção das diferentes legações diplomáticas que aqui atuavam.

Outro aspecto que chamou atenção foi a rapidez com que o consulado alemão procurou o Ministério das Relações Exteriores em busca de uma explicação e intervenção acerca do caso, uma vez que esse ocorreu na madrugada do dia 23 de julho, e, no dia 27, o Ministério já buscava, junto ao governo de Santa Catarina, explicações. Evidências demonstram que é bem provável que, até o dia 25, de fato, não havia sido realizado o referido interrogatório, pois a legação diplomática certamente entrou em contato com o Ministério das Relações Exteriores no dia 26 pedindo que esse tomasse providências, e esse, por sua vez, enviou telegrama ao governo de Santa Catarina no dia 27 do mês de julho. De fato, essas informações apontam irregularidades no procedimento da prisão de Kullak e discordâncias entre o relato do juiz Bento Emilio Portella e a sucessão dos fatos.

Suponho que, no dia 28 do mesmo mês,⁶¹ o secretário dos negócios de Santa Catarina tenha respondido o referido telegrama, uma vez que, no dia 29, Rio Branco, por meio de correspondência telegráfica, agradece as informações sobre o caso Kullak e afirma que o ministro da Alemanha iria visitá-lo; aproveitando a ocasião, esse mostraria o telegrama enviado a ele com as informações solicitadas e diria ao mesmo: “[...] que o caso não he para que intervenha com os seus officios por quanto o criminoso ha de ser processado de accordo com as leis do Paiz”⁶²

Voltando à questão da prisão de Kullak, diz o juiz que se procedeu o sumário de culpa na presença do réu, que foi devidamente qualificado e depois interrogado, tornando esse a confessar, da mesma forma que anteriormente, só que agora assumindo que praticara o crime na esperança de lhe ser logo concedido o *habeas corpus* pelo crime de ameaça.

Aqui, mais uma vez, dúvidas pairam em relação à veracidade e à forma que os fatos foram relatados pelo sr. Bento Emilio Portella, em resposta ao pedido de explicação do Ministério das Relações Exteriores. Já quase findando o seu grande e detalhado ofício, ele coloca que Kullak esteve preso por pouco tempo, e, durante esse curto período, não ficou incomunicável por nem um só momento. Em relação às condições da cadeia de Joinville, outro aspecto apontado pelo referido jornal alemão, afirma que como o réu,

[...] não se tratava de um condenado com cumprimento de sentença, e sim de um simples delicto, não houve um só instante, a vista das informações que me deram o sr. Kullak um homem de certa educação e trato, em permittir

61 Faço essa suposição pois tive acesso apenas aos ofícios do Ministério das Relações Exteriores para o governo do estado de Santa Catarina, por se encontrar o volume contendo os ofícios do governo do estado para o Ministério das Relações Exteriores, no momento da pesquisa, em processo de restauração no APESC.

62 Telegrama do Ministério das Relações Exteriores. no 12903, fls 55, Rio de Janeiro, 29 jul. 1907. In: Ofícios do Ministério das Relações Exteriores para o Governo do Estado. 9 V. 1908/1915. Estante 69. APESC.

lhe fosse prestadas certas commodidades, convencido como estou de que os sentimentos de humanidade, longe de repugnarem com os deveres de justiça, muitas vezes pelo contrario nestes se transformão; como magistrado sempre fui prompto em amenizar as agonias de quem soffre por maiores que sejam seus crimes, se ellas não estiverem na pena que a Lei lhe impõe.⁶³

Ao tomar ciência da proporção que o caso tomara, Portella procurou se defender e, como forma de garantir que falava a verdade, o juiz buscou, por meio da tradução de um extenso artigo publicado no periódico *Kolonie Zeitung*,⁶⁴ apontar mais aspectos em sua defesa. Segundo o referido periódico, Kullak teve tratamento igual ao dos demais detidos, não sendo pior em nada. Teve de dormir no chão da cela, por falta de camas que foram retiradas da referida cadeia já havia algum tempo, depois que os presos se evadiram da mesma, utilizando as camas como meio para a fuga. Diz ainda que o réu teve um cômodo melhor do que dos demais presos, preparado pelo carcereiro. Foram concedidos passeios pelos corredores da cadeia, sendo que somente uma vez esse foi detido por alguns dias, perdendo esse direito, pois ele havia trocado correspondência, por meio de um porta-lápis, com uma pessoa que o visitara. O ocorrido foi visto pelo carcereiro, sendo que “[...] em um dos bilhetes d’esta correspondencia pedira Kullak o fornecimento de uma arma de fogo” (*Kolonie Zeitung*, Joinville, 12/3/1908). O artigo informa ainda sobre o estado de saúde do réu, negando que o mesmo tenha sofrido qualquer problema médico durante o período em que ficou na prisão, e que esses aspectos poderiam ser provados a partir dos exames procedidos pelo médico municipal sr. dr. C. Lange, que, a pedido do

63 Ofício do Juízo de Direito da Comarca de Joinville — sr. Bento Emilio Portella, em resposta a ofício enviado pelo Ministério das Relações Exteriores por meio do secretário-geral dos negócios do estado de Santa Catarina. Joinville, 23 mar. 1908. In: *Ofícios do Ministério das Relações Exteriores para o Governo do Estado*. 9 V. 1908/1915. Estante 69. APESC.

64 *Kolonie Zeitung*, Joinville, 12/3/1908. In: *Ofícios do Ministério das Relações Exteriores para o Governo do Estado*. 9 V. 1908/1915. Estante 69. APESC.

cônsul, realizou os mesmos, os quais deram resultados negativos para qualquer problema de saúde.

Conforme nota publicada no jornal *A Gazeta de Joinville*⁶⁵ e no *Kolinie Zeitung*,⁶⁶ tem-se a confirmação de que, de fato, o *habeas corpus* em favor de Kullak havia sido negado, e que dois colonos alemães, amigos do réu que haviam se dirigido à cidade de Joinville para procurar ajudar na defesa de Kullak, foram considerados cúmplices do mesmo e estavam sendo procurados pela polícia da comarca para serem presos. Com base na denúncia feita ao Ministério Público, a partir do envio da carta ao subcomissário de polícia, negou-se a soltura do réu, e, na sucessão dos fatos, enquadraram-se Max Stein e Fritz Gastram — os amigos do réu — como cúmplices e incursos nos art. 149 e 329 §3 do Código Penal de 1890.⁶⁷

Os dois crimes acumulados, conforme previsto na legislação, não admitiam fiança. Porém, durante o correr do processo, não foram exibidas provas de cumplicidade de Stein e Gastram, o que motivou a “despronúncia” do crime baseado no art. 329.

⁶⁵ *A Gazeta de Joinville*, Joinville, 3/8/1907.

⁶⁶ *Ibid.*

⁶⁷ Estados Unidos do Brazil. Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890. Código Penal dos Estados Unidos do Brazil. Título III – Dos Crimes contra a tranqüillidade publica. “Cap. II – Dos crimes contra a segurança dos meios de transporte ou comunicação. Art. 149. Damnificar, ou desarranjar, qualquer parte de estrada de ferro, machinas, vehiculos, instrumentos e aparelhos que sirvam ao seu funcionamento; collocar sobre o leito ou trilhos um obstaculo qualquer que embarace a circulação do trem, ou o faça descarrilhar; abrir ou fechar as chaves de desvio ou comunicação; fazer signaes falsos, ou praticar qualquer acto de que resulte ou possa resultar desastre. Pena de prisão cellular por seis mezes a um anno e multa de 5 a 20% do damno causado. Título XII – Dos crimes contra a propriedade publica e particular. Cap. I – Do Dano. Art. 329 – Destruir, ou daminificar, cousa alheia, de qualquer valor, movel, imovel ou semovente. Pena de prisão cellular por um a trez mezes e multa de 5 a 20% do damno causado. §3 – Si o factio for praticado, com violencia ou ameaça contra a pessoa, ou por mais de duas pessoas com ou sem ellas: Pena igual a do art. 356 (prisão cellular por 2 a 8 anos)”.

DIVERSOS CRIMES – UMA SENTENÇA

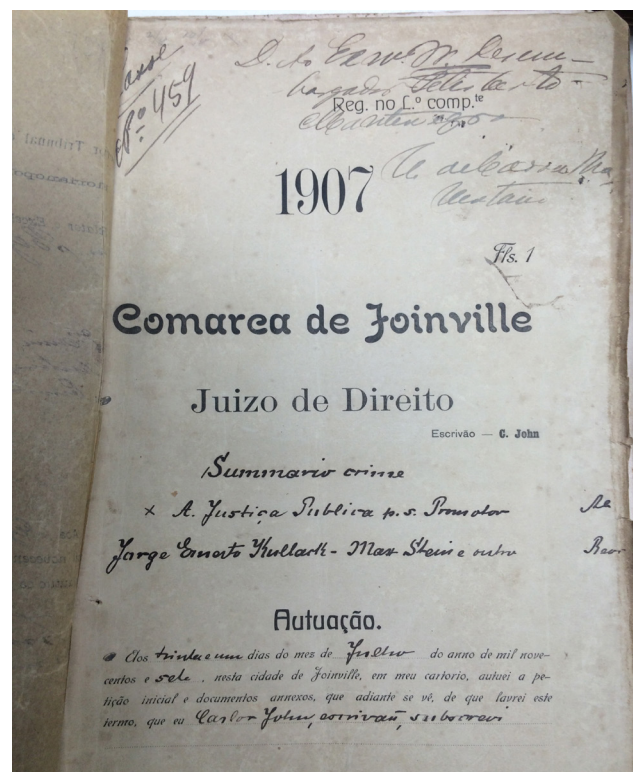
Kullak cumpriu exatamente 30 dias de prisão na cadeia municipal da comarca de Joinville, sendo preso no dia 23 de julho e solto em 23 de agosto de 1907. Mas sua reclusão durante esse período não se deu em função do crime praticado a partir das explosões dos trilhos, ponte e poste da estrada de ferro. Esse período que passou na prisão estava relacionado ao primeiro crime praticado, incurso no art. 184 do código penal: “Prometter, ou protestar, por escripto assignado, ou anonymo, ou verbalmente, fazer a alguem um mal que constitua crime, impondo ou não, qualquer condição ou ordem: Pena de prisão cellular por um a trez mezes.”⁶⁸ Ou seja, Kullak foi preso por ameaçar a companhia construtora da estrada de ferro e enfatizar sua intenção junto aos poderes públicos, por meio da comunicação feita também ao sub-comissário de polícia.

Enquanto encontrava-se preso, um processo mais amplo, considerando os demais crimes cometidos por ele, estava correndo na justiça da comarca de Joinville.

68

Estados Unidos do Brazil. Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890. Código Penal dos Estados Unidos do Brazil. Cap. II – Dos Crimes contra a Liberdade Pessoal.

Figura 2 – Capa Processo – Sumário crime



Fonte: Processo Crime no 459. Arquivo Fórum Comarca de Joinville-SC.

Exatamente no dia 31 de julho de 1907, iniciou-se a montagem do referido processo, a partir de denúncia feita pelo promotor público, no qual “Jorge Ernest Kullak, Max Stein e Kastran”⁶⁹ eram denunciados como cúmplices e autores das explosões ocorridas na ferrovia, no trecho que passava por dentro da propriedade daquele primeiro, e assim redigiu a acusação:

69 Assim estão grafados os nomes dos réus na capa do processo de número 459 de 1907. Arquivo do Fórum da Comarca de Joinville, SC. O terceiro réu chamava-se Fritz Gastran, mas em diversos momentos do processo, bem como em muitas notas publicadas pelos jornais o seu nome aparece grafado como Kastran; ênfase, porém, que se trata da mesma pessoa.

No dia 23 do corrente mez, a uma hora da madrugada, pouco mais ou menos, os denunciados reunidos no lugar Tres Rios, districto do Jaraguá, fizeram explodir bombas de dynamite sob um pontilhão da estrada de ferro da Companhia S. Paulo- Rio Grande e tambem sob o leito da linha, causando os estragos constantes do auto de corpo de delicto de fls. 5.

Alem d'isso derrubaram a machado um poste da linha telegraphica da mesma Companhia fazendo cahir o respectivo fio, conforme consta do referido auto. A culpabilidade de Ernesto Kullak é inseparavel da dos seus dous companheiros, os quaes com elle resolveram e executaram o crime, como é patente do inquerito policial junto.

A circumstancia de terem sido lançadas taes bombas de dynamite, cujos estampidos foram distinctamente ouvidos pelas testemunhas ainda (corroborata) a certeza de que foram taes os autores do crime, principalmente se se attender aos depoimentos de Christiano (Todt) e Maria Krüger, dos quaes se verifica que os denunciados moravam na mesma casa e momentos após as detonações chegavam juntos.⁷⁰

Alegava o promotor, ainda, que Kullak fora preso em flagrante, e que, portanto, não havia dúvidas sobre sua culpa. Sendo assim, os réus seriam enquadrados nos art. 149 e art. 329 §3º⁷¹ do Código Penal de 1890. O primeiro em função dos danos causados em parte da estrada de ferro, o segundo por terem danificado “coisa alheia” (o poste e a linha telegráfica da Companhia São Paulo–Rio Grande), com o agravante do ato ter sido praticado por mais de duas pessoas. Pedia ainda que os réus fossem punidos com as penas dos referidos artigos, em combinação com os art. 18 §1º, art. 39 § 1º, 2º, 13º e 16º, bem como de acordo com o art. 66 §3º. Por meio desse último, o promotor pedia grau máximo na pena a ser cumprida.

70 Processo nº 459, f. 2 – 1907. Arquivo do Fórum da Comarca de Joinville, SC.

71 No Art. 329 § 3º tem-se: “Si o facto for praticado, com violência ou ameaça contra a pessoa, ou por mais de duas pessoas, com armas ou sem ellas.”. Estados Unidos do Brazil. Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890. Código Penal dos Estados Unidos do Brazil.

Uma das questões utilizadas pelo imigrante em sua defesa foi que o ato de sua prisão não se deu durante a prática das explosões, logo, não se configurava como flagrante, uma vez que o mesmo foi preso após algumas horas do acontecido. De fato, ao ler as peças juntadas que compunham o processo, constata-se que a sua autuação se deu no dia 23 de julho, poucas horas depois do ocorrido, já que as explosões se deram no início da madrugada. Esse aspecto também pode ser ratificado por meio do depoimento do soldado João Alberto da Silva que, sob ordem do Subcomissário de polícia, foi o responsável pela prisão de Kullak e alegou que:

[...] vindo de Joinville, por ordem do Comissario de Policia, guardar o trecho da estrada de ferro que o acusado promettera destruir por meio de dynamite, ahi chegou ja depois de haver o acusado commettido o crime, encontrando ainda o delinquente no local do delicto cercado de populares e perseguido pelo clamor publico, de maneira que logo para elle se dirigiu e prendeu, visando aprezen-tal-o a este Sub-commissariado.⁷²

Posteriormente, outro aspecto que foi motivo de questionamento da defesa de Kullak e do próprio consulado alemão foi em relação a não realização de interrogatório do réu no ato da prisão. E quanto a esse aspecto, uma outra testemunha dentre as ouvidas, o soldado do corpo de segurança Gabriel Pereira de Moraes, relatou que o subcomissário Piazero deixou de interrogar o acusado, por esse se encontrar em extremo estado de excitação quando da sua prisão.

Por meio do auto de corpo de delito, constatou-se que: “[...] encontrarão uma viga de uma ponte provisoria da referida linha, em parte destruida; e bem assim um dormente reduzido a estilhaços e um poste da linha telegraphica igualmente destruido e esface-lado e o fio chaido ao chão e cortado [...]”⁷³ Logo após a conclusão desse documento, Piazero intimou novas testemunhas, entre elas:

72 Processo nº 459 – fs. 5 e 6 – 1907. Arquivo do Fórum da Comarca de Joinville, SC.

73 Ibid. f. 8.

Christiano Todt, Francisco Zanluca, João Piccoli, Luiz Piccoli, Emilio Verbinem e Maria Krüger. Em seus depoimentos, foram enfáticos quanto à autoria do crime, havendo unanimidade entre os aspectos relatados, apenas diferenciando um ou outro detalhe.

O que interessa a partir do arrolamento das testemunhas e de seus depoimentos é perceber as relações estabelecidas entre essas e os acusados. Christiano Todt, brasileiro com 28 anos de idade, era marceneiro, casado e morador no referido distrito, lugar denominado estrada do Itapocú na Colônia Hansa, e falou que estava dormindo num rancho situado no lote de Luiz Piccoli, esse último vizinho de Kullak, quando ouviu as explosões. Provavelmente Christiano trabalhava para os irmãos Piccoli. Francisco Zanluca, com 34 anos, lavrador, solteiro e natural da Áustria, estava em companhia de João Piccoli e em casa desse quando tudo aconteceu. Emilio Verbinem, de 27 anos, lavrador, casado, natural da Bélgica e morador naquele distrito, também estava na companhia de João Piccoli, esse último com 25 anos, lavrador, solteiro e natural de Blumenau. Tudo indica que, diante do alarde feito por Kullak, esses tenham se reunido e ficado acordados na expectativa de ver se de fato as ameaças iriam se concretizar, uma vez que as explosões se deram em hora avançada da noite.

A testemunha que mais chama atenção é Maria Krüger, com 16 anos de idade, lavradora, solteira, natural de Blumenau, dizia viver na casa de Kullak como criada. Seu depoimento é de fundamental importância no que tange à acusação feita pelo promotor em relação ao crime ter sido praticado por mais de duas pessoas — Kullak, Max Stein e Gastran. Nesse seu primeiro depoimento, Maria respondeu às perguntas feitas da seguinte forma:

[...] já ha tempos Kullak, havia projectado destruir a linha ferrea em seu lote e que havia de impedir de qualquer modo a quem para isso quizesse obstar e que tiraria a quem se aproximasse e que quando fora hontem pela manhã ella estava a dormir em casa de Kullak, em cuja casa se acha de criada a dois meses, e que acordara

a detonação de uns tiros chegando momento depois Kullak, com seus companheiros Max Stein, e Kasttram, e que ella não se importtando disso tornou a dormir.⁷⁴

Um aspecto que não pode passar em branco, já que foi relatado pela testemunha, é referente à premeditação do crime por parte de Kullak, uma vez que sua própria criada relata isso em seu depoimento ao subcomissário de polícia, a partir do qual a promotoria toma conhecimento e se utiliza da informação como agravante do crime. Em relatório elaborado por Piazera e anexado ao processo, esse último coloca que:

Reviendo estes autos, ve-se logo a primeira vista que não se pode duvidar da criminalidade de Jorge Ernesto Kullack, seja pelo depoimento de todas as testemunhas que depuzeram, seja, pela carta junta á estes autos, embora não traz assignatura conhecendo-se porem a letra de Kullack, o qual mandou por Max Stein, e Kasttram de tal, para me entregarem a dita carta, o qual não pude mandar traduzir, por não existir aqui traductor razão pela qual mandei juntar aos autos. Cumpre dizer-se de que n'este crime existe cumplicidade que recae sobre Max Stein e Kasttram de tal, que habita junto a Kullack conforme se viu pelo depoimento das testemunhas de fls. 8 e 11. v. Remettem-se estes autos, á Promotoria Publicado por intermedio do Meritissimo Dr. juiz de direito da comarca.

Jaraguá em 25 de Julho de 1907.

Angelo Piazera.⁷⁵

Recolhido à cadeia pública de Joinville desde 23 de julho, em 7 de agosto Kullak foi levado à sala de audiências da comarca daquele município, onde foi brevemente interrogado pelo juiz responsável pelo caso: Bento Emilio Machado Portella. O oficial de justiça não obteve êxito na intimação dos outros dois réus — Max Stein

74 Ibid. f. 14.

75 Ibid. f. 17.

e Fritz Gastran —, por não os encontrar no endereço listado, bem como de duas testemunhas — Christiano Todt e Maria Krüger —, mesmo assim, ocorreram os depoimentos dos que se apresentaram na ausência desses últimos. Findando, o juiz convocou os demais a se apresentarem para prestar depoimento no dia 10 do mesmo mês e, caso se recusassem a acompanhar o oficial de justiça por livre e espontânea vontade, haveriam de vir “debaixo (de vara) na forma da lei”.⁷⁶ Acrescentou também ao rol de testemunhas Quirino Antônio da Rocha que, conforme intimação, prestou depoimento no referido dia.

Nesse que foi o segundo depoimento, constatei algumas mudanças em relação ao relatado anteriormente por essas testemunhas. Christiano Todt, quando perguntado se Max Stein e Fritz Gastram estiveram com Kullak por ocasião da explosão, respondeu que “[...] sabe por Maria Krüger apenas que havia pessoas — sem precisar os nomes — que tinham estado com Kullak por ocasião da explosão.”⁷⁷ Já o depoimento de Maria Krüger apresentou mudanças ainda mais significativas, o que podem indicar que ela, como criada de Kullak, tenha sido instruída sobre como proceder nesse segundo depoimento, senão de forma a inocentar o patrão, já que isso era praticamente impossível, mas pelo menos de modo a não comprometer Max Stein e Gastram como coautores do crime praticado naquela noite. Disse ela, então:

Que ouviu durante a noite de 22 para 23 de Julho duas detonações, que não pode precisar a hora por estar dormindo e ter acordado ao ouvir-as; que não sabe si Kullak retirou-se de casa n’esta noite e tão pouco, que elle tivesse entrado para casa depois da explosão muito menos em companhia de Gastran e Stein.⁷⁸

No mesmo dia, o juiz procedeu, após os depoimentos das testemunhas, ao interrogatório do principal acusado. Esse assumiu

76 Ibid. f. 21.

77 Ibid. f. 22.

78 Ibid. f. 23.

toda a culpa, de forma a reafirmar que havia cometido as explosões sozinho, sem ajuda de ninguém, mas que gostaria que lhe fosse concedido prazo estabelecido por lei para apresentar sua defesa. Finalizando o interrogatório, o réu voltou à cadeia.

Esses aspectos aqui relatados, pareciam fazer parte de uma estratégia, talvez não embasada somente na vontade do réu, mas fruto das diversas relações sociais estabelecidas entre os imigrantes em terras brasileiras. Assim como Geovanni Levi em sua “Herança Imaterial” aqui é perceptível por trás da tendência geral mais visível, as estratégias sociais desenvolvidas pelos diferentes atores em função de sua posição e de seus recursos respectivos, individuais, familiares, de grupo etc” (REVEL, 1998, p. 22).

No dia 13 de agosto, foi lavrado o termo de defesa de Kullak escrito por ele mesmo, já que, conforme informações encontradas em outras fontes, constatei que o advogado procurado para defendê-lo acabou não aceitando o seu caso, fato que pode ser confirmado a partir de seu termo de defesa anexado ao processo.

O texto redigido por esse imigrante, chegado ao Brasil há pouco mais de três anos, chama atenção por sua clareza, objetividade textual e certo conhecimento acerca da legislação vigente, aspectos que me levaram a reforçar duas hipóteses: primeiro, de que, apesar de dizer ser lavrador na Alemanha, exercia alguma outra profissão, bem provavelmente ex-militar do exército daquele país, conforme informações encontradas em outras fontes pesquisadas; segundo, de que a sua defesa não fora elaborada por ele, mas sim por Max Stein, seu amigo que diziam possuir elevado grau de instrução, já que era botânico e geólogo, mas que, aos órgãos públicos, quando questionado, também dizia ser lavrador. A primeira hipótese vai ao encontro da tese levantada por alguns autores de que muitos dos imigrantes que vinham para cá afirmavam ser lavradores para ganhar subsídios do governo brasileiro na concessão das passagens, bem como de terras para lavrar e desenvolver a agricultura familiar, uma das bases da política oficial do governo — a colonização das áreas ditas despovoadas

do sul do Brasil. A segunda hipótese reforça a ideia das redes de ajuda mútua, estabelecidas entre os imigrantes que vinham para cá. Transcrevo na íntegra o documento, devido ao seu importante teor:

Meritissimo Julgador

Correndo simultaneamente contra mim outro processo neste juízo, cujos autos em tempo enumerar-se-hão aos presentes e tendo eu já apresentado a minha defeza naquelles, V. Excia. se dignará dispensar-me a larga repetição dos motivos que me levaram não só a escrever a carta ao sr. Bryant, assim como a praticar o acto de que sou incriminado neste processo, tambem, praticando eu a destruição da ponte da Estrada de Ferro, que se achava em terreno ainda não pago pela Companhia, procedi de boa fé, (opinando) que as leis do paiz me facultaram tal procedimento em defeza de minha propriedade, a qual a Companhia da via ferrea não tinha direito de occupar, emquanto não satisfizêra a indennização estipulada.

Tanto mais se corroborou esta minha opinião, porque nenhuma das muitas pessoas, as quais participára o meu proposito de destruir a ponte em meu terreno, me fez ver criminalidade em tal proceder, pelo contrario, todos approvaram o meu intento. Assim (reputando), que me achava em plena e licita defeza de meus direitos garantidos pela lei, não hesitei em communicar até ao subcomissario de policia o meu proposito pela carta, cuja procedencia, embora não assignada por esquecimento, o subcomissario conhecia e devia conhecer pelos portadores. Tivesse eu assim procedido, senão fosse impellido de boa fé? De-me sem duvida o art.º 24 do Cod. Pen. que me absolve de toda a criminalidade.

Mas mesmo, não se reconhecendo a logica do supra-exposto, a accusação erra tres pontos, que devem ser retificados, isto é: a co-autoria de companheiros, a capitulação da destruição do leito da via ferrea separada da destruição da linha telegraphica, applicando por um só crime duas penas, e o cabimento de circunstancias aggravantes.

A co-autoria de companheiros

A promotoria fundamenta a co-autoria de Max Stein e Fritz Gastran primeiro com o depoimento do policial, de Cristiano Thodt e Maria Krüger e segundo com a circunstancia de terem as testemunhas ouvido taes estampidos, o que dá para concluir, eram taes os autores do crime.

Quanto ao primeiro argumento, ambas as testemunhas rectificaram o que disseram no inquerito policial no summario de modo, que nem subsiste presunção que eu tenha praticado o crime imputado com auxilio de companheiros.

Quanto ao segundo argumento, Vossa Excellencia não me negará dispensa de refutar a audaz locia do sr. promotor publico interino.

A destruição do leito e a destruição da linha telegraphica.

A accusação vê na destruição da ponte da via ferrea um crime e qualifica a destruição da linha telegraphica de outro, dizendo: "a ponte é parte da estrada de ferro" e a linha telegraphica é "cousa alheia" por conseguinte é applicavel para o primeiro crime a pena do arto 149 para o segundo a do artº 329 do Codigo Penal.

Claramente diz o allegado arto 149 "Qualificar ou desaranjar, qualquer parte de estrada de ferro, machinas, vehiculos, instrumentos e aparelhos que sirvam ao seu funcionamento..." ora, o telegrapho não faz parte dos aparelhos que servem para o funcionamento da Estrada de Ferro? O telegrapho da Estrada de ferro não é parte da Estrada de ferro assim como o leito? E mais, não se pode apartar a destruição da linha telegraphica da destruição da ponte, porque foram destruidas por uma unica acção, pela explosão e effeito da dynamite, sendo os objectos damnificados da mesma natureza.

As circunstancias aggravantes.

Allega a accusação os aggravanes do arto 39 §1o-13o-16o.

Estabelece §1 a aggravante de ter o delinquente procurado a noite para mais facilmente perpetrar o crime.

Meritissimo Julgador, não procurei a noite para mais facilmente destruir a ponte, pois, no dia mesmo com a mesma facilidade tivesse podido fazer voar a ponte, mas procurei a noite para que não acontecesse qualquer descarrilamento em que homens pudesse perder a vida ou sofrer aleijão corporal. Não tendo, como provar os próprios autos, co-autores, com cujo auxilio pratiquei o crime imputado, cahi de si a agravante do §13 do citado artigo do Cod. Pen.

Quanto á agravante do §16, não acho nestes autos "o offendido que estava sob a immediata protecção da autoridade publica."

Meritissimo Julgado, tenho terminado e espero receber do alto criterio de Vossa Excellencia Justiça!

Joinville 13 de Agosto 1907.

Ernest Kullak⁷⁹

O imigrante alemão demonstrou conhecer consideravelmente a lei e os seus direitos enquanto cidadão brasileiro. De certa forma, sua defesa obteve êxito, pois, a 21 de agosto, o promotor público, em seu parecer, despronunciou Max Stein e Fritz Gastram do crime de coautoria, uma vez que não foram apurados indícios suficientes para incriminá-los. Fato reforçado pelo juiz Bento Emilio Portella em 22 de agosto, ao julgar improcedente a denúncia que considerava os dois como coautores e, assim, absolvê-los da acusação, pronunciando Kullak como incurso somente no art. 149 do Código Penal brasileiro, sujeito a prisão, livramento e custas. Curiosamente, o juiz estabeleceu o valor de uma fiança provisória em 1:000\$000 (um conto de réis) para um crime que, de acordo com o Código Penal, não era afiançável.

No dia seguinte à sua sentença provisória, Kullak saiu da cadeia depois de Emilio Monteuffel, comerciante residente na cidade

de Joinville e amigo do réu, pagar a sua sentença como fiador. Livre, teve que se comprometer a

[...] comparecer perante o Jury em todas as sessões que se installarem desta data em diante independente de qualquer modificação até ser julgado definitivamente pelo crime previsto no Art. 149 do Cod. Penal em que é pronunciado [...] sob pena de se julgar quebrada a fiança e ser recolhido à cadeia.”⁸⁰

O promotor público, não satisfeito com a sentença do juiz, recorreu a essa alegando, em seu libelo, que provaria a destruição feita por Kullak por meio de bombas de dinamite, bem como o prejuízo avaliado em 150\$000 (cento e cinquenta mil réis), que o crime havia sido premeditado, e, ainda, que o ofendido estava sob imediata proteção da autoridade pública. Sendo o seu pedido o que segue: “[...] a condenação do réu Jorge Ernesto Kullack no gráo maximo do art. 149 do Código Penal, visto existirem as circunstancias agravantes do art. 39 §2 e 16 do mesmo Codigo”⁸¹

E, a partir dos trâmites usuais, deu-se o sorteio de 48 jurados, bem como a intimação das testemunhas e do réu, que compareceram no dia 10 de setembro de 1907 na sala de sessões do tribunal do júri, situada no edifício do governo municipal de Joinville.

Nesse que foi o segundo interrogatório, chama atenção a resposta dada pelo réu a uma das perguntas feitas: se esse tinha fatos a alegar ou como provar sua inocência. Kullak respondeu que sim, mas que isso ficaria a encargo de seu defensor, que não teve intenção criminosa e que se julgava estar dentro da lei. O fato novo que chama atenção é a presença de um defensor — coronel Ernesto Cesar —, algo que não se deu numa primeira fase do seu processo.

80 Processo n. 459 — f. 47.

81 Ibid. f. 48.

Apresentadas as objeções e acusações feitas pelo promotor Cesar Pereira de Souza, o juiz procedeu a votação, dando em seguida à decisão do jurado em relação às acusações da promotoria, e assim respondeu aos seis quesitos levantados por essa:

Ao 1o Sim, por unanimidade de votos, o réo Jorge Enesto Kullack, no dia 23 de julho proximo passado, a 1 hora da madrugada no districto do Jaraguá, destruiu por meio de dynamite um pontilhão e mais material pertencente a Estrada de ferro São Paulo Rio Grande existente na linha ferrea.

Ao 2o Não, por unanimidade de votos, o réo não commetteu o crime com premeditação mediando entre a delliberação crimminosa e da execução mais de 24 horas.

Ao 3o Não, por unanimidade de votos, o juiz não reconhece ter o réo procurado a noite para mais facilmente perpetrar o crime.

Ao 4o Não por unanimidade de votos, o juiz não reconhece ter sido o crime cometido estando o offendido sob a immediata protecção de autoridade publica.

Ao 5o Sim, por unanimidade de votos, o juiz reconhecer ter o réo commettido o crime involuntariamente, sem intenção crimminosa ou imprudencia.

Ao 6o O juiz deixa de responder, por se achar prejudicado pela resposta do 5º quesito.⁸²

Ao verificar o nome dos jurados elencados e sorteados para participarem dessa etapa do processo, constatei que, na sua maioria, tinham sobrenomes de origem europeia, muitos provavelmente alemães. Essa constatação me levou a questionar alguns aspectos: qual a amplitude que prováveis redes de solidariedade, estabelecidas entre os imigrantes em solo brasileiro, poderia ter? E até que ponto influenciavam ou poderiam influenciar a interpretação

e aplicação das leis brasileiras por parte dos mais altos representantes da justiça? Até que ponto os atos de Kullak despertaram simpatia por parte da população local? Essas são perguntas ainda a serem respondidas, contudo, a pesquisa e a análise de casos como o de Kullak apontam para outras questões que vão além dos atos praticados, interpretados e julgados como crime. Servem, sobretudo, como uma lente que enxerga, nas teias desse micro, possibilidades de reflexão acerca de possíveis relações de sociabilidade e de solidariedade estabelecidas entre os imigrantes em terras brasileiras.

Diante do exposto, o juiz proferiu a sentença, absolvendo o réu das acusações contra ele intentadas, e mandou que se desse baixa na culpa, condenando a municipalidade arcar com as custas do processo. Mais uma vez, o promotor público, não satisfeito com o resultado, resolveu apelar da sentença para o Superior Tribunal de Justiça do estado, o que foi deferido pelo presidente da sessão, suspendendo, em seguida, os efeitos da sentença.

Dessa vez, o termo de apelação fora dirigido aos desembargadores que cuidariam do caso e redigido de forma incisiva, e até mesmo hostil, não se restringindo o promotor público a acusar o réu, como também o júri. Afirmava ele que a absolvição do réu, de forma a se colocar em oposição às diversas provas juntadas nos autos do processo, constituía um mal exemplo que solapava os interesses da verdade e da justiça, transformando em verdadeira mesa eleitoral ao redor da qual se travava renhido pleito. Pois,

[...] Allegar que Jorge E. Kullack agira sem proposito criminoso, pecca por absurdo, porquanto pela lição dos criminalistas, entre os quais (Von Liftz), é sempre doloso o crime cujo resultado é previsto pelo agente criminoso.

Dizer que elle defendia os seus direitos de proprietario, constitue outro contrasenso, porque, em virtude da aprovação das plantas por decreto, ficam desapropriados em favor das empresas todos os terrenos e predios,

necessarios á construção e constantes nas plantas aprovadas (Decreto no 1664 de 27 de Outubro de 1855 art. 2a).

Si a Companhia lhe não pagava a indemnisação, á que era obrigada, tinha o accusado os meios legaes competente para effectuar a cobrança.

A violencia só lhe era facultado recorrer no momento em que pela vez primeira lhe invadiram a propriedade e della se assenhorearam. Para que se dê a licitez do desforço, é preciso que seja incontinente, que a aggressão seja actual. (Cod. Penal art. 34§1).

Finalmente allegar ignorancia das leis, e especialmente da Lei Penal, não lhe pode isso aproveitar e menos ainda eximil-o de responsabilidade criminal (Cod. Penal art. 26).

Impõe-se, pois, com toda evidencia a punição do accusado e assim confiamos que esse tribunal tomará conhecimento da apelação e fará a devida justiça.⁸³

Enquanto corria a apelação junto ao órgão competente na capital, Kullak se agilizou a pagar, em 30 de setembro, a fiança definitiva, que foi alterada de 1:000\$000 (um conto de réis) para 1:930\$000 (um conto e novecentos e trinta mil réis). Dessa vez o seu fiador foi Miguel Vogelsanger, negociante e residente em Joinville.

Em resposta à apelação feita pelo promotor, o advogado de Kullak enviou documento necessário à defesa do réu aos desembargadores na capital que cuidariam do caso em 17 de outubro de 1907. Nessa, alegou que, incapaz de cometer propositalmente qualquer crime, o imigrante havia cometido sim um erro, ao julgar que poderia defender a sua propriedade destruindo as obras feitas pela Companhia da Estrada de Ferro no seu terreno, uma vez que essa não havia pago a indenização estipulada, fato protelado por anos, sendo que os vizinhos já haviam recebido.

Concorrendo assim o exposto em favor do réo para provar a ausencia de intenção. É pois, muito acertada a deliberação do egregio tribunal do jury a fls 55 que affirmou a ausencia de má fé ao réo appellado quando praticara o crime imputado, o qual tinha intelligencia erronea de nossas leis que dizem respeito á inviolabilidade da propriedade, [...] isto é, isentou de pena autoridade que finalmente tem obrigação de conhecer os limites de sua responsabilidade, quanto mais merece ser absolvido o réo appellado, que, sendo leigo e achando-se pouco tempo no paiz, vive retirado do mundo no seu terreno agricola, e confirmando esse (calendissimo) Superior Tribunal a sentença a fls 56 fará Justiça.⁸⁴

Decorridos pouco mais de trinta dias do envio da defesa de Kullak para a apreciação dos responsáveis no Supremo Tribunal de Justiça do Estado, o desembargador Felisberto Montenegro, primeiro a analisar o caso, disse confirmar a sentença apurada, pelo fato do réu ter agido de boa fé. Feito vistas, passou o processo ao desembargador Cavalcanti, e seguiu ao desembargador juiz relator Pacheco D'Avila, que, em 21 de fevereiro de 1908, deu a sentença final: "Todo o processo corrido sem irregularidade, que o inquinasse de nullidade; E verificando-se que as decisões do Jury estão de accordo com as provas dos autos: Accordão em Tribunal negar provimento á appellação para confirmar, como confirmão, a sentença appellada."⁸⁵

Apesar da pressão exercida pelo promotor público, os desembargadores que analisaram o caso em última instância mantiveram a decisão e a sentença proferida pelo juiz Bento Emilio Portella, livrando Kullak de qualquer pena de prisão, tendo sua liberdade garantida a partir do pagamento da fiança definitiva.

84 Ibid. fs. 65-67.

85 Idem.

COMO UMA BOMBA: O CASO KULLAK CHEGA À ALEMANHA

Quando tudo parecia resolvido em torno da questão Kullak, uma vez que os ânimos se acalmavam, já que ele havia sido absolvido na primeira instância e se aproximava o fim do processo, com o proferimento da sentença final veio à tona, em 14 de janeiro de 1908, um polêmico artigo publicado em um respeitoso e importante jornal da capital alemã.

Como uma bomba, o referido artigo, sob o título “Maos tratos infligidos a um subdito allemão”, do *Berliner Tageblatt* (B. T.), chegou ao Brasil e ao conhecimento do Ministério das Relações Exteriores, abalando mais uma vez a comunicação entre o governo federal e estadual, e, principalmente, entre Brasil e Alemanha. Essa nota, de certa forma, levantava dúvidas sobre os procedimentos da justiça brasileira e, sobretudo, catarinense; acusando a mesma de irregularidades, chegou a provocar rurgas diplomáticas entre os dois países. O *Kolonie Zeitung*, periódico da cidade de Joinville publicado em língua alemã, afirmava que “[...] o mais lastimavel de tudo é que a ‘bomba fedegosa’ que o sr. Kullak lançou para a Allemanha, por sua natureza deve produzir consequencias muito mais prejudiciais do que teriam produzido as bombas de dynamite aqui explodidas” (*Kolonie Zeitung*, Joinville, 18/3/1908).⁸⁶

A 14 de fevereiro, um mês depois da publicação do texto no B. T., o Ministério das Relações Exteriores entrou em contato com o governador do estado por meio de um ofício, afirmando que remetia, junto ao documento, a tradução do artigo, e, em tom sucinto e objetivo, pedia explicações sobre as inexatidões da questão:

Peço a V. Ex. a bondade de me informar da solução que teve este negocio, fornecendo-me, em aviso, os necessarios esclarecimentos, e peço mais que me diga quaes as inexactidões que se encontram na exposição publicada. Segundo telegramma de Berlim, no Jornal do Commercio, um deputado socialista, acaba de interpelar o Governo Allemão no Reichstag.⁸⁷

No artigo constam muitos dos aspectos explorados até aqui, buscando o redator, na sequênciã dos fatos, contar como se desenrolou a questão em torno da propriedade de Kullak. Por vezes, elementos novos aparecem, e alguns desses deram origem à delicada situação em que o juiz do caso, sr. Bento Emilio Portella, foi posto, o que o levou a ter que se explicar ao governo estadual e ao Ministério das Relações Exteriores.

Na tradução do artigo publicado no jornal alemão, já no seu início consta uma justificativa em que o redator coloca que “[...] pessoa interessada pedio-nos a publicação do seguinte artigo, o que fazemos sem emittir um juizo acerca dos acontecimentos nelle relatados, antes de conhecermos os esclarecimentos officiaes de que urgentemente precisamos.”⁸⁸ Tratando-se de um importante periódico alemão, indago: por que não procuraram o consulado ou governo brasileiro antes de lançar a provocatória notícia? Tudo indica que o jornal tinha certo interesse em polemizar a questão e criar uma situação delicada entre os dois países. Parece, sobretudo, que, além de tornar público o caso com certo ar de sensacionalismo, havia a intenção de jogar a questão em debate e colocar o governo brasileiro e sua política colonizadora e externa em situação constrangedora, ao exigir que esse apresentasse esclarecimentos ao referido jornal.

87 Ofício do Ministério das Relações Exteriores de 14 de fevereiro de 1908. In: *Ofícios do Ministério das Relações Exteriores para o Governo do Estado*. 9 V. 1908/1915. Estante 69. APESC.

88 Tradução do artigo intitulado: “Maos tratos infligidos a um subdito allemão”. *Berliner Tageblatt*, Berlim, 14/1/1908. *op. cit.*

A bomba, dessa vez não de dinamite, fora jogada pela imprensa alemã, e o governo brasileiro ou tomou ciência do caso um pouco tarde, apenas um mês depois, ou resolveu apurar os fatos somente quando o referido artigo começou a repercutir na imprensa brasileira. Levantei essa hipótese, já que o documento enviado pelo Ministério data de 14 de fevereiro de 1908 e, em 9 do mesmo mês, já havia sido publicado um longo texto sobre a questão no jornal *A Imprensa*, da capital federal no Rio de Janeiro.⁸⁹

O periódico carioca, na sua matéria referente ao caso, partiu para acusações ao jornal alemão, expondo aspectos significativos que possibilitam cogitar que o *Berliner Tageblatt*, talvez movido por interesses escusos e contrários à política de imigração estabelecida entre Brasil e Alemanha, poderia estar mal-intencionado. Tem-se a seguir, parte da nota publicada pelo jornal brasileiro, que muito capciosamente aproveitou a oportunidade em que o jornal alemão se posicionou abertamente contra a população daquele país, ficando do lado do governo, após uma série de protestos empreendidos por manifestantes contra medidas votadas no parlamento em Berlim:

[...] Os mesmos jornaes, que mui satisfeitos reproduziram essas declarações governamentaes, soltam gritos de indignação sobre pretendidos máus tratos inflingidos a um colono allemão em Santa Catharina. O Berliner Tageblatt, que mais do que todos os outros se deveria mostrar amigo do Brasil, pois fôra elle contemplado com a publicação de uma descrição illustrada do nosso pais, em setembro proximo passado, não deixa passar uma occasião em que pode amesquinhar-nos, sem mostrar o odio e o desprezo que nutre pelo Brasil. Nelle publicam-se periodicamente os telegrammas d'ahi, todos com uma tendencia visivelmene hostile e sempre redigidos com malicia, dando como mandante a D.K.G. (Deutsche Kabel Gesellschaft) cujo correspondente não é alheio, segundo aqui se diz, ao Consulado Allemão, no Rio! Foi também o Berliner

Tageblatt que, em principios de novembro proximo passado, trouxe um artigo sobre a commissão de propaganda que actualmente se acha na Europa, dizendo que o agente enviado pelo Estado de Minas devia alliciar 4.000 familias allemães para aquelle Estado, que era um dos menores do Brasil e onde todas as tentativas de colonização feitas até agora, só tinham levado á miseria os incautos immigrants! E ainda na sua edição da tarde de ante-hontem, o mesmo Berliner Tageblatt, que acha exemplar o procedimento brutal da policia berlinense, brada aos céos porque um colono allemão em Santa Catharina, ao dizer delle fôra maltratado pela policia, quando esta effectuava a sua prisão, á qual não oppoz a minima resistencia (A Imprensa, Rio de Janeiro, 9/2/1908).

Pode-se afirmar que o jornal carioca induz a uma leitura do artigo do B.T., no sentido de perceber que o referido periódico mudava de lado de acordo com a situação que lhe convinha. A partir de uma leitura mais cuidadosa e dos dados apontados pelo próprio periódico brasileiro em relação à propaganda imigratória difundida na Alemanha pelo Brasil, fica mais contundente ainda a possibilidade de que aquele jornal tinha posição contrária e declarada à emigração de seu país rumo às colônias brasileiras. É possível perceber a ênfase atribuída à proposição a seguir, presente no artigo do B.T. sobre a questão Kullak: “Esse incidente indignou tanto a população do lugar (sem distincção de nacionalidades) que certo numero de subditos allemães declarou ao Consul que si esse incidente não tivesse uma solução satisfactoria, elles renunciariam, para o futuro a honra de verem subditos allemães” (Berliner Tageblatt, Berlim, 14/1/1908).⁹⁰ É bem provável que tornar público um texto de grande porte como esse em suas páginas, mesmo antes de buscar esclarecimentos oficiais, tenha sido uma estratégia utilizada pelo B.T. para lhe render adeptos no sentido de frear e inculcar a ideia de quão perigosa poderia ser a aventura de partir em busca de uma vida melhor em terras desconhecidas.

90

Ao final desse parágrafo, consta originalmente, entre parênteses, que essa informação é proveniente das atas consulares.

Entre os elementos novos que o B.T. trouxe, que podem ser aqui explorados, estão os valores pagos pelos terrenos desapropriados pela Companhia EFSPRG e pela BRC na construção do ramal São Francisco. O referido periódico alega que os colonos ou não foram indenizados ou receberam quantias módicas, algo em torno de cinquenta marcos, pelas terras cedidas para a construção da ferrovia, e que esses “[...] na Hansa acabaram por se reunir e afugentar os operários da estrada de ferro, e isso com razão, como dizem os jornaes de lá, porque as leis brasileiras protegem mui especialmente os direitos de propriedade.”⁹¹

O artigo, bem provavelmente com a intenção de instigar os imigrantes alemães aqui residentes, pretendia mostrar que, se por um lado, o governo e as leis brasileiras respeitavam a questão relativa ao direito à propriedade, por outro, os direitos civis corriam o risco de serem, a qualquer momento, desrespeitados. E, por meio dessa premissa, o texto se mostra cada vez mais provocador, ao afirmar que o subcomissário de polícia Piazero, juntamente com três soldados negros⁹², apareceram no outro dia na propriedade de Kullak declarando a prisão do mesmo.

Aproveitando-se da oportunidade, o jornal da capital alemã ainda chamava a atenção para as supostas ações de violência, praticadas no ato da prisão contra o vizinho de Kullak, atribuídas aos tais soldados:

91 É curioso que, em parágrafo a seguir, o referido texto cita o art. 17 da Constituição Brasileira de 1891, porém, em pesquisa empreendida, constatei um equívoco por parte desse, e a intenção provavelmente era a de citar o art. 72, da Seção II — Declaração de Direitos —, em que se afirma que a Constituição assegura a brasileiros e estrangeiros residentes no país a inviolabilidade dos direitos concernentes à liberdade, à segurança individual e à propriedade, nos termos seguintes: “§ 17 O direito a propriedade mantém-se em toda a sua plenitude, salva a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, mediante indenização prévia. As minas pertencem aos proprietários do solo, salvas as limitações que forem estabelecidas por lei a bem da exploração desses ramos de indústria. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil” (de 24 de fevereiro de 1891). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao91.htm Acesso em: 5/9/2015.

92 Grifo meu. Achei de bom tom grifar a palavra “negros”, a fim de chamar a atenção para a ênfase dada pelo jornal alemão ao procurar polemizar a questão da prisão de Kullak feita por homens negros.

O subdito alemão Max Stein, geólogo e botânico, cujo terreno está situado em frente ao de Kullak, tinha sido, antes, assaltado pelos mesmos pretos na sua propriedade. Com armas emballadas agrediram-o, revistando-lhe os bolsos e espancando-o, (como consta das actas consulares dirigidas á Legação alemã no Rio de Janeiro). Também o subdito alemão Gastram, creado de Stein, foi espingado. (Berliner Tageblatt, Berlim, 14/1/1908).

Contudo, de forma a desmentir essas informações, o *Kolonie Zeitung*⁹³ informa que diversas testemunhas presentes no ato da prisão de Kullak não viram Max Stein sofrer qualquer tipo de violência por parte de "três negros". Até porque um tratamento à base de socos certamente teria chamado a atenção.

O *Berliner Tageblatt* coloca que o cônsul em Joinville, convencido da ilegalidade da prisão, telegrafou imediatamente para o ministro das Relações Exteriores no Rio de Janeiro, e que, depois de ter recebido uma resposta do ministro, dirigiu-se ao juiz de direito da comarca de Joinville, bem como ao capitão da polícia chamado Lobo, perguntando-lhes por ordem de quem o sr. Kullak havia sido preso, sendo unânimes as respostas, alegando que não sabiam. Essa versão aponta para algumas contradições, mas o que chama atenção é que o jornal soube explorar muito bem, por meio desse artigo, a questão em torno de algumas irregularidades que de fato ocorreram na prisão do súdito alemão.

E note-se que Piazero não tinha competência para mandar vir os policias de Joinville. Então o Consul pediu immediata soltura do preso o que lhe foi negado. Em vista disto o Consul pediu uma copia do auto de prisão redigida por Piazero. Neste documento affirmava-se falsamente que Kullak fôra preso em flagrante, fugindo e entregue a Piazero (elle estava fugindo, seguido de clamor publico).

93

Kolonie-Zeitung [Jornal / Gazeta da Colônia], Joinville, quinta-feira, 12/3/1908. Joinville, colônia Dona Francisca, estado de Santa Catarina, Brasil. Ano 46, no 21, pp. 1-2. Tradução de Helena R. Richlim. Todas as transcrições e consequentes traduções feitas do jornal *Kolonie-Zeitung*, tiveram sua grafia atualizada pela tradutora.

Os autos continham depoimentos falsos e datas falsificadas, bem assim a assignatura de um negro, cabo de policia, que não sabe ler nem escrever, etc. Piazero praticou essas falsificações por "ordem superior", como elle mesmo declarou mais tarde. Embora as autoridades tivessem de reconhecer tudo como falso e illegal, deixaram ficar o sr. Kullak 31 dias na cadeia, fechado a "um cubiculo sem ar fresco, o que constitue uma tortura nos paizes tropicaes. Alem disso, obrigaram Kullak a dormir no chão, sem ter uma cama como todos os outros prisioneiros, entre os quaes estava até um assassino. Esse máo trato prejudicou-lhe a saude para sempre.⁹⁴

Entre outras coisas, acusa o subcomissário de ter falsificado a assinatura de um dos policiais negros, já que aquele não sabia ler e nem escrever. Essa acusação foi rebatida mais uma vez pelo periódico local *Kolonie Zeitung*, que considerava aquele artigo mal-intencionado e não condizente com a verdade:

Se a assinatura do policial negro liberto, que alega não saber ler nem escrever, realmente figura no processo, então que se chegue o quanto antes a conclusão de que, aquele que em seu nome assinou, parece ter esquecido de acrescentar "a rogo de" diante de sua assinatura, bem como de inserir seu próprio nome abaixo de sua assinatura. (Kolonie-Zeitung, Joinville, 12/3/1908).⁹⁵

Em tradução do texto publicado nesse jornal de Joinville, encontrei a informação de que o cônsul alemão não havia procurado o juiz de direito para obter informações sobre o caso Kullak, e que muito menos havia procedido com algum pedido de soltura do súdito nos dias que seguiram à sua prisão; alegando o periódico que:

Só eminente deu-se que o redactor desta folha, a pedido do Consul, teve uma conferencia com o juiz de direito para se indagar se éra admissivel uma fiança para a

94 Ibid.

95 Joinville, Colônia Dona Francisca, Estado de Santa Catarina, Brasil. Ano 46, nº 21, p. 1-2. Tradução de Helena R. Richlim.

soltura de Kullak, ao que o juiz respondeu afirmativamente, asseverando ao mesmo tempo que a toda e qualquer hora do dia ou da noite se achava pronto para receber e [...] o requerimento respectivo. (Kolonie-Zeitung, Joinville, 12/3/1908).⁹⁶

O juiz Bento Emilio Portella, por ordem verbal, solicitou ao tabelião a certidão de um requerimento que foi anexada ao ofício, contendo as explicações ao Ministério das Relações Exteriores, provavelmente com a intenção de se defender e comprovar que nunca havia sido procurado pelo cônsul alemão. Afirma ele que, desde o início do seu exercício como juiz naquela comarca, nenhuma só vez havia sido procurado ou trocou palavras com o cônsul Adolfo Schmitt a respeito da questão Kullak, ou sobre qualquer outro assunto referente a súditos alemães. Diz ainda que o cônsul se limitou a lhe enviar, nove dias depois da absolvição do réu, por meio do seu filho, um documento pedindo uma justificção, ao qual remete anexado ao ofício em resposta ao Ministério.

Entre os documentos que compõem o volume de ofícios enviados pelo Ministério das Relações Exteriores para o governo do estado, encontrei o documento citado e entregue pelo filho do cônsul. Trata-se de uma espécie de requerimento redigido em cartório pelo tabelião público, Salvador Gonçalves Corrêa, e assinado por Adolfo Schmitt, cônsul alemão. Datado de 19 de setembro de 1907, portanto nove dias após a absolvição de Kullak na primeira instância, é dirigido ao juiz de direito da comarca de Joinville e busca esclarecer alguns aspectos, segundo o cônsul, "a bem dos direitos do súdito alemão", passando a justificar doze itens por ele enumerados.

No cruzamento entre os aspectos apresentados pelo sr. Adolfo Schmitt nesse documento, os apresentados pelo periódico B.T. e os utilizados pelo juiz da comarca de Joinville, percebem-se

96

In: Ofícios do Ministério das Relações Exteriores para o Governo do Estado. 9 V. 1908/1915. Estante 69. APESC.

as possíveis contradições e irregularidades do processo de prisão de Kullak. Enumero, a seguir, os aspectos para explicitar, de forma mais didática, a análise e discussão dos mesmos.

1o - Flagrante

Um dos primeiros itens aqui discutidos e motivo de polêmica foi em relação ao flagrante do ato criminoso. Na sua justificativa, Portella afirma estar o subcomissário de Jaraguá de prontidão com um soldado, e que, assim que ocorreram as explosões, os mesmos acharam melhor esperar o amanhecer, bem como a chegada do documento solicitado ao comissário de Joinville, para proceder com a prisão. Os autores do artigo do B.T. afirmam que o cônsul, intervindo na questão, solicitou cópia do auto de prisão que havia sido redigido por Piazero, e que, nesse documento, afirmava-se falsamente que Kullak havia sido preso em flagrante depois de tentar fugir. Talvez essa questão levantada pelo periódico alemão tenha algum fundamento de verdade, uma vez que, no documento redigido e registrado em cartório, esse aspecto é bastante enfatizado pelo cônsul alemão, conforme pode-se verificar:

1o que as testemunhas abaixo arroladas sob no 1 á 5 chegaram no dia 23 de Julho p. p. ás 10 horas da manhã, mais ou menos, com trem da Estrada de Ferro, em que tambem se achava Angelo Piazero acompanhado de praças do Corpo de Segurança, no lugar onde se dêra a destruição do leito da linha ferrea por dynamite, praticado por Kullak; 2o que Kullak, logo depois da chegada do trem, foi preso por ordem de Angelo Piazero, sub comissario de Policia do districto de Jaraguá; [...] 6o que a explosão, pela qual foi destruido o leito da via ferrea, houve lugar em 23 de Julho p.p. a uma hora, mais ou menos, da noite; 7o que se effectuou a prisão de Kullak ás 10 horas, mais ou menos, da manhã de 23 de Julho p.p; [...].⁹⁷

97

Requerimento do cônsul alemão — Adolfo Schmitt. Joinville, 19 de set. 1907. In: *Ofícios do Ministério das Relações Exteriores para o Governo do Estado*. 9 V. 1908/1915. Estante 69. APESC.

O documento do cônsul procura dar ênfase ao fato de que os policiais haviam se evadido do local do crime, não se sabe por que, mas que os mesmos chegaram de trem, para efetuar a prisão do “criminoso”, por volta das 10h da manhã, ao referido local, no mesmo trem em que estavam algumas pessoas que depois serviram de testemunha para esse fato.

O longo texto publicado pelo jornal *Kolonie Zeitung*, em edição do dia 12 de março, foi utilizado pelo juiz para a sua defesa; nesse, em relação ao flagrante, admite-se que de fato não havia ocorrido, já que a sua prisão se deu aproximadamente dez horas depois da prática do crime, mas que, em virtude das ameaças feitas por Kullak, e com base na sua confissão, não podiam existir dúvidas com referência à autoria do delito. Nesse sentido, o jornal coloca ainda:

Haverá em qualquer parte do mundo um só criminalista que em semelhantes condições tivesse deixado de effectuar a prisão? A confissão do crime não corresponde á prisão “sim flagrante”. Não é levado em toda a parte á prisão o criminoso, que voluntariamente se apresenta á autoridade, independente do lugar e das horas em que foi cometido o delicto? (*Kolonie Zeitung*, Joinville, 12/3/1908).⁹⁸

Ou seja, o argumento de que ele fora preso em flagrante não tinha força suficiente para se sustentar. Mas o jornal apela para questões do direito criminal e se utiliza da confissão como prova última e mais importante para justificar a prisão e caracterizá-la como realizada diante do flagrante.

Outro aspecto aqui alvo de discordância entre as diferentes versões apresentadas é em relação ao fato de Kullak, após o crime, ser aclamado pelos que estavam presentes no local:

98

In: *Ofícios do Ministério das Relações Exteriores para o Governo do Estado*. 9 V. 1908/1915. Estante 69. APESC.

2o - Clamor público

Conforme relatado pelo B.T., foi registrado no auto de prisão que Kullak havia primeiro fugido do local do crime e aclamado pelo público presente.

3o que Kullak não foi nesta ocasião cercado por populares; 4o que Kullak não foi perseguido pelo clamor publico; 5o que Kullak no acto da prisão, effectuada no leito da Estrada de Ferro, se achava só no terreno de sua propriedade;

8o que Kullak, — nem antes, nem na ocasião da prisão, — não foi cercado de populares, tão pouco como foi perseguido pelo clamor publico; [...]. (Kolonie Zeitung, Joinville, 12/3/1908).⁹⁹

Esse é mais um aspecto que o cônsul registrou no referido requerimento, provavelmente procurando mostrar que essa era uma inverdade constante nos autos de prisão que poderia pesar contra o súdito no seu julgamento.

3o - Resistência à prisão e demora nos interrogatórios

Há ainda, relacionado à questão referente à resistência de Kullak à prisão, bem como à demora por parte da polícia e pelos responsáveis procederem com o interrogatório das testemunhas, mais um aspecto constante no documento apresentado pelo cônsul, conforme pode-se ver a seguir:

9o que as testemunhas foram ouvidas pelo subcomissario somente nos dias subseqüentes ao do 23 de Julho p.p.; 10o que logo depois da sua prisão as testemunhas sob nºs 7 e 8 vieram digo viram Kullak em caza do subcomissario de Jaraguá; 11o que durante a permanencia de Ernesto Kullak em caza do subcomissario e durante a presença das testemunhas do item anterior não foi feito auto algum pela autoridade policial; 12o que Kullak não se achava em estado de agitação que o impossibilitasse

99 Ibid.

ser interrogado e assignar elle o respectivo auto. (*Kolonie Zeitung*, Joinville, 12/3/1908).¹⁰⁰

Nesse documento apresentado pelo sr. Adolfo Schmitt ao juiz da comarca de Joinville, tem-se também um pedido para que as testemunhas arroladas fossem ouvidas pelos agentes responsáveis pelo processo. Segue a solicitação e o rol das testemunhas:

Vem respeitosamente pedir V^a. Ex^a dignar-se mandar marcar dia e hora para serem ouvidas as testemunhas sob 1-2-3-4-5 do rôl abaixo sobre os itens 1o a 5o a testemunha sob 6 sobre os itens 6o a 9o, e as testemunhas sob 7 e 8 sobre os itens 10o a 12o; ordenando V^a Ex^a, a intimação das testemunhas abaixo enumeradas. P. deferimento. E.R.M. (Estava quatro estampilhas estaduais no valor de 600) Joinville, a 19 de Setembro de 1907. assig. Schmitt, Consul Allemão.

Rol das testemunhas: 1. Franciso Kopke, 2. Rudolpho Leioht, 3. Augusto Leitzke, 4. Antonio Manerburg. 5. Miguel Strauss. 6. Christiano Todt. 7. Augusto Mirlke. 8. Alberto Duve, Estrada Boinpland, Hansa - os outros moradores no districto Jaraguá e Itapocusinho. (*Kolonie Zeitung*, Joinville, 12/3/1908).¹⁰¹

Um último aspecto, e talvez o mais polêmico a ser apresentado pelo B.T., é em relação às falsificações que o periódico alemão afirma constarem nos autos de prisão: “[...] os autos continham depoimentos falsos e datas falsificadas, bem assim a assignatura de um negro, cabo de policia, que não sabe ler nem escrever, etc. Piazeria praticou essas falsificações por ‘ordem superior’, como elle mesmo declarou mais tarde” (*Berliner Tageblatt*, Berlim, 14/1/1908).

Em relação a essas falsificações denunciadas pelo jornal alemão, o *Kolonie Zeitung* se pronuncia lamentando que os autos do

100 Ibid.

101 *Kolonie Zeitung*, Joinville, 12/3/1908. In: *Ofícios do Ministério das Relações Exteriores para o Governo do Estado*. 9 V. 1908/1915. Estante 69. APESC.

processo se encontravam ainda em “desterro” quando da publicação desse texto, impossibilitando, desse modo, verificar quais foram os “depoimentos fingidos”, bem como se houve datas e assinaturas também falsificadas.

A partir da leitura das peças do processo, aparentemente não existem documentos que apontem essas irregularidades. Mas acredito que, diante das acusações feitas pelo promotor público em seu texto de apelação ao Supremo Tribunal do Estado de Santa Catarina, preventivamente o cônsul alemão, que receava por uma possível reversão na sentença atribuída pelo juiz, tenha tomado a atitude de registrar em cartório os aspectos aqui apresentados, talvez com a intenção ainda dos mesmos servirem como atenuantes do crime cometido. Note-se que esse fato foi efetivado após a realização do referido julgamento. Essa hipótese torna-se provável ao analisar o artigo 149 do Código Penal de 1890, ao qual Kullak fora enquadrado, incluso no Capítulo II – Dos crimes contra a segurança dos meios de transporte ou comunicação, cuja pena atribuída é:

Prisão cellular por seis mezes a um anno e multa de 5 a 20% do danno causado.

§ 1o Si o desastre acontecer – penna de um a tres annos e a mesma multa;

§ 2o Si o desastre resultar a morte de alguem – penna de prisão cellular por seis a quinze annos;

§ 3o Si alguma lesão corporal das especificadas no art 304 – penna de prisão cellular por tres a sete annos.¹⁰²

Com base na absolvição de Kullak pelo Supremo Tribunal de Justiça do Estado, só restam dúvidas: Essa significaria o reconhecimento das causas dos colonos? Ou será que havia a intenção de absolver o imigrante alemão como forma de se colocar o caso sob

102

Estados Unidos do Brazil. Decreto no 847, de 11 de outubro de 1890. Código Penal dos Estados Unidos do Brazil.

“panos quentes”, por receio dos poderes públicos de que a questão gerasse problemas de proporções internacionais? De fato, se isso acontecesse, seria muito ruim para a política imigratória e, sobretudo, externa do Brasil, uma vez que esse estreitava cada vez mais os laços econômicos com a Alemanha, na medida em que diminuía consideravelmente os negócios com a Inglaterra.¹⁰³ Dessa forma, o Superior Tribunal de Justiça do Estado manteve a absolvição do súdito alemão, uma vez que não encontrou erros formais que corroborassem para anular a decisão da primeira instância, tal qual consta no despacho.

O jornal *Joinvillenser Zeitung* publicou um grande texto tratando sobre a falta de solução em torno do caso Kullak; nesse, chama atenção um parágrafo que aponta uma terceira possibilidade em torno do julgamento e da sentença aferida ao imigrante alemão:

[...] si o Jury de Joinville o absolveu e o Tribunal de appellação confirmou esta sentença, ainda é longe de ser dito, que o seu acto fica approved. Temos a convicção que as duas instancias foram de fóra influidos para julgar em favor de Kullak, afim de acabar d'uma vez com todo o negocio, o que talvez não tivesse acontecido si o sr. Kullak fosse subdito brasileiro (Joinvillenser Zeitung, Joinville, no 74, 18/3/1908).¹⁰⁴

As respostas a essas questões não foram encontradas, mas tenho certeza de que os fatos em torno da questão Kullak originaram uma situação preocupante para Rio Branco e para o governo brasileiro.

Como se não bastasse toda a polêmica que o B.T. criou a partir da publicação do artigo, parece que, de forma a provocar o governo brasileiro, no parágrafo final traz a informação de que, apesar do ministro alemão estar no Rio de Janeiro, desde o mês de agosto de

103 Segundo Cervo e Bueno (1992, p. 185), “[...] ao mesmo tempo que aumentava o intercâmbio comercial com os Estados Unidos e a Alemanha – esta recém chegada na luta interimperialista –, diminuiu aquele com a Inglaterra, principalmente no referente às exportações brasileiras”.

104 *In*: Ofícios do Ministério das Relações Exteriores para o Governo do Estado. 9 V. 1908/1915. Estante 69. APESC.

1907, e minuciosamente informado sobre o incidente, “[...] o Governo Brasileiro até agora nada fez para punir as autoridades culpadas” (*Berliner Tageblatt*, Berlim, 14/1/1908). Como esse jornal teve acesso a essa correspondência não faço a menor ideia, mas, de qualquer forma, o artigo vai além de simplesmente divulgar o caso em questão, levando os pormenores ao conhecimento do público leitor. Essa proposição final intencionou demonstrar o descaso que o governo brasileiro tinha com os imigrantes, quando esses se sentiam prejudicados pelos poderes públicos. Para os interessados na publicação do artigo, mais do que denunciar as possíveis irregularidades no processo, clamava-se por punição das autoridades envolvidas no caso em questão.

A IMPRENSA E O CASO KULLAK SEM FIM

Há fatos em que, em prol dos interesses envolvidos, bem como devido a outras circunstâncias concomitantes contempladas, o melhor a fazer, seria falar o mínimo possível ou até nada a respeito, deixando-os cair silenciosamente no esquecimento. Entre estas está definitivamente o “caso Kullak”. Nós já nos alegrávamos com a recente confirmação da absolvição concedida pelo Tribunal Superior de Florianópolis, que daria como resolvida uma questão que, por um lado, de modo algum serviu como distintivo de honra ao germanismo, enquanto que, por outro lado, ao mesmo tempo, legalmente, foi o pivô de – digamos diversas contrariedades de todos os tipos. E eis que, de repente nos deparamos com a notícia, de que o deputado Social Democrata Ledebour transformou o caso Kullak em objeto de interpelação no parlamento alemão e, alguns dias mais tarde, o correio nos traz “O Diário Berlimense” [*Berliner Tageblatt*], no qual o incidente é tratado de forma tendenciosa e erroneamente desfigurado. Um

outro tipo de exploração pode ser temido, caso ainda não tenha ocorrido. (Kolonie-Zeitung, 12/3/1908).¹⁰⁵

O texto aqui transcrito e citado pelo jornal *Kolonie Zeitung*, publicado a 12 de março de 1908, traz informações adicionais ao caso, quando esse já parecia estar resolvido. Ao que tudo indica, Kullak, movido por sentimentos de vingança em função de tudo que havia lhe acontecido em relação ao processo da sua prisão, bem como não contente suficientemente com a sua absolvição em primeira instância, buscou, novamente por meios próprios, alternativas para exigir, agora do governo brasileiro, punição e cobrança dos prejuízos de naturezas diversas que ele julgava ter sofrido.

Com base nas respectivas datas do primeiro julgamento ocorrido em 10 de setembro de 1907, da publicação do artigo do *Berliner Tageblatt* em 14 de janeiro de 1908, e diante dos fatos apontados pelos periódicos nacionais, o colono alemão teve aproximadamente quatro meses para articular uma rede de pessoas, tanto no Brasil quanto na Alemanha, com o objetivo de levar o seu caso adiante e dar ainda mais visibilidade a ele.

Entre as ações a serem postas, a mais audaciosa era dar visibilidade internacional ao caso a partir do contato com político(s) alemão(es) que pudesse(m) apresentar a sua história ao *Reichstag*, bem como tornar público e de conhecimento de toda a sociedade alemã o seu caso por meio da publicação de panfletos e de artigos na imprensa em Berlim. De fato, parece que os objetivos de Kullak foram alcançados, por sinal, com bastante rapidez, ao passo que, em 18 de fevereiro 1908, o *Kolonie Zeitung* já publicava uma pequena nota, entre as notícias locais, falando sobre a repercussão do caso na Alemanha.

105

Kolonie-Zeitung [Jornal / Gazeta da Colônia], Joinville, quinta-feira, 12 mar. 1908. Joinville, Colônia Dona Francisca, Estado de Santa Catarina, Brasil. Ano 46, no 21, pp. 1-2. Tradução de Helena R. Richlim.

O caso Kullak agora também está sendo acompanhado pelo parlamento alemão. O deputado socialista Ledebur, de acordo com o despacho do dia 14, interpelou o Secretário de Estado v. Schoen, para saber se é verdade, de que há queixas contra um colono de Joinville, a respeito da prisão de um cidadão alemão, que teria explodido os trilhos de uma ferrovia.

v. Schoen admitiu que o delito foi praticado e acrescentou ao seu interpelante: “Estamos aguardando pelo resultado da coleta de evidências” (Kolonie-Zeitung, 18/2/1908).¹⁰⁶

Em meio à efetivação da ideia de levar o seu caso ao conhecimento de todos, corria o seu segundo julgamento no Superior Tribunal de Justiça do Estado, em que a promotoria pública apelava à anulação da sentença proferida pelo juiz da comarca de Joinville.

Chego a cogitar, diante dessa constatação, que uma das intenções de Kullak, com essas ações efetivadas após a sua primeira absolvição, era buscar, sobretudo, proteção nas instâncias mais altas de seu país de origem, uma vez que corria o risco de ser condenado a cumprir a pena pelo crime praticado no Brasil, a partir do julgamento do seu caso em instância superior. Embasada por uma das premissas da microhistória e destacada por Jacques Revel é possível perceber que Kullak como “autor histórico participa, de maneira próxima ou distante, de processos — e portanto se inscreve em contextos — de dimensões e de níveis variáveis, do mais local ao mais global” (1998, p. 28). Esse transita entre um mundo novo cheio de possibilidades ao mesmo tempo em que procurava, por meio de estratégias diversas, manter o vínculo e mais do que isso garantir a proteção do governo alemão, numa eventual complicação da sua situação aqui no Brasil.

Talvez Kullak tenha se precipitado, pois, logo depois da publicação do “provocador” artigo no periódico alemão, saiu a sentença

106

Kolonie-Zeitung [Jornal / Gazeta da Colônia], Joinville, quinta-feira, 18 fev. 1908. **Joinville, Colônia Dona Francisca, Estado de Santa Catarina, Brasil.** Ano 46, no 14, p. 2. Tradução Helena R. Richlin.

final com a sua absolvição. Ou será que a sua absolvição pelos desembargadores catarinenses se deu por conta de toda agitação que vinha ocorrendo na imprensa, mas principalmente pelo mal-estar gerado entre a justiça e o governo do estado, o Ministério das Relações Exteriores e os representantes diplomáticos alemães? De certa forma, os fatos se deram numa sequência temporal que viabilizam essa hipótese, pois o artigo foi publicado em 14 de janeiro de 1908, e em 14 de fevereiro Rio Branco pediu explicações ao governador do estado de Santa Catarina, e em 21 de fevereiro sai a sua sentença final!

O fato é que, a imprensa nacional tomou conhecimento sobre o artigo do B.T., muitas publicações começaram a ser feitas em torno da questão. O jornal *Der Uinvaldrrote* de Joinville, editado em língua alemã, foi um dos que primeiro publicou um expressivo artigo em suas páginas sobre o caso, conforme pode-se verificar a partir de trechos aqui transcritos:

O caso Kullak, antes de ser trazido a publicidade no Reichstag (Congresso) allemão, tambem já foi discutido na imprensa allemã, como deduzimos da leitura do echo que reproduzio um artigo relativo ao caso referido do Berliner Tageblatt (Diario de Berlim). Este artigo do qual a redação do dito jornal alias nem sequer pretende assumir a responsabilidade, contém em pontos substanciaes uma exposição tendente a dar dos factos uma idea errada. [...].

Como quer que seja o caso Kullak não oferece motivo para queixas de mau tratamento e violencia, allegadas como sendo usadas para com os allemaes no Brazil e tão pouco a imigração para aqui. (Der Uinvaldrrote, Joinville, no 70, 29/2/1908).¹⁰⁷

De forma bastante incisiva, é possível perceber o posicionamento da imprensa nacional, fossem esses periódicos publicados em língua portuguesa ou em língua alemã, diante dos atos praticados

107

In: *Ofícios do Ministério das Relações Exteriores para o Governo do Estado*. 9 V. 1908/1915. Estante 69. APESC.

pelo súdito alemão. Além de enfatizar as inverdades publicadas pelo B.T., tornaram alvo de discussão as intenções de Kullak em publicar o referido artigo, bem como recorrer ao parlamento do seu país de origem, sem respeitar, mais uma vez, os trâmites legais do Brasil.

O *Der Uinvaldrhote* também publicou artigos citados pelo Ministério das Relações Exteriores. Nesses, denuncia que Kullak, que era um antigo oficial inferior ou primeiro sargento quando vivia na Alemanha, apesar de imigrante, parecia aqui dispor de certos recursos e meios, uma vez que enviou o amigo Klockau, que era professor, à Alemanha para, como seu porta-voz e representante, “defender a sua causa”.

Este, um homem bastante exaltado, andou se gabando em viagem, no vapor, Hallé, da missão importante que lhe tinha sido confiada e misteriosamente deo a entender, que elle pretendia provocar um rompimento das relações entre a Allemanha e o Brazil. Isto nos foi cummuniccado por um de seus companheiros de viagem de cujo criterio não temos motivo para duvidar. Deste diplomata excêntrico certamente provêm o artigo no Berliner Tageblat (Diario de Berlim) e também foi elle quem coube illudir o grande politico colonial Ledebour, que trouxe a baila no Reichtag (Congresso) o caso Kullak. Assim succedeo que um acontecimento em si insignificante, que teve conforme a ordem natural das cousas sua decisão judicial, logrou se elevado a altura de um incidente internacional. (Der Uinvaldrhote, Joinville, no 70, 29/2/1908).¹⁰⁸

Na explicação que o juiz Bento Emilio Portella redigiu, direcionada ao Ministério das Relações Exteriores, esse se utiliza de parte da publicação do jornal *Kolonie Zeitung* para afirmar que as intenções de Kullak em enviar o referido emissário à Alemanha era de se aproveitar da situação e conseguir qualquer indenização do governo brasileiro. Dizia ainda que o colono alemão pretendia, sobretudo, condenar as autoridades brasileiras, alegando ter sofrido injustiças

praticadas contra a sua pessoa e maus tratos na prisão. E que Kullak havia procurado o cônsul alemão para reclamar por ter sofrido danos pessoais, em vez de recorrer às leis do Brasil, buscando conquistar reparações, “pois justiça lhe seria feita pelo poder competente”, mas este preferiu se colocar na posição de:

[...] segurado para com o segurador, porque realmente só n’essa posição lhe poderia o Governo indemnizar ou garantir suas infundadas e [...] pretenções. O fato de ser estrangeiro não o constitui em melhor direito que o nacional, e quando foi admittido a residir no pais, submeteu-se as nossas leis; entrou na communhão civil dos brasileiros, embora não entrou na communhão política.¹⁰⁹

O fato é que o caso tomou proporções internacionais, não somente pela publicação do artigo “denunciador”, mas, sobretudo, pela ameaça, ao que tudo indica cumprida, de deputados alemães levarem a questão ao conhecimento do *Reichstag*. De certa forma, alguns jornais brasileiros também se aproveitaram do clima tenso para lançar matérias polêmicas que traziam à baila questões ligadas ao perigo alemão no sul do Brasil. Em nota publicada pelo jornal paulistano *A Platéia*, em 17 de março de 1908, de forma tão ou mais polêmica que o B.T., levantaram-se questões ligadas à germanidade, colocando-se que a questão era de muita importância, e não era para se fazer pouco caso. De modo exagerado e sensacionalista, fez uma breve comparação entre o caso Kullak e a Revolta de Canudos. O autor do referido artigo afirmava que Canudos havia levantado quatro expedições, e que essa “Alemanhasinha”, quantas levantaria?

O jornal *A Gazeta de Joinville* comentou o referido artigo, procurando fazer críticas ao estilo nativista característico do texto, partindo para a defesa da comunidade alemã espalhada por terras

109

Ofício do Juízo de Direito da Comarca de Joinville — sr. Bento Emilio M. Portella — em resposta ao ofício enviado pelo Ministério das Relações Exteriores por meio do Secretário Geral dos Negócios do Estado de Santa Catarina. Joinville, 23 mar. 1908. *In*: Ofícios do Ministério das Relações Exteriores para o Governo do Estado. 9 V. 1908/1915. Estante 69. APESC.

catarinenses, e sinalizando que, apesar do caráter criminoso e repressivo do ato, havia muitos apoiadores locais à ação de Kullak,

Porque Kullack, subdito allemão, porem não official desta nação, como disse o missivista, aqui chegado ha pouco tempo, tenha praticado um acto mao, verberado, não só por nós, como por todos os nossos collegas "Joinvillenser" e "Kolonie Zeitung", que aqui se publicam, não é justo que se recrimine toda uma população como conivente nesse factio criminoso, ainda mesmo que entre ella, alguns insensatos, desgostosos com a antiga administração da estrada de ferro pelas injustiças que soffreram nas indemnisações de seus terrenos, o tenham applaudido. (A Gazeta de Joinville, Joinville, 25/4/ 1908).

Os jornais alemães em Santa Catarina, na sua maioria, eram contrários às atitudes tomadas por aquele conterrâneo. Diante de suas ações, afirmavam que "Kullak comprometeu mais a imagem de sua pátria diante dos brasileiros, do que o Brasil perante o público alemão, diante de suas acusações, uma vez que os esclarecimentos dos fatos não tardarão a aparecer por lá" (Kolonie-Zeitung, 26/3/1908).¹¹⁰ Diziam, ainda, que as injustiças eram impostas às minorias e aos fracos, em qualquer lugar do mundo, mas que, quando algo nesse sentido acontecesse a um alemão, sempre haveria uma autoridade da sua pátria a lhe dar suporte, e, para isso, o país contava com seus representantes no exterior.

Muitas vezes se reclama que esta proteção é insuficiente, mas isto não é uma culpa que se deva colocar na conta do Brasil. [...]. Só o Cônsul e o representante do Reino da Alemanha tem culpa, caso, em algum lugar as autoridades cometam alguma injustiça com seus cidadãos e esta permaneça impune. (Kolonie-Zeitung, 26/3/1908).¹¹¹

110 Kolonie-Zeitung [Jornal / Gazeta da Colônia], Joinville, 26 mar. 1908. Joinville, Colônia Dona Francisca, Estado de Santa Catarina, Brasil. Ano 46, nº 25, p. 2.

111 Ibid.

A imprensa catarinense era unânime em afirmar que, por conta dessa questão, a política imigratória empreendida pelo Brasil e as relações com a Alemanha corriam sérios riscos, pois, para eles, Kullak seguia por atalhos perigosos dirigindo-se à publicidade naquele país por intermédio dos socialistas e deturpando o estado real das coisas, colocando em perigo o estreitamento das boas relações entre Alemanha e Brasil grangeado por esforços de “homens de merito”. O incidente tocava diretamente na política externa brasileira com aquele país que, com algumas dificuldades, ia se fortalecendo. Até então, a política econômica alemã para com o Brasil era alvo de críticas da própria imprensa brasileira, quando se almejava que a Alemanha empreendesse mais nas grandes capitais brasileiras, assim como empreendia em outros grandes países, e que a corrente imigratória fosse conduzida da Alemanha para o Brasil. O incidente seria difícil de ser remediado.

UMA QUESTÃO DE ORDEM DIPLOMÁTICA OU POLÍTICA? A TERCEIRA E ÚLTIMA FASE DO CASO KULLAK

E quando tudo parecia ter voltado a sua tranquilidade, eis que, a 22 de abril de 1908, organizou-se na cidade de Joinville um movimento popular que reuniu aproximadamente quatrocentas pessoas à espera do professor de língua alemã chamado Klockau. O motivo de tamanha reunião de pessoas foi a notícia de que desembarcaria no porto de São Francisco, vindo da Europa a bordo do vapor “Halle”, o referido professor que havia sido o emissário de Kullak, encarregado de levar para a Alemanha as “falsas informações contra o Brasil e os brasileiros” (Comercio de Joinville, Joinville, 25/4/1908), publicadas no diário *Berliner Tageblatt*. Tal movimento tinha por objetivo impedir

que Klockau desembarcasse e manifestar, de modo pouco agradável, represália à sua ingrata propaganda contra os brios brasileiros.

Assim é que, á chegada do vaporzinho conduzindo os passageiros do “Halle”, ás 7 horas da noite, uma enorme multidão de populares, quasi todos armados de cacetes, grande numero de rapazes e crianças munidos de latas vasiaas de kerozene e assobios de lata, como tambem crescido numero de pessoas conhecidas, enchiam todo o espaço do gradil contíguo á estação de desembarque e se alastravam ao longo do caes e até dentro das embarcações atracadas no porto.

Todos, como um só, esperaram anciosamente a chegada do nosso gratuito inimigo e tal era a indignação que notamos, que receiavamos por elle.

De bordo do vaporzinho, ao atracar, foi o povo avisado de que Clockau não tinha vindo no “Halle”, e então, a multidão, calculada em umas 400 pessoas, foi pouco e pouco se dissolvendo, tentando muitos exaltados procurar Kulack, que constava estar nesta cidade e a quem todos attribuem a missão do professor Clockau.

A conselho, porém, de varias pessoas o proposito de muitos não se realisou, dissolvendo-se o grande ajuntamento sob ruidosas, porem ordeiras manifestações de entusiasmo popular e patriótico. (Commercio de Joinville, Joinville, 25/4/1908).

Esse episódio poderia ter tido resultados nada positivos para o Brasil, caso tivesse se concretizado, já que os exaltados ânimos dessa suposta massa de populares estavam decididos a se vingar de qualquer forma das pessoas que se uniram a Kullak na sua empreitada. A imprensa de Joinville, depois das explosões ocasionadas pelo imigrante alemão, parecia viver vigiando esse e seus conterrâneos mais próximos, “a familia do não menos celebre professor Klockau, que por conta de Kullak nos foi descompor da Allemanha, foi para Curityba, de onde irá reunir se ao seu chefe, na Europa” (Commercio de Joinville, Joinville, 1/8/ 1908).

Passados quase quatro meses da sua viagem à Europa, eis que, na manhã do dia 25 de novembro de 1908, chegaram a bordo do vapor Itapemirim, no porto de São Francisco, Ernest Kullak e seu colega Max Stein. Parece que sua chegada fora alardeada, pois, assim que os mesmos foram reconhecidos, surgiu uma grande multidão que se reuniu no trapiche onde embarcariam para seguir viagem para Joinville. Abaixo de fortíssimas vaias, exigiram que eles dessem vivas à bandeira brasileira, porém, tão logo partiram em um pequeno vapor, daquele porto rumo a Joinville, e a multidão nada mais pode fazer.

De acordo com as correspondências das Legações Estrangeiras no Brasil, em documento enviado no dia 4 de abril de 1909 ao Ministério das Relações Exteriores pela Legação Alemã, há um grande relato de que Kullak e Stein se dirigiram ao consulado do seu país na cidade de Joinville, no dia 26 de novembro de 1908, um dia após a chegada na cidade, com a intenção de registrar o ocorrido e pedir para que o cônsul alemão, sr. Adolpho Schmidt, tomasse as devidas providências pelo fato. Dessa forma, declararam:

Regressámos hontem de uma viagem que tinhamos emprehendido para a Alemanha.

De Santos viemos no vapor "Itapemirim" do Lloyd Brasileiro. Quando tinhamos desembarcado em São Francisco e tratado da nossa bagagem fômos insultados por palavras e vaias proferidas por um bando de homens de côr perto da Alfandega e quando nos achavamos em caminho ao vapor fluvial destinado para Joinville.

Sempre acompanhados por este bando, que constantemente crescia em numero, chegamos finalmente ao vapor, em cujo primeiro convéz tomamos logar, fômos alvejados pelo bando com projectis diversos, como pedras, immundicies, latas vasias, e continuadamente insultados pelo berreiro. Eu, Stein, refugiei-me na casa das machinas; eu, Kullack, fui agredido por 6 ou 8 homens que tinham pulado para o convéz, recebendo nesta occasião um socco sobre o olho direito; fui tambem sob ameaça de morte obrigado a gritar "Viva o Brazil". O commandante

do pequeno vapor, chamado Bennack e o machinista Otto Patsch tentaram rechaçar o bando que invadira a embarcação, sendo então igualmente ameaçados.

A policia que fôra chamada, pertencente ao destacamento de São Francisco, 2 ou 3 homens, apareceu sem que fizesse todavia o minimo de esforço para nos proteger.

Debaixo do berreiro do populacho partiu finalmente o vapor [...].¹¹²

Ao chegarem no porto da cidade de Joinville, aguardava-os, também, grande número de pessoas, uns tentaram não deixar os dois viajantes desembarcar, outros e mais numerosos fizeram com que eles dessem vivas ao Brasil e beijassem o pavilhão nacional. A multidão os acompanhou até em frente ao Clube Joinville, obrigando-os a levar uma bandeira nacional erguida sob aclamação de todos, assim foram noticiados os acontecimentos pelos jornais locais. Já nas palavras de Kullak e Stein, as coisas aconteceram de forma um pouco diferente. Disseram eles que, por meio de ajuda de um negociante de sobrenome Monteuffel, curiosamente o mesmo que pagou a primeira fiança de Kullak quando da sua prisão, tentaram descer do vapor e embarcar numa canoa para chegarem em terra firme a salvos e seguir de carro para a casa do dito comerciante, evitando, dessa forma, desembarcar no porto da cidade e do encontro com a população que os aguardava.

O commandante do vapor fez parar o seu navio para deixar a canôa, foi porém obrigado a continuar viagem pelas seguintes pessôas, moradores de Joinville e de nacionalidade luso-brazileira: Olympio Oliveira, de cerca de 38 anos de idade, negociante, cunhado do Vice governador de Santa Catarina, Dr. Abdon Baptista em Joinville; Barreto, negociante, 25 a 26 anos de idade, morador em Joinville; Pedro Menezes, empregado na casa commercial

do seu irmão em Joinville, 26 a 27 annos de idade, e outros mais, que impediram assim a nossa sahida do vapor.¹¹³

Como a tentativa de fuga foi em vão, acabaram tendo que seguir viagem no vapor até o seu destino final, o porto de Joinville. Lá chegando, encontrava-se no trapiche Eudoro Batista, filho do vice-governador Abdon Baptista, que dirigiu a palavra aos passageiros acima citados, perguntando: “Os homens chegaram?”. Recebendo a resposta afirmativa de seus comparsas, Eudoro deu um assobio e, dentro de instantes, apareceram, em número não identificado, “homens de cor”, no local do desembarque, que os assediaram com uma gritaria.

Retiramo-nos para o beliche, subindo em seguida os nossos agressores, quasi todos trabalhadores da fabrica de mate do Dr. A. Baptista, para o navio, obrigando-nos sob ameaça de morte a beijar uma bandeira brasileira que nos apresentaram. Fômos depois impellidos para terra e forçados a tirar os nossos chapéos. Do subdito allemão dentista Krumkamp, que nos acompanhava, arrancaram o chapéo da cabeça. Em seguida eu, Stein, fui novamente obrigado a beijar a bandeira brasileira, que me tinha sido metida na mão. Ao páo da bandeira estava atada uma corda que um do bando atraz de mim segurava. Eu, Kullack, fui impedido de me retirar e empurrado á força atraz do Snr. Stein. Desta maneira fômos obrigados a caminhar desde o porto até o edificio na Rua do Principe, em que se acha o Club Brasileiro.¹¹⁴

Afirmaram ainda que, atrás deles, ia berrando e assobiando o bando, quase na totalidade formado por “homens de cor”, entre os quais também iam alguns homens considerados de origem brasileira, entre eles citam: o chefe do telégrafo Ignacio Bastos, o reitor da Escola Pública Municipal Orestes Guimarães, o negociante Leo-

113 Representações Diplomáticas Estrangeiras no Brasil. Telegramas/notas recebidas. 279/2/14. Arquivo Histórico do Itamaraty, RJ.

114 Ibid.

poldo Corrêa, pessoas já citadas e o comissário de polícia Ernesto Mendel. E, ao chegarem em frente ao Clube, foram mais uma vez obrigados a gritar “Viva o Brasil” e meter uma das pontas da bandeira brasileira na boca de Stein.

A ida ao consulado parece ter tido o objetivo de relatar os pormenores do acontecido e relacionar as testemunhas diversas, pessoas conhecidas que ou eram passageiras do mesmo barco, ou estavam no porto e viram tudo acontecer.

Contudo, antes mesmo desse documento tão detalhado chegar ao conhecimento de Rio Branco, já circulavam notícias sobre a polêmica recepção e suas consequências, divulgadas pelos jornais locais. A *Gazeta de Joinville* publicou uma pequena nota em 5 de dezembro de 1908, afirmando que o alferes Pereira, oficial do Corpo de Segurança da Capital, encontrava-se naquela cidade, a fim de fazer as inquirições das testemunhas do processo que o colono Kullak pretendia mover contra as pessoas que o vaiaram na ocasião de sua chegada da Alemanha à cidade de Joinville. A 10 do mesmo mês, o *Kolonie Zeitung* noticiou que as investigações sobre o caso pareciam já terem sido concluídas, uma vez que o comissário responsável havia seguido para São Bento do Sul para averiguar outros incidentes ocorridos naquela cidade.

Dois dias depois dessa publicação, o *Commercio de Joinville*, em sua coluna intitulada “A sessão do Jury”, lançou uma extensa e polêmica nota que envolvia o juiz da comarca, o sr. Bento Emilio Portella, responsável mais uma vez por cuidar desse novo episódio que envolvia os referidos imigrantes alemães. Nessa, o periódico anunciava que, por ausência do referido magistrado, a sessão do tribunal do júri que trataria do caso, convocada para acontecer no dia 7 do corrente mês, não pôde se realizar por falta de juiz. O jornal *Joinvillenser Zeitung* especulou que a ausência do mesmo se dava por ele se sentir desmoralizado diante da falta de apoio do governo do estado no ato de nomeação de um escrivão do corpo de segurança

como comissário para sindicat os fatos ocorridos em 25 de novembro, quando do desembarque de Kullak e Stein no porto daquela cidade (Commercio de Joinville, 12/12/1908).

Mesmo apesar de todo mal-estar causado, por esse veículo de comunicação, a 18 de dezembro regressou de Florianópolis o sr. Bento Emilio Portella. Reassumiu suas funções e se colocou a trabalhar no caso, pois, a 21 de dezembro de 1908, o promotor público, sr. Cesar Pereira de Souza, outra figura conhecida, emitiu o parecer da promotoria acerca do inquérito instaurado.

De forma a criticar o serviço do comissário, alegava que o mesmo não havia se colocado de forma imparcial, nem tampouco havia empregado grandes esforços para descobrir os responsáveis pelo dito movimento popular. Justificou suas críticas afirmando que, pelo fato de o policial não residir em Joinville e por dispensar informações oficiais, como o interrogatório das vítimas — Kullak e Stein —, acabou ouvindo testemunhas que alegavam pouco ou nada terem visto. Contudo, apesar de julgar deficiente o inquérito, o promotor considerou, por meio desse, existirem provas suficientes para alegar que “[...] se commetteram hostilidades contra subditos estrangeiros de modo a provocar represalias e se ultrajou a bandeira nacional, constringendo esses mesmos estrangeiros, de quem se diz terem diffamado o Brazil [...]”.¹¹⁵ Qualificou o crime praticado pela massa reunida como incurso nos arts. 90 e 100¹¹⁶ do Código Penal, cabendo o julgamento do caso à justiça federal e não à estadual. Dessa forma, encaminhou ao juiz que, por sua vez, remeteu os autos ao procurador seccional em Santa Catarina em 30 de dezembro de 1908.

115 Parecer da promotoria pública de Joinville, 21/12/1908. In: *Commercio de Joinville*. Joinville, 13 mar. 1909.

116 O artigo 90 refere-se às hostilidades cometidas, sem ordem ou autorização do governo, contra súdito de outra nação de maneira que se comprometa a paz ou se provoque represálias. Já o artigo 100, relativo ao dilaceramento, à destruição ou ao ultraje em lugar público, por menosprezo ou vilipêndio, da bandeira ou qualquer outro símbolo de nacionalidade de alguma nação estrangeira ou da bandeira nacional.

Após dar seu parecer em 2 de janeiro de 1909, o procurador da república interpretou que o encaminhamento dado pelo promotor público da comarca de Joinville era equivocado ao encaminhar o processo para a instância federal e ao enquadrar o caso nos artigos citados. Na sua interpretação, não caberiam as referidas incursões em relação ao art. 90 porque,

O presente art. não tem a elasticidade que se lhe empresta, impossível é que a paz da Republica venha a soffrer com as consequencias do facto contante do inquerito, o qual tambem, por sua vez, não autoriza o emprego de hostilidades. Para isso se verificar preciso se tornava que as occorrencias de 25 de Novembro em Joinville fossem de gravidade tal que pudessem, perturbando as **relações internacionais**, constituir uma seria ameaça á paz, provocando repezalias.¹¹⁷

Tampouco estava de acordo com a incursão no artigo 100, já que não houve ultraje à bandeira brasileira, ao terem sido obrigados, os dois estrangeiros, beijá-la em local público e depois carregá-la pelas ruas da cidade. Contudo, o fato não escapava à sanção penal, mas seria melhor enquadrá-lo no art. 119 do Código Penal, uma vez que seria crime:

Ajuntarem-se mais de trez pessoas, em lugar publico, com designio de se ajudarem mutuamente, para por meio de motim, tumulto ou assuada: 1. Commetter algum crime; 2. privar ou impedir a alguem o gozo ou exercicio de um direito ou dever; 3. exercer algum acto de odio ou desprezo contra qualquer cidadão; 4. perturbar uma reunião publica ou a celebração de alguma festa civil ou religiosa.¹¹⁸

Todavia, a análise e o julgamento de casos incursos nesse Artigo não cabiam a juízes federais, e sim à justiça local. Diante do

117 Parecer da procuradoria geral da República, 2/1/1909. In: *Commercio de Joinville*. Joinville, 13 mar. 1909.

118 Ibid.

exposto, caberia a ele, Fernando Caldeira de Andrada, enquanto procurador da república, devolver o caso às instâncias responsáveis. E assim ocorreu a 4 de janeiro de 1909, por meio do despacho do juiz federal, Candido Freire, retornando o caso à responsabilidade dos magistrados da comarca da cidade catarinense.

Mesmo diante do impasse entre as duas instâncias, retornando o caso a Joinville, o promotor público dizia concordar pelo menos em um aspecto com o procurador: de que o inquérito policial era deficiente. Para suprir essa deficiência, foi então pedido por esse que se procedesse novamente às necessárias investigações, bem como fossem chamadas outras testemunhas, com o objetivo de encontrar os prováveis organizadores do movimento. Atendendo a esses pedidos, foi instaurado novo inquérito, e, nesse, outras sete testemunhas deram seu depoimento. Contudo, sem obter a solução do mesmo, resolveu o juiz Bento Emilio Portella, a 26 de fevereiro, arquivar o referido caso.

Archive-se: — a) porque o inquerito policial suppõe a pratica de algum crime e descobrimento do delinquente — e as numerosas testemunhas inquiridas não dão noticia de delinquente ou delinquentes nas occurencias havidas n’esta Cidade por occasião da chegada dos subditos alle-mães Ernesto Kullak e Max Stein: — b) porque o inquerito policial tem tempo proprio, prazo restricto para as diligencias, que não podem ser indefinidamente renovadas, a menos que não se queira reviver as antigas devassas banidas pela nossa legislação do Processo Criminal; — c) finalmente, porque conhecida a existencia de actos criminosos, os seus auctores não escapam certamente pelo factio do archivamento do inquerito policial, a punição que lhes for devida — enquanto não prescreverem os seus crimes — em processo regular, mediante denuncia official ou particular, além de queixa dos offendidos. Joinville, em 26 de Fevereiro de 1909.

(Assig.) Bento Portella.¹¹⁹

Contudo, um mês antes da decisão de arquivar o inquérito, o periódico *Kolonie Zeitung* afirmava que o caso em torno desses dois alemães já havia encontrado reverberações para além do “[...] grande lago para os patos, onde ele é vergonhoso o suficiente, para temer que se chegue a um incidente internacional” (*Kolonie-Zeitung*, Joinville, 28/1/1909).¹²⁰

Por todos os lados, cogitavam-se os rumos que essa conhecida como terceira etapa do caso Kullak poderia tomar. O temor em torno da questão só aumentava, talvez por se arrastar por tanto tempo e envolver diversos setores públicos, imprensa nacional e internacional e, em última instância, órgãos políticos do Brasil e da Alemanha. Os periódicos porta-vozes da colônia alemã da região de Joinville ansiavam aflitos por um desfecho sensato desse último episódio, de modo a repercutir o mínimo possível nas relações entre a colônia alemã no Brasil e a população nacional.

Até o presente momento não foi tomada nenhuma medida por parte da Alemanha, já que Kullak não apresentou nenhuma queixa formal. É provável que, após uma rigorosa apreciação, o Brasil tente resolver o caso diretamente, sem esperar alguma reclamação de Berlim.

Um segundo telegrama vindo de Paris, diz:

“Telegramas vindos de Berlim relatam o temor de que, entre a Alemanha e o Brasil, venham a surgir dificuldades, devido a maus-tratos ocorridos em Joinville, devido ao caso ocorrido com o alemão William Kullak.” [...]

Graças a uma demonstração popular, o caso tornou-se um “acontecimento internacional”, sobre o qual todo o mundo comenta e que, conseqüentemente, ainda terá muitas adversidades como resultado, pois, depois que o “caso” foi trazido à tona, o governo alemão não poderá se esquivar em demonstrar interesse a respeito.¹²¹

120 *Kolonie-Zeitung* [Jornal / Gazeta da Colônia], Joinville, 28/1/1909. Joinville, Colônia Dona Francisca, Estado de Santa Catarina, Brasil. Ano 47, no 8, p. 3. Tradução Helena R. Richlin.

121 Ibid.

Em parte, esse temor se dava porque apontava como um dos organizadores de tal ação pública o filho do vice-governador do estado de Santa Catarina, Abdon Baptista. Esse por sua vez, como proprietário do Jornal Commercio de Joinville acabou se utilizando de suas páginas para dar ainda mais visibilidade ao caso e noticiar que havia enviado telegrama diretamente ao Ministério das Relações Exteriores. E foi que, em 3 de fevereiro de 1909, enviou ao ministro Rio Branco uma correspondência com as seguintes palavras:

Exmo. Ministro do Exterior. Rio

Telegramma de Londres para imprensa ahi transmittindo noticias de Berlim sobre occurrencias aqui em Novembro ultimo como subdito Allemão William Kullack diz: "Tudo isto foi planejado e chefiado por um filho do Dr. Abdon Bapitsta, vice-governador do Estado."

Evidentemente esta afirmação partio daqui e foi tomando vultu com intuito perfido e interesseiro, visando, de balde embora, perturbar a honorabilidade e serenidade de minha vida politica, e explora circumstancia de minha posição social para melhor amparo de reclamações.

Ausente naquella occasião na capital do Estado, logo que soube dos factos por telegrammas, alias adréde exagerados, condemnei-os sem preocupar-me quaes fossem responsaveis.

Não duvido tenha meu filho, um homem de 27 annos com vida independente, presenciado e intimamente applaudido as demonstrações contra Kullack; porem é uma indignidade affirmar tenha sido elle cabeça ou mesmo tenha tido parte saliente.

Minhas opiniões sobre garantias devemos aos estrangeiros e conveniencia fomentar-mos immigração são muito conhecidas, pelo menos no meio onde vivo; e só espiritos obsecados por despeitos e politicagem podem pretender taes explorações contra mim, sem mesmo reflectirem que

procedem indecorosamente instigando atrictos nas relações de nossa Patria com outros Paizes. [...]

Dr. Abdon Baptista, Vice Governador do Estado.¹²²

Apesar da pesquisa realizada no Arquivo Histórico do Itamaraty, não consegui encontrar um documento contendo resposta do ministro ao vice-governador do estado. Contudo, encontrei, entre os documentos recebidos por aquele ministério, algumas correspondências enviadas pelo cônsul alemão em Joinville, sr. Adolpho Schmidt. Entre essas, encontrava-se um documento anexo, remetido em 1o de março de 1909 pelo juiz do caso sr. Bento Emilio Portella, contendo expressos os motivos pelos quais a justiça local havia arquivado o caso.

A 30 de março de 1909, o governo brasileiro, representado pelo ministro Rio Branco, ainda “lutava” para resolver a questão Kullak, como pode ser constatado a partir do telegrama enviado ao governo do estado de Santa Catarina por aquele ministério:

De Petropolis, 30 Março 1909

Presidente Estado, Florianopolis

Rogo V. Excellencia o favor de me mandar as possiveis informações sobre a questão Kullak em Joinville onde este subdito allemão diz que soffreu violencias com o consentimento e participação das autoridades. O Ministro da Allemanha acaba de me pedir uma conferencia para depois de quinta feira a fim de tratar do assumpto segundo instruções recebidas.

Attenciosas Saudações

Rio Branco.¹²³

122 Telegrama enviado ao ministro das Relações Exteriores — Rio Branco — em 3 /2/1908. *In: Commercio de Joinville*, 6/2/1909.

123 Telegrama enviado pelo ministro das Relações Exteriores — Rio Branco — ao governo do Estado de Santa Catarina em 30/3/1909. *In: Contabilidade Santa Catarina 1900–1915. Arquivo Histórico do Itamaraty*, 311/1/6.

A questão parece ter tomado proporções realmente graves, tirando o governo do estado de uma certa zona de conforto, a partir do arquivamento do inquérito, e colocando esse a correr atrás de informações, a fim de subsidiar àquele ministério que trataria o caso com o representante do império alemão no Brasil. Mas, ao que tudo indica, parece que demorou alguns dias até Gustavo Richard, então governador do estado de Santa Catarina, dar o retorno exigido por Rio Branco. Sendo que, somente em 17 de abril, foi remetido ao ministério, em forma de resposta, uma correspondência com cópia do inquérito procedido sobre o caso Kullak.¹²⁴

Nesse meio tempo, antes que chegassem ao conhecimento de Rio Branco as informações e os anexos enviados pelo governo de Santa Catarina e pelo juiz do caso, a Legação Alemã, no Brasil, enviou um documento escrito em francês¹²⁵ àquele ministro, em 4 de abril de 1909, denominado “Memória da Legação Allemã”. Suponho que, por meio desse, o governo alemão exigira explicações detalhadas do governo brasileiro sobre o caso Kullak, ao passo que Rio Branco fez questão de elaborar uma extensa resposta, buscando, por meio da repetição de parte do texto presente na referida “Memória”, fundamentar o seu posicionamento diante da questão.

A Memoria da Legação Allemã de 4 de Abril ultimo, nar-rando os factos desagradaveis praticados por uma mul-tidão de mais de cem individuos de Joinville (Estado de Santa Catarina) á chegada alli dos subditos allemães Ernst Kullack e Max Stein, estranha que no inquerito poli-cial que foi aberto e no processo judiciario que lhe seguiu, as autoridades brasileiras não achassem meios de encon-trar responsaveis por aquella occurrencia.

124 Telegrama enviado pelo governo do Estado de Santa Catarina ao ministro das Relações Exteriores — Rio Branco — em 17/4/1909. In: Contabilidade Santa Catarina 1900-1915. Arquivo Histórico do Itamaraty, 311/1/6.

125 Esse documento não foi traduzido, contudo, estava grampeado a um outro posterior que parecia resgatar alguns aspectos do documento, de forma a lembrar e tornar mais compreensiva a res-posta que Rio Branco elaborou às questões levantadas pela Legação Alemã.

Estabelece também que os mesmos factos estão previstos nos arts. 60, 180, 402 e outros do Código Penal Brasileiro e que constituem manifestações próprias para perturbar a ordem pública e a tranquilidade de nacionais e residentes estrangeiros.

Diz ainda que para evitar novas desordens, seria para desejar que novo inquerito fosse aberto ouvindo-se as testemunhas indicadas pelo Consulado Alemão.

Acrescenta finalmente que a solução que se der ao caso de Kullack e Stein muito influirá sobre as questões de imigração e estado de espírito dos colonos alemães no Brasil.¹²⁶

É importante destacar a última frase da citação anterior, em que a Legação Alemã, em tom ameaçador, associava a questão da imigração para o Brasil ao resultado do inquérito instaurado, bem como “o estado de espírito” dos colonos alemães. Partindo daí, o ministro, por meio de uma rápida retrospectiva dos fatos acontecidos desde 1907, desenvolveu o seu texto.

Na sua análise, o caso Kullak apresentava três fases: a 1ª quando se deu a prisão e o julgamento do imigrante no Brasil; a 2ª quando se deu o seu “[...] procedimento irregular na Alemanha, publicando artigos injuriosos e difamadores contra as autoridades de Joinville e os brasileiros”¹²⁷; e a 3ª quando se deram as ocorrências de que ele e Stein foram vítimas quando retornavam a Joinville. Dizia ainda que, dos fatos ocorridos na primeira fase, Kullak havia sido o único culpado, e que, por conta da benevolência do juiz que julgou o caso, apesar de todas as provas existentes, ele fora absolvido. Na segunda fase tanto ele quanto Stein eram culpados, uma

126 Minuta redigida pelo ministro das Relações Exteriores – Rio Branco – em junho de 1909. *In*: Telegramas/notas recebidas, Legações Estrangeiras na Alemanha. 279/2/14. Arquivo Histórico do Itamaraty.

127 Minuta redigida pelo ministro das Relações Exteriores – Rio Branco – em junho de 1909. *In*: Telegramas/notas recebidas, Legações Estrangeiras na Alemanha. 279/2/14. Arquivo Histórico do Itamaraty.

vez que partiram para Alemanha com o objetivo de difamar não só as autoridades brasileiras, mas também a população catarinense, principalmente a de Joinville. E em consequência dessa é que se deu a terceira fase, que se tratava de objeto da “Memória” da Legação Alemã. E, assim, parte para a justificativa dos resultados do inquérito, bem como o seu entendimento acerca do caso:

[...] É principio corrente que, quando a multidão, seja ella não muito numerosa, num arrebatamento emocional irreprimivel, commette um delicto, difficilmente a reacção social se pode dar por meio da imposição de pena. Não é que por esses actos ninguem seja responsavel, mas é que, muitas vezes, se levantam obstaculos insuperaveis á determinação dos delinquentes.

A multidão em si não pode ser considerada sujeito de delictos e, em face do Codigo Penal Brasileiro, como do Codigo Penal Allemão, só o individuo e não a entidade collectiva pôde commetter crime e sofrer as penas respectivas. A razão disso é simples. Nos motins e arruaças se acham individuos que acompanham a onda popular por mera curiosidade, sem tomar parte alguma nas manifestações dos apupadores e ainda outros que são pacificos transeuntes apanhados, no momento, pelo fluxo da corrente. Injusto seria, portanto, envolver todos na mesma responsabilidade. Responsáveis são os cabeças e, se no tumulto se praticarem violencias, os autores destas.

Acresce que nos delictos commetidos pela multidão ha dois elementos que se não podem pôr de parte: - a causa productora das violencias e a attenuação que, por sua propria natureza, devem ter esses delictos. [...]

Perante esse elemento de apreciação é certo que, devendo lamentar-se as occurrencias de Joinville pelos excessos a que se entregou a multidão agitada, não é lícito, entretanto, desconhecer que o motivo determinante desse movimento popular nada tinha em si de anti-social e era capaz de suscitar revolta no animo do povo, que se conduz mais pelo sentimento do que pela reflexão.

E é aqui oportuno dizer que nenhum fundamento existe para ser aceita a insinuação de Kullack e Stein que o movimento assumiu feição anti-germânica e de que elles foram objecto de assuada em sua qualidade de allemães.¹²⁸

Dessa forma, seguiu o seu texto enfatizando que o governo alemão não podia duvidar de que a Alemanha era respeitada e estimada pelo Brasil e pelos brasileiros como nação de “alta cultura” e de admirável progresso industrial; que a colônia alemã, sobretudo nos estados do sul, era apreciada por sua atividade, cooperação e amor à ordem, e que contribuía, dessa forma, para o progresso nacional. Contudo, Kullak e Stein vinham se comportando como “hóspedes incômodos” e que, pelas suas condutas, só poderiam chamar para si a reprovação dos próprios colonos, amigos da paz e do trabalho. Declarava, enfim, que

[...] os Governos têm o dever, para evitar que se reproduzam, de procurar por todos os modos, ainda mesmo pelos meios legaes extremos, afastar da communhão social os elementos nocivos perturbadores da paz publica e agitadores de desordens. Kullack e Stein, se não se regenerarem, incidirão nesse caso!¹²⁹

A partir dessa declaração do governo brasileiro em resposta ao governo alemão, não foram encontradas mais notícias na documentação trocadas entre a Legação e o Ministério das Relações Exteriores, bem como entre o Ministério e o governo do estado de Santa Catarina.

Com data de 27 de setembro de 1909 e assinada por Rio Branco, foi enviada ao governo do Estado, uma nota cujo teor era avisar que:

128 Ibid.

129 Ibid.

O naturalista Max Stein companheiro de Kullack, objecto do Aviso desse Governo de 17 de Abril ultimo conforme communicação recebida da Legação allemã, vae partir dahi para a Europa no fim da proxima semana.

Stein teme que se reproduzam na sua partida os factos que ocorreram no seu desembarque nesse Estado. Rogo a V.Ex. o obsequio de providenciar para que o mesmo subdito allemão possa em paz e completa segurança embarcar para o seu paiz.

Attenciosas saudações,

Rio Branco. 27-9-1909¹³⁰

Sobre a ida de Stein para a Europa, relatada nesse último documento oficial, coloco algumas questões: será que, depois de tudo que aconteceu em terras brasileiras, ele voltou definitivamente para a sua Pátria? Quem era Stein afinal de contas? Será que era um homem bem-sucedido quando resolveu partir da Alemanha para a América? Será que vinha em busca de aventura, já que era solteiro? Ou será que vinha atrás do sonho de enriquecer, fazer fortuna e voltar à sua terra natal? Uma outra questão que ficou como incógnita é referente aos recursos que Kullak dispunha para a viagem do amigo à Europa. Qual seria a fonte de tais recursos? Sabemos que suas fianças foram pagas por conhecidos ou amigos, geralmente comerciantes bem-sucedidos de Joinville ou Jaraguá. Ao que tudo indica, esse contraía empréstimos com essas pessoas a serem pagos ao se resolver suas questões com a justiça.

Demais aspectos sobre a vida de Ernest Kullak não foram encontrados, como certidão de óbito e um possível inventário, por

130 Telegrama enviado ministro das Relações Exteriores - Rio Branco - ao governo do Estado de Santa Catarina em 27 set.1909. In: Contabilidade Santa Catarina 1900-1915. Arquivo Histórico do Itamaraty, 311/1/14.

esse motivo, a possibilidade de que tenha retornado à Alemanha anos após a resolução da sua situação com a justiça brasileira não pode ser descartada. Eugênio, filho de Kullak, faleceu em 14 de dezembro de 1944 no hospital Bom Jesus, na cidade de Rio Negro no estado do Paraná, vítima de tuberculose pulmonar. Esse vivia em Butiá, comarca da Lapa, e, quando da sua morte, era solteiro, operário e não deixou testamento nem bens a inventariar.

Tudo leva a crer, diante das circunstâncias de sua morte precoce, que seus pais não eram mais vivos ou já não se encontravam mais aqui no Brasil, já que quem comunicou o óbito ao cartório foi Wittich Manfredo Ottokar Kullack, talvez parente próximo do falecido.

Mas o que mais chama atenção na certidão de óbito do filho de Kullak são as condições financeiras que Eugênio se encontrava quando da sua morte, sem ter nada a inventariar. Provavelmente vivia de aluguel ou morava com algum parente, mas não em domicílio próprio, o que me levou a crer que sua condição de vida não era das melhores. Vale enfatizar a hipótese de que seus pais terem retornado à Alemanha, ou de que seu pai tenha tido uma vida financeira difícil após as significativas dívidas contraídas a partir da explosão dos trilhos da Ferrovia que cortavam a sua propriedade.

Essas constatações podem ratificar aspectos referentes à vida dos imigrantes/colonos que muitas vezes retornavam ao seu país de origem com menos recursos que quando emigraram, como também revelar que nem todos imigrantes conseguiam concretizar o sonho de construir uma vida mais tranquila e financeiramente solidificada em terras brasileiras, mas que, sobretudo, estabeleciam no Brasil fortes e significativas redes de solidariedade, como afirma Biondi, ao estudar as militâncias de imigrantes em lideranças sindicais no Brasil: “[...] estas geralmente eram construídas *in loco*, nas cidades brasileiras, em relação com as situações e a sociedade local, ainda que tenham ocorrido em contextos migratórios caracterizados pela presença de redes e circularidades transnacionais” (BIONDI, s/d).

Finalizo esse capítulo, com uma última reflexão acerca da absolvição de Kullak pelo Supremo Tribunal de Justiça do estado de Santa Catarina. Embasada no método microhistórico, busco sobretudo considerar uma pluralidade de destinos particulares, e aqui construir um espaço de possibilidades: se os atos praticados pelo súdito alemão tivessem sido cometidos por um brasileiro, certamente o desfecho do episódio teria sido bem diferente. Nesse sentido, acredito e reforço a hipótese de que essa decisão representa um ato de complacência da justiça brasileira em função da pressão feita pelo governo alemão, de modo a evitar problemas de maiores proporções, que comprometessem a política internacional brasileira. Isso de certa forma ficou bastante evidente a partir da postura de Rio Branco ao tratar o caso, uma vez que suas ações à frente da chancelaria sempre foram embasadas na defesa da soberania nacional a partir de um discurso autonomista, contudo após o desfecho do caso Panther, talvez o caso Kullak tenha sido tomado como uma segunda chance de mostrar a autonomia brasileira ao mundo, mas com muito mais cuidado e diplomacia.



3

**NAS DOBRAS DO MANTO
DAS COISAS INEXPLICÁVEIS:**

**DO ELEMENTO ESTRANGEIRO
À ATUAÇÃO DAS FORÇAS MILITARES
E CIVIS NO CONTESTADO**

IMIGRANTES E A BRAZIL RAILWAY COMPANY: AÇÕES E ATUAÇÕES DO ELEMENTO ESTRANGEIRO NO CONTESTADO

Para compreender o contexto econômico em que se deu a guerra do Contestado, se faz necessário retroceder no tempo, cabe apontar aspectos referentes ao cenário internacional do final do século XIX e início do XX, período caracterizado pela chamada fase imperialista do capitalismo monopolista, marcado pelas disputas entre as grandes potências acerca da hegemonia econômica mundial.

Naquele momento, conhecido também como época clássica do fenômeno imperialista, deu-se a constituição de um sistema capitalista internacional. Paul Singer destaca que houve inversões de capitais dos países industrializados nos países não-desenvolvidos. Pode-se afirmar que existiam duas finalidades para que isso ocorresse: as taxas de juros mais elevadas e o domínio dos mercados internos das economias coloniais. O segundo interesse ou finalidade aqui exposto era atingido por meio da instalação de subsidiárias nos países não desenvolvidos, geralmente voltados à construção ou instalação de ferrovias, companhias de navegação, de bondes, de eletricidade e gás, matadouros, madeireiras e colonizadoras, “[...] que naturalmente preferiam importar equipamentos, combustíveis e tecnologias do país em que se situava a matriz” (SINGER, 1977, p. 363).

No Brasil a intenção de se construir uma ferrovia por parte do governo brasileiro remete a uma antiga questão de disputa territorial entre os vizinhos Brasil e Argentina, pode-se dizer concretizada pela chamada Questão de Palmas ou Misiones, em que os dois países fronteiriços disputaram amplo território localizado a oeste do continente brasileiro, mais especificamente na fronteira entre os estados

da região sul com o país vizinho. Existiu em função desse evento uma significativa preocupação por parte do governo brasileiro com a fronteira, e se sentia a necessidade de elementos que colaborassem com a defesa nacional. De acordo com Heinsfeld (2014, p. 181), o governo brasileiro, preocupado com a defesa do território reivindicado pela Argentina, aprovou, em 9 de novembro de 1889, o decreto nº 10.432 que previa a construção de uma estrada de ferro que ligaria Itararé, na província de São Paulo, a Santa Maria da Boca do Monte, no Rio Grande do Sul, incluindo diversos ramais.

Nesse sentido, pensava-se na construção de uma ferrovia também para atender a uma demanda de outra natureza que não somente a econômica, mas de estratégia militar. Os diferentes ramais que iriam compor a mesma denotavam essa função, uma vez que seguiriam até a fronteira com a Argentina, ligando o sul do Brasil ao restante do país.

Diante desse projeto, o estadunidense Percival Farquhar, polêmico personagem da economia mundial na época, deixou marcas indelévels na História por sua ousadia e por sua quase onipresença nos meios políticos e econômicos latino-americanos, principalmente brasileiro, na primeira metade do século XX. Com “[...] sólida formação em áreas do conhecimento nos ramos industrial e empresarial e, principalmente, uma bagagem de experiências no campo social, cultural, militar, religioso, político e econômico” (VALENTINI, 2009, p. 74–5), estabeleceu contatos com empreendedores milionários, políticos influentes e futuros investidores que transformaram a História da América Latina.

A instalação de 38 empresas estrangeiras, entre os anos de 1905 e 1920, representa uma mostra do poderio econômico do empresário. Suas empresas atuavam em diferentes setores da economia brasileira: empresas de energia elétrica como a Light & Power Company no Rio de Janeiro, construção e exploração de portos e de companhias de navegação fluviais e marítimas no norte, centro e sul do país, bem como de companhias colonizadoras, estabelecimento,

de fazendas com grande quantidade de cabeças de gado e fundação do primeiro frigorífico do país em São Paulo. Empreendeu, ainda, a construção de um hotel no litoral paulista e a instalação da maior serraria da América do Sul na época, considerada uma das maiores da América Latina que se tem registro até os dias atuais, localizada no atual município de Três Barras, pertencente, até 1916, ao Paraná, e depois compondo o território do estado de Santa Catarina.

As ferrovias foram seu principal alvo, construindo-as em São Paulo, Paraná, Santa Catarina, chegando até a Madeira-Mamoré no norte do país. Mas não foi só no Brasil que esse grupo econômico construiu ferrovias, mas também em outros países da América do Sul e da África. Seu poder, no que diz respeito a investimentos e empreendimentos fundamentais ao desenvolvimento do país, fora tão grande que essa *holding* multinacional pode ser comparada a um polvo com seus diversos tentáculos.

Farquhar¹³¹ possuía como estratégia inicial conquistar concessões urbanas, associando-se a outras empresas, na maioria das vezes internacionais, com o objetivo de dominar serviços públicos no Brasil. O financiamento nessas negociações geralmente era obtido de grandes grupos e bancos europeus que tinham como garantia o pagamento de juros sobre o capital emprestado. Farquhar levantou grandes somas em bancos de Paris, Bruxelas e Londres para levar adiante as concessões principalmente de ferrovias e portos, com o intuito de “oferecer” o tão almejado desenvolvimento para os países da América Latina por onde passava com seus projetos.

A ferrovia conhecida como Estrada de Ferro São Paulo–Rio Grande, foi construída para atender a duas demandas, como já apontado aqui anteriormente, estratégico-militar e econômica, seguindo

131 Segundo Gauld (2006, p. 106), Farquhar desembarcou no Rio de Janeiro no início do ano de 1905 e foi recebido pelo advogado Alexander Mackenzie ao ser introduzido ao círculo das autoridades de interesse das concessões almeçadas, e logo teve contato com Lauro Müller, então ministro da Indústria, Viação e Obras Públicas.

a lógica da expansão capitalista internacional, uma vez que essas apresentavam, para o capitalismo da época, a “[...] vantagem inestimável de absorverem enorme volume de capital” (HEINSFELD, 2014, p. 183). Considerada importantíssima naquele contexto, poderia servir também como principal meio de “[...] deslocamento terrestre de contingentes militares em caso de conflito no Prata.” (ESPIG, 2011a, p. 28).

Sua construção esteve sob a responsabilidade de diferentes empresas até a sua finalização.¹³² Entretanto, em 1906, logo que o trecho norte ficou pronto, a multinacional Brazil Railway Company, do americano Percival Farquhar, assumiu as obras e o controle acionário da Companhia Estrada de Ferro São Paulo–Rio Grande, responsabilizando-se pela construção do trecho entre União da Vitória e o rio Uruguaí, passando pelo território contestado pelos estados do Paraná e Santa Catarina, mais tarde região alvo do movimento do Contestado.

O caminho das tropas que trilhava essa região quase foi extinto e, com ele, o comércio que margeava as passagens e que oferecia locais de pouso, descanso e internada das tropas, bem como todo o comércio que se mantinha graças ao transporte de animais para a região sudeste. Esse cenário se acentuou pelo encarceramento dos transportes e consequente aumento no valor de produtos consumidos pelos moradores das regiões de Lages, Campos Novos, Curitiba e Canoinhas.

Havia por parte do governo brasileiro um grande interesse em ocupar efetivamente o vasto território da região do Contestado. A concessão de grande faixa de terra ao longo das margens dos trilhos da ferrovia à Brazil Railway Company e, mais especificamente,

132

Sobre as empresas que trabalharam na construção da EFSPRG, sugiro a leitura de: Heinsfeld, Adelar. **Fronteira e a ocupação do espaço**: a questão de Palmas com a Argentina e a colonização do Vale do Rio do Peixe – SC. São Paulo: Perse, 2014. Uma outra alternativa para uma leitura mais aprofundada sobre a referida ferrovia sugiro a leitura de: Espig, Márcia Janete. **Personagens do Contestado**: os turmeiros da Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande (1908-1915). Pelotas: Editora Universitária/UFPel, 2011.

a uma de suas subsidiárias, a Southern Brazil Lumber and Colonization, estava de acordo com interesses mútuos aos dois grandes envolvidos na questão: o governo brasileiro e a companhia. Essa, por sua vez, além de lucrar com a construção da EFSPRG, iria trabalhar também com a exploração da madeira e a venda de terras a colonos, com o objetivo de desenvolver a colonização da faixa de terra concedida pelo governo. “A Companhia do Grupo Farquhar iniciou a colonização com imigrantes poloneses, ucranianos e, mais tarde, em todo o Vale do Rio do Peixe, chegaram italianos, alemães e outros grupos étnicos menores” (VALENTINI, 2009, p. 116).

Segundo Heinsfeld (2014), entre 1910 e 1912 a Brazil Railway Company instalou núcleos perto das estações de Nova Galícia, Presidente Pena, Rio das Antas e Rio do Peixe, compostos por famílias polonesas e alemãs. Dessas tiveram êxito as colônias de Rio das Antas e Rio do Peixe. Como algumas dessas tentativas realizadas fracassaram, a companhia resolveu promover a colonização por meio da venda de grandes glebas a particulares que também constituíam empresas colonizadoras.

Em função daquela região também ter sofrido influência significativa de outras origens étnicas que não somente o caboclo, acredito ser de suma importância à presente discussão abordar o elemento estrangeiro, que não é novo na historiografia do Contestado, mas que, até agora, foi pouco explorado sob o presente enfoque. Esse elemento se faz muito presente no desenrolar do movimento e, por vezes, é tido como um dos propulsores do mesmo. Por uma questão de objetividade, inicialmente procurei convencionar o elemento estrangeiro de duas formas: o empresário e o colono. O empresário é aqui representado pela figura de Farquhar, seus executivos e seu famoso programa, símbolo do capitalismo internacional avassalador de fins do século XIX e início do século XX. Já o colono é aqui representado pela figura dos imigrantes estrangeiros, trabalhadores que vieram para a região noroeste do estado de Santa Catarina de diferentes partes da Europa, ou da segunda geração

de colonos do estado do Rio Grande do Sul, em busca de terras para plantar e desenvolver novas colônias, para trabalhar na construção da EFSPRG, e/ou ainda nas serrarias da Lumber.

Apesar da procedência dos trabalhadores nacionais recrutados para a construção da linha sul da ESFPRG ser objeto de contradições na historiografia do Contestado, existem fontes que afirmam que um significativo número de imigrantes estrangeiros compôs as diferentes frentes de trabalho dessa obra. De acordo com o estudo desenvolvido por Espig, verificou-se a existência de recrutamentos em estados do país,

[...] porém as mais constantes referências eram feitas a imigrantes, notadamente poloneses, russos, portugueses e italianos. Parte destes, inclusive, foi trazida diretamente pela Companhia a fim de construir a ferrovia e, posteriormente, adquirir e colonizar as terras adjacentes à mesma. (ESPIG, 2011a, p. 379).

Ao fazer essa discussão, Espig aponta sobre a necessidade de um trabalho de pesquisa histórica mais específico sobre esses imigrantes europeus, especialmente os trazidos pela empresa construtora da ferrovia, cujo número aumentou expressivamente quando da retomada da construção do ramal da EFSPRG que ligaria União da Vitória a São Francisco,¹³³ no litoral catarinense.

Machado coloca, ainda, que, para as instalações da serraria da Lumber em Três Barras, criou-se um verdadeiro complexo industrial que contava com quatrocentos trabalhadores permanentes, sendo na sua maioria imigrantes europeus. De acordo com as folhas de pagamento de 1912, verificou-se que, dos quatrocentos empregados permanentes, “[...] 20% possuíam nomes luso-brasileiros; 50% nomes de origem polonesa ou ucraniana; e 30% de origem alemã ou anglo-saxã” (2004, p. 151). Para esse autor, houve, a partir desse processo de expansão da exploração da madeira catarinense, não só

133

O ramal da EFSPRG que ligaria União da Vitória a São Francisco, como já visto em capítulo anterior, foi iniciado em 1906 e finalizado somente em 1917.

a destruição das matas e ervais, mas também impacto econômico, ambiental e, “[...] como resultado do processo de grilagem, um verdadeiro processo de exclusão étnica.” (2004, p. 152).

Nos Anais da Comunidade Brasileiro Polonesa sobre o centenário da imigração dessa etnia para o Brasil, foi encontrado um texto entre as memórias de imigrantes que fala justamente sobre os homens que compunham as frentes de trabalho para a construção da EFSPRG. O imigrante polonês Mariano Hessel assim comentava sobre a gigantesca obra:

Os trabalhos da construção da via férrea atraíram elementos do Brasil inteiro e imigrantes da Europa. Alí encontravam-se homens de tôdas as procedências, voluntários e refugiados da lei. A administração com frequência atravava os vencimentos. [...]

O elemento que se dedicava à construção da estrada, provinha de todos os recantos do Brasil. Entre êles não faltavam refugiados da justiça dos estados nordestinos. Outros eram imigrantes, cujas famílias ficaram nas colônias e êles vieram em busca de melhores salários, a fim de saldar suas dívidas efetuadas com a compra de pequenas propriedades.

Havia tribos indígenas que vagavam pela floresta e atacavam grupos de operários. Houve assaltos noturnos nos barracos dos trabalhadores. Acontecia com frequência o assalto ao trabalhador que deixava sua faina diária, para lhe arrancar os parcos níqueis conseguidos. Normalmente pagava com a própria vida. Êstes assaltos eram praticados pelos próprios colegas de serviço, refugiando-se sob o pretexto de que foram os indígenas os autores dos mesmos. Semelhantes transgressões eram severamente punidas pela polícia da estrada de ferro. Seu trabalho quase sempre era sufocado pelo silêncio da floresta, enquanto os familiares nas colônias aguardavam ansiosos a volta do pai ou do irmão que deveria trazer o tão esperado dinheiro.¹³⁴

Diversos são os episódios ocorridos na região do Contestado envolvendo grupos de imigrantes, cabe lembrar, contudo, no que se refere à presença do imigrante estrangeiro naquela região, que havia dois grupos com características um tanto diversas, não podendo colocá-los como em uma “vala comum” ao tê-los como objeto de pesquisa histórica.¹³⁵ Discursos que generalizem esses grupos por critérios de nacionalidade e não de etnicidade podem levar a incorrer o risco de não enxergar as suas especificidades uma vez que emigraram de diferentes regiões da Europa e chegaram em contextos diversos: um anterior à construção da estrada de ferro, com o intuito de uma colonização mais imediata ao longo do século XIX, concentrando-se no Rio Grande do Sul, mas presente também em menor número em Santa Catarina. E um outro grupo que podemos elencar como composto por imigrantes vindos da Europa para trabalhar na construção da EFSPRG e para colonização dos lotes que margeavam a ferrovia e negociados pela BRC. Esses últimos chegaram quando já havia o conflito em torno dos limites territoriais entre Santa Catarina e Paraná e as lutas pela posse de terras e ervais entre coronéis e moradores/posseiros da região.

Para Jean Roche,

Não se pode negar que esse movimento foi favorecido pela abertura da linha de ferro Rio Grande do Sul-Santa Catarina-Paraná-São Paulo no momento em que o Governo do Rio Grande do Sul, alarmado com a rarefação das terras devolutas, lhes restringia justamente as vendas. [...]. Os Estados de Santa Catarina e do Paraná

135

Diversas localidades da região que compreende a área onde se deu o movimento do Contestado contavam com a presença de imigrantes de diferentes nacionalidades anteriormente ao ano de 1908. Tem-se registro de 31 famílias de imigrantes alemães que vieram para colonizar a região de Rio Negro em 1829, Itaiópolis a partir de 1891, conta com a presença de operários industriais provenientes de Londres e também da Polônia, sendo que mais tarde essa localidade também recebeu colonos rutenos, segundo Queiróz (1981), provenientes de fazendas cafeeiras de São Paulo. Registros apontam que União da Vitória, Porto União, ou simplesmente Porto, importante cidade do oeste paranaense, teve grande influência da colonização norte europeia, principalmente descendentes de poloneses, assim como também o atual município de Canoinhas.

atraíam os colonos pela extensão das terras devolutas, que ali eram vendidas a baixo preço, pois que, para ensejar um povoamento de pioneiros, bastava demarcar os lotes, criar alguns centros, traçar caminhos até à via férrea. (1969, p. 358).

Ao trabalhar com esses agentes sociais — imigrantes europeus —, é importante estar atento, como diria Barth, à heterogeneidade e diversidade dos mesmos. Essa percepção acerca desses agentes ajuda a compreender que poderiam agir ou aderir ao movimento em função de situações muito próprias, ligadas aos recursos disponíveis, fossem materiais, cognitivos ou culturais. “A cultura de uma população é distributiva, compartilhada por alguns, mas não por outros” (*apud* ROSENTAL, 1998, p. 156).

Em seu trabalho intitulado *Lideranças do Contestado*, Machado procurou, entre outros aspectos, identificar se havia estrangeiros entre os líderes dos diferentes redutos. Chegou a conclusão de que não havia, mas se pode perceber que muito próximo a esses estavam homens de outras nacionalidades que não brasileira. Machado aponta que “[...] estes imigrantes mais antigos, principalmente das regiões de São Bento, Rio Negro e Canoinhas, aderiam com facilidade à ‘visão de mundo’ cabocla, em sua maioria eram devotos de João Maria, e muitos atenderam voluntariamente ao chamado dos redutários de Taquaruçu” (2004, p. 152).

Observa-se que, de forma muito direta ao lado de líderes, levando suas famílias a compor os redutos livre e espontaneamente por adesão às causas, ou obrigados a abandonar suas terras e aderir ao movimento de forma forçada, o elemento estrangeiro, aqui representado pela figura do imigrante, esteve muito presente no Contestado. Entre os que se entregaram às forças do Exército ao final da guerra, o número de estrangeiros é bastante expressivo e pode ser constatado a partir de pesquisa empreendida pelos historiadores Paulo Pinheiro Machado e Nilson Thomé no Arquivo Histórico do

Exército,¹³⁶ onde foi possível ter acesso a listas de revoltosos que se entregaram às autoridades militares da coluna leste.

Em apenas uma dessas listas,¹³⁷ tem-se um percentual de quase 20% de nomes estrangeiros, ou seja, um número bastante significativo que dá a dimensão do envolvimento desses. As pessoas listadas se entregaram na cidade de Rio Negro, na então vila de Papanduva, e nas localidades de Major Vieira e Lajeadozinho, antigo caminho das tropas.

Dentre os vários imigrantes e descendentes que integravam diversos redutos rebeldes, suponho que deveriam fazer parte estrangeiros das primeiras levas imigratórias e trabalhadores remanescentes da construção da EFSPRG e do ramal São Francisco. Para Espig, porém, se houve a adesão e participação de trabalhadores estrangeiros da EFSPRG no movimento do Contestado, devem ter sido, em sua maioria, aqueles envolvidos mais diretamente na construção do ramal União da Vitória–São Francisco. A hipótese levantada pela autora é de que grande maioria dos turmeiros¹³⁸ que trabalharam na construção do trecho do tronco principal que cortava o Vale do Rio do Peixe, finalizado em 1910, devem ter voltado aos seus locais de origem e não retornariam quando da eclosão do movimento. Por outro

136 O Fundo Contestado disponível no Arquivo Histórico do Exército (AHEx) é composto por doze caixas que contêm no seu índice topográfico: Inquéritos Policiais Militares, Telegramas, Ordens do dia, Relatórios, Minutas de ofícios, Boletins diários, Comunicados, Conselho de disciplina, Assentamentos, Requerimento, Conselho de guerra, Relações nominais, Partes de combate, Atas de inspeção de saúde, Ofícios do Hospital de Sangue e Correspondências.

137 Lista de pessoas que se entregaram às forças civis e às forças do Exército brasileiro — coluna leste. Nessa lista constam 505 nomes de homens, mais 1018 mulheres e crianças. Além desses, podemos acrescentar mais 85 homens pertencentes ao Grupo de Manoel Rosa e mais 79 homens que se entregaram ao 29o batalhão. Ao somar, tem-se um número total de 1.688 pessoas. Para chegar ao percentual acima referido, levei em conta apenas os homens, uma vez que o nome das mulheres e crianças não foram registrados na presente lista, com exceção de um grupo de 41 mulheres viúvas, mas entre essas não encontrei nenhum sobrenome que remeta à origem europeia, ou seja, de acordo com os seus sobrenomes acredito serem todas brasileiras.

138 Turmeiros era a denominação que se dava ao grupo de trabalhadores braçais responsáveis pela construção da EFSPRG, contratados por empreiteiros que prestavam serviços a BRC.

lado, os que ficaram para a construção do ramal União da Vitória-São Francisco teriam talvez motivos para aderirem à causa.

Os dados e as fontes apontam para as diversas vezes que as obras desse ramal foram paralisadas em função da prioridade e dos prazos estabelecidos pelo governo federal para a construção do tronco principal. Para isso, sempre que necessário, eram desviados recursos humanos, financeiros e materiais para aquele.

Outro aspecto encontrado com frequência entre as fontes e que vai ao encontro de parte da tese de Espig é o grande número de imigrantes estrangeiros envolvidos na construção do ramal São Francisco, como turmeiros e/ou empreiteiros. Muitos eram moradores de outros locais distantes da região de eclosão do movimento, oriundos, por exemplo, da colônia Hansa, no estado de Santa Catarina, nas proximidades de São Bento, Jaraguá do Sul e Joinville, locais por onde o ramal passaria, ou ainda de localidades significativamente colonizadas por imigrantes europeus, de diferentes regiões do Paraná, como São José dos Pinhais. No entanto, é interessante frisar alguma distinção no que diz respeito à permanência desses homens nas proximidades da grande área atingida pelo movimento do Contestado. Refiro-me mais especificamente à região do Iguazu, onde pude constatar ser comum o estabelecimento de homens ligados à construção da ferrovia em terras compradas, de posse ou até mesmo arrendadas, e que, durante a paralisação da construção do ramal, dedicavam-se a outras atividades, como lavoura, criação de pequenos animais, extração de erva mate e até mesmo retirada de lenha para servir de combustível aos trens da estrada de ferro.

[...] Parece pouco provável que os turmeiros com este perfil tenham permanecido na região do Vale do Rio do Peixe, já que possuíam terras cultivadas e família a sua espera.

[...] Havia ainda os imigrantes que vieram para o Brasil especialmente para o trabalho na EFSPRG e posterior colonização da região. Parece-me bastante provável que uma parcela significativa destes tenha adquirido

os lotes vendidos pela Companhia nas proximidades das estações inauguradas no Vale do Rio do Peixe [...]. (ESPIG, 2011a, pp. 365–6).

Esse aspecto indica que muito provavelmente esses homens vinham acompanhando familiares para trabalhar na lavoura desenvolvida em pequenas propriedades, adquiridas com muito custo pela família; contudo, como nem sempre o trabalho na lavoura, ou em algum pequeno negócio iniciado pela família, dava conta de sustentar a todos, era muito comum os rapazes mais novos buscarem na construção da estrada de ferro uma alternativa para ganhar algum dinheiro vivo. Contudo, não se pode descartar a importância da propaganda desenvolvida pela BRC em países europeus na busca por mão de obra para a construção da estrada de ferro.

Em suas memórias, o jovem Koscianski relata que, por diversas vezes, procurava levantar algum valor no trabalho de construção da EFSPRG:

A fim de conseguir alguns níqueis, rumamos — ao todo três colonos — para as obras da construção da ferrovia. Corriam boatos de que os salários governamentais são excelentes. Andamos duas semanas. Carregamos as provisões, duas panelas, um bule de latão para ferver água... Oferecemos os nossos braços.¹³⁹

Mas nem sempre se conseguia emprego. Relata que seguir em busca de trabalho na construção da ferrovia era algo bastante comum entre os colonos.

Em uma de suas empreitadas atrás de trabalho, durante o inverno, rumou para Canivete, Paraná. Ao chegar lá, encontrou o sr. Ciemiengowski, polonês, empreiteiro que lutava para perfurar um túnel, e, com ele, labutavam portugueses, poloneses, rutenos e outros brasileiros. Contudo, após se casar e comprar com muita dificuldade o primeiro pedaço de terra de seu pai, e seu primeiro filho nascer,

139

Superintendência das comemorações do centenário da imigração polonesa ao Paraná. Curitiba, Paraná – Brasil. *Anais da Comunidade Brasileira Polonesa*, v. III, 1971, p. 70.

dizia que poucas vezes ainda trabalharia para o governo, ou nas tarefas da companhia, já que suas propriedades estavam aumentando. Mas os percalços eram muitos, e os “[...]” salários pagos aos operários na construção da estrada-de-ferro constituíam uma permanente atração. O dinheiro vivo era indispensável. A sorte nestas ocupações nem sempre foi propícia. Dirigi-me, desta vez a Pôrto União. A tarefa que pretendia era desbastar dormentes.¹⁴⁰ Não obtendo êxito, após trabalhar dia e noite, resolveu, mais uma vez, retornar para casa.

VAQUEANOS OU MERCENÁRIOS? A GENTE DO CORONEL FABRÍCIO VIEIRA

Demerval Peixoto, no início de sua obra, ao esboçar um quadro da região contestada e seus limites, aponta-nos nomes de diversos homens diretamente envolvidos e sobretudo responsáveis pela eclosão do movimento social do Contestado. Tanto do lado paranaense quanto do catarinense, os inúmeros “chefes e chefetes” políticos proliferavam-se aos montes naquela região. Como o próprio autor os chamava de “coronéis da roça, mandões políticos uns e proprietários despóticos outros” (PEIXOTO, 1995, p. 18–9), preocupados exclusivamente com o enriquecimento pessoal a partir da dilatação de suas terras e com o aumento do número de seus rebanhos. Nesse contexto, era comum a arregimentação de grupos compostos por homens obedientes e geralmente fiéis a esses chefetes e coronéis que acabaram sendo amplamente utilizados pelo Exército brasileiro ao longo das diversas campanhas do Contestado, sobretudo, naquela comandada pelo general Setembrino de Carvalho. Segundo Peixoto, tratavam-se de homens “[...]” maus ou vingativos, apaixonados todos na questão palpitante dos limites.” (1995, p. 29).

Sabe-se, contudo, que, no Contestado, muitos foram os grupos de vaqueanos, não se restringindo a um ou outro, e nem a pequenas intrigas e façanhas atribuídas aos mesmos. Cometiam crimes diversos, mas, geralmente, com uma certa semelhança de natureza: roubos, incêndios criminosos, saques, espoliações, estupros e mortes compunham o rol de ações delituosas praticadas por esses mercenários. Pode-se dizer que eram mercenários no sentido literal da palavra, uma vez que agiam ou trabalhavam apenas por interesse financeiro, fosse dinheiro, posses, ou algo que representasse vantagens materiais. Como já afirmado, muitos foram os grupos que se organizaram em prol de uma suposta causa única: combater os “rebeldes fanáticos” do Contestado.

O general Fernando Setembrino de Carvalho, em seu relatório sobre a campanha do Contestado apresentado ao então ministro da Guerra José Caetano de Faria, ao prestar contas sobre a atuação das tropas sob seu comando na guerra do Contestado, apontou que foram incorporados às forças militares cerca de mil homens civis. A partir de um árduo estudo realizado em sua tese de doutorado, com base no cruzamento das folhas de pagamento de civis e vasta produção intelectual e militar existente sobre a guerra, o historiador Rogério Rosa Rodrigues estima que, durante as diferentes campanhas empreendidas entre os anos de 1912 e 1916, o número de homens que participaram da guerra, compondo os piquetes ou grupos de civis armados, pode ter sido superior a mil e quinhentos. A falta, porém, de fontes que remetam aos pagamentos desses homens distribuídos pelas quatro colunas organizadas na campanha de Setembrino de Carvalho dificulta uma estimativa mais precisa durante essa última campanha, uma vez que a maioria das folhas de pagamento se referem à coluna norte, com comando em Canoinhas.¹⁴¹

141 Nesta que foi a última campanha do Exército no Contestado, o general Setembrino de Carvalho tomou como estratégia dividir o contingente do Exército em quatro grandes colunas. De acordo com Rodrigues, essas foram nomeadas de acordo com o ponto cardeal ao qual estava localizada a sede de seu comando. Dessa forma, criou-se a coluna norte, comandada pelo coronel Manoel Onofre Ribeiro; a coluna sul, comandada pelo coronel Raul de Estilac Leal; a coluna leste, sob o comando do coronel Júlio César Gomes da Silva; e a coluna oeste, comandada pelo coronel Arthur Sócrates.

Dessa forma, temos números, mas não tão precisos, quanto aos referentes à coluna norte, sobre os diferentes grupos de vaqueanos espalhados pelas demais colunas e/ou regiões do Contestado. Peixoto nos coloca que, mais ao leste da zona conflagrada, o coronel da Guarda Nacional, Nicolau Bley Neto, armou grande montante de civis a serviço do Exército, todos armados com *winchesters*. Já na zona do Erval, atuou como chefe de piquete o negociante e ervateiro Eugenio La Maison, que contava com mais de cinquenta homens armados e arregimentados, prontos para o que desse e viesse, segundo afirmava o próprio chefe do grupo.

Na região de Canoinhas, atuava Pedro Ruivo. Conhecido pela sua má fama, enriqueceu durante a guerra, segundo alguns historiadores, a partir de roubos e saques de moradores da região e que muitas vezes não possuíam qualquer relação com os sertanejos rebelados. De ação inescrupulosa e sanguinária, não poupava mulheres ou crianças.

Da cadeia de Canoinhas eram tirados diariamente levas de desgraçados que se tinham apresentado voluntariamente, e entregues a Pedro Ruivo, um celerado vaqueano promovido a herói. Pedro Ruivo conduzia as vítimas para fora da vila e, na primeira curva do caminho, degolava-as. Os cadáveres ficavam insepultos. Os porcos e os corvos tinham fome. (*O Estado*, 18/5/1915 *apud* QUEIROZ, 1981, p. 218)

As ações do grupo de vaqueanos liderado por Pedro Ruivo chegaram a despertar atenção de autoridades catarinenses. O então governador do estado de Santa Catarina, Felipe Schmidt, em telegrama remetido a Setembrino de Carvalho, solicitou, de forma bastante educada e cordial, esclarecimentos sobre os abusos praticados por aqueles homens e, ainda, que fossem abertos inquéritos policiais militares para investigar tais acusações e denúncias.

De Florianópolis

Sr. General Setembrino de Carvalho — Porto União —
comunico prezado amigo noticias chegam Canoinhas
me deixam verdadeiramente contristado continua toda

aquela zona sendo feita destruição sistemática propriedades arrebanhamento gado cavalos assassinatos praticados Pedro Ruivo contratado comandar elementos civis sendo de notar depredações assassinato exercido indistintamente contra fanáticos ou não há poucos dias Pedro Ruivo assassinou nove indivíduos eleitores Canoinhas contra os quais não havia menor acusação ainda anteontem chegaram Canoinhas cavalos arreitados de pessoas que foram assassinadas Pedro Ruivo se sobrepõe ali a todas autoridades e tem assassinado pessoas portadoras de salvos condutos fornecidos autoridade militares afim evitar que tarde sejam força vosso Exercito acusadas co-participação esses crimes que aviltam nossa civilização conviria fosse instaurado urgente inquérito militar apurá-lo convenientemente Pedro Ruivo Dente de Ouro são indivíduos sem escrúpulos ciosos exercer vinganças contra população toda região confio providenciará com urgência exigidas circunstâncias. Salvar Canoinhas completo aniquilamento castigar criminosos. [...]. Afetuosas saudações – Felipe Schmidt. (CARVALHO, 1916, p. 239).¹⁴²

Ao que tudo indica, o general Setembrino de Carvalho, além de não gostar do telegrama enviado por Schmidt, em que esse acusa homens como Pedro Ruivo e Dente de Ouro¹⁴³ de cometerem atrocidades contra eleitores da região, parte para a defesa dos mesmos, bem como das ações efetuadas em diferentes comunidades pertencentes ao município de Canoinhas. Podemos perceber a postura do então general a partir de um trecho do telegrama transcrito a seguir:

142 Anexo n. 24. Telegrama enviado por Felipe Schmidt ao general Fernando Setembrino de Carvalho em 18 fev. 1915.

143 Segundo Rodrigues (2008, p. 318), Salvador Pinheiro Machado, temido bandido nos sertões catarinenses, era mais conhecido como "Dente de Ouro". Salvadorzinho, como também era chamado, provinha de família influente: era sobrinho do senador Pinheiro Machado. Esse fugiu do Rio Grande do Sul por envolvimento em homicídio. Buscou refúgio no planalto catarinense e foi recebido pela família Ramos, de Lages, com quem mantinha laços de parentesco. Era um afamado comerciante de animais que vivia nas proximidades do Rio do Peixe, até se juntar com o bando liderado pelo coronel Fabrício Vieira e se destacar como um dos mais violentos e facínoras vaqueanos que participou da guerra ao lado das forças militares. De acordo com sua certidão de óbito emitida pelo cartório da cidade de Porto União, morreu em 14 de outubro de 1917, com 45 anos de idade, assassinado por arma de fogo. Era casado com Adelaide Carneiro Pinheiro com quem teve uma filha.

De Porto União, 18-02-915.

Exm. sr. Coronel Felipe Schmidt, governador Santa Catharina — Florianópolis — Respondendo vosso terceiro telegramma não posso occultar mágua me causa a facilidade com que meu presado amigo accêita informações, desairosas a cerca forças sob meu commando geral e de distinctos camaradas exercito em particular, que se salientam pela manutenção da disciplina, espirito de ordem e energia para conservarem os seus commandados obedientes aos princípios da moral. [...].

Como dever de cortezia somente ao prezado amigo, occuparei a minha atenção neste momento para tratar de semelhantes infamias, tal o desgosto que me trazem.

Nem Pedro Ruivo nem Dente de Ouro tem commettido depredações e assassinatos de natureza alguma. Operaram juntamente com as forças da Columna Norte. Foram, é verdade, incendiadas muitíssimas casas encontradas em reductos, alguns desconhecidos, na marcha triumphal operada pelo tenente-coronel Onofre, como destruídos têm sido por outras columnas os aldeamentos de fanáticos. [...].

Quanto aos assassinatos a calumnia não adquire menores proporções. [...].

Tudo quanto dizeis, por informações pérfidas, da polícia do Paraná não poderá subsistir pelo testemunho irrefragável dos nossos camaradas do Exercito, que a tratam como ser do Exercito fosse pela conducta irreprehensivel inalteravelmente mantida desde o começo da campanha. [...]. (CARVALHO, 1916, pp. 240–1).¹⁴⁴

Assim como Setembrino de Carvalho, o governador do estado de Santa Catarina também era militar e sabia bem do que estava falando. Mas, ao contrário do que se esperava, as investigações oficiais só vieram depois do término da guerra do Contestado, e Pedro

144

Anexo n. 24. Telegrama enviado por Felipe Schmidt ao general Fernando Setembrino de Carvalho em 18 fev. 1915.

Ruivo e seu bando saíram ilesos das diversas acusações. Além de ser defendido, chegou a ser elogiado pelo próprio general, ao tomar parte nas “arrojadas aventuras do capitão Potiguara” (PEIXOTO, 1995, p. 29).

Sobre os fatos citados por Felipe Schmidt em seu telegrama, Mauricio Vinhas de Queiroz, no capítulo XIII, quando trata do cerco feito aos redutos do Tomazinho e do Pinheiros, aponta algumas das atrocidades cometidas pelos vaqueanos de Pedro Ruivo que acompanhavam a coluna norte, tendo no comando o capitão Potiguara. Com uma força composta por duzentos soldados e cinquenta vaqueanos, primeiro mataram, no trajeto que ia a Vila Nova do Timbó, o conhecido Carneirinho e mais sete homens, sob o pretexto de que os mesmos haviam tentado se rebelar e fugir. Nesse evento, os soldados aproveitaram para saquear o que havia ficado para trás pelos sertanejos e atearam fogo nas casas aí existentes. No reduto dos Pinheiros, também não foi diferente, porém, as ações dos seus vaqueanos junto à comunidade civil causaram escândalo e foram alvo do processo reivindicado em 1915 pelo governador de Santa Catarina. Tal processo só se deu em 1917, e, segundo muitas testemunhas que depuseram, “Pedro Ruivo, seu filho João e outros vaqueanos chegados ao chefe, assassinaram durante a campanha diversos indivíduos que não eram fanáticos, roubaram centenas de cabeças de gado, cavalos e mulas, incendiaram casas e estupraram mulheres” (QUEIROZ, 1981, p. 220).

Ao final do processo, Pedro Ruivo e os homens sob seu comando, envolvidos nos crimes, foram absolvidos. Segundo Queiroz, após o fim da guerra, o famigerado chefe de vaqueanos se estabeleceu no município da Lapa no estado do Paraná, onde levava vida luxuosa e confortável. Apesar de boa parte da historiografia do Contestado reproduzir essa afirmação feita por Queiroz, atualmente ainda pairam dúvidas sobre suas reais condições de vida após a guerra. Contudo, era recorrente, de acordo com Rodrigues (2008, p. 352), atuar ao lado do Exército para garantir vantagens reais com aparato de legalidade

que a situação de guerra propiciava, uma vez que, nessa situação, dificilmente se poderia contestar tais apropriações.

Outros grupos foram contratados e armados pelas diferentes expedições que combateram no Contestado, autodenominavam-se o piquete do “fulano de tal” ou do “coronel tal”, de forma genérica se reconheciam como vaqueanos. Com o intuito de reforçar os efetivos militares, faziam as avançadas e as explorações, uma vez que eram exímios conhecedores da geografia da região, mas, sobretudo, cometiam crimes muitas vezes incentivados por vinganças pessoais e visando a benefícios próprios, como o saque e a pilhagem. Essa era uma forma de rápido enriquecimento.

Entre os grupos de vaqueanos que participaram ao lado do Exército na última campanha empreendida no Contestado e sob o comando do general Setembrino de Carvalho, outro que se destacou foi o de Manoel Fabricio Vieira.¹⁴⁵ Coronel da Guarda Nacional, ex-combatente da Revolução Federalista (1893–1895), lutou sob o comando de Pinheiro Machado no estado do Rio Grande do Sul. Após o fim da Revolução, estabeleceu-se com seus homens na localidade de Frontin, à beira do rio Iguazu, onde se apropriou na margem direita desse mesmo rio, das terras de uma fazenda conhecida como Chapéu de Sol, há muito tempo de propriedade da família do conhecido político Pinheiro Machado. Contudo, em entrevista concedida pelo seu neto, esse afirmou que o motivo real que o levou a sair do Rio Grande do Sul foi um duelo realizado entre ele e um jovem moço, filho de um importante fazendeiro da região, que teria assediado verbalmente sua irmã mais nova, Francinha. Acostumado

145 Manoel Fabricio Vieira é natural de Vacaria, no Rio Grande do Sul, nasceu em 8 de outubro de 1865, filho natural do fazendeiro Isaac Fabricio Vieira e de uma criada chamada Hortência Marques de Lima. Foi reconhecido como filho pelo pai, sentou praça no Exército e foi chamado como ordenança do senador Pinheiro Machado. Em 1902, fora nomeado como coronel Comandante da 17a Brigada de Cavalaria da Guarda Nacional. Dados obtidos por meio de entrevista concedida pelo neto de Fabricio Vieira, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, Sr. Edson Nelson Ubaldo, no dia 9 de outubro de 2017.

a lutar com armas brancas e de fogo, “exímio esgrimista”, venceu o duelo e matou o homem. Sob ameaças de vingança, retirou-se, juntamente com toda sua família e alguns agregados, para o Paraná, onde passou a viver do fornecimento de lenha para as locomotivas da EFSPRG e da extração da erva-mate.

Polêmico e destemido coronel, considerado um dos mandões locais, tinha grande interesse em terras para venda e para exploração da erva-mate, principal produto extrativo da região. Era acusado de espoliar os moradores das localidades próximas às margens do rio Iguaçu, por meio do processo de venda de terras à prestação, sendo que, quando as mesmas já estavam quase pagas, expulsava-os e as tomava de volta para revendê-las novamente.¹⁴⁶

Por conta desses aspectos e de outros relacionados a sua pessoa, o capitão do Exército João Teixeira de Matos Costa, que assumiu a missão no Contestado logo após a retirada das tropas do general Mesquita, anterior, portanto, à campanha de Setembrino de Carvalho, também o acusou juntamente a Arthur de Paula como os maiores responsáveis pela deflagração do movimento entre os sertanejos, e o primeiro como envolvido no caso de derrame de notas falsas pela região. A partir de sindicância aberta pelo capitão do Exército, ficou confirmada a coparticipação daquele coronel e de seus homens no referido crime, porém, os mesmos nunca foram punidos por esses atos. Segundo Queiroz,

Matos Costa conseguiu cartas e documentos que comprometiam o coronel. Conseguiu-os por intermédio de Gabriel Viera, sobrinho do próprio mandachuva, e de Filhinha, também sobrinha e ex-amante de Fabrício, mulher com quem Matos Costa se relacionara. Mais tarde, durante sua viagem ao Rio, o capitão mostraria esses documentos ao Ministro da Guerra. Sabe-se que

146

O capitão Matos Costa, em uma viagem à capital federal, alegou que Fabrício Vieira e Arthur de Paula se apropriavam das terras dos sertanejos para vendê-las posteriormente a BRC. Sobre esse aspecto ver: Rodrigues, 2008, p. 356.

em revide os capangas de Fabrício andavam procurando Matos Costa para matá-lo. (1981, p. 161).

Por conta disso, por algum tempo pairou no ar suspeitas sobre o envolvimento do coronel Fabrício na morte do capitão Matos Costa, mas nunca foi comprovado nada nesse sentido. De certa forma, com as denúncias e acusações sobre suas ações inescrupulosas aquietadas, Fabrício e seus “patriotas” voltaram à ação durante a campanha empreendida pelo general Fernando Setembrino de Carvalho a partir de meados de setembro de 1914.

Ao que tudo indica, Vieira foi o mais poderoso e influente chefe de vaqueanos que prestou serviço ao Exército brasileiro durante o movimento do Contestado. Sua influência era tamanha que, segundo pesquisa empreendida por Rodrigues, “[...] é bem provável que seu Batalhão tenha sido incluído como pertencente ao exército, uma vez que entre os integrantes encontravam-se dois oficiais militares cedidos pelo próprio comandante-em-chefe” (2008, p. 357). Por meio de um texto redigido e cedido gentilmente pelo sr. Edson Nelson Ubaldo, pude constatar que essa hipótese levantada por Rodrigues ganha força, uma vez que afirma esse último que fora:

[...] apelidado de 59º Batalhão de Caçadores, já que o Exército só contava com 58. Além dos jovens filhos Luiz e Maurílio, comissionados no posto de capitão, o seu Estado-maior contava com o Ten. Enéas e dois capangas especializados em “interrogatório” e “justiçamento” de prisioneiros: Isac Fuá¹⁴⁷ e Salvador Pinheiro, o “Dente de Ouro”, que se dizia sobrinho do Senador Pinheiro Machado.¹⁴⁸

147 Na entrevista realizada com o Sr. Edson Nelson Ubaldo, ao perguntar se ele conhecia um outro homem considerado de confiança e muito próximo de seu avô chamado Isaías Daniel, e que teve envolvimento com a morte dos dezessete imigrantes, alvo de estudo deste capítulo, Ubaldo afirmou que Isac Fuá e Isaías Daniel eram a mesma pessoa.

148 “A última degola no Contestado”. Texto redigido e cedido gentilmente pelo referido autor.

Possuidor de expressiva autoridade diante dos militares, seu bando de "patriotas" ou *fabricianos*¹⁴⁹ gozava de significativa autonomia diante das forças legais do Exército em ação no Contestado.

Setembrino de Carvalho que orgulhosamente se gaba em sua memória de ter sido imparcial nessa contenda, de ter levado a cabo uma guerra justa, sem envolvimento com a politicagem local, não reconhece o quanto o Exército foi aproveitado pelos fazendeiros da região para assegurar os privilégios tradicionais de alguns. Ele que se preocupava, tal como os oficiais envolvidos diretamente com a modernização militar, em não confundir os soldados do Exército com jagunços de coronéis, colocou lado a lado não só bandidos incorporados nos piquetes, mas também fazendeiros interesseiros junto aos homens da força terrestre brasileira. (RODRIGUES, 2008, p. 358–9) .

Com uma relação praticamente amigável e de admiração por parte de Setembrino de Carvalho, conquistou sua confiança e se aproveitava, sempre que podia, dessas vantagens para entregar, acusar e retalhar as ações de demais coronéis e políticos locais; como podemos perceber ao ler um telegrama enviado diretamente ao general que, por sua vez, reproduziu-o ao enviar ao ministro da Guerra:

Com as necessárias reservas, transcrevo o seguinte despacho do Cel. Fabrício, comandante em S. Matheus de um grupo de vaqueanos, que tem prestado excelentes serviços [Fabrício Vieira] "três indivíduos que aqui se apresentam com as famílias nas suas declarações comprometem seriamente Raphael Labela, Cel. Rupp de Campos Novos, Henrique de Almeida, de Curitiba, Eugênio Lamayson, de quem pessoalmente e por telegrama já vos falei. Dizem afirmativamente que o desfecho geral será o Irany onde tem pessoal competente para na ocasião oportuna agir e disto eu sou há muito tempo convencido. É um perigo armar pessoal naquela zona. Bandidos aparentam auxiliar autoridades com o fim de pegar armamentos." Cordiais saudações, General Setembrino.¹⁵⁰

149 Assim eram chamados os vaqueanos que prestavam serviço ao coronel Fabrício Vieira.

150 Telegrama de Setembrino de Carvalho ao ministro da Guerra, 04/12/ dez. 1914.

Por meio desse, Fabrício Vieira procura fazer intriga entre o comando central da expedição e homens da região que de certa forma disputavam terras e também prestavam serviços como forças civis ao Exército. Esse é o caso de Eugenio La Maison, citado no telegrama, cunhado do coronel Henrique Rupp, chefe político de Campos Novos.

É possível perceber a confiança atribuída ao coronel Fabrício Vieira quando, logo após assumir o comando da última campanha na região do Contestado, o general Setembrino de Carvalho tratou de contratar o dito coronel e seus homens, deixando de lado, segundo Peixoto (1995), “o passado mau daquela gente”;¹⁵¹ munindo-os de armamentos e repassando ordens a seu líder que, após viagem a Curitiba, onde se encontrava instalado o quartel-general das forças em guerra, reuniu seus vaqueanos e empossou sob suas ordens seus comandos imediatos. Sobre o coronel e amigo, afirmou Setembrino em seu relatório: “Patriota resoluto e valente, acostumado, desde a revolta de 93, onde combateu galhardamente ao lado do Governo, a dirigir homens, foi-lhe fácil reunir, em pouco tempo, cento e cinquenta sertanejos, que sobre este, se notabilizaram, no correr da luta, por outros assinalados serviços.” Além de um grande número de civis que compunham o chamado “Batalhão Patriótico”, o grupo, ou melhor, bando de mercenários, contava com os sargentos do Exército Saturnino e Waldomiro. (CARVALHO, 1916, p. 46).¹⁵²

Foi então em meados de outubro que o general Fernando Setembrino de Carvalho incumbiu a Vieira, junto de seu grupo de vaqueanos, a tarefa de patrulhar as margens do rio Iguaçu, pois, segundo Setembrino, era comum o uso do rio para tráfico de armas, couro, mantimentos, enfim, artigos de todos os gêneros necessários à sobrevivência dos “fanáticos” no contexto da guerra. Segundo consta

151 Ibidem, p. 7.

152 CARVALHO, Fernando Setembrino de. **Relatório apresentado ao general José Caetano de Faria, ministro da Guerra, pelo comandante das forças em operações de guerra no Contestado.** Rio de Janeiro: Imprensa Militar, 1916, p. 46.

no seu relatório apresentado ao ministro da Guerra, Caetano de Faria, no ano de 1916, o general tomou essa atitude diante das dificuldades que encontrou em acionar os meios ligados à Marinha brasileira. Chegou a fazer formalmente o pedido ao ministro da Marinha, Almirante Alexandrino de Alencar, para enviar ao porto de Paranaguá uma embarcação apropriada e destinada a fornecer os elementos precisos à armação de pequenina frota. Urgia, então, fiscalizar com rigor a navegação por aquele rio, utilizado por comerciantes locais para esse tipo de tráfico, e, nesse sentido, era necessário um policiamento do mesmo por meio de barcos a vapor com certa artilharia, o que ajudaria a controlar essa porta de entrada de víveres aos revoltosos.

Invoquei, neste sentido, o auxílio do sr. Ministro da Marinha, Almirante Alexandrino de Alencar, que mandou, prestes, apresentar-se-me o capitão Plínio Rocha, expedindo, sem tardança, para o porto de Paranguá, o cruzador República, destinado a fornecer os elementos precisos à armação de pequenina frota. Todos e tais, porém, foram os empecilhos, que no fim de pouco tempo eu me via forçado a desistir da empresa, agradecendo, penhorado, ao ilustre almirante, o patriótico empenho que pusera em facilitar-me a difícilíssima tarefa. (CARVALHO, 1916, p. 46).

O general justificou em seu relatório que foram, porém, tantas as dificuldades encontradas diante da efetivação de tal solicitação que Setembrino acabou, dentro de pouco tempo, desistindo de tal ideia e mudando os meios pelos quais pretendia efetivar o plano de patrulhar as margens do referido rio. Nesse sentido é que buscou a ajuda de um dos homens que, melhor do que ninguém, conheciam aquela região, uma vez que suas terras ali se localizavam:

Restringi-me, então, ao adjutorio que, no caso, me prestaria o coronel Fabricio Vieira, a quem telegrapei convidando para uma conferencia, na qual se tratou da organização de uma columna volante de vaqueanos, cuja missão seria bater a margem direita do rio, nos trechos em que se praticava o contrabando. (CARVALHO, loc. cit).

O fato é que a reincorporação da gente do coronel Fabrício despertou um certo estado de alerta entre a população da região e a imprensa paranaense e carioca que já haviam tomado conhecimento e cedido espaço em suas páginas no passado aos mandos e desmandos que envolviam o grupo sob seu comando. Quando Peixoto (1995, v. III, p. 8), na sua obra, trabalha a atuação das forças legais às margens do rio Iguaçu, salienta que a imprensa, extremamente incomodada com a incorporação do referido grupo às forças legais, tratou de publicar suas opiniões, cogitando consequências para um futuro próximo. É assim que a *Gazeta de Notícias*, periódico do Rio de Janeiro, lançou as suas impressões sobre essa reaproximação e utilização dos serviços do referido coronel:

[...] O coronel Fabrício ainda dará que fazer ao próprio general que o tem em boa conta. Muito perto estarão os dias de aborrecimento para o Inspetor Militar que dirige as operações contra os jagunços.

E ainda, desarmar depois o pessoal do coronel, será motivo, quiçá, para nova incursão de tropa – para uma outra expedição militar...

A “gente” do coronel Fabrício não deve estar armada com assentimento do governo, sobre ela há suspeitas as mais graves e ainda não apuradas. Para que, pois, semelhante gente unida ao valoroso Exército de tão gloriosas tradições? Para que serem os soldados da Nação irmanados com a baixa gentilha dos crimes de estradas?

Esperemos pelo resultado. Os dias se passarão breves e os fatos responderão as nossas interrogações. (4/1/1915).

E foi assim, como em uma espécie de profecia lançada pela imprensa, que os fatos se sucederam.

O MASSACRE DO IGUAÇU

O caso das reclamações estrangeiras sobre indivíduos mortos por forças civis já está dando o que fazer e parece que custará caro. Os inquéritos provaram infelizmente que houve degolamentos por parte dos tais civis; a propósito, permita que recomende todo o cuidado no seu relatório se tiver de referir-se a esses fatos. (MCCANN, 2007, p. 589).¹⁵³

O contato com esse episódio se deu de forma um tanto curiosa, a partir da leitura da obra de McCann (2007), dedicada a estudar a História do Exército brasileiro entre 1889 e 1937. O trecho que despertou curiosidade se refere a uma nota encontrada no capítulo três dessa obra, intitulado “O avanço das espadas”, mais especificamente em um dos subcapítulos em que esse autor procura mostrar a carreira e ascensão do general Fernando Setembrino de Carvalho (1861–1947), líder das tropas do governo federal, na última campanha empreendida contra os sertanejos do Contestado nos anos finais da guerra.

Essa nota poderia ter passado despercebida se não fosse o alerta de que a questão estava tomando proporções internacionais e gerando rugas diplomáticas entre Brasil e Itália, as quais permaneceram como questões abertas na historiografia do Contestado até o surgimento do presente trabalho. Em correspondência enviada no final do mês de janeiro de 1915 ao citado general Setembrino de Carvalho, José Caetano de Faria, então ministro da Guerra, diz que o governo italiano havia protestado “contra maus tratos a seus cidadãos”, e que ele estava enviando um relatório do general ao ministro das Relações Exteriores, Lauro Müller.

A pequena nota se remete a imigrantes italianos e foi em busca de maiores informações sobre as suas mortes, ocorridas

153

Telegrama enviado pelo então ministro da Guerra José Caetano de Faria a Fernando Setembrino de Carvalho, General líder das tropas do Exército no Contestado em 19 de maio de 1915.

à beira do rio Iguaçu, por onde iniciei essa empreitada.¹⁵⁴ Entre os inquéritos policiais militares disponíveis no acervo do AHEX, foi encontrado um primeiro documento¹⁵⁵ contendo informações que me ajudaram a seguir um fio condutor.

Na pasta do Inquérito Policial Militar de nº 5, localizei uma correspondência datada de 17 de dezembro de 1914, enviada pelo general Setembrino de Carvalho ao coronel Eduardo Arthur Sócrates, comandante da coluna oeste,¹⁵⁶ uma das quatro colunas estrategicamente organizadas para combater os sertanejos no Contestado. A correspondência se preocupava em dar instruções e avisar ao coronel que o cônsul italiano, após ter procurado o ministro das Relações Exteriores — Lauro Müller —, em busca de informações sobre a morte de um ou dois súditos de sua nação, seguiria viagem para União da Vitória — sede do comando geral da linha oeste — a fim de obter informações e se inteirar do caso. A essas alturas, o cônsul já tinha conhecimento, sendo repassada a mesma informação ao coronel Sócrates, que as mortes eram atribuídas a “gente” do coronel Fabrício Viera. E assim procedeu Setembrino de Carvalho, no intuito de orientar o seu subordinado:

Deve recebel-o muito bem e se faz esta recommendação não é devido ao Cel Socrates mas para que não soffra desacato de pessoa alguma afim evitar complicações.

154 Tive dificuldades em localizar as informações constantes na obra de McCann no Fundo do General Setembrino de Carvalho, disponível no CPDOC da Fundação Getúlio Vargas. A partir do acervo totalmente digitalizado e disponível on-line, foi realizada uma intensa busca, mas, curiosamente, nada foi encontrado. Sobre o inquérito, uma hipótese é que, se o mesmo foi realmente instaurado, como diversas fontes apontam, ele deve ter sido retido e talvez destruído pelo próprio comando do Exército no período posterior à guerra. Outra possibilidade é que esteja “perdido” entre os 700 mil volumes documentais que se encontram no porão do Palácio Duque de Caxias — pertencentes ao acervo do AHEX, mas de acesso indisponível aos pesquisadores.

155 Inquérito Policial Militar 05 – Cx. 02, Pasta 02. Fundo Contestado, Arquivo Histórico do Exército.

156 A coluna ou linha oeste teve a sede do seu comando estabelecida em União da Vitória, cidade de maior vulto e mais próxima do local do crime.

Quanto às averiguações, digo, informações que pretende colher nada com ellas temos.

Já mandei um official proceder a um inquerito. Con-
vem evitar manifestações a respeito da parte da
nossa gente. Toda reserva é conveniente, afim não
supponham insinuações.¹⁵⁷

Em resposta à correspondência, o coronel Sócrates agradeceu e disse que agiria de acordo com as recomendações do superior, seguindo a referida comunicação sobre outros assuntos pertinentes à guerra. Ao me atentar às palavras do general Setembrino, pude perceber que, de fato, o caso havia tomado proporções inesperadas e corria riscos em dizer o que não deveria ser dito. Conforme outros documentos foram sendo agregados para a compreensão do caso, percebi que, provavelmente, Setembrino de Carvalho, por meio de fontes seguras, sabia que de fato havia envolvimento de homens que trabalhavam para o coronel Fabrício e, quiçá, junto a esses civis, havia também militares, o que poderia denegrir a imagem que tentava se construir acerca do Exército Brasileiro,¹⁵⁸ fruto de tanto empenho nessa batalha “inglória”.

Em meio ao Relatório de nº 21 localizei um documento enviado pelo então ministro da Guerra José Caetano de Faria ao Inspetor Permanente da Região, Fernando Setembrino de Carvalho. Provavelmente com o objetivo de ratificar a correspondência enviada anteriormente a Setembrino, em que esse fora avisado sobre a visita do cônsul italiano, é que foi enviado esse documento no dia 19 de dezembro, com o seguinte teor:

157 Correspondência efetuada entre o general Fernando Setembrino de Carvalho, comandante das forças em operações de guerra no Contestado, ao coronel Eduardo Arthur Sócrates, comandante da linha oeste. 17/12/1914. In: Inquérito Policial Militar 05 - Cx. 02, Pasta 02. Fundo Contestado, Arquivo Histórico do Exército.

158 Para maiores esclarecimentos sobre a imagem do Exército Brasileiro à época da guerra do Contestado, sugiro a leitura do trabalho de doutorado de: Rodrigues, 2008.

Senr. Inspector Permanente da Região

Passo ás vossas mãos incluso aviso, por copia, n.1 de 17 do corrente em que o Ministerio das Relações Exteriores submete á minha consideração o telegrama anexo tambem por copia, que lhe foi enviado pelo Presidente desse Estado relativamente a factos ocorridos em Porto Marcolino, á margem do Iguassú, attribuido aos civis que acompanham as forças federais como auxiliares, sob o commando do Coronel Fabricio, afim de que sejam satisfeitas no mais breve praso possivel, as solicitações do mesmo Ministerio, especialmente sobre o topico referente ao dito Coronel. Salve e fraternidade

José Caetano de Faria.¹⁵⁹

A partir da leitura desse documento, cogito a hipótese que, de certa forma, fora repassada pelo Ministério das Relações Exteriores ao Ministério da Guerra a responsabilidade de buscar respostas e dar resolução ao caso de forma mais breve possível. Isso é perceptível a partir da leitura da transcrição da correspondência do Ministério das Relações Exteriores¹⁶⁰ remetida ao Ministério da Guerra em 17 de dezembro de 1914,

Senhor Ministro — Tenho a honra de fallar, por copia, ás mãos de Vossa Excellencia e para seu conhecimento o telegrama que acabo de receber do Presidente do Estado do Paraná relativos aos factos occorridos em Porto Marcolino, á margem do Iguassú, attribuidos aos civis que acompanham as forças federaes como auxiliares e sob o commando do Coronel Fabrício. — Segundo consta do mesmo telegramma já foi aberto inquerito militar e eu muito desejaria que Vossa Excellencia não só recomende o maior rigor nessas deligencias como ainda

159 Correspondência enviada pelo ministro da Guerra José Caetano de Faria ao general Fernando Setembrino de Carvalho, comandante das forças em operações de guerra no Contestado. 19/12/1914. *In:* Relatório 21 – Cx. 09, Pasta 13. Fundo Contestado, Arquivo Histórico do Exército.

160 Ministério das Relações Exteriores - Diretoria Geral dos Negócios Políticos e Diplomáticos — Seção da Europa e Ásia.

que me sejam fornecidas, logo que fôr possível, o traslado das peças daquelle inquerito. Estou certo de que, quanto ao Coronel Fabrício, Vossa Excellencia providenciará, no caso de ficarem provadas as allegações feitas, para que elle seja desde logo suspenso ou destituido de commando de forças ou commissão que lhe tenha sido dada, e tomará outras medidas que julgar acertadas. Ficarei assim habilitado a poder dar uma resposta [...] se o Ministro da Italia passar nota sobre os mencionados factos. Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excellencia os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração. Lauro Muller. A sua Excellencia o Senhor General de Divisão José Caetano de Faria. Ministro de Estado dos Negocios da Guerra.¹⁶¹

Lauro Müller enfatiza, em seu telegrama, que aguarda a apuração dos fatos, bem como, munido da informação de que homens do coronel Fabrício tinham envolvimento no caso, pede ao ministro Caetano de Faria providências, sugerindo que sejam tomadas atitudes bastante enérgicas em relação às funções desempenhadas por aquele coronel no *front* de batalha, como forma de puni-lo diante do horrível acontecimento.

É possível constatar, a partir do texto acima, que o documento remetido pelo presidente do estado do Paraná fora anexado à correspondência enviada a Setembrino de Carvalho, e, por meio desse, certificar que a visita do cônsul de fato aconteceria, conforme segue transcrição de pequeno trecho do documento enviado por Carlos Cavalcanti,

Hoje em audiência que lhe concedi consul declarou que recebera ordem seu ministro transportar-se Porto União e talvez outros logares, afim proceder indagações sobre factos acima referidos. Respondi mesmo consul que devia aguardar com calma resultado providencias ordenadas

161

Correspondência enviada pelo ministro das Relações Exteriores Lauro Müller ao ministro da Guerra José Caetano de Faria ao 19/12/1914. In: Relatório 21 – Cx. 09, Pasta 13. Fundo Contestado, Arquivo Histórico do Exército.

autoridades mas que irá livre seguir para onde entendese no cumprimento seus deveres, cumprindo-me apenas avisal-o de que infelizmente dentro zona dominada fanaticos, onde há constantes combatentes, não podia haver segurança que seria para desejar.¹⁶²

De fato, o cônsul italiano seguiu viagem para a região, conforme informações repassadas pela imprensa carioca por meio de uma pequena nota publicada no jornal *A Noite*, do Rio de Janeiro, em 18 de dezembro de 1914, intitulada "A Campanha no sul – O Consul Italiano e o degollamento de seus patricios". A nota afirmava que o cônsul da Itália seguira para Porto União a fim de tomar conhecimento dos fatos ocorridos nas margens do rio Iguazu.

A leitura acerca da carta enviada por Carlos Cavalcanti me possibilitou levantar duas hipóteses. A primeira, que o objetivo do presidente do estado do Paraná em declarar ao cônsul que as medidas necessárias à elucidação do caso seriam tomadas pelas autoridades civis e militares, de forma a dar garantias a esse de que os culpados não sairiam impunes, poderia ter se dado com a intenção de apaziguar a situação melindrosa estabelecida entre o representante da Itália e o governo brasileiro. A segunda, que ele tenha se utilizado dessa retórica com o objetivo de pressionar o governo federal para resolver a questão, achar os culpados e puni-los; ainda mais que os acusados eram homens de confiança do coronel Fabrício Vieira e continuavam a espalhar terror pelas colônias e cidades próximas ao evento, o que não era nada bom para o governo daquele estado.

É curioso que essas informações tenham chegado ao Ministério das Relações Exteriores via governo do Estado e não diretamente via consulado, uma vez que esse deveria ser o trâmite legal.

162 Correspondência enviada pelo Presidente do Estado do Paraná Carlos Cavalcanti ao ministro das Relações Exteriores Lauro Müller e anexada ao telegrama enviado pelo ministro da Guerra José Caetano de Faria ao General Fernando Setembrino de Carvalho, comandante das forças em operações de guerra no Contestado. 19/12/1914. In: Relatório 21 – Cx. 09, Pasta 13. Fundo Contestado, Arquivo Histórico do Exército.

Como justificativa para esse aspecto, aponto duas hipóteses: uma, que talvez esse tenha sido realmente o fluxo da comunicação; e outra, é que, mesmo que tenha sido enviada alguma comunicação do consulado ao Ministério, essas tenham sido destruídas ou extraviadas, já que, nas buscas realizadas na documentação da legação italiana no Brasil no Arquivo do Itamaraty, não foi possível encontrar nenhuma correspondência daquele consulado enviada à Lauro Müller.

Carlos Cavalcanti, de certa forma, ao comunicar o Ministério da Guerra sobre detalhes do que estava acontecendo naquela região, tirava a solução do crime de instâncias locais e estaduais dos envolvidos diretamente com a Guerra e com o crime, e a remetia para instâncias superiores, gerando uma pressão bastante significativa nos altos escalões do governo federal e dando visibilidade maior ainda ao caso.

Em virtude assassinato se deram margem Iguassú porto Marcolino, cuja autoria atribuem civis, auxiliares força federal denunciando imprensa haver um ou mais cidadão da nacionalidade italiana, tenho tido diversas conferencias competente consul.

Nessas conferências declarei mesmo consul, autoridades civis e militares estavam providenciando toda urgencia afim apurar responsabilidade culpados seriam punidos accôrdo nossas leis. Fiz lhe sentir que essa região se achava conflagrada pelo banditismo denominado dos fanaticos e que nella operavam forças federaes, afim estabelecer ordem, em consequencia intervenção decretada União; que nestas condições tratando-se de civis auxiliares forças general mandara daqui officio por escripto abrir inquerito policial militar ao mesmo tempo que a autoridade civil mandara proceder inshumação cadaveres e lancha competente auto (ulterior) procedimento judicial.¹⁶³

163

Correspondência enviada pelo Presidente do Estado do Paraná Carlos Cavalcanti ao ministro das Relações Exteriores Lauro Müller, anexada ao telegrama enviado pelo ministro da Guerra José Caetano de Faria ao general Fernando Setembrino de Carvalho, comandante das forças em operações de guerra no Contestado. 19/12/1914. In: Relatório 21 – Cx. 09, Pasta 13. Fundo Contestado, Arquivo Histórico do Exército.

No trecho subsequente ao transcrito, o referido político faz questão de salientar que a colônia italiana no Paraná se reuniu e, como forma de se organizar e protestar em relação ao evento acontecido, iria realizar *meetings*, mandar apresentar na câmara italiana uma interpelação ao ministro do Exterior daquele país, por meio do deputado romano Salvador Berrilai, convidar os membros da colônia a assinar protesto para ser remetido ao ministro italiano, convidar e, conseqüentemente, levar o fato ao conhecimento de toda a imprensa italiana e sul-americana, e, por fim, manter viva a agitação até que se obtivesse justiça.

O governo do Paraná estava se utilizando das manifestações em torno do caso do Iguazu, organizadas pela colônia italiana naquele estado, e das possíveis conseqüências que esse fato poderia acarretar para a política internacional brasileira, para fazer pressão sobre os poderes públicos federais. O objetivo era descobrir e punir os culpados pela morte dos imigrantes italianos e ajudá-lo a resolver um problema que poderia se alastrar pelo Paraná, uma vez que os fabricianos continuavam a agir de forma ameaçadora nas redondezas do crime. Amparado por instâncias federais, talvez fosse mais fácil punir e “frear” o avanço do poder dos coronéis “chefes e chefetes” políticos que se proliferavam naquela região, como o coronel Fabrício e o seu bando, que viviam a aterrorizar os colonos que estavam nas imediações de onde ocorreram o sequestro e o crime daqueles homens.

Acredito que, com a intenção de dar maior veracidade às informações impressas naquele documento e mostrar que a questão poderia tomar rumo bastante sério, o presidente do estado do Paraná chegou a relatar as ações definidas na reunião realizada pela colônia italiana em Curitiba:

A mesma colonia adotou seguinte ordem do dia: Comitê italiano de agitação, eleito na reunião realizada no dia primeiro corrente na redação do “Il Roma”, considerando que o assassinio de seus subditos italianos barbaramente executados pelos homens do famigerado Coronel

Fabrcio, constitue mais do que um crime punido pelo codigo penal uma affronte a civilizaço moderna: considerando que a colonia italiana ferida no coraço pelo feroz crime tem direito a uma plena satisfaco; faz votos que a autoridade consular saberá fazer valer os direitos das viuvas dos assassinados: e se empenha a sustentar viva agitaco pela imprensa e com publicos meetings enquanto a questao no esteja completamente resolvida.¹⁶⁴

Por meio desse documento, foi possvel perceber que o fato j estava tendo repercussao no s nos meios polticos internos, mas na poltica externa e nas relaco es estabelecidas entre Brasil e Itlia, bem como na imprensa nacional e internacional.

Mesmo que o general Setembrino de Carvalho, representante do governo brasileiro no *front* de batalha, procurasse, diante de instncias superiores, negar tais atos, partindo em defesa de seus homens, fossem esses pertencentes as carreiras do Exrcito ou civis aliados, notcias como essas foram amplamente veiculadas em peridicos da poca. Essas notcias, ao que tudo indica, levaram o consulado italiano a tomar conta da situaco em que seus sditos se encontravam nas colnias instaladas naquela regio, bem como protestar e exigir um posicionamento e uma solucao por parte dos dirigentes brasileiros, a fim de ressarcir, de alguma forma, os familiares daquelas pessoas.

Esse episdio, diferente de tantos outros, chegou a ser discutido e apresentado, mesmo que de forma breve, por historiadores clssicos do Contestado. No por se tratar da morte de pessoas importantes, militares, polticos ou coronis, que, diante do contexto da guerra, "merecessem" que seus nomes fossem lembrados pela Histria, mas sim por se tratar de um crime que envolveu imigrantes estrangeiros e despertou a curiosidade da imprensa, principalmente a paranaense, mas tambm nacional e internacional, ocasionando alarde nos meios diplomticos e tocando de forma delicada as relaco es internacionais e a poltica imigratria brasileira. Uma chacina

de imigrantes e nacionais, colonos e comerciantes, prováveis vítimas inocentes que serviram de bode expiatório aos mandos e desmandos das políticas coronelistas da região, caracterizadas por vinganças pessoais, que marcaram essa guerra com sangue e crueldade.

Por existirem fontes a seu respeito, principalmente as consulares e as da imprensa, já que se tratavam de imigrantes, o seu estudo, por meio de uma intensa investigação, tornou-se possível, algo que praticamente não seria viável se todas as vítimas fossem nacionais. Bem provavelmente seriam apenas mais alguns João, Joaquim, José, etc., como foram tantos outros homens, mulheres e crianças mortas pelas forças civis em meio à guerra.

Muitas são as histórias contadas e repassadas verbalmente por meio da memória oral, de geração para geração, mas poucas foram alvo de pesquisas historiográficas. Muitas são vistas até hoje como lendas ou ficaram no campo das possibilidades, como a história relatada por Edson Nelson Ubaldo, que resolveu registrar um triste episódio contado pelo seu avô. Bem provavelmente já na velhice, em forma de desabafo à esposa, Fabrício resolveu compartilhar uma triste história, talvez a mais cruel de todas, e sua companheira, por sua vez, após a morte do esposo, contou ao neto guardião do espólio da família.

Os homens de Fabrício Vieira teriam ido atender ao pedido de socorro das tropas comandadas pelo capitão Potiguara após o ataque que destruíra o maior dos “redutos” sertanejos — Santa Maria — no dia 5 de abril de 1915. Ao findar o arrasador ataque pelas tropas compostas por militares do Exército e pelos vaqueanos, eis que surgem algumas crianças de cinco ou seis anos, famintas e seminuas, pedindo ajuda aos civis, uma vez que grande número delas se encontravam escondidas em uma “grotta localizada na reentrância de um desfiladeiro”(UBALDO, 2016). Eis que os homens encontraram dezenas de crianças menores de seis anos, muitas ainda bebês, algumas já mortas bem provavelmente pela fome, cujo destino fora selado pelo abandono de suas mães recrutadas a combater em defesa daquela Cidade Santa.

Um total de 57 crianças foram recolhidas com vida, pelos homens do coronel, uma vez que Potiguara havia retirado o que havia sobrado de sua tropa. A questão ficou aos cuidados de Fabrício Vieira, que não possuía carroças, montarias ou homens suficientes para carregar tamanho número de pequenos órfãos, e o que implicaria certamente em abandonar seus mortos e feridos, o que estava fora de cogitação. Deixá-las para trás também foi uma possibilidade descartada, uma vez que acreditavam que nenhum “jagunço” viria buscá-las, bem como poderiam morrer de fome ou serem devoradas por animais selvagens. Foi então que Fabrício Vieira, juntamente com seus homens de confiança Isac Fuá e Dente de Ouro, tomou a decisão por unanimidade de degolar todas as crianças!

Como seu neto justifica, utilizaram-se da “degola *pietatis causa*” e, com base nessa máxima, como em um ato de piedade, estenderam “[...] um biombo de lona em frente a um tronco de imbuia que servira de trincheira na cabeceira de um pequeno despenhadeiro” (UBALDO, 2016). Ali, uma a uma, as crianças foram degoladas pelos dois homens, e, em alguns minutos, o pequeno genocídio estava terminado. Ao finalizar, como bons cristãos, ajoelharam-se e rezaram o Pai Nosso e a Ave Maria pelas almas dos inocentes.

Não vou me prolongar, até porque trata-se de uma história bastante triste e pesada, mas que precisa ser contada. Fica aqui a deixa, como forma de chamar a atenção para futuras pesquisas sobre esse triste episódio, bem como tantos outros envolvendo crianças ou a infância no Contestado. Cheguei a pensar em colocá-la em uma nota de rodapé, mas essa não teria a mesma visibilidade e bem provavelmente passasse desatenta ou fosse ignorada pelos diversos e possíveis leitores deste trabalho. Essa atitude levaria, bem provavelmente, esse episódio a configurar apenas como números nas estatísticas dos mortos da guerra, como, de certa forma, os dezessete homens assassinados à beira do rio Iguaçu foram tratados até o presente trabalho, como um grupo de indigentes cuja lápide do túmulo comum a esses homens diz apenas: “Aqui jazem 17 heróis assassinados”

DEBATE ENTRE A HISTORIOGRAFIA ESPECIALIZADA E A IMPRENSA

Ao buscar as primeiras informações sobre a morte dos imigrantes italianos, eu não possuía a localização exata de onde e quando havia acontecido o crime. Sendo que o documento que primeiro me forneceu indícios sobre a localização fora a correspondência trocada entre o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Guerra, citada e transcrita aqui anteriormente. Por algum tempo tratei o caso de forma isolada, como se as vítimas dos mandos e desmandos do coronel Fabrício e sua “patriotada” fossem apenas um ou dois italianos, alvo das reclamações do consulado da Itália aqui no Brasil.

Em meio à documentação trocada entre o Ministério das Relações Exteriores e o governo do estado de Santa Catarina, encontrei um documento remetido por Fúlvio Aducci, secretário-geral dos Negócios do Estado no governo de Felipe Schmidt, datado de 15 de janeiro de 1915, em resposta a um pedido feito pelo encarregado do Consulado da Itália nesta capital — Ferruccio Franzoia. Em sua resposta, o então secretário coloca:

Imº sr. Encarregado do Consulado da Italia

Tendo o Consul da Italia, em Curityba, publicado um edital pedindo informações sobre José Sartori, assassinado junctamente com outro á margem do rio Iguassú, informo a V. S. que o referido José Sartori é brasileiro, nascido na Villa de Nova Trento, neste Estado, onde residem sua mulher e filhos. Peço a V.S. levar essa informação ao conhecimento do sr. Consul de Italia, em Curityba.¹⁶⁵

165 Correspondência enviada pelo Secretário Geral dos Negócios do Estado de Santa Catarina ao sr. Ferruccio Franzoia, encarregado do Consulado da Itália em Florianópolis, em 15/1/1915. In: Correspondências do governo e Secretaria Geral dos Negócios do Estado de Santa Catarina para cónsules. 4 v. 1908/1916. Estante 68. APESC.

Embasada nessa informação, persisti por algum tempo na hipótese de que a morte desses italianos não tinha relação com outro episódio que havia acontecido à beira do rio Iguaçu, já que a margem esquerda do referido rio estava tomada por forças sertanejas e militares e era uma região em que existiam muitas colônias, conseqüentemente, povoada por colonos europeus. Imaginei mortes serem muito comuns, mesmo que de imigrantes, nessa região. Mas a referida documentação me deu mais uma pista, o nome de um dos assassinados, José Sartori, que, para a minha curiosidade, não era um imigrante italiano, segundo Fúlvio Aducci, e sim de origem italiana, nascido em terras catarinenses. Pouco encontrei a seu respeito,¹⁶⁶ uma vez que não sabia ao certo o local da sua morte, somente que tinha sido às margens do rio Iguaçu, mas não sabia se havia acontecido do lado do estado do Paraná ou de Santa Catarina, e nem mesmo tinha a data¹⁶⁷ do seu falecimento. A sua certidão de óbito, que poderia me ajudar nesse sentido, não foi encontrada, mas voltarei a tratar desse personagem mais adiante.

Em busca por mais informações sobre a morte dos dois imigrantes, retomei a leitura da obra de Maurício Vinhas de Queiroz, um clássico da historiografia do Contestado. Esse autor dedica pouco mais de uma página a um episódio denominado por ele de chacina do Iguaçu,¹⁶⁸ em que narra muito brevemente a morte de diversos homens à beira desse rio. Como os indícios apontavam que a morte dos dois súditos italianos também tinha ocorrido nas margens desse rio, resolvi investir na hipótese de se tratar do mesmo caso.

166 Visando encontrar mais pistas sobre o caso, recorri aos arquivos da Cúria de Florianópolis, com o objetivo de encontrar dados a respeito de José Sartori que me ajudassem a descobrir aspectos sobre sua origem e idade, a partir da certidão de nascimento e/ou batismo, certidão de casamento, de nascimento e batismo dos filhos ou ainda sua certidão de óbito.

167 Sobre a data em que aconteceu o episódio, tive bastante dificuldade em precisá-la, pois, por meio da pesquisa em documentos encontrados no Arquivo Público do Estado de Santa Catarina, bem como em alguns periódicos, cheguei inicialmente ao dia 14 de dezembro de 1914, e esse fato, de certa forma, dificultou encontrar os documentos que eu procurava.

168 Sugiro a leitura desse pequeno texto, que se encontra na íntegra na obra de Queiroz, 1981, p. 161-2.

No breve texto sobre a chacina do Iguaçu, Queiroz aponta que o coronel Fabrício Vieira foi chamado por Setembrino para organizar uma coluna volante que fiscalizasse as margens do rio e, assim, impedir que chegassem armamentos, gêneros alimentícios e sal aos revoltosos. Sendo que alguns de seus “patriotas”, algo em torno de 45 vaqueanos, prenderam dezessete homens, levaram os mesmos de lancha até certa altura do rio e lá cometeram um horrendo crime por meio de degolas, para o qual se utilizaram de arma branca. Diz ainda que essas informações foram veiculadas em um jornal da capital do Paraná, e que o periódico afirmava, por meio dessa matéria, que o sargento do Exército chamado Saturnino viu toda a cena, mas não teve participação no crime, e que, horrorizado por tamanha crueldade, tampou o rosto para não assistir ao “ritual macabro”.

Encerrando a breve exposição, ele aponta para o mal explicado fim dessa história, que, por meio de inquérito que fora mandado instaurar por Setembrino de Carvalho, chegou-se à conclusão de que os dezessete homens haviam sido fuzilados e não degolados, e que isso só havia se dado porque as vítimas se negaram a mostrar o suposto depósito onde guardavam os produtos que seriam repassados aos sertanejos em guerra. Com características informativas, o seu texto não agrega novos aspectos à discussão, presumindo-se, após leitura cuidadosa e por meio de comparação, que as informações divulgadas pelo jornal e citadas por Queiroz, bem como a resumida exposição acerca do caso, foram praticamente transcritas da obra de Demerval Peixoto.

Peixoto em sua obra sobre a guerra do Contestado, organizada em três volumes, apresenta o que ele chamou de “A grande ofensiva” realizada pelas tropas lideradas por Setembrino de Carvalho. As onze primeiras páginas desse volume são dedicadas à apresentação de uma ação que ele julgou ser “extemporânea” pelas margens do rio Iguaçu. Além de trazer informações importantes sobre personagens envolvidos no caso, como o coronel Fabrício Vieira e seus vaqueanos, o seu texto remeteu diretamente a periódicos

da época que divulgaram amplamente a chacina em suas páginas. Por meio da apresentação de questões, no mínimo discrepantes e bastante curiosas, referentes à atuação do Exército no episódio, tive a possibilidade de reforçar hipóteses que de certa forma já havia levantado, mas ainda oscilavam pela falta de acesso a fontes que contribuíssem para reforçar minhas convicções, entre elas a possível destruição do inquérito policial militar instaurado pelo Exército, não encontrado entre os documentos pesquisados no AHEx.

Em 29 de janeiro de 1915, a *Gazeta de Notícias* do Rio de Janeiro publicou uma nota sob o título: “A tragédia do Iguassú e a gente do coronel Fabrício — Lista de vítimas do ‘Dente de Ouro’ e as suas façanhas.” Essa nota ganhou grande destaque no referido periódico, uma vez que ocupou duas colunas da segunda página, e, por meio da transcrição de parte da notícia publicada pelo jornal *Diário da Tarde*, de Curitiba, narra com bastante riqueza de detalhes como se deu a chacina.

Figura 3 – Jornal *Gazeta de Notícias*, RJ, 29 jan. 1915.



Fonte: Hemeroteca – Biblioteca Nacional – RJ. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=103730_04&pasta=ano%20191&pesq=

Em tom alarmante, o redator faz questão de relembrar a nota publicada por esse jornal em um passado bem próximo, quando criticava a reincorporação das forças civis sob o comando do coronel Fabrício, trabalhando lado a lado ao Exército em mais aquela campanha que se iniciava:

Quando comecei a combater a anexação da tristemente celebre gente do coronel Fabrício Vieira, as forças em operações no território Contestado, não fora senão inspirado nas mais pura e humana das intenções. Era principalmente com o fim de afastar do conceito imerecido que readquiriu o caudilho com o desaparecimento do seu pesadello — o mallogrado Mattos Costa.

O sr. general Setembrino, cuja acção ao mesmo tempo branda e energica, está reduzindo com algum sucesso já os bandos que armados e revoltados infestam este sertão, certamente agora, está convencido que a gente do coronel Fabrício entrava-lhe os seus humanitarios planos e manchou desgraçadamente com o sangue de victimas indefesas, os louros que porventura possa colher nesta jornada infeliz. A gravidade dos crimes commetidos pelo bandido Salvador, vulgo “Dente de Ouro”, que está ao serviço do coronel Fabrício, na margem direita do Iguassu, é a confirmação eloquente e incontestavel do que eu havia dito: – semelhante gente macula o nome do nosso glorioso Exército, servindo ao seu lado. (Gazeta de Notícias, 29/1/1915).

Setembrino de Carvalho, que não poupava esforços em demonstrar a confiança que tinha em Fabrício Vieira, já começava a ser, mesmo que de forma indireta, cobrado pelo acontecimento “inusitado”. Não é para menos que assim fosse, pois, segundo Peixoto, o general havia se utilizado de motivos questionáveis, por vezes hábeis e inconfessáveis, para justificar a volta dessa “conhecida gente”, muito mais do que pela necessidade de reforçar suas tropas.

As críticas realizadas por Peixoto acerca das ações e estratégias militares utilizadas por Setembrino nessa campanha são fáceis de serem identificadas por meio de uma leitura cuidadosa da sua obra. Esse historiador de farda não achava ser adequada para o Exército brasileiro

a instrução no estilo germânico adotada por essa instituição, tampouco acreditava na modernização do Exército, que, para ele, encontrava-se praticamente em situação igual ou pior que 25 anos antes da campanha do Contestado. Em sua crítica ao general e ao Exército, utilizou-se como exemplo a atuação dos fabricianos, para chamar atenção a aspectos, segundo ele, inadmissíveis numa missão como essa:

Mas, por outro lado não se compreendia como uma tropa destinada a determinado objetivo, precisasse lançar mão de elementos recrutados entre os mais díspares indivíduos, em regra irrecomendáveis para auxiliá-la na delicada missão que lhe estava afeta, tal a de reprimir disorders no cenário onde o mais difícil seria precisar o pomo ou a razão de ser da própria rebeldia. Semelhante prática deixaria parecer maliciosamente que a tropa não se encontrava capaz de tão pesada incumbência, ou então, estava excusando-se disso, preferindo a outros transferir sua tarefa. E a face mais perigosa não era a que transparecia, mas a que realmente se dava: – o abuso desse *pessoal* que, escudado na categoria de *vaqueanos* da tropa, enveredava pelos cometimentos violentos, levando ao desprestígio e às mais rudes e imerecidas censuras o nome sempre generoso do exército. (1995, p. 10–11).

Na continuidade da exposição dos acontecimentos malfadados atribuídos aos vaqueanos, afirmava ele que aborrecimentos diversos aconteceram em que esses homens agiam como tropa e venciam soldados, e, como era de se esperar acerca do consentimento de tais atitudes, com o tempo, o mal cresceria. Para ele, esses erros de consequências funestas que não deveriam continuar a sua prática acabavam por denegrir a imagem do próprio Exército.

Foi por meio da pesquisa realizada nos periódicos *O Estado* e *a Folha do Comércio*, de Santa Catarina, *Gazeta de Notícias* e *A Noite*, do Rio de Janeiro, e o *Diário da Tarde*, do Paraná, que consegui levantar informações e detalhes riquíssimos sobre o episódio.¹⁶⁹

169

O trabalho com os jornais, no que diz respeito a esse caso, acabou sendo muito compensatório, porém, é importante ter sempre presente que, assim como no trabalho com demais fontes históricas, esses não podem ser tomados como documentos isolados ou portadores de verdades inquestionáveis, uma vez que sempre há interesses, relações, significações por trás daquilo que é publicado.

Um dos jornais que mais intensivamente cobriu o episódio do Iguaçu foi o *Diário da Tarde*, da capital paranaense. Esse chegou a enviar informantes para o campo de batalha, bem como foi beneficiado algumas vezes com cartas anônimas, ou até mesmo de familiares das vítimas, contendo informações sobre essa chacina. O próprio Demerval Peixoto utilizou-se de uma grande nota publicada nesse periódico, de forma a relatar como se deu o referido caso.

Vamos aos relatos dos fatos.

Diz-se que nos últimos dias do mês de novembro chegaram à fazenda Chapéu de Sol, de propriedade do coronel Fabrício Vieira, um tal de Salvador, vulgo "Dente de Ouro", e, com ele, outro homem chamado de "João Ruas", acompanhados de quarenta e poucos homens que vieram do Rio do Peixe com a finalidade de engrossar as hostes do coronel. Essas informações constam no jornal *Gazeta de Notícias* (29/1/1915), que publicou uma extensa nota em suas páginas, mas se embasou em uma notícia publicada anteriormente, em 12 de dezembro de 1914, pelo *Diário da Tarde*, de Curitiba.

A primeira notícia encontrada sobre o caso data de 7 de dezembro de 1914, sob o título: "Banditismo! A margem direita do Iguassú, uma lancha apreendida, 18 passageiros friamente degolados". Nessa nota, o *Diário da Tarde* afirma que fazia certo tempo que andava recebendo denúncias de pessoas consideradas insuspeitas sobre as atitudes da "gente do coronel Fabrício", que estava atuando de forma a vigiar a margem direita do rio Iguaçu, nas proximidades do Putinga, a serviço do Exército brasileiro. Afirma-se que, no dia anterior a essa publicação, a redação desse jornal tomou conhecimento, por intermédio de uma carta anônima enviada de União da Vitória, de um fato de "muito maior gravidade". A missiva denunciava um ato de "monstruosidade inominável, uma horrenda cena de sangue" e, por meio da mesma, dá conhecimento aos fatos:

Ante-hontem, 2 do corrente, deu-se um facto aqui perto que encheu de horror a população: um tal Salvador Dente de Ouro que commanda uns "patriotas" do Fabricio, cercou no rio um lancha com 18 passageiros (6 italianos,

2 hespanhoes e 10 brasileiros) sob o pretexto de que eram fanaticos, mandou cortar a cabeça de todos na vista das familias delles. Antes de cortar a cabeça o bandido mandou que rezassem. Tres morreram de syncope, só de ver os companheiros sem cabeça. As mulheres aqui estão e contam a scena, cheias de horror. (Diário da Tarde, 7/12/1914).

O autor da nota publicada no jornal disse que o fato acontecera no dia 2 de dezembro e que era de tal gravidade que, de início, não quiseram acreditar, apesar do informante ser confiável. Foi então, por meio de uma notícia que chegou de outra pessoa, que acabou se confirmando o ocorrido. José Zaniollo era um negociante muito conhecido da cidade de São José dos Pinhais e havia recebido, também no dia anterior, remetida de União da Vitória, um telegrama de sua cunhada e mostrou-o a diversas pessoas conhecidas em Curitiba, alarmando, de certa forma, para o que andava acontecendo pelas margens do rio Iguaçu. Dizia no referido e breve aviso: “Meu marido foi assassinado com 18 camaradas. Venha buscar-me!” A nota diz ainda que não foi possível saber o nome do homem assassinado, mas a redação do referido periódico soube que “[...] elle era patrão da turma sacrificada. Essa turma de operarios trabalhou em Tres Barras e parece que, ultimamente, se ocupava em fazer roças e extrahir nós de pinho para a estrada de ferro. Zanioli seguiu hoje para União da Victoria” (Diário da Tarde, 7/12/1914). Ao finalizar a breve exposição dos fatos, o redator anuncia um apelo às autoridades no sentido de essas tomarem providências com o máximo rigor, com o objetivo de apurar a verdade e a responsabilidade sobre o caso.

A partir dessa primeira nota, conforme o periódico foi recebendo maiores informações, os fatos iam ganhando uma lógica, as peças se juntando, e o cenário se formando. Em 10 de dezembro foi lançada outra notícia de primeira página sob o título: “Banditismo! 18 trabalhadores pacificos e inermes barbaramente degolados — os corpos jazem insepultos” (Diário da Tarde, 10/12/1914). Nessa edição, o jornal fez questão de relatar que fora o primeiro a trazer ao conhecimento do público leitor o caso e aproveitou para se colocar em vantagem ao periódico rival, *Comércio do Paraná*. Fez apelos para que a justiça fosse feita, afirmando que acreditava, nesse sentido,

na atuação do general Setembrino de Carvalho, “[...] que apuradas as responsabilidades, será inflexível na repressão e castigo dos culpados, a bem da nossa honra e em proveito da própria causa, confiada ao zelo e critério de s. ex.” (Diário da Tarde, 10/12/1914).

O *Diário da Tarde* publicou notas seguidamente por praticamente todos os dias até 16 de dezembro, quando finalmente conseguiu juntar os fatos e publicar com riqueza de detalhes como tudo se deu. Tentarei aqui, por meio da junção das informações presentes nas diversas edições do *Diário da Tarde* e da *Gazeta de Notícias*,¹⁷⁰ narrar essa história.

Na noite de 21 para 22 de novembro¹⁷¹ de 1914, às margens do rio Iguaçu, deu-se a trágica cena que marcou o início do que Demerval Peixoto chamou de “fase ofensiva das operações das forças em combate no Contestado”.

Na nota publicada pela *Gazeta de Notícias*, tem-se que, nas proximidades dos Bugios, à margem direita do rio Iguaçu, residia Rufino Teixeira, sendo que, em sua casa, encontravam-se na noite do dia 21 para 22 de novembro José Lyro Santi¹⁷² e um camarada¹⁷³ conversando, quando bateu a sua porta um homem chamado Isaias

170 Após cuidadosa pesquisa e análise sobre as edições do *Diário da Tarde*, entre os dias 7 e 16 de dezembro, percebi que a nota publicada na obra de Demerval Peixoto (1995, p. 12–13), que detalha como se deu o caso e foi apontada como extraída desse jornal, parece ter sido transcrita do jornal *Gazeta de Notícias*, porém, curiosamente, esse último também remete à publicação feita pelo *Diário da Tarde* de 12 de dezembro de 1914, mas a notícia publicada nesse dia difere daquela nota.

171 Na edição do jornal paranaense *Diário da Tarde* de 7 de dezembro de 1914 existe a afirmação de que o episódio se deu no dia 2 daquele mês, contudo, na publicação de 14 de dezembro, surge a informação de que o crime havia ocorrido na noite do dia 21 para 22 de novembro. Esse fato pode ser confirmado por meio de uma carta enviada por um dos familiares das vítimas e que bate com o que Demerval Peixoto traz em seu texto, quando afirma que o crime havia acontecido nos últimos dias do mês de novembro.

172 O nome de José Lyro Santi aparece grafado de diferentes formas, bem como diferentes apelidos atribuídos a sua pessoa: em documentos como sua certidão de casamento encontra-se José Santi, já nas certidões de nascimento de seus filhos encontra-se Constantino Lyro. Em outros documentos e jornais foram encontrados José Lille, Justino Lyrio Santi, Giuseppe Lyrio Santi, Pepe Lirio e Bepe Liro. Além de seu nome ser alterado ao chegar no Brasil, um outro episódio que marcou a vida dos Santi e dos Berton levou José Lyro Santi a mudar seu nome quando saiu de São José dos Pinhais - PR e fora morar em Jaraguá do Sul - SC.

173 Por meio de informações encontradas nas diversas notas publicadas pelo *Diário da Tarde*, suponho que esse terceiro homem seja Evaristo Felipe.

Daniel,¹⁷⁴ tenente da guarda nacional e que pertencia ao bando do afamado Dente de Ouro. Isaias Daniel com uma escolta de outros trinta homens, fez os dois visitantes de prisioneiros e com eles desceram em direção a um rancho próximo à casa de Rufino, onde se encontravam outros dezesseis homens descansando após o dia de trabalho. De acordo com as diversas notas publicadas pelos periódicos, os dois homens capturados seriam José Lyro Santi e Evaristo Felipe. A maioria dos homens que se encontravam no referido rancho trabalhavam para José Lyro Santi na lavoura e na coleta de nó de pinho, sendo que somente dois ou três desses eram empregados de Evaristo Felipe.

Diz a nota publicada pela *Gazeta de Notícias* que, no caminho, um dos camaradas de Rufino Teixeira teve a sorte de ser amigo de um dos homens da escolta, que lhe deu a possibilidade de fugir para o mato e, assim, escapar da morte que o esperava. Após o ocorrido, tanto Rufino Teixeira quanto o camarada, que suponho ser Evaristo Felipe, pois esse sobreviveu à chacina, ficaram sob proteção da polícia de São Matheus, vindo a serem testemunhas do crime posteriormente.

Ao chegar no dito rancho, os homens de Isaias Daniel disseram que prenderiam a todos por ordem do coronel Fabrício, que precisava ouvi-los a prestar explicações. Todos se surpreenderam, alguns quiseram reagir, mas foram aconselhados a não temerem, pois não tinham motivos para isso, até porque o coronel Fabrício e sua gente estavam “protegendo” todos dos jagunços que por ventura pudessem atravessar o rio e atacar os ranchos e lavouras; assim, seguiram os homens a escolta e foram embarcar na lancha¹⁷⁵ que os aguardava.

174 A notícia publicada pelo jornal *Gazeta de Notícias* no dia 29 de janeiro de 1915 traz a informação de que faziam parte da referida escolta o sargento do Exército Saturnino e certo “Domingos de tal”, não mencionando o nome de Isaias Daniel, sendo essa informação proveniente das edições do *Diário da Tarde* de 12 e 14 de dezembro de 1914, respectivamente.

175 Essa lancha, segundo notícias publicadas no *Diário da Tarde* em 11 de dezembro de 1914, era utilizada pelo coronel Fabrício e sua gente. A mesma havia sido apreendida pelo próprio coronel quando transportava erva mate pelo rio Putinga para o seu proprietário Arthur Cezar, residente em Rio Negro, e era pilotada por Bonifácio Vitakosky, ou Witekowsky, conforme encontra-se grafado na publicação da *Gazeta de Notícias* de 29 de janeiro de 1915.

Por meio de uma nota de 14 de dezembro, o *Diário da Tarde* publicou uma outra versão da história com alguns detalhes a mais que não chegam a destoar dessas informações que se encontram na *Gazeta de Notícias* e que foram utilizadas por Peixoto. Nessa versão, afirma-se que um outro homem que também fora vítima dessa chacina, chamado Joaquim Vicente,¹⁷⁶ era um comerciante bastante conhecido na região que, logo aos primeiros movimentos dos “fanáticos”, viu-se obrigado a fugir de Poço Preto, onde vivia e tinha seus negócios, indo morar na margem direita do Iguaçu; mas, diferentemente do que todos achavam a princípio, não fora preso conjuntamente com José Lyro Santi, na casa de Rufino, mas preso por Dente de Ouro, já que morava a cerca de uma légua de distância da barranca do rio.

Esse afamado fabriciano seguiu para a casa do comerciante acompanhado de uma escolta de dez homens que violentou barbaramente Geraldina, mulher de Joaquim, fazendo com que esse assistisse toda a cena animalésca. Ao fim, conduziram Joaquim ao porto dos Bugios, para aguardar a passagem da lancha que os deveria levar à margem esquerda, no ponto onde se dariam os assassinatos.

176 Os jornais pesquisados afirmam que Joaquim Vicente era um comerciante bastante conhecido na região, porém, por se tratar de um nome muito comum e por certamente se tratar de um cidadão brasileiro, foi difícil encontrar maiores informações sobre essa vítima da chacina. Quando da publicação de uma primeira matéria jornalística sobre a presente pesquisa, diversos familiares de um homem chamado Joaquim Vicente de Barros, morto em situação muito parecida, procuraram-me, bem como o pesquisador Fernando Tokarski, para me subsidiar com informações. Porém, dadas as circunstâncias do seu enterramento póstumo no cemitério de Canoinhas, bem como dados constantes na sua certidão de óbito, levam-me a acreditar que não se trate da mesma pessoa. Joaquim Vicente de Barros fora casado com Rita Maria de Souza, com quem teve onze filhos, era lavrador e tinha 56 anos quando da sua morte. Seu filho mais velho, Pedro Vicente Pinto, foi quem procurou o cartório de Canoinhas no dia 3 de maio de 1916 para declarar a morte de seu pai e, assim, emitir a sua certidão de óbito. Nessa, declarou que seu pai fora morto no lugar denominado Volta Grande, na margem esquerda do rio Iguaçu, no dia 12 de fevereiro de 1915 às nove horas, assassinado por ordem de Salvador Pinheiro. Diz ainda que não deixou testamento, e que o cadáver foi enterrado no mesmo local onde fora degolado, na margem esquerda do referido rio, e, posteriormente, seu corpo removido para o cemitério de Canoinhas. Diversos dados não batem com o que foi publicado pelos diferentes jornais que noticiaram o acontecimento, entre eles: o fato do Joaquim Vicente morto na chacina ser um comerciante conhecido na região e não lavrador, o nome de sua esposa ser Geraldina e não Rita, bem como a data e o local da morte diferirem.

Cf. Certidão de óbito 55, f. 104, livro 2 Cartório de Registro Civil – Canoinhas, Santa Catarina.

Os homens aprisionados por Isaias Daniel foram amarrados de dois em dois com uma corda pelo pescoço, tendo a escolta saqueado o rancho e revistado o bolso de todos, roubaram tudo que podiam, mantimentos, dinheiro e roupas. Levaram os mesmos até a beira do rio, no Porto Marcolino, onde foram obrigados a embarcar na lancha que já os aguardava a fim de subir o rio até o Porto dos Bugios, onde encontrariam Dente de Ouro e o outro grupo com o prisioneiro Joaquim Vicente. E assim se fez, todos embarcados na lancha seguiram cerca de três quilômetros acima, pararam atracando a embarcação em frente a um descampado, ao que tudo indica, previamente preparado, onde se deu a chacina. A partir das fotos a seguir, pode-se ter uma ideia do local onde ocorreu a cena horrenda e a proximidade da barranca do rio.

Figura 4 - Barranca do rio Iguaçu – local da chacina.



Fonte: Acervo da autora - 12/5/2017.

Figura 5 – Descampado onde ocorreu a chacina.



Fonte: Acervo da autora – 08/11/2022.

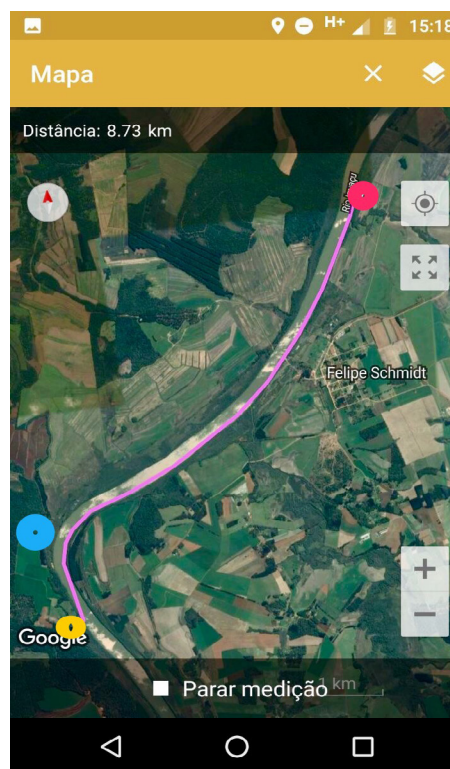
As vítimas foram capturadas do lado direito do rio¹⁷⁷, atualmente estado do Paraná, bem próximo à fazenda Chapéu de Sol, de

177

O trajeto feito pelos homens do coronel Fabrício Vieira pelo rio Iguazu, na noite em que foi cometido o crime, foi percorrido por Josmar Kaschuk, historiador e morador de Felipe Schmidt no dia 27 de julho de 2017. A partir do trajeto, foi possível gerar o presente mapa e, assim, com maior precisão, indicar a distância percorrida pelos vaqueanos e suas vítimas naquela fatídica noite.

propriedade do próprio Fabrício Vieira, indicada no mapa a seguir com um círculo azul. Logo abaixo da sua fazenda, que ficava numa curva bem acentuada do rio Iguaçu, localizava-se o Porto Bugios, onde Joaquim Vicente foi capturado. Porto Marcolino, local em que foram embarcados os homens aprisionados na propriedade de Rufino Teixeira ficava um pouco mais abaixo em direção a Porto União, mas bem próximo dos Bugios, está indicado no mapa com um círculo amarelo. Todos embarcados na lancha, foram levados à margem esquerda do Rio Iguaçu, portanto, território sob a jurisdição do estado de Santa Catarina, na localidade de Jararaca, atualmente distrito de Felipe Schmidt no município de Canoinhas, no estado de Santa Catarina, sinalizado no mapa com um círculo rosa.

Figura 6 – Trajeto dos vaqueanos pelo rio Iguaçu.



Fonte: Josmar Kaschuk – 07/08/2017.

A distância do local da captura dos homens até o local de execução do crime não chega a 10 km, sendo que a propriedade de Fabricio Vieira ficava dentro desse raio de ação, o que indica o conhecimento dos vaqueanos acerca dessas localidades, das pessoas que ali viviam e das atividades que praticavam.

Os jornais que cobriram o acontecimento, provavelmente com a intenção de causar maior comoção ao público leitor, publicaram que todos os homens clamavam por suas vidas e por suas famílias, pedindo para serem levados à presença do coronel Fabrício para se explicarem, e até mesmo invocando a justiça divina, mas de nada adiantaram os seus clamores. Dizem que alguns morreram ao ver a cena macabra, antes mesmo de chegar a sua vez, que ia se repetindo um a um com seus camaradas que foram degolados com arma branca. Após finalizada a terrível empreitada, a escolta composta pelos fabricianos voltou à Barra Feia, atual distrito de Fluviópolis, no Paraná, cerca de 20 km rio acima,¹⁷⁸ onde haviam deixado na noite anterior o referido coronel. Ao chegar no porto dessa localidade,

[...] ao mesmo tempo que o vapor 'Paraná'¹⁷⁹, que vinha de rumo oposto e cujos passageiros viram os sanguinarios desembarcar, com as vestes cobertas do sangue das vítimas, sacrificadas com a frieza com que se abate o gado nos matadouros, excepto o tal que se aprumava com o terno de Lille. (Gazeta de Notícias, 29/1/1915).

Afirma o periódico que os homens que assistiram toda a cena, o sargento Saturnino e o piloto da lancha, nada fizeram, apenas

178 Entre os anos de 1935 e 1941, foi realizada pela Comissão de Estudos e Melhoramentos do Rio Iguazu uma demarcação quilométrica entre o Porto Amazonas e São Matheus do Sul, no estado do Paraná. Os trabalhos foram interrompidos nessa cidade, mas acredito que a continuidade dessa demarcação tenha se dado em período posterior por algum outro órgão, uma vez que Bach, em seu livro intitulado Vapores, apresenta uma relação de todos os portos e localidades situadas ao longo do rio, partindo do Porto Amazonas — km 00 —, chegando até o km 320, nas cidades de Porto União e União da Vitória. (Bach, 2006). Atualmente não existem portos com os nomes "Bugius" e "Marcolino", mas a partir de conversas realizadas pelo morador de Felipe Schmidt, Josmar Kaschuk, junto a antigos moradores da região, constatou-se a existência de tais portos no passado.

179 Esse vapor pertenceu à empresa C. Bühler & Cia. Foi construído no ano de 1910, e seu porto de origem era o Porto Amazonas. Bach, 2006, p. 52.

ficaram imóveis, sendo que aquele primeiro “[...] abatido e envergonhado, cobriu o rosto com o chapéu e o capote e, tristemente murmurava para o maquinista da lancha, que aquilo era uma infâmia e uma covardia” (Gazeta de Notícias, 29/1/1915), sendo que o segundo, tomado de pavor, “entorpecera a língua”. Diante do inquérito ansiosamente cobrado pela imprensa, esse último poderia ser chamado a testemunhar depois que retomasse os sentidos e conseguisse falar novamente.

Após o ocorrido, os fabricianos, armados em nome da lei, roubaram os porcos de Evaristo Felipe, comendo alguns deles e reparando o fruto do roubo. Não dando-se por satisfeitos, ou com medo de que Felipe pudesse testemunhar contra os mesmos, fizeram João Bastos, velho prisioneiro, ir até Porto União com a finalidade de atrair o dono dos porcos ao local da chacina para matá-lo também. “O velhinho, emtanto, longe de querer levar Evaristo aos bandidos, foi avisal-o das intenções dessa gente e do fim que tinham levado seus camaradas e seus porcos” (Diário da Tarde, Curitiba, 14 dez. 1914).

Segundo o *Diário da Tarde*, no dia 10 de dezembro, o jornal *Comercio do Paraná* publicou uma nota em que os “patriotas” do coronel Fabrício, para justificar o seu hediondo crime, arquitetaram uma história mal contada a fim de justificar os seus atos, dizendo que os trabalhadores assassinados eram fornecedores de gêneros aos “fanáticos”. O *Diário da Tarde* diz ainda que, por meio de uma carta recebida de União da Vitória e publicada no referido periódico, obtiveram informações de que “[...] os trabalhadores eram vítimas de perseguições comerciais e tiveram a infelicidade de possuir algum dinheiro” (Diário da Tarde, 10/12/1914).

A pedido da viúva de José Lyro Santi, seu cunhado Jacob Lyro Santi se dirigiu a Barra Feia em busca de seu irmão, que sabia ter sido assassinado por pessoas que estavam vigiando a margem direita do rio Iguaçu, ironicamente com a intenção de evitar a invasão de bandidos. Esse homem levou uma carta de Luiz Fabrício, filho do

coronel, contudo, o destemido Fabrício Vieira não respeitou a carta de recomendação e ordenou que Jacob fosse conduzido ao “xadrez”:

Da prisão Jacob Lyrio Santi ouviu os comentários que faziam alguns implicados na matança de Lyrio e seus companheiros. Afirmaram, troçando, que tinha sido um pic-nic, que José Lichesky morrera de susto antes de ser decapitado.

Um delles afirmou que lhe tocara 250\$000 em dinheiro do saque as victimas. (Diário da Tarde, 14/12/1914).

Jacob, na prisão, ouviu também a informação de que tanto Dente de Ouro quanto Isaias Daniel tinham dívidas com os comerciantes mortos, sendo que esse último devia 400\$000 a José Lyro Santi e 800\$000 a Joaquim Vicente, e que, para se ver livre dos credores, colocaram-se a efetivar o crime.

Os jornais que publicaram notícias sobre o caso clamavam por justiça e continuavam a levantar mais detalhes acerca do episódio e de suas consequências para a população local:

Os bandidos promettem fazer ao portuguez Evaristo o que fizeram aos seus 3 camaradas e companheiros.

O publico em geral communicamos a situação crítica, miseravel em que nos achamos, perseguidos por “patriotas”.

Existem muitas famillias visinhas do tal piquete receiosas de ser agredidas.

Sabe-se que Isaias ainda tem em vista prender mais alguns innocentes, para matar e roubar. Diz que elle e o “Dente de Ouro” tem carta branca e o que fizerem o coronel Fabricio sustenta.

Pedimos que o sr. general Setembrino mande uma comissão syndicar estes factos e aqui estamos á disposição de sua ex. para o que depender de nós a respeito das operações. (Diário da Tarde, 12/12/1914).¹⁸⁰

A *Gazeta de Notícias*, comentando parte da nota transcrita do *Diário da Tarde*, colocava que:

Sobre esta pagina negra e abjecta é necessario que se proceda a uma anlyse detida e consequente punição dos que a escreveram, ou então a civilisação dentre nós desapareceu.

Se assim não for, o exodo de habitantes de S. Matheus, Palmyra e Barra Feia, que já se iniciou se acentuará, tornando deserto o Paraná.

Não é mais dos jagunços que se tem pavor: é dos patriotas que os querem substituir, excedendo-os em ferocidade.

Previamos que a contingencia de armar civis que a soldada se ofereceram, traria sérios desgostos. Essa opinião vimos partilhada por pessoas de muitas responsabilidades que, entretanto, cederam ás circumstancias imperiosas.

Foi necessario correr o risco da aventura. Infelizmente os prognosticos máos se vieram a confirmar. (*Gazeta de Notícias*, 29/1/1915).

Dizia-se que a população se sentia segura onde estava o Exército, porém, onde se encontrava a gente do coronel Fabrício, as pessoas fugiam apavoradas, convencidas de que os bandidos foram armados, tornando-se piores dos que os que já existiam nas redondezas.

Apesar de Peixoto discordar em diversos aspectos da forma de comandar e as estratégias utilizadas pelo general Setembrino de Carvalho, nessa última campanha do Contestado ele lembra que as ordens do dia, estabelecidas pelo alto comando das operações em guerra, não concordavam com essas escabrosidades, pelo contrário, recomendavam veementemente não consentir maus tratos contra os “fanáticos” apresentados ou aprisionados.¹⁸¹

181

Isso se deu pelo menos até o final do mês de dezembro de 1914, pois, a partir de janeiro de 1915, as ordens do dia, no que diz respeito ao tratamento dado aos revoltosos, mudaram significativamente, iniciando uma fase ainda mais violenta da guerra. Sobre esse aspecto ver Rodrigues, 2008.

Ao apresentar o caso em sua obra, Peixoto remete às investigações que foram realizadas e ao inquérito instaurado, e afirma que o caso teve o seu ponto mais “melindroso” no que diz respeito à forma como os dezessete homens foram assassinados, já que as denúncias feitas nesse sentido não foram confirmadas: “Não tinha havido a sumária decapitação e sim o fuzilamento na luta” (1995, v. III, p. 14). O curioso é que Peixoto não utiliza a palavra “comprovada” e sim “confirmada”, remetendo-se às denúncias e não às provas do crime.

Esse detalhe chama atenção porque, conforme citado aqui anteriormente, Peixoto, além de historiador do Contestado, também participou da guerra, ou seja, vivenciou grande parte do que relatou, cravando, na sua obra, as marcas da experiência para a posteridade. Afirma ele ainda que tais atitudes consideradas excessivas haviam chegado “às raias da ferocidade” ou seja, tamanha atrocidade e crueldade só poderiam ser considerados um crime que animais/feras cometeriam. Nesse sentido, dispensar os serviços daquela gente “diabólica” e responsabilizar os criminosos era algo extremamente necessário e urgente a ser feito.

DAS COISAS INEXPLICÁVEIS: UM CRIME E DOIS INQUÉRITOS “AJEITADOS”

Ninguém duvidou da veracidade da cena trágica estampada nas páginas dos diversos periódicos que cobriram o caso, assim, tão logo confirmadas as mortes, Setembrino de Carvalho tomou formais providencias, enviando dois oficiais à localidade para dar início às investigações. “Foram para o local dois oficiais incumbidos de proceder a rigorosa devassa sobre o fato que tinha já chegado ao conhecimento do Comando, como a tentativa de fuga e consequente tiroteio entre escolta e prisioneiros reacionários” (PEIXOTO, 1995, v. III, p. 13).

Essa última afirmação, que diz ter havido tiroteio entre os homens aprisionados e os fabricianos, é bastante contraditória em relação ao que foi apurado pelos jornais a partir dos depoimentos dos familiares e de testemunhas, e dos comentários que o próprio Demerval faz em sua obra; sobre esse aspecto voltarei a discutir mais adiante.

Acredito que os oficiais militares apenas tenham tomado conhecimento dos exames feitos nos corpos, uma vez que o laudo cadavérico¹⁸² fora realizado por uma equipe enviada da delegacia de São Matheus. Por meio de pesquisa realizada no Arquivo do Itamaraty e nos anais da Câmara dos Deputados no Rio de Janeiro, pude constatar que, de fato, foram instaurados dois inquéritos e que correram em diferentes instâncias — civil e militar.¹⁸³

O laudo por si só não me apontou muitas informações, uma vez que ele fora realizado aos 14 dias do mês de dezembro de 1914, ou seja, somente 22 dias depois das mortes. Bem provável que essa demora em enviar uma equipe até o local tenha se dado, por entre outros motivos, pela hesitação do delegado de polícia de União da Vitória em registrar a queixa do crime, aspecto colocado pelo cônsul de Portugal no seu memorando, a partir dos depoimentos das testemunhas indicadas por Evaristo Felipe.

O documento foi lavrado pelo escrivão Manoel Candido de Lara, da delegacia de polícia da então comarca de São Matheus, em 12 de dezembro de 1914, ordenado pelo desembargador e chefe de polícia Manoel Bernardino Vieira Cavalcanti Filho. Notificados “[...] os cidadãos Antonio de Souza Valente e Frederico Prohman, para

182 O referido laudo cadavérico encontra-se na íntegra entre os anexos.

183 A existência, ou pelo menos a abertura, de dois inquéritos só foi confirmada quando encontrei o laudo cadavérico feito nos dezessete corpos à beira do rio Iguaçu e a partir dos discursos proferidos pelo deputado federal do Rio de Janeiro Mauricio de Lacerda.

como peritos procederem ao exame ordenado no local e hora que lhes for determinado, depois de cumprido o compromisso legal!'¹⁸⁴

O auto dá com mais precisão a localização do crime, informações que até agora eram um tanto imprecisas:

[...] na margem esquerda do 'Rio Iguassú' no lugar denominado 'Barra do Bugre', entre o campo das Moças e o depósito de Salvador Leal e na embocadura de uma pequena barra, a quinze metros mais ou menos da barranca do rio em um local que, foi uma lagôa e que agora se acha secca num perimetro de dez metros pouco mais ou menos.¹⁸⁵

Figura 7 – Local onde foram encontrados e enterrados os corpos



Fonte: Acervo da autora - 12/5/2017.

184 Cópia de autos de exames cadavéricos e ofícios enviados ao consulado da Itália em Curitiba pelo governo do Estado do Paraná em 7/1/1915. *In: Telegrama Expedidos pelo Governo do Estado PR - 1885-1930- 309/2/14, Arquivo do Itamaraty, Rio de Janeiro.*

185 *Ibidem.*

A partir das fotografias aqui apresentadas, pode-se perceber que, de fato, o local tem características como as descritas no laudo cadavérico. É claro que mais de cem anos já se passaram, mas o local, de certa forma, ainda mantém as mesmas características. O pequeno e simples túmulo foi feito muitos anos após o episódio, encontra-se em meio a uma pequena área de mata ciliar, muito próximo à barranca do rio.

Figura 8 - Túmulo antes da conclusão do presente trabalho



Fonte: Acervo da autora - 12/5/2017.

Para se chegar até o mesmo, existem descidas com nível pouco acentuado por todos os lados, podendo de fato confirmar que essa pequena área e depressão no relevo pode um dia ter sido uma lagoa, principalmente no período de cheias muito significativas do rio, uma vez que fica a aproximadamente uns 20 metros de distância das margens desse e de uma sanga.¹⁸⁶

Retornando ao laudo, além dos peritos não profissionais, a diligência contou com as testemunhas Tobias Venancio d'Oliveira e Alfredo Venancio d'Oliveira, também residentes em São Matheus. As perguntas procedidas no auto não contribuem muito para encontrar mais pistas acerca do crime, pois compunham uma espécie de rol de perguntas a serem feitas, por via de regra, em qualquer crime e/ou laudo cadavérico.

E como que em um golpe de misericórdia, relatou-se o estado encontrado os cadáveres dos dezessete homens:

Em no lugar "Bugres" a margem esquerda do "Rio Iguassú", entre "Moças" e o deposito de Salvador Leal, na embocadura de uma pequena barra a quinze metros mais ou menos do barranco do rio em um lugar que foi uma lagôa e que agora se acha secca, num perímetro de dez metros, pouco mais ou menos encontraram em primeiro lugar dois cranêos e três esqueletos humanos e pouco mais abaixo, mais quinze craneos e ossos espa-

186 Em entrevista concedida por Olivio Mussonlini Crestani, morador de Felipe Schmidt e primo do atual proprietário das terras onde se encontra a sepultura dos dezessete homens mortos, afirma que seu pai e seu tio, respectivamente chamados Saú e Orestes, encontraram dezessete crânios espalhados à beira do rio Iguazu por volta dos anos de 1940, quando caçavam à margem do rio. Conta ainda que eles fizeram uma cova e nela colocaram os ossos e tudo que pudesse pertencer àquelas pessoas. Declarou que a história contada quando criança era de que esses homens haviam sido presos e que ali haviam sido degolados. Bem mais tarde, ele, sr. Olivio, e sua irmã foram até a pequena cova e cercaram com tijolos para não perder a localização, já que esse se encontra muito próximo à beira do rio e ao lado de uma sanga. Mais tarde, seu primo Dorceli Crestani mandou fazer um simples túmulo de concreto com uma cruz e uma pequena lápide com o dizer: "Aqui jazem 17 heróis assassinados". Subsidiado pela presente pesquisa, Dorceli Crestani mandou fixar no final do ano de 2017 uma placa de metal constando o nome dos homens e a data das suas mortes. Entrevista realizada em 12 de maio de 2017.

lhados sendo que dos treis esqueletos que viram em o primeiro golpe de vista, duas pernas ainda conservavam um pouco de carne e os demais completamente despidido d'ellas. Que apoz o exame ordenado foram os ossos enterrados em uma cova commum aberta para esse fim. Em o local referido estava em certos logares encharcados de sangue. Que encontraram tambem paletoes, camizas, calsas, chapéus e calçados, que juntamente com os ossos foram enterrados.¹⁸⁷

Em seguida, os peritos responderam aos quesitos constantes no referido laudo investigativo:

[...] ao primeiro, sim, houveram as mortes; ao segundo: não podem precizar por só terem sido encontrados no local ossos; ao terceiro, quarto, quinto, sexto e setimo, ficaram prejudicados pelas respostas do primeiro, digo com as respostas do segundo quesito. E são estas as declarações que de accordo com o compromisso prestado, e em suas consciencias tem a fazer. E por nada mais haver deu se por concluido os exames ordenados e de tudo se lavrou o presente auto que vae assignado e rubricado pelo Delegado de Policia, assignados os peritos e testemunhas [...].¹⁸⁸

E foi assim que se concluiu o laudo cadavérico que constaria dos processos abertos para investigar a morte dos dezessete homens à beira do rio Iguaçu. Segundo discursos proferidos na Câmara dos Deputados no Rio de Janeiro, pelo deputado federal Mauricio de Lacerda, entre os meses de abril e junho de 1916, os inquéritos foram abertos, os responsáveis eram do conhecimento de todos, mas os culpados nunca foram condenados.

187 Cópia de autos de exames cadavéricos e ofícios enviados ao consulado da Itália em Curitiba pelo governo do Estado do Paraná em 7/12/1915. In: Telegrama Expedidos pelo Governo do Estado PR – 1885-1930- 309/2/14, Arquivo do Itamaraty, Rio de Janeiro.

188 Ibidem.

E daí retorno a um aspecto aqui levantado anteriormente: se havia uma questão facilmente de ser provada, era a forma como os homens foram assassinados a partir dos exames proferidos nos cadáveres, então, como não saber se os mesmos haviam sido degolados ou fuzilados?

Segundo Peixoto, a partir do depoimento do sargento Saturnino, ironicamente, considerado a mais importante testemunha do caso,

[...] representante das forças junto aos fabricianos e que tomara parte na diligência malfadada, destruía a increpação do frio degolamento. Os prisioneiros haviam-se revoltado, em certo ponto, quando intimidados a mostrar os depósitos de gêneros destinados aos redutos, travando-se então breve e renhido entrevero em que sucumbiram os criminosos comerciantes.

Ficou apurado, assim, que dezessete homens foram mortos numa luta de reação, depois de serem aprisionados como fornecedores de comestíveis e elementos de guerra aos rebeldes. Tais indivíduos estavam, de fato, confirmadas como foram as suposições, em continuado comércio entre os bandoleiros e alguns centros populosos do Paraná. (1995, v. III, p. 14).

O posicionamento contraditório de Peixoto também me chamou atenção. Ao mesmo tempo em que ele parece sustentar a ideia de que os homens assassinados eram de fato fornecedores dos rebeldes, pois era muito difícil a fiscalização acerca da venda de armas e sal, e isso não impedia que indivíduos se aproveitassem desse comércio, ele afirma que pairavam dúvidas em torno da forma como se deram as mortes cometidas pelos homens do coronel Fabrício Vieira, ficando a questão “[...] nas dobras do manto das coisas inexplicáveis o primeiro ato dos fabricianos” (PEIXOTO, 1995, v. III, p. 14).

Peixoto sabia que, mesmo que os homens mortos mantivessem comércio com os sertanejos revoltosos, os mesmos teriam

no mínimo direito a um julgamento, por isso acredito que, provavelmente mais como forma de se colocar contra as ações do general Setembrino de Carvalho do que propriamente preocupado com o caso, Peixoto tenha dado certa ênfase e destaque à chacina ocorrida no Iguazu, uma vez que afirma que as coisas não poderiam se dar de outro modo, em se tratando de um piquete que agia sem orientação de um responsável moral imediato por seus atos. Coloca em cheque até mesmo o depoimento do sargento Saturnino e afirma ainda que os militares que serviam junto aos civis, “[...] longe de evitarem os desmandos, consentiam-nos tacitamente. Locupletavam-se com as pilhagens também” (PEIXOTO, 1995, v. III, p. 15).

Minhas dúvidas se tornam mais incisivas e inexplicáveis a partir do trecho apontado na defesa do coronel Fabrício Vieira, impresso em folhetins em junho de 1916 e apresentado por Peixoto em sua obra:

[...] A força de civis que por ordem do Exmo. Snr. General Setembrino, organizou-se em outubro de 1914, para guarnecer a cidade de S. Mateus, na margem direita do rio Iguazu, Vila da Barra Feia, Colonia Vera Guarany, Sede Iguazu, Santa Leocadia, Barra do Putinga, Porto do Rio Preto, Porto Jararaca, Porto Valões, etc., encontrou vigilância desses lugares o grupo chefiado por Lyra, que fornecia aos jagunços, em grande escala, armamento, munições e víveres; pegados em flagrante na ocasião que passavam com os seus fornecimentos numa balsa para a margem esquerda do Iguazu, onde a jagunçada operava e que ali esperava o fornecimento de antemão encomendado; em cujo encontro a força civil era comandada pelo ex-sargento Saturnino Pinto de Andrade, que contra a resistência do referido grupo, foi obrigado a mandar fazer fogo, resultando aí a morte de Lyra e dos seus apaniguados, não cabendo a si e nem aos meus comandantes, a responsabilidade vexatória ou vitoriosa desse acontecimento porque me achava no momento a distância de 5 léguas do lugar em que se deu o fato [...]. (PEIXOTO, 1995, v. III, p. 15-6).

Peixoto critica a referida tentativa de defesa por parte do coronel e afirma que teria sido melhor se esse tivesse se calado diante dos fatos, pois a sua defesa já havia sido feita de forma inteligente. O autor coloca, de forma um tanto irônica, que, curiosamente a apenas uma distância de cinco léguas, Fabrício Vieira não sabia como tudo havia acontecido, nem tampouco que os homens foram mortos na margem oposta do Iguaçu, em uma suposta reação ao serem intimados a mostrar os seus depósitos. Coloca ainda, seguindo a sua crítica às atitudes do coronel, que “Como, então, ousava depois positivar o coronel, que de outro modo havia-se realizado o encontro, numa espécie de batalha naval em miniatura — uma lancha contra uma balsa que flutuava em pleno Iguassú?!” (PEIXOTO, 1995, p. 17).

Cabe lembrar que, independente do que esses dezessete homens faziam às margens do Iguaçu, a forma como se deu a sua captura e a “pena” imposta pela horda dos fabricianos trataram-se de ação criminosa que o Exército tentou de diversas formas encobrir e não condenar os responsáveis. A não condenação pelos diversos atos criminosos cometidos principalmente pelos homens liderados por Fabrício Vieira sinaliza uma espécie de blindagem política que esse coronel e seu braço direito — Salvador Pinheiro Machado (Dente de Ouro) — possuíam. Fabrício Vieira, assim como o próprio Setembrino de Carvalho, era chimango gaúcho, e Dente de Ouro, por sua vez, era sobrinho do conhecido senador Pinheiro Machado, destacado chefe republicano.

A postura de conivência e, até certo ponto, de cumplicidade do general Setembrino de Carvalho com atos criminosos como essa chacina prova a dependência bélica e contingencial que o Exército tinha em relação aos diversos grupos de vaqueanos liderados por coronéis e fazendeiros da região, mas, sobretudo, o quanto esses chefetes locais se aproveitaram do Exército a fim de manter e assegurar privilégios tradicionais.

O estudo acerca do massacre do Iguauçu pode ser tomado como uma prova de que o Exército brasileiro não havia se modernizado e profissionalizado como tentavam impingir. Ao contrário do que pregavam, a partir de uma maior profissionalização militar, buscando se distanciar de intrigas políticas locais, Setembrino de Carvalho parecia retroalimentar o poderio local de Fabrício Vieira, ao fazer vistas grossas aos atos de banditismo praticados por seus homens.

Tem-se, aqui, mais uma prova de que Setembrino de Carvalho, que se gabava de ter sido imparcial nesse conflito e adepto da modernização militar, colocou lado a lado soldados do Exército e jagunços dos coronéis, como diria Rodrigues, “[...] não só bandidos incorporados nos piquetes, mas também fazendeiros interessados junto aos homens da força terrestre brasileira. Força essa que se apresentava como moderna, profissional, distante dos conchavos políticos predominantes no país” (RODRIGUES, 2008, p. 359).

Concordo com esse autor quando afirma que o posicionamento assumido por Peixoto é uma posição de ataque às forças civis, nesse caso lideradas por Fabrício Vieira, porém, ao tomar esse posicionamento, o mesmo não se coloca em defesa do Exército, mas, sobretudo, contra uma estratégia malfadada utilizada pela instituição representada pela figura do general Setembrino de Carvalho, no comando-geral dessa que foi a última campanha no Contestado. Ao encerrar a sua discussão sobre o caso, diz preferir narrativas mais suaves e opta por deixar o episódio mal narrado para trás. Contudo, como em uma deixa, escreve:

Os vaqueanos de agora serão os bandoleiros de depois e estes serão, quiçá, os guias futuros. Exemplos frisantes disto já existem e citá-los seria fastidioso...

Fatalmente os ódios, os interesses e as vinganças regionais continuarão a revolver o entulho das ossadas...

Pacificar definitivamente aquele Contestado seria problema que competiria à União; mas, primeiro seria indispensável desarmar os jagunços mansos dos Fabricios, dos Bley Nettos, dos La Maison, dos Henriquinhos de Almeida e outros, antes que eles tornem-se bravios... (PEIXOTO, 1995, p. 17).

Contrariando a atitude de Peixoto, de deixar para trás o que não fora bem explicado, segue a presente pesquisa com questões em aberto e ainda não resolvidas. Alguns aspectos parecem ter sido elucidados por meio das informações contidas nos jornais, na obra de Demerval Peixoto, nos documentos encontrados no AHEX, no Arquivo do Itamaraty, bem como as expressas nos discursos proferidos pelo deputado Mauricio de Lacerda, como veremos mais adiante.

Entre as questões resolvidas, temos a confirmação dos culpados pelo crime e muitas evidências que apontam para a degola como forma da morte dos dezessete homens. Os motivos que os levaram à morte seguem como incógnitas, mas há fortes evidências de que foram mortos por portarem bens em espécie, ferramentas, alimentos e animais, e, sobretudo, por terem valores a receber de dívidas contraídas pelos subordinados imediatos do coronel Fabrício Vieira e que estiveram à frente da chacina — Dente de Ouro, Isaías Daniel e João Ruas.

Nenhum dos dois inquéritos, civil ou militar, supostamente instaurados foram encontrados. Acredito que, mesmo que eu os encontrasse, as informações contidas naqueles poderiam ter sido facilmente forjadas em prol da defesa do general Setembrino, acerca da figura do coronel Fabrício Vieira e, conseqüentemente, da imagem que se almejava para o Exército brasileiro.



4

**DIPLOMACIA
E MORTE
NO CONTESTADO**

UMA CHACINA DE ESTRANGEIROS

Por meio do método micro-histórico, além de tirar esses personagens do anonimato, consegui mais uma vez trazer à tona aspectos relativos às redes de solidariedade estabelecidas por imigrantes estrangeiros em terras brasileiras, bem como demonstrar como se dava a relação entre súditos/imigrantes, consulados e governo brasileiro, no que tange aos direitos estabelecidos na Constituição Federal da época e à cidadania conferida aos imigrantes que vinham para cá. Esses aspectos remetem a uma abordagem diferente da forma como a historiografia tratou esse caso até agora, pois, sobretudo, prioriza uma visão mais interna da política imigratória brasileira.

Como diria Jacques Revel,

[...] a escolha do individual não é vista aqui como contraditória à do social: ela deve tornar possível uma abordagem diferente deste, ao acompanhar o fio de um destino particular — de um homem, de um grupo de homens, — e, com ele, a multiplicidade dos espaços e dos tempos, a meada das relações nas quais ele se inscreve (1998, p. 21).

A partir da lista das vítimas, consegui finalmente certificar de que o caso dos dois italianos mortos, apresentados no início do terceiro capítulo, estava de fato relacionado diretamente à chacina do Iguazu. Finalmente conclui a montagem do enorme quebra-cabeças que surgiu diante dos meus olhos, uma vez que o nome de um dos supostos italianos envolvido no caso — José Sartori —, sobre o qual o Ministério das Relações Exteriores pediu informações ao governo do estado de Santa Catarina, consta na lista dos homens mortos pelos fabricianos. Finalmente o círculo se fechou.

A lista divulgada pelo jornal *Gazeta de Notícias* de 29 de janeiro de 1915, aponta como mortos na chacina dezoito homens cujos nomes, origem e profissão são:

Rosalino Alves, lavrador (brasileiro); Alfredo Ferreira, padeiro (brasileiro); José Sartori, lavrador (italiano); José Lyrio Santi, empreiteiro (italiano); Antonio Preti, lavrador (italiano); Angelo Tress, lavrador (italiano); Valentim Fachim (ou Fachini), pedreiro (italiano); José Merkel, lavrador (alemão); João Merkel, lavrador (alemão); José Lichesky, lavrador (polaco); Adolpho Souza, lavrador (brasileiro); Domingos Moura, marceneiro (brasileiro); Horacio Felipe, lavrador (italiano); João Antonio, pedreiro (portuguez); Celestino Januario, lavrador (brasileiro); Evaristo Miron, canteiro (hespanhol); Isolino Miron, canteiro (hespanhol); Joaquim Vicente, negociante (brasileiro).¹⁸⁹

Desses, José Sartori, Alfredo Ferreira e Rosalino Alves eram “camaradas” de Evaristo Felipe, responsáveis pela condução e venda dos porcos que foram roubados pelos homens do coronel Fabrício após a matança.

José Sartori foi alvo da presente pesquisa logo de início, pois seu nome havia sido citado em correspondência trocada entre o Ministério das Relações Exteriores e o governo do estado de Santa Catarina. Por meio de pesquisa realizada nas certidões de batismos e casamentos presentes nos arquivos da cúria de Florianópolis, encontrei dois homens com o mesmo nome, o que acabou dificultando ainda mais localizar a pessoa envolvida na chacina. Contudo, a pesquisa me levou a concluir que José Domingos Sartori, nascido em 15 de dezembro de 1881, filho de Domingos Sartori e Magdalena Peranzini, era o homem que procurava. Esse se casou duas vezes, sendo que o primeiro matrimônio se deu em 25 de janeiro de 1904

189

Chegar ao número exato de homens mortos na chacina não foi fácil, já que havia pequenas distorções entre as diferentes fontes pesquisadas. Durante algum tempo trabalhei com o número de dezoito homens, embasada nas duas listas divulgadas pelos periódicos *Diário da Tarde*, do Paraná, de 14 de dez. de 1914 e a *Gazeta de Notícias*, do Rio de Janeiro, de 29 de jan. de 1915. Existia a possibilidade de terem sido mortos dezessete e não dezoito homens, uma vez que um deles conseguiu escapar se jogando no rio Iguaçu. A confirmação desse número só se tornou possível por meio do laudo cadavérico e foi reforçado pelas entrevistas realizadas com moradores da comunidade de Felipe Schmidt, inclusive com pessoas que afirmam ter conhecido o sobrevivente da chacina.

com Vitalina Marcelina Coelho, e o segundo, após ter ficado viúvo, com Maria Lunardelli em 12 de maio de 1906.¹⁹⁰

Os demais homens mortos na chacina, ao que tudo indica, trabalhavam para José Lyro Santi. Segundo entrevista concedida pela viúva Justina Bertão¹⁹¹ ao *Diário da tarde*, Santi exercia, há 12 anos, a função de empreiteiro da estrada de ferro São Paulo–Rio Grande e vivia em União da Vitória com a sua família. Tinha 36 anos de idade, nascido na Itália, veio para o Brasil havia vinte anos.¹⁹² Estabeleceu-se primeiro em São José dos Pinhais, indo depois viver na localidade de Morretes e, por último, em União da Vitória.

Essas informações fornecidas por Justina constam das diferentes notas publicadas pelos jornais, contudo, a partir de entrevista concedida por seu sobrinho bisneto, tive acesso a outras informações

190 Tinha a pretensão de encontrar a certidão de óbito de José Sartori, pois acreditava que ele era uma das peças-chaves para desvendar esse crime. A partir dos dados encontrados, pretendia desenvolver breve pesquisa genealógica, objetivando chegar a seus descendentes, porém, a trajetória da pesquisa me levou por outros caminhos e a concluir que os familiares não possuíam e não possuem ainda certidões de óbito, já que as vítimas desta chacina foram enterradas em uma vala comum como indigentes.

191 O sobrenome da esposa de José Lyro Santi aparece grafado de diferentes formas. No jornal *Diário da Tarde*, encontra-se como Justina Berton, e na certidão de óbito, cedida gentilmente por João Barros da Rocha, como Justina Bertão Santi. Tudo indica que a família Berton, como também se encontra grafado nos registros de imigrantes, disponíveis no acervo do DEAP/PR, veio da Itália em 1878, dado confirmado pelo sobrinho bisneto de Justina, Marcos Gil Berton. Esse em entrevista concedida em 1 de novembro de 2017, afirmou que a família chegou em 4 de junho de 1878. Desembarcaram no porto de Paranaguá, o pai Bortolo Berton e a mãe Luígia Conte (ou Luiza, conforme consta em diversas certidões de casamento de seus filhos e na certidão de óbito de Justina), vieram com três filhos para o Brasil: Angela Maria, Inocente e Modesto. Justina e Euristella Berton teriam nascido aqui no Brasil. Ao se casar com Santi, Justina tinha 17 anos, já que a mesma faleceu com 57 anos, em 09 de fevereiro de 1942, na cidade de Canoinhas, em Santa Catarina. Livro de registros de imigrantes, Ano 1878, no 834, ordem 3443. Disponível em: <http://www.arquivo-publico.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=78>. Acesso em: 5 set. 2016.

192 De acordo com os registros de imigrantes, José Santi teria vindo da Itália e chegado ao Brasil em 1891, com aproximadamente 13 anos de idade. Desembarcou no porto de Paranaguá juntamente com sua família, o pai Pietro (Pedro) Santi, a mãe Celestina (Christina) Santi e mais cinco irmãos, Angela, Cecília, Jacob, Luis e Rosa. Livro de registros de imigrantes, ano 1891, no. 818, ordem 1388. Disponível em: <http://www.arquivopublico.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=78>. Acesso em: 5 set. 2016.

importantes sobre a vida dos Berton e dos Santi. Aspectos desconhecidos até então, indícios que me ajudaram a compreender muitas das dificuldades inicialmente encontradas ao buscar documentos relacionados a José Lyro Santi e seus familiares,¹⁹³ bem como traçar uma trajetória mais minuciosa sobre sua vida no Brasil.

As famílias Berton e Santi se tornaram muito próximas quando aqui chegaram. Os Berton receberam, em 2 de janeiro de 1885, o título de propriedade do lote no 119 do núcleo sesmaria em Morretes, no Paraná, mas tudo indica que, por não se adaptarem ao clima quente do litoral, já entre 1886 e 1894 se mudaram para São José dos Pinhais. Os Santi, logo que chegaram em 1891, provavelmente foram se estabelecer na mesma localidade e lá aprofundaram a amizade e iniciaram os laços familiares, já que, em 1899, um primeiro casamento selou a união entre as duas famílias. Jerônimo Berton e Rosa Santi contraíram matrimônio na matriz de São José dos Pinhais a 12 de julho de 1899. No ano seguinte, seria a vez de José Lyro Santi se casar com Justina Berton, em 28 de abril de 1900, na mesma igreja matriz, ele com 22 anos, e ela com 17 anos. Contudo, pouco menos de um mês após o enlace, o envolvimento do patriarca Bortolo Berton, seu filho Jerônimo Berton e José Santi em um crime fez com que a família se separasse e mudasse o futuro da mesma.

O jornal *O Commercio* do Paraná, a 17 de maio de 1900, trouxe, em suas páginas, estampada uma nota relatando que em 15 do corrente mês, por volta da meia-noite, na cidade de São José dos Pinhais, havia ocorrido um crime envolvendo os italianos José Santi, Bortolo Berton e Jerônimo Berton. Relatou, ainda, como se deu o

193

Após acesso a certidão de óbito de Justina Berton, fiz uma longa procura em documentos cartorários relacionados ao casal, contudo encontrei apenas a certidão do matrimônio realizado no religioso, constante entre os registros da paróquia de São José dos Pinhais. Graças ao contato estabelecido com um dos bisnetos do casal - Lincon Santi, neto de Tranquilo Santi, obtive a informação de que seu avô havia nascido em Jaraguá do Sul. Foi então, posteriormente, por meio do contato e do conhecimento da pesquisa genealógica de Marcos Gil Berton, que pude constatar que José Santi e Justina Berton, antes de seguir para União da Vitória, haviam passado por Jaraguá do Sul.

referido episódio, que após trocas de insultos os três italianos partiram para cima de João Pallú, colocando esse deitado ao chão e, na sequência, um dos agressores “[...] lançou mão de uma ripa arrancada a uma cerca próxima, vibrando fortes pancadas na frente do infeliz Pallú, que dali a momento fallecia” (O Commercio, Curitiba, 17/5/1900). Logo do acontecido, o comissário de polícia da cidade se dirigiu ao local do crime, prendendo o patriarca Bortollo Berton, e mandando uma escolta à procura dos outros dois agressores que se evadiram do local.

De acordo com as informações prestadas por Marcos Gil Berton, o seu bisavô teria assumido a culpa do crime sozinho e, assim, dado cobertura ao filho e ao genro para fugirem e não serem presos pelo referido ato. Foi assim que os irmãos Jerônimo e Modesto, juntamente com o cunhado José Santi, fugiram de São José dos Pinhais e se estabeleceram em Jaraguá do Sul, no estado de Santa Catarina. Em Jaraguá, Jerônimo Berton passou a se chamar Innocente Fancher, Modesto Delírio Berton mudou para Delírio Fancher, e José Lyro Santi começou a assinar como Constante Lyro.

Simona Cerutti (1998, pp. 173–202), em seu trabalho sobre os ofícios e as corporações em Turim nos séculos XVII e XVIII, pode servir de certa forma como lente por meio da qual consigo perceber aqui mais uma vez as diferentes estratégias utilizadas por grupos de imigrantes, unidos por laços familiares, sociais ou profissionais. Por meio de seu trabalho procura mostrar o jogo das estratégias individuais e familiares, que as identidades dos grupos profissionais daquele contexto estabeleciam e que eram objeto de um constante trabalho de elaboração e redefinição por parte daqueles.

Voltando aos meus personagens, ao que tudo indica, Rosa Santi, esposa de Jerônimo, não seguiu viagem com esse para Jaraguá do Sul, uma vez que, a 11 de junho de 1900, deu à luz uma menina chamada de Duzolina,¹⁹⁴ registrada em São José dos Pinhais.

194

A filha de Jerônimo Berton e de Rosa Santi, fora registrada somente no nome da mãe.

Já Justina Berton deve ter seguido, senão juntamente com o marido, pouco tempo depois para Jaraguá do Sul, pois o primeiro filho do casal chamado Concil nascera a 8 de agosto de 1901 e fora registrado naquele distrito, bem como os demais filhos do casal. Quando da sua morte, José Lyro Santi deixou como fruto da união com Justina, por quase 15 anos, os seguintes filhos: Concil com 13 anos, Palmyra com 11 anos, Alzira com 10 anos, Tranquilla com 8 anos e Tranquillo com 5 anos.

As informações prestadas pelo bisneto de Bortollo Berton sobre o crime ocorrido em São José dos Pinhais foram confirmadas por meio de um documento¹⁹⁵ encontrado entre os inquéritos policiais militares, constantes no fundo do Contestado existente no AHEX. Curiosamente, esse documento fora enviado pelo juiz de direito da comarca de São José dos Pinhais — Manoel Bernardinho Vieira Cavalcanti Filho — ao general Fernando Setembrino de Carvalho em 21 de dezembro de 1914, ou seja, quase um mês após a morte do imigrante na chacina do Iguaçu. Nesse, comunicava que José Santi era réu/cúmplice de um crime de homicídio praticado no ano de 1900 naquela cidade e se encontrava foragido há 14 anos, sendo ainda que o mesmo havia trocado de nome para tentar dificultar a sua captura e julgamento. Não sei ao certo qual a intenção no envio desse documento após a morte de Santi, uma hipótese é que talvez tenha sido solicitado pelo responsável do inquérito policial militar instaurado sobre a chacina, para ser utilizado como prova de que a vítima tinha comprometimento com a justiça brasileira. Provavelmente com o objetivo de denegrir a imagem do imigrante e contribuir com a justificativa utilizada pelo coronel Fabrício Vieira e pelo próprio Exército de que Santi estava praticando atos ilícitos, como o contrabando com os rebeldes sertanejos.

195

Anexo - Inquérito Policial Militar — AHEX. Correspondência enviada ao general Fernando Setembrino de Carvalho com despacho de pronúncia do juiz da Comarca de São José dos Pinhais. IPM 01 — réu José Santi. In: Arquivo Histórico do Exército. Fundo Contestado. IPM 01. CX 01 — Pasta 01. 06 f.

Segundo a viúva e demais testemunhas, Santi era um homem geralmente bem quisto, visto ser trabalhador e morigerado, fiel cumpridor de seus deveres, possuía terras de cultura em Porto Marcolino, na margem direita do rio Iguaçu, para onde havia se deslocado com diversos camaradas já fazia três meses para cuidar das roças. Segundo Justina, “[...] as plantações naquele ano abrangiam 16 alqueires de terra, estando bem desenvolvidas as culturas de milho, feijão e batatas” (Diário da Tarde, 15/12/1914). De tempos em tempos Santi ia a União da Vitória visitar a família e tratar de seus interesses. Declarou ainda a viúva, que o marido devia possuir consigo aproximadamente a quantia de 10 a 12 contos de réis, que seria utilizada pelo mesmo para pagar as despesas com os camaradas que trabalhavam para ele.

Em nota publicada em 16 de dezembro pelo *Diário da Tarde*, encontrei mais algumas informações acerca desse personagem. Ao regressar do local em que ocorreu a chacina, por meio de entrevista concedida ao jornal, o seu sócio João Gubert falou, além de todas as qualidades aqui já apontadas pela viúva, que aquele foi empreiteiro da EFSPRG no ramal São Francisco,¹⁹⁶ onde empregava diversos camaradas, e, como o serviço havia sido suspenso no mês de agosto daquele ano, Santi escolheu um grupo de trabalhadores para o acompanhar no serviço da lavoura e da criação de porcos, ao qual se dedicou até o dia 21 do mês de novembro, quando se deu o assassinato do grupo. Ao finalizar sua entrevista, disse ao jornal: “[...] talvez devêssemos correr um véo sobre esta miséria: mas é bom que o governo conheça o facto em toda a sua hedionda nudez para saber a que casta de gente entrega a defeza daquela infeliz zona!” (Diário da Tarde, 16/12/ 1914).

196 Tudo indica que José Lyro Santi tenha começado a trabalhar como empreiteiro da EFSPRG, mais especificamente do ramal São Francisco, ainda quando vivia em Jaraguá do Sul, pois sua esposa afirmou, quando da sua morte, que esse era empreiteiro já havia 12 anos. Outro aspecto também constatado a partir dessa informação é que certamente não fazia mais do que quatro ou cinco anos que a família Santi havia se mudado para União da Vitória, já que seu filho mais novo, que tinha cinco anos de idade quando seu pai foi vitimado, fora registrado ainda no cartório de Jaraguá do Sul. O curioso em toda essa história foi a omissão por parte da viúva acerca da passagem da família por Jaraguá do Sul, o que nos leva a crer que, mesmo depois da absolvição de Bortollo Berton, os Santi procuravam esconder fatos obscuros relacionados ao passado da família.

A maioria dos homens que trabalhavam para José Lyro Santi¹⁹⁷ era de origem estrangeira, provavelmente turmeiros da EFSPRG, na construção do ramal São Francisco, conforme relato do seu sócio e de sua esposa; isso, de certa forma, vem a fortalecer a tese de Márcia J. Espig de que parte dos turmeiros foram cooptados por meio de propagandas feitas em diversas regiões da Europa.

Entre esses homens havia imigrantes de diferentes origens. Afirmavam as notícias que muitos deles possuíam passaportes firmados pelo capitão Piracuruca e pelo primeiro-tenente Castello Branco, encarregados pelo policiamento de União da Vitória e Canoinhas, mas nada lhes valeram os documentos, pois os mesmos acabaram sendo rasgados pelos assassinos. Entre os nomes dos dezoito homens assassinados, seis eram italianos, dois alemães, um polaco, um português, dois espanhóis e seis brasileiros. Tão logo a informação começou a ser veiculada na imprensa, os receios acerca de prováveis rusgas diplomáticas entre o Brasil e os países de origem dos trabalhadores já começaram a se manifestar. No *Diário da Tarde*, afirmava-se que

O mais grave é que entre os degolados contam-se varios estrangeiros, italianos e hespanhoes, tendo sido já enviada, segundo consta, uma aclamação contra o barbaro assassinato ao consul da Italia nesta capital.

Os bandidos compromettem, pois com os seus crueis e criminosos expressos, não só o bom nome como ainda o credito da nação. (10/12/1914).

Como a maior parte dos homens eram imigrantes europeus, afirmavam ainda os periódicos que atos de selvageria e banditismo daquela natureza poderiam depor contra a nação inteira e poderiam ter “reflexo no estrangeiro”, uma vez que as vítimas eram quase todas

197 É provável que muitos desses homens morassem em Jaraguá do Sul ou imediações, como pude constatar por meio de uma nota publicada no jornal *Gazeta do Comércio* de 16 dezembro de 1914, quando o tio que morava em Jaraguá do Sul do austríaco Antonio Pretti, reivindicava do governo brasileiro ações no sentido de apurar os fatos, ressarcir os prejuízos sofridos, bem como receber alguma indenização pela morte do sobrinho.

“naturais de além-mar”, e que bem provavelmente essa questão traria problemas diplomáticos, além de grandes aborrecimentos.

Pois bem, de fato não tardou para os consulados começarem a se manifestar, como já visto no terceiro capítulo. O primeiro documento oficial sobre o caso foi a correspondência enviada pelo governador do estado do Paraná, Carlos Cavalcanti, ao Ministério das Relações Exteriores, em que aquele dava ciência a esse do ocorrido, pedindo para apurar os fatos a fim de acharem os culpados e comunicando que a colônia italiana estava se mobilizando com a intenção de realizar protestos de diferentes formas.

De fato, a colônia italiana se reuniu em Curitiba em uma sala do jornal *Il Roma*¹⁹⁸ para deliberar acerca das atitudes que deveriam ser tomadas em relação aos acontecimentos do Iguazu que envolviam vários de seus “copatriotas”. Em nota publicada no periódico *Diário da Tarde* publicada, muito provavelmente, a pedido dos membros do próprio comitê, o grupo publicizou as decisões tomadas na referida reunião. Essa, diferentemente do que havia sido colocado por Carlos Cavalcanti quando afirmava que a mesma tinha se realizado em 1o de dezembro, ocorreu na verdade em 14 de dezembro. A mesma contou com a presença de 150 pessoas e, assim, ficou deliberado:

“Realizar um meeting” em que falará o jornalista Carlo Battaglia;

_ Mandar apresentar na Camara Italiana uma interogação ao ministro do exterior, pelo deputado romano advogado Salvador Barrilai;

198

Ao que tudo indica, o jornal *Il Roma* era publicado no Brasil em língua italiana, contudo, após intensa pesquisa realizada em jornais disponíveis fisicamente na Biblioteca Nacional, bem como na hemeroteca digital da BN, não obtive qualquer informação acerca desse jornal e a nenhum número publicado. Cheguei a acreditar que esse periódico viesse da Itália e não fosse editado aqui no Brasil, mas em texto desenvolvido por Valdenizio Petrolli e disponível na internet com o título “Influência dos Imigrantes Italianos na Imprensa do Grande ABC”, pude ter acesso a uma listagem extraída, da obra de Affonso A. de Freitas, intitulada “A Imprensa Periódica de São Paulo” e publicada em 1915. Essa listagem aponta o nome de 135 periódicos escritos em língua italiana ou bilíngue que circularam no estado de São Paulo entre 1823 e 1914, e, entre eles, encontrei o referido jornal. Petrolli, s/d.

_ Convidar a colônia a assignar um protesto para ser remetido ao ministro italiano junto ao governo brasileiro, comm. Luiz Meratelli;

_ Convidar toda a imprensa italiana da Sul America a manter viva agitação até obter justiça. (Diário da Tarde, 15/12/1914).

Tornaram público, ainda por meio da nota, que o grupo de pessoas escolhidas para compor o comitê fazia votos que a autoridade consular soubesse fazer valer os direitos das viúvas dos assassinados. O grupo que representaria a colônia e os interesses dos envolvidos ficou assim composto: "Vittorino Ordini, Andrea Spinelli, Ugo Montanari, Pasquale Strano, Pietro Rilardi, Antonio Miranda, Giuseppe Zanioli, Pietro Chiuratto, Giovanni Botto, Eurico Della Marta, Oali Leone, Santo Bettrani, Santo Gusi e Carlo Battaglia" (Diário da Tarde, 15/12/1914). Acredito que esse último membro do comitê fosse um dos jornalistas do jornal *Il Roma*, e outro membro de nome Giuseppe Zanioli, suponho que seja o mesmo José Zaniollo cunhado de José Lyro Santi.

Tão logo fora divulgada, no referido periódico paranaense, a reunião realizada pela colônia italiana, a imprensa carioca já publicava uma nota por meio do periódico *A Noite*, sob o título "Um acto de banditismo — Os italianos em Curityba tratam do degollamento de seus patricios". Na mesma, afirmavam que os jornais de Curitiba julgavam inoportuna a reunião efetuada por um grupo de italianos para tratar do caso dos seus patricios vitimados à beira do rio Iguaçu. Colocavam-se contra a reunião, ao que tudo indica, por acharem que o general Setembrino já estava a tomar as medidas necessárias e corretas por meio de inquérito para apurar o caso, sendo, para isso, enviados oficiais do quartel-general em Curitiba para a região do crime. O fato é que, bem provavelmente, na segunda quinzena do mês de dezembro, não ocorreram mais reuniões, pois não consegui localizar nenhuma outra nota sobre as mesmas. Acredito, porém, que o comitê não tenha encerrado suas atividades por aí, mantendo os

protestos da colônia italiana vivos acerca do caso, pois, em outra nota do *Diário da Tarde*, encontrei uma informação sobre a viagem à União da Vitória do cônsul italiano em Curitiba em que um dos membros do comitê o acompanhou.

Regressaram hontem da União da Victoria os srs. Carlos Humiltá, consul da Italia, nesta capital. Carlos Bataglia, redactor do "Il Roma" e Paulo Franchi que haviam seguido ha dias para aquella cidade, afim de proceder a syndicancias a respeito do degollamento, naquelle municipio, de subditos italianos pelos "patriotas" do coronel Fabricio. (26/12/1914).

O processo de sindicância foi ordenado ao cônsul pelo ministro plenipotenciário italiano no Brasil, que, por sua vez, agiu de acordo com instruções de Lauro Müller, que, segundo o representante italiano, estava bastante interessado na apuração dos fatos e esclarecimento da verdade.

Ainda sobre a visita à União da Vitória, por meio de telegrama enviado pelo coronel Arthur Sócrates ao general Setembrino de Carvalho, tenho a confirmação de que o cônsul esteve por lá entre os dias 19 e 20 de dezembro. Na referida reunião, pediu a presença do coronel Fabrício por meio de telegrama, mas, ao que tudo indica, esse não se fez presente, pois havia seguido para Capinzal no dia anterior à visita do cônsul. O resultado de sua visita e sindicância foi assim transcrito pelo periódico da capital paranaense:

O sr. Humiltá que se demorou alguns dias em União da Victoria interrogou e tomou depoimento de 15 testemunhas, sendo 4 dellas de vistas.

Entre as testemunhas figuram alguns individuos, que faziam parte das forças de Fabricio e que desertaram depois de saberem do hediondo degollamento.

Pelo inquerito consular ficou positivamente confirmado o facto tal qual foi narrado pelo "Diario da Tarde"

Ficou também evidenciada a absoluta improcedência da versão de que as vítimas tivessem tido quaisquer relações com os fanáticos, sendo [...] que José Santi, justamente por temel-os, havia transferido a sua morada para a margem direita do rio Iguassú. (Diário da Tarde, 26/12/1914).

Não tive acesso ao referido inquérito consular, talvez esse se encontre em arquivos na Itália, mas o que pude perceber a partir das fontes com as quais tive contato é que as informações apuradas pelo cônsul destoam da versão supostamente apurada pelo inquérito policial militar instaurado pelo Exército em relação à forma e aos motivos que levaram os homens a serem mortos.

Existem contradições entre o resultado da sindicância consular, que apontou a inocência dos homens e confirmou que os mesmos foram mortos por meio de degola, e as afirmações de Peixoto em sua obra, com base no resultado do inquérito policial militar instaurado pelo Exército, que apontam que os mesmos foram fuzilados e julgados culpados por fornecerem gêneros diversos aos revoltosos. (PEIXOTO, 1995, p. 14).

Aqui surge uma questão complexa e contraditória: como justificar as afirmações feitas pelo ministro da Guerra Caetano de Faria, em correspondência a Setembrino de Carvalho, sobre os cuidados que o mesmo deveria ter ao fazer o seu relatório? Já que esse expressa, na referida missiva, que “[...] o caso das reclamações estrangeiras sobre indivíduos mortos por forças civis já está dando o que fazer e parece que custará caro. Os inquéritos provaram infelizmente que houve degolamentos por parte dos tais civis.”¹⁹⁹ A qual inquérito ele se referia? Ao militar, é provável que não, uma vez que Peixoto afirmou esse inquérito ter chegado a outras conclusões sobre o crime. Então seria o civil ou a sindicância apurada pelo cônsul italiano em visita à União da Vitória? Essas são perguntas que permanecem sem respostas.

199 Telegrama enviado pelo então ministro da Guerra José Caetano de Faria a Fernando Setembrino de Carvalho, General líder das tropas do Exército no Contestado em 19/5/1915. In: McCann, 2007, p. 589.

Entre os periódicos encontrei também no *Diário da Tarde* notas da colônia espanhola que, nos mesmos moldes da italiana, realizou reuniões, publicou chamados nos periódicos e estabeleceu uma comissão para levar adiante seus protestos e cobrar do consulado espanhol ações em relação aos irmãos Miron, mortos na chácara. A primeira nota sobre eles trata-se de uma pequena chamada na segunda página desse periódico, publicada em 19 de dezembro de 1914 em língua espanhola, pela qual se convidavam todos os espanhóis a participar de uma reunião que se daria no domingo dia 20 de dezembro às 15h30 na Sociedade Espanhola de B. I. Alfonso XIII, em Curitiba. No convite, afirmava-se que seria reivindicada das autoridades competentes justiça acerca dos compatriotas irmãos Miron Vasquez, barbaramente degolados no dia 22 de novembro na margem esquerda do rio Iguazu. Dois dias depois da data em que se daria a referida reunião, foi publicada, novamente no *Diário da Tarde*, uma nota, agora na primeira página e de porte maior, sob o título: "A colonia Hespanhola em Coritiba, protesta contra o degollamento de dous compatriotas seus". Nos mesmos moldes da nota publicada pela colônia italiana, essa tinha por objetivo apresentar ao público leitor como havia transcorrido a reunião e as decisões tomadas pelos participantes a partir da mesma. Segue a nota:

Na séde da Sociedade B. L. Alfonso XIII, á rua Carlos de Carvalho, n. 33, reuniu-se ante-hontem, sob a presidencia do advogado don Juan Fernandes, a honrada colonia hespanhola aqui domiciliada, afim de resolver sobre o modo de agir, no caso dos seus compatriotas, irmãos Miron Vasques, barbaramente degolados, com outros companheiros de supplicio, na margem esquerda do rio Iguassú, no dia 22 de Novembro passado, por ordem do famigerado "Dente de Ouro", o hediondo bandido que se constituiu o terror d'aquellas paragens.

Pela assembléa dos hespanhoes foi deliberado o seguinte:

1. Apresentar, por intermedio da autoridade vice-consular hespanhola d'este Estado, um requerimento ao ministro plenipotenciario de Hespanha, para que este

interroque o ministro das relações exteriores do Brasil, sobre o facto de terem sido degollados os dois irmãos Miron Vazques, na margem esquerda do Rio Iguassú, no dia 22 de novembro ultimo;

2. Convidar toda a imprensa Sul Americana para protestar contra o acto barbaro alli praticado.

3. Nomear uma comissão que, junto da autoridade vice-consular, esteja permanente, para tudo quanto preciso for. Esta comissão ficou constituída pelos srs. Antonio Constaula, José Peres, Manoel Duran, Severino Castro, Mathias Piayo, Juan Fernandes e Luiz Garcia.

4. Esta comissão ficou obrigada a dar todos os esclarecimentos dos seus trabalhos aos hespanhoes alli reunidos e a empenhar todos os esforços para que a autoridade hespanhola, nesta capital, faça valer os seus direitos, protestando contra o acto barbaro praticado aos dois irmãos Miron Vazques. (Diário da Tarde, 22/12/1914).

Em 28 de dezembro dando continuidade às ações do grupo, foi publicada outra chamada convocando uma nova reunião, a fim de repassar, aos que se fizessem presentes, como estavam sendo realizados os trabalhos em prol dos irmãos Miron Vasquez.

O texto é muito parecido com o que a colônia italiana publicou quando da realização da sua reunião: levar o fato ao conhecimento do ministro plenipotenciário espanhol por intermédio do consulado e, conseqüentemente, cobrar do Ministério das Relações Exteriores brasileiro um posicionamento, bem como proteção de familiares das vítimas; dar visibilidade ao caso por meio de convocação da imprensa, não só nacional como também fora do Brasil;²⁰⁰ e nomear uma comissão para acompanhar mais de perto, junto ao consulado, o desenrolar dos fatos.

200 Em pesquisa realizada na hemeroteca digital da Biblioteca Nacional, pude encontrar notas publicadas sobre a chacina, bem como sobre as chamadas feitas pela colônia italiana e espanhola para participar das respectivas reuniões, nos jornais, publicados no Brasil em língua italiana e espanhola chamados, *Il Bersagliere*, do Rio de Janeiro, e *Diario Español*, de São Paulo.

QUESTÕES DIPLOMÁTICAS

O primeiro consulado a se manifestar em relação à morte desses homens, na sua maioria estrangeiros, fora o da Itália, contudo curiosamente na pesquisa empreendida no Arquivo do Itamaraty, quando do desenvolvimento da tese, não encontrei nenhum documento diretamente enviado por aquele consulado. Durante o período regular da pesquisa, entre os documentos relacionados às mortes dos italianos e encontrados estão, telegramas trocados entre o governo do estado do Paraná, Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Guerra e comando geral das forças em operação no Contestado, representado pela figura do general Setembrino de Carvalho.

Outros três consulados que também se manifestaram foram o espanhol, o português e o austríaco. Desses, consegui ter acesso à documentação trocada e diretamente emitida pelos próprios consulados ao Ministério das Relações Exteriores. Nessas correspondências, pediam satisfações ao governo brasileiro e cobravam que se apurassem os fatos, descobrissem e punissem os culpados, bem como pagassem indenizações aos familiares.

As reuniões e o alarde feito nos jornais pela colônia espanhola, de certa forma, surtiram efeito, uma vez que levou o consulado daquele país a se manifestar diante dos fatos ocorridos. Diversas correspondências começaram a ser enviadas pelo consulado da Espanha ao Ministério das Relações Exteriores, por meio das quais pude perceber a pressão feita pelos órgãos diplomáticos sobre o caso, em que cobravam, além de um posicionamento, providências do governo brasileiro em relação à morte dos irmãos espanhóis.

Quase um mês depois da reunião feita pela colônia espanhola em Curitiba, foi enviada uma primeira nota, assinada pelo ministro Plenipotenciário da Espanha no Brasil, para Lauro Müller. Nessa, conforme se vê, o ministro cobrava que se apurassem os fatos:

[...] dou confirmados por noticias que ha prensa de los Estados de Santa Catalina y de Paraná publicou en las margens del rio Yguassú [...] lugar um grande atropello de que fueram victimas entres otros, los españoles apellidos Mirón Y Vazquez; hecho cometido por las fuerzas irregulares á milicia local, encargada de combater aí los rebeldes que hase tiempo infestan aquellos lugares.

Merece que esos pobres trabajadores, [...] fueran sorprendidos por um grupo de aquellos paisanos armados comandados por um tal "Dente de Ouro" y degollados sin piedad alguna. [...].

Manuel Garcia Jove (Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário).²⁰¹

Em uma segunda nota remetida em 2 de fevereiro, o representante espanhol frisou o conteúdo da primeira correspondência e acrescentou dois anexos, a fim de dar maiores esclarecimentos ao governo brasileiro e enfatizar os detalhes acerca da morte dos referidos homens. Esses anexos parecem ter sido redigidos pelo grupo representante da colônia espanhola a partir da reunião realizada em Curitiba e remetidos ao consulado, que, por sua vez, encaminhou ao ministro Plenipotenciário.

No primeiro anexo assinado pelo presidente da Comissão Permanente em Defesa dos Espanhóis, Juan Fernandez, algumas novas informações são apontadas, buscando enfatizar e provar a inocência dos mortos.

Assumindo esta Comission apontar majores dados para que quede demostrado, que los súbditos españoles Isolino y Evaristo Mirón Vasquez, no teniam tracto ni contacto algum con los "fanáticos" ha (ainda), al sr. Antonio Francisco de nacionalidad portuguesa, residente aqui em

201

Nota enviada pelo ministro Plenipotenciário Espanhol ao ministro das Relações Exteriores do Brasil, 14/1/1915. In: Arquivo Histórico do Itamaraty, Representações Estrangeiras — Espanha. Notas e Telegramas Recebidos 1913 a 1915. 283/1/10.

Curityba, Rua Visconde de Guarapuava nº 167, el que asegura haber conocido á la major parte de los 18 decaptados; y sabe de ciência [...], que ninguno de ellos, se ocupaba mas, que de um trabalho, mas vezes em el camino de hierro, y otras, em las roçada do mato, cortes de madeira y em ordenes de (capataz) José Lirio – que para poner mas de manifesto, la conclusão del acto cometido y [...] que entre los degollados, habia un los Juan Antonio, com ele 30 años de edad, conocido por el portugués, muy popular em Curityba, Três Barras y Rio Negro, hombre completamente inofensivo no solo por normaleza, (sim por em estado puramente de alcolizado) ques ha manifestado es la expresión de la verdad, como puedes comprobares em (cualquier) momento, em casos ham que vivem em aquella parte de Contestado. [...] que consta ha (força) conmigo, el Presidente de la comissão: [...] Antonio Ferreira Teixeira [...] Juan Fernandez Presidente.²⁰²

No segundo anexo também elaborado pela Comissão, têm-se alguns dados novos referentes aos nomes dos mortos e um sobrevivente, mas, como o texto foi redigido manualmente e em língua espanhola, a sua transcrição ficou bastante comprometida, dificultando o entendimento das informações apontadas. O texto relata como se deu o fato, o nome dos envolvidos, e fala de um sobrevivente, que não consegui precisar se sobreviveu à chacina ou se apenas foi testemunha ocular. Após citar os nomes das vítimas, diz: “[...] y otro cujo nombre non sabe [...] de esta degolla se salvo”²⁰³ Essa é uma lacuna que permanecerá em aberto na presente pesquisa, uma vez que, mesmo cruzando as duas listas divulgadas pelos jornais *Diário da Tarde* e *Gazeta de Notícias*, bem como essa apontada no anexo à nota do ministro Plenipotenciário da Espanha, não consegui ter

202 Anexo no 1 à nota no 9, enviada pelo ministro Plenipotenciário Espanhol ao ministro das Relações Exteriores do Brasil, de 2/2/1915. In: Arquivo Histórico do Itamaraty, Representações Estrangeiras – Espanha. Notas e Telegramas Recebidos 1913 a 1915. 283/1/10.

203 Anexo no 2 à nota no 9, enviada pelo ministro Plenipotenciário Espanhol ao ministro das Relações Exteriores do Brasil, de 2/2/1915. In: Arquivo Histórico do Itamaraty, Representações Estrangeiras – Espanha. Notas e Telegramas Recebidos 1913 a 1915. 283/1/10.

certeza do nome do provável sobrevivente. Contudo, em entrevista realizada com dois moradores do distrito de Felipe Schmidt, esses afirmam ter conhecido o suposto sobrevivente e dizem que o mesmo se chamava André Ferreria, vulgo Andreção.²⁰⁴

Voltando à ação do consulado espanhol, esse, por repetidas vezes, encaminhou telegramas e cartas contendo anexos e memorandos, exigindo que os culpados pelo crime fossem condenados e que o governo brasileiro pagasse uma indenização como forma de reparação aos familiares das vítimas espanholas. Foram enviadas pelo ministro Plenipotenciário Espanhol notas em 14 de janeiro, 2, 12 e 20 de fevereiro, sendo que, nessa última, a autoridade diplomática espanhola ratifica ter enviado uma nota contendo documentos anexos com detalhamento de tudo que aconteceu a dois de fevereiro, que já haviam se passado 18 dias e até agora nem sequer resposta às referidas notas o governo brasileiro havia dado. Visivelmente irritado, esse acusa as autoridades brasileiras de inatividade e lentidão para apurar aspectos referentes à chacina. E diz, ainda, que tais fatos têm causado profundo desgosto no governo, na imprensa e na opinião pública na Espanha, tratando-se de assunto de tamanha gravidade e importância.

Los sangrientos sucesos ocurridos en las margenes del Iguassú, em que [...] perdido su vidas entre otros extranjeros, dos subditos españoles inocentes é inofensivos, han causado como no podia menos de suceder impresion profunda de digusto en el Gobierno, prensa y opinion de

204

O Andreção era um homem de estatura alta e moreno, sempre desconfiado e muito simples, quando sentia confiança, contava a sua história. Dizia que se salvara ao se jogar no rio e nadar loucamente até a margem direita, atual estado do Paraná, e, assim, escapar dos projéteis que vinham na sua direção, das armas dos homens que os apreenderam. Morador de Felipe Schmidt, o sr. Olivio Mussolini Crestani, nascido em 1932, confirma essa versão e diz que: “[...] o Andreção moreno quando tava vendo aquela mortandade, conseguiu se desamarrar e jogou-se no Iguaçu e cruzou abaixo de bala, cada respirada que ele dava vinha bala, mas ele escapou para o Paraná”. Já o sr. João Marques dos Santos, o Jango, foi amigo de infância do filho de André e afirma que, “quando criança, o referido homem deveria ter entre 60 e 70 anos, era desconfiado e de pouca conversa. Contava que pediu a Deus que, se fosse para morrer degolado, preferia morrer afogado. Dessa forma, jogou-se no rio e depois se embrenhou no mato, do lado direito do rio... atribuía o feito a um milagre”. Entrevistas concedidas em 12 de maio de 2017.

España que con verdadero espíritu de justicia demandan el castigo de los autores y cómplices de tales hechos.

Ruego muy encarecidamente á V. E. que penetrado de la delicada gravedad que encierra este asunto, y dadas las señaladas pruebas de afecto que me ha demostrado siémpre hacia mi pois removerá los obstaculos que se opouganá ha suas pronta resolucion del particular, como corresponde al crimen cometido, á las circunstancias em que se ha llevado á éfecto, y como demandon la justicia y el derecho; acordandose ademas una indemnizacion adecuada á la enormidad del delito cometido. [...]

Manoel Garcia Joves.²⁰⁵

Ao final de sua nota, como em todas as anteriores, diz esperar do governo brasileiro um acordo em relação a uma indenização adequada a ser paga aos familiares e que esteja de acordo com a seriedade do delito.

Somente em 27 de fevereiro de 1915 é que o governo brasileiro se pronunciou, dando resposta às diversas notas enviadas pelo ministro espanhol. Na resposta, diz que recebeu as correspondências e os diversos documentos, estando ciente da situação e do ocorrido, que aquele Ministério estava em contato direto com o Ministério da Guerra, bem como com o presidente do estado do Paraná, cuja jurisdição encontrava-se naquele território. Diz ainda que as operações militares se davam em uma região despovoada do interior do Brasil de grande extensão territorial, de terreno acidentado e com dificuldades na comunicação, onde pessoas afastadas das zonas policiadas e organizadas por bandoleiros se entregavam a atos de revolta e depredações sob a denominação de “fanáticos”, e que era diante de condições bastante difíceis que vinham se dando as investigações acerca do ocorrido às margens do rio Iguaçu.

205

Nota enviada pelo ministro Plenipotenciário Espanhol ao ministro das Relações Exteriores do Brasil, 20/2/1915. In: Arquivo Histórico do Itamaraty, Representações Estrangeiras — Espanha. Notas e Telegramas Recebidos 1913 a 1915. 283/1/10.

Nessas condições, as indagações que se estão procedendo pelas autoridades militares federaes e pelas estadoaes locaes, a fim de ser apurada a responsabilidade dos verdadeiros culpados pelos factos delictuosos, de que V. Ex. se occupou na sua referida nota, não podiam deixar de soffrer demora, visto ser necessario fazel-as no proprio local e nos ~~diversos antros~~²⁰⁶ outros pontos por onde se dispersaram actores e testemunhas completamente desprovidos de autoridades permanentes e de communicações.

O Governo Brasileiro espera, de posse desses inqueritos, ter em breve os elementos necessarios para verificar o que alli aconteceu e punir com severidade todos aquelles que por ventura tenham praticado qualquer violencia, e está certo de que V. Ex. pesando a sua sincera espontaneidade e as circumstancias em que occorrem os factos allegados, aguardará a oportunidade em que eu possa lhe communicar o resultado das pesquisas das autoridades brasileiras.

Tenho a honra de reiterar a V. Ex. os protestos da minha alta consideração.

Lauro Müller.²⁰⁷

De acordo com a correspondência enviada em 4 de março, o representante espanhol tomou ciência da justificativa do governo brasileiro, e disse acreditar no governo e na justiça, mas não perdeu a oportunidade de reforçar suas reivindicações, a fim de manter suas amistosas e cordiais relações. A 8 de maio de 1915, enviou uma extensa nota, retomando os motivos apresentados por Lauro Müller na correspondência de 27 de fevereiro como justificativa para a demora nos procedimentos investigativos acerca da chacina, contudo, demonstra, de forma um tanto irônica e indignada, o não

206 Tachado conforme encontra-se no documento original.

207 Nota de no 7 enviada pelo ministro das Relações Exteriores do Brasil ao ministro Plenipotenciário Espanhol, 27/2/1915. In: Arquivo Histórico do Itamaraty, Representações Estrangeiras — Espanha. Notas e Telegramas Expedidas 1910 a 1916. 283/2/9.

desfecho das investigações, bem como do inquérito sobre a morte dos dezessete homens. Em 10 de setembro uma nova nota é enviada ao Ministério reforçando a anterior, exigindo que o governo brasileiro se manifestasse, conforme segue:

Em nota no 25 de fecha 8 de Mayo último que dirigi a ese Ministerio de su digno cargo, regentado en aquel entonces con caracter interino por el Subsecretario Señor Frederico Affonso de Carvalho, hube de manifestar, que habiendose ya terminado la pacificacion de los territorios infestados por los rebeldes fanaticos de la region del Paraná, [...] estimaba ya llegado el momento oportuno para completar la averiguacion de los hechos, reconstitucion del processo y castigo de los autores y complices de tan criminal hecho. [...].

V. E. convendrá conmigo que ha llegado el momento de activar este asunto lo mas posible, y asi lo espero, ciertamente, del alto espíritu de franca amistad y equidad que me complace constantemente en reconocerle.

Esperando pues de V. E. una respuesta que ciertamente será basada en los mas puros moldes jurídicos y de derecho, [...].

Monoel J. Joves ²⁰⁸

Dois outras notas foram enviadas ao Ministério das Relações Exteriores no ano de 1916, uma em 16 de janeiro e outra em 7 de abril. Em 19 de junho de 1917, teve-se a primeira nota que fala em valores a serem pedidos pelas autoridades espanholas. Apesar de não ter tido acesso às correspondências com as possíveis respostas do governo brasileiro, em determinado trecho da referida nota, o representante espanhol lembra da “numerosíssima” correspondência enviada àquele Ministério e aponta que a pergunta feita pelo mesmo em relação ao valor que o governo espanhol consideraria suficiente fora

208

Nota no 43 enviada pelo ministro Plenipotenciário Espanhol ao ministro das Relações Exteriores do Brasil, 10/9/1915. /n: Arquivo Histórico do Itamaraty, Representações Estrangeiras — Espanha. Notas e Telegramas Recebidos 1913 a 1915. 283/1/10.

repassada ao Estado em Madri, que, por sua vez, pediu a quantia de 50 mil pesetas como indenização. E assim seguiram as negociações:

[...] Después de mas negociacions ese Ministerio de Relaciones Exteriores se ofreció a pagar en el acto la suma de 10.000 — pesetas —. No estando autorizada la Legacion de S. M. a hacer tan gran rebaja, ni ninguna, pero deseosa de llevar a un feliz y rápido término dicho desagradable asunto, pidió y apoyó cerca de la Superioridad española la aceptacion de la propuesta. Compartiendo el Ministerio de Estado las buenas disposiciones de la Legacion se avino a tal sacrificio poniendo solo como condicion que el pago fuera inmediato.

A pesar de todo ello y habiendose empezado por pedir plazos de ocho y quince dias, verbalmente y por escrito, a los que esta Legacion se avino a pesar de las órdenes reiteradas de Madrid, se han pasado los meses y sigue el asunto sin resolver.

Insistiendo una vez mas el Gobierno español en conocer el estado del mismo, extrañado fundadamente no acabar de recibir la noticia de sua termino, pídesese a ese Ministerio el favor de dar a conocer si está dispuestto a hacer efectivo dicho pago a la mayor brevedad o, en caso contrario las razones que para ello tenga; debiendose expresar, por último, que en la Legacion Real nada consta hasta ahora acerca del castigo que se haya impuesto a los asesinos de los hermanos españoles Mirón Vásquez.

Rio de Janeiro 19 de Junio de 1917.²⁰⁹

Os pais das vítimas dom Manuel Mirón e dona Elvira Vasquez endossaram o referido cheque juntamente com o alcaide de Pontevedra, Espanha, a 26 de novembro de 1917. Uma comunicação do governador civil de Pontevedra sobre o referido pagamento foi enviada ao encarregado dos negócios na Espanha, Manoel

209

Nota enviada pelo ministro Plenipotenciário Espanhol ao ministro das Relações Exteriores do Brasil, 19/6/1917. In: Arquivo Histórico do Itamaraty, Representações Estrangeiras - Espanha. Notas e Telegramas Recebidos 1916 a 1919. 283/1/11.

Fravesedo, em 10 de dezembro daquele ano. Aquele, por sua vez, repassou as referidas informações ao governo brasileiro em 17 de janeiro de 1918, certificando a quantia paga como “indenização” do referido crime, o pagamento e recebimento por parte dos pais/herdeiros.

Tudo indica que a troca de correspondências entre os representantes dos dois países cessou com uma última comunicação bastante peculiar por parte do governo brasileiro, conforme segue a sua transcrição na íntegra:

Indemnização aos herdeiros dos Irmãos Miron e Vasquez

[...] Cumpre-me ponderar a V.S. que, ordenando o pagamento da referida quantia de 10.000 pesetas, por morte dos irmãos Mirón e Vasquez, o Governo Brasileiro satisfaz a um simples principio de equidade e nunca á intenção de indemnizar *damnos*, não podendo este caso firmar precedentes para futuros pedidos de indemnização em casos congeneres, “como desde o principio ficou estabelecido” (parte grafada em lápis)

Tenho a honra de renovar a V. S. os protestos da minha mui distinta consideração.

Ao Senhor Manuel Fravesedo

Encarregado dos Negocios de Hespanha.²¹⁰

Outro consulado que se manifestou diante do crime ocorrido à beira do rio Iguaçu foi o da Áustria-Hungria, contudo, os familiares de Antonio Preti²¹¹ não tiveram a mesma “sorte” que os familiares dos

210 Nota de no 4 enviada pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil ao Encarregado dos Negócios da Espanha, 7/3/1918. In: Arquivo Histórico do Itamaraty, Representações Estrangeiras — Espanha. Notas e Telegramas Expedidos 1917 a 1922. 283/2/10.

211 A única informação encontrada acerca de Antonio Preti é que ele havia chegado ao Brasil cerca de três anos antes da sua morte, aspecto informado por seu tio. Contudo, acredito que esse tenha sido “contratado” por José Lyro Santi para trabalhar na construção do ramal São Francisco, ainda quando esse último vivia em Jaraguá do Sul.

irmãos espanhóis. Digo sorte porque me parece que o governo brasileiro ou utilizou “regras” diferentes ao tratar desse caso, ou o valor foi pago devido ao trabalho intensivo e insistente desenvolvido por aquele corpo diplomático.

A primeira informação encontrada sobre familiares dessa vítima, reclamando ou alardeando o que havia acontecido, é proveniente de uma nota publicada no jornal *A Gazeta do Commercio* de Joinville a pedido do tio de Antonio Preti.²¹² Nessa, o redator leva ao conhecimento do público leitor que, proveniente de Jaraguá do Sul, Isidoro Pedri havia enviado uma carta com o seguinte pedido:

Peço-vos inserir nas columnas do vosso conceituado jornal o que abaixo escrevo.

Na noite de 22 de Novembro ultimo, viajavam pelo Rio Iguassú 18 inocentes trabalhadores, compreendendo entre elles José Lyro e o meu sobrinho Antonio Pedri.

Vinham pela margem do Rio Iguassú, numa lancha a vapor, quando, nas alturas do logar denominado Porto Queimado, na Zona contestada, appareceu a força de civis, commandada pelo coronel Fabricio, horda de verdadeiros canibaes.

Os referidos trabalhadores foram por ella presos e levados depois para a outra margem á serem despachados como fanaticos, sendo ahi cruelmente assassinados.

[...] Estes factos, sem outros commentamos, ahi seguem por ora e passo a presente que com muita estima, etc.

Isidoro Pedri. (*A Gazeta do Commercio*, 19/12/1914).

Ao que consta, os familiares de Antonio Preti foram avisados do triste acontecimento em relativo curto espaço de tempo, contudo,

212

O nome de Antônio Preti aparece grafado nessa nota como Antonio Pedri, assim como o sobrenome do seu tio também. Não sei se foi um erro de grafia do redator do jornal ao redigir a nota, ou de fato o sobrenome era grafado dessa forma. Aqui utilizo a grafia encontrada na lista de vítimas divulgada pelo jornal *Gazeta de Notícias*, do Rio de Janeiro, de 29 de janeiro de 1915.

parece que a manifestação do consulado austríaco só se deu quase cinco meses mais tarde. Um pouco tardiamente, esse consulado se manifestou junto ao governo do estado do Paraná em abril de 1915, e esse, por sua vez, enviou a referida reclamação/pedido ao Ministério das Relações Exteriores para que o mesmo tomasse conhecimento. Na correspondência enviada, o cônsul coloca:

Entre as victimas da tragedia que se desenrolou no dia 21 de Novembro p.p. nas margens do Rio Iguassú perto do Porto Marcollino e da qual são autores os vaqueanos do Coronel Fabricio de Vieira commandados pelo individuo chamado Dente de Ouro, encontra-se o operario Antonio Preti, de 26 annos de idade de nacionalidade austriaca. Conforme as informações recebidas por este I e R. Consulado do seu tio Isidoro Preti, residente em Jaraguá, bem assim das respectivas noticias nos jornaes o dito operario foi barbaramente assassinado e totalmente roubado tendo sido encontrado o seu cadaver completamente despojado.²¹³

Aqui levanto uma incógnita sem respostas fechadas, apenas possibilidades com relação à manifestação tardia do consulado, mas importante para o desenvolvimento de uma reflexão acerca do não pagamento de uma provável indenização aos familiares da vítima: teriam os familiares demorado a procurar o órgão diplomático representativo de seu país de origem para fazer qualquer reclamação? Ou o próprio consulado é que tardou em estabelecer contatos e acabou fazendo um “caminho” diferente daquele adotado pelo órgão espanhol, influenciando, assim, na resposta dos órgãos competentes? Contudo, cabe reforçar aqui alguns motivos que podem ter contribuído para o consulado se manifestar tão tardiamente, como demora da constatação da chacina, identificação dos cadáveres e andamento dos respectivos processos na justiça comum e militar. Reforço essa hipótese, pois, na documentação transcrita, o cônsul afirma

213

Telegrama recebido pelo governo do Estado do Paraná em 17/4/1915. In: Arquivo Histórico do Itamaraty, Telegrama Expedidos pelo Governo do Estado do Paraná — 1885 a 1930. 309/2/14.

que, somente após o recebimento de notícias sobre o assassinato e, posteriormente, tendo sido provada a nacionalidade da vítima, é que esse “Imperial e Real Consulado dirigiu-se a I. R. Legação da Áustria-Hungria em Petropolis informando-a sobre o acontecimento.”²¹⁴

De acordo com as instruções repassadas pela Legação ao Cônsul em Curitiba, algumas exigências foram feitas ao governo do estado por aquele consulado:

[...] mandar tomar providencias afim que sejam presos e punidos os autores desse crime bem assim providencias afim que sejam restituídos os objectos de valor e o dinheiro do victimado aos seus parentes. Alem disso tomo a liberdade de pedir a V.Ex. o especial favor de dignar-se communicar-me, qual a attitudo do Governo do Estado em face desta questão no caso de uma respectiva reclamação, visto que conforme ás informações do consul da Italia nesta Capital, o Governo do Estado visa a inquisição do crime e a punição dos autores eu só a indemnisação, que será eventualmente exigida. (A questão de uma indemnisação depende das instrucções, que a I. e R. Legação em Petropolis receberá do meu Governo).²¹⁵

Em extensa nota remetida ao consulado, o secretário do Interior, Justiça e Instrução Pública do estado do Paraná justifica que toda aquela zona estava sob ação das forças legais em operações de guerra contra os “fanáticos e bandidos,” e que somente o chefe das operações — general Setembrino de Carvalho — é que poderia informar se o caso se tratava ou não de um crime, e, para isso, havia sido aberto inquérito do qual, até aquela data, o governo não tinha ainda conhecimento oficial. E para justificar a posição do governo em relação ao pagamento de uma suposta indenização solicitada pelo consulado, enfatiza:

214 Ibidem.

215 Ibidem.

O Governo do Estado, como deverá ter chegado ao conhecimento desse Real Consulado, não deixou, nem deixa, ao abandono a vida e propriedade dos seus jurisdicionados, quer se trate de nacionaes, quer se trate de estrangeiros, dessa ou daquela nacionalidade. Não podendo fazer, como em officio ao sr. Consul da Italia, foi affirmado, distincção entre nacionaes e estrangeiros quanto a prejuizos causados, distincção que não existe perante as leis de todas as nações cultas, ao Estado não cabe nenhuma obrigação juridica quanto á reclamação a que vos referis. Quanto a informação que pedis a respeito das victimas dos fanaticos, o Governo não pode por ser extensa a relação dellas enumerar, separando nacionaes e estrangeiros, porquanto o amparo que é obrigado a conceder aproveita uns e outros, sem distincção odiosa de nacionalidade. Reconhecel-a seria, como foi affirmado ao sr. Consul da Italia, deixar os estrangeiros em melhores condições que os nacionaes, o que seria condemnavel ante os principios que nos regem e a todas as nações cultas ou então, no caso de attender-se uns e outros nas suas reclamações, um verdadeiro absurdo, sem assento em nenhuma disposição constitucional. O Governo do Estado consoante aos principios de justiça em que se inspira, sob a egide da Constituição e leis que nos regem, fará processar e punir como costuma, todos aquelles cujos actos forem sujeitos a sancção penal.²¹⁶

Tudo leva a crer que tal resposta tenha sido fruto de orientações embasadas em “normas” pré-estabelecidas pelo governo brasileiro e levadas adiante pelo Ministério das Relações Exteriores, bem como postas em prática pelos governos estaduais, uma vez que, na própria resposta do ministro ao consulado espanhol quando do pagamento da indenização sobre a morte dos irmãos Miron Vasquez, o interlocutor afirma que o governo brasileiro satisfaz a um princípio de equidade e não de indenização.

216

Correspondência enviada pelo governo do Estado do PR ao consulado da Áustria-Hungria em 23/4/1915. In: Arquivo Histórico do Itamaraty, Telegrama Expedidos pelo Governo do Estado do Paraná — 1885 a 1930. 309/2/14.

Na documentação referente à atuação das legações estrangeiras no Brasil, pude constatar como eram comuns pedidos de indenizações feitos pelos imigrantes quando da perda de bens materiais, roubos, ataques de indígenas, etc. Talvez isso também justifique a preocupação do governo com solicitações de indenizações por crimes acontecidos durante revoltas ou guerras ocorridas no Brasil.

No que diz respeito à reparação por parte dos poderes públicos estaduais e federais, em relação a mais essa vítima da chacina do Iguazu, acredito que, como já afirmado anteriormente, não foram pagas indenizações a nenhum dos familiares. Tive acesso somente à documentação trocada até 1917, contudo, a última correspondência que trata do súdito Antonio Preti é uma nota da Legação Austríaca enviada ao Ministério das Relações Exteriores confirmando o assassinato daquele. Ao encaminhar a nota ao governo do estado do Paraná, Lauro Müller coloca que, junto com o referido documento, seguia também um resumo das declarações feitas por Isodoro Pedri, tio da vítima, "sobre o estado da fortuna e objetos"²¹⁷ que se encontravam em poder daquele na ocasião de sua morte.

As ações do consulado português em relação ao episódio do Iguazu não foram muito diferentes dos demais envolvidos com a questão. Sendo que, em 26 de janeiro de 1915, a embaixada de Portugal no Brasil enviou uma nota, procurando se manifestar diretamente ao Ministério das Relações Exteriores. Tudo indica que já havia acontecido uma primeira comunicação entre os representantes dos dois países, uma vez que o responsável pela nota, o sr. Duarte Leite, inicia seu texto afirmando que:

De harmonia com a indicação de V. Exa. tenho a honra de enviar incluso um "Memorandum" relatando os atos praticados nas margens do Rio Iguassú por civis armados ás ordens do Coronel da Guarda Nacional Fabricio

217

Infelizmente na documentação pesquisada não se encontravam as referidas declarações de Isodoro Preti relatando os objetos e valores esbulhados da vítima.

Vieira, que arbitrariamente fez degolar varios individuos indefesos entre os quaes um portuguez e violentamente esbulhou outro de todos os seus haveres.²¹⁸

Acredito ser o sr. Duarte Leite o ministro Plenipotenciário de Portugal no Brasil, já que, anexado à nota enviada e em parte transcrita acima, não consta a sua função junto ao corpo diplomático português quando da sua assinatura. Contudo, por meio do memorando anexado à referida nota, esse afirmava que o cônsul de Portugal em Curitiba havia constatado que, entre as vítimas da chacina ocorrida às margens do rio Iguaçu, estavam dois portugueses, sendo eles: Evaristo Felipe, que sobreviveu ao crime, e João Antonio, vítima fatal.

Esse extenso anexo traz importantes informações, como a revelação de que o consulado agiu diretamente sobre o assunto, tendo senão inquirido testemunhas, mas, pelo menos, entrevistado as mesmas e acompanhado as ações do governo italiano por meio do seu cônsul no Brasil, quando da “sindicância” instaurada por aquele corpo diplomático. Nesse, traz que o governo português tinha conhecimento de que o crime havia sido cometido “[...] pela gente armada do Coronel da Guarda Nacional Fabrício Vieira que age na zona do Contestado (margens do Iguassú) sob as ordens do comando militar federal!”²¹⁹

Como numa espécie de “relatório”, aponta, ainda, que João Antonio era solteiro com aproximadamente 30 anos de idade, natural de Vila Nova de Gaia e pedreiro da estrada de ferro São Francisco. E Evaristo Felipe era também solteiro, 29 anos, proveniente do Troviscal, distrito de Aveiro, residia atualmente em União da Vitória e também trabalhava como empreiteiro da estrada de ferro, – linha de São Francisco.

218 Nota no 762 enviada ao ministro das Relações Exteriores Lauro Müller por Duarte Leite, representante português no Brasil, em 26/1/1915. In: Arquivo Histórico do Itamaraty, Notas e Telegramas Recebidos 1914–1916. 288/3/7.

219 Memorando anexado à nota no 762 enviada ao ministro das Relações Exteriores Lauro Müller por Duarte Leite, representante português no Brasil, em 26/1/1915. In: Arquivo Histórico do Itamaraty, Notas e Telegramas Recebidos 1914–1916. 288/3/7.

No anexo relata como se deu o crime,

[...] Na noite de vinte e um de Novembro p.p. um bando de homens do comando do Coronel Fabricio Viera, e sob as ordens do tenente da Guarda Nacional Isaías, assaltaram a propriedade de Evaristo Filipe em Porto Marcolino, na margem direita do Rio Iguassú, onde encontravam tres trabalhadores que Evaristo mandára horas antes do Porto da União buscar uma porcada de cento e vinte e duas cabeças, doze cabras, dois cavalos, uma vaca e um bezerro, sendo esses trabalhadores presos imediatamente. Amarrados aos pares por uma corda ao pescoço foram conduzidos para uma lancha a gazolina e transportados conjuntamente com quinze outros trabalhadores do rancho do italiano José Santi (Lirio) para a margem esquerda do Rio Iguassú e ali desembarcados foram degolados!²²⁰

Tudo indica que Evaristo Felipe era um imigrante bem sucedido, tendo já adquirido vários bens móveis e imóveis aqui no Brasil, pois o documento traz a informação de que, na referida propriedade em Porto Marcolino, arrendada a Rufino Teixeira, ele possuía vinte cargueiros de milho, arreios completos de cavalos, cangalhas e outros utensílios, bem como máquinas agrícolas e ferramentas de uso da sua profissão de empreiteiro da estrada de ferro, linha de São Francisco, e mais 120 folhas de zinco, sendo que tudo fora roubado após o sequestro de seus empregados e dividido pelo bando de assaltantes que obedeciam ao dito tenente Isaías.

Esse documento também fortalece a afirmação de que Evaristo Felipe havia sobrevivido ao tal embuste, organizado e praticado pela gente do coronel Fabrício. E foi o próprio Evaristo Felipe que indicou três testemunhas para serem inquiridas no consulado português. Essas testemunhas confirmaram praticamente todos os aspectos levantados pela imprensa, principalmente de Curitiba, sobre como se deu o episódio.

220

Correspondência enviada pelo consulado português ao ministro das Relações Exteriores Lauro Müller, 26/1/1915. In: Arquivo Histórico do Itamaraty, Portugal – Notas e telegramas recebidos 1914-1916. 288/3/7.

[...] que as vítimas, entre as quaes se encontrava João Antonio, foram levadas para a margem esquerda do Iguassú a alguns kilometros de distancia e já no territorio contestado onde os degolaram, para que a sua morte fosse atribuida aos fanaticos; que o Delegado de Policia em Porto União não quiz tomar conta da queixa, pelo que tiveram que procurar o Consul; que Evaristo é homem honesto, trabalhador e bem comportado existindo até uma carta do proprio filho do Coronel Fabricio, dirigida ao pai, a atestal-o, bem como o seu passaporte de "livre transito" fornecido pela Policia local; que nunca houve por parte de Evaristo Filipe nem do seu empregado João Antonio procedimento algum a favor dos fanaticos ou contra a gente do Coronel Fabricio, pois sendo velhos empregados da estrada de ferro, durante a atual suspensão dos trabalhos se empregavam na criação de gado, sementeiras e em cortar lenha para os vapores das carreiras do Rio Iguassú; que Evaristo escapou de ser morto apenas por ter sido avisado a tempo; e que estes crimes, premeditados, foram executados de noite e sem que as vítimas oferecessem resistencia alguma.²²¹

Ao que tudo indica, esse consulado também não conseguiu ir muito adiante na tentativa de ressarcir financeiramente a vítima sobrevivente e familiares da vítima fatal, a partir de uma indenização solicitada aos poderes públicos brasileiros. Os comunicados cessaram, e até o final do ano de 1916, na pesquisa empreendida na documentação referente ao consulado português, mais nada foi encontrado sobre esse caso.

Graças à análise empreendida sobre as correspondências trocadas entre as diferentes legações diplomáticas e o governo brasileiro nas mais diferentes instâncias, foi possível perceber aspectos relacionados à política internacional praticada pelo Brasil, principalmente quanto à imigração, que em escala maior bem provavelmente não despontariam aos olhos do historiador. Ou como diria Revel, fenômenos de porte maior muitas vezes podem ser lidos de forma diferente

ao “apreendê-los por intermédio das estratégias individuais, das trajetórias biográficas, individuais ou familiares, dos homens que foram postos diante deles. Eles não se tornam por isso menos importantes. Mas são construídos de maneira diferente” (REVEL, 1998, p. 13).

O SILÊNCIO DA IMPUNIDADE É O SILÊNCIO DA CUMPLICIDADE: MAURICIO DE LACERDA E O DEBATE NACIONAL ACERCA DO CONTESTADO

Na pesquisa desenvolvida entre os periódicos nacionais durante todo o período da guerra do Contestado, um aspecto me chamou atenção: a ênfase que os jornais nacionais passaram a dar aos discursos proferidos pelo deputado federal fluminense Mauricio de Lacerda²²² a partir de maio 1916. Ao ler as referidas notas, que se tratavam de transcrições praticamente integrais de tais textos, pude perceber que ele passou a exigir respostas formais do Ministério da Guerra, e mais especificamente do general Setembrino de Carvalho, sobre aspectos mal resolvidos, durante essa que foi a última campanha do Exército no Contestado.

Ao constatar tais discursos, lancei mão de extensa pesquisa nos anais da Câmara dos Deputados e aí pude perceber que longos e calorosos debates entraram na pauta da Câmara entre os meses de maio e julho de 1916. O que de certa forma complementa aspectos já

222

Maurício Paiva de Lacerda, nasceu em Vassouras, no estado do Rio de Janeiro, em 1o de junho de 1888. Cursou Direito e, em 1910, apoiou juntamente com outros estudantes a candidatura de Hermes da Fonseca à presidência da República. Elegeu-se pela primeira vez deputado estadual pelo Rio de Janeiro em 1912 e tornou-se um estudioso da doutrina socialista. Em 1915 e 1918, foi eleito deputado federal pelo Rio de Janeiro, onde se tornou defensor do nacionalismo. Durante seu primeiro mandato foi líder do levante conhecido como Conspiração dos Sargentos. Fonte: CPDOC — FGV.

abordados por Paulo Pinheiro Machado, quando esse autor afirma que “[...] sobre as causas do conflito, o único debate sistemático é provocado por intervenção do deputado Maurício de Lacerda” (MACHADO, 2004, p. 280). Contudo, o autor coloca que “[...] os exemplos de usurpação de terras apontados por Lacerda são quase todos procedentes do extremo-oeste do Paraná, onde grandes empresas argentinas mantinham latifúndios para produção de erva-mate, com emprego de mão de obra nacional em regime de semi-escavidão” (MACHADO, 2004, p. 280). De fato, durante o período pesquisado por Machado, não existiram debates que envolvessem de forma mais ampla a atuação do Exército, das forças civis, e que discutissem casos mais específicos como o aqui estudado, e que se tornou o eixo em torno do qual os embates começaram a se suceder na Câmara dos Deputados, na capital nacional, a partir de meados de 1916.

Em longa entrevista concedida ao jornal *O Imparcial* da capital nacional em 30 de abril, Lacerda falou de seus projetos de “pacificação” do Contestado e de anistia aos fanáticos, bem como aos criminosos de diferentes “categorias” que havia pela região. Projetos esses que tramitaram no ano de 1914, mas que, ao que tudo indica, acabaram não sendo colocados em prática. Porém, nessa longa nota, seu objetivo era outro: denunciar as ações do Exército brasileiro na última campanha do Contestado sob o comando do general Setembrino de Carvalho, bem como as consequências funestas ao utilizar os serviços dos vaqueanos como forças civis. Seu alvo direto era o coronel Fabrício Vieira e seus homens, que continuavam tendo domínio de grande quantidade de armas fornecidas pelo governo federal, por meio do Exército. Cerca de 150 fuzis Mauser, mesmo após a retirada das tropas federais da região do Contestado, permaneceram sob o poder dos vaqueanos.

O certo é que o chefe militar da expedição, com pasmosa solução de continuidade passava desses planos para as guerrilhas, que deviam ser chefiadas pelos bandoleiros de Fabrício, aos quaes o governo passou, com as armas, que lhe forneceu, nada menos de cento e cinquenta fuzis

Mauser ainda não restituídos o direito de baração e cutello sobre as populações, direito que elle exerceu pela degolla dos homens, pelo estupro e, defloramento das mulheres, pelo incendio das casas, pelo saque dos dinheiros nos cofres e nos bolsos dos prisioneiros, pela rapinagem do gado e até das gallinhas de revoltosos e neutros. (O Imparcial, 30/4/1916).

Disse ele que, preocupados o governo e os representantes do legislativo com a guerra na Europa e com as barbáries cometidas por lá, esqueceram todos de olhar para as atrocidades que aconteciam aqui, em território nacional, e que os atos cometidos entre a estrada de ferro São Francisco e o rio Iguaçu foram, de certa forma, ocultados ou negligenciados pelas forças militares e, por fim, mandados atestar por delegados da região que,

[...] à vista dos ossos espalhados e das caveiras carregadas pelos corvos, [...] por uma comissão, que começou o inquerito em Barra Feia e o acabou em Curityba, atestaram que as victimas treze italianos, polacos, russos, hespanhoes e allemães e quatro brasileiros, haviam sido fuzilados nesses logares. (O Imparcial, 30/4/1916).

Lacerda disse que, por meio de instruções governamentais, foram feitos “arranjos” no inquerito com o objetivo do governo federal não pagar à família de Giuseppe Lyra a indenização estipulada em cem contos de réis, reclamada pelo consulado italiano; e que o italiano fora acusado por Fabrício Vieira de contrabandista de sal, acusação essa documentada por um intendente de Barra Feia chamado Martins, que vendia sal a Giuseppe e forneceu uma espécie de nota/atestado a pedido do próprio coronel Fabrício, com a intenção de dar origem a diligência e a acusação de prática de contrabando. E complementa,

Quando um official, nesta cidade, denunciou essa degolla que os jornaes de Curityba descreveram, mostrando os sargentos cobrindo os rostos horrorizados durante a execução, o governo da Republica, em vez de punir o barbaro assassino, que o Diario de Curityba classificava de Banditismo

dos banditismos, sendo acompanhado pelo Commercio do Paraná, e pela A Tribuna, de dezembro de 1914, ameaçando de punição o official denunciante, e para assim evitar o pagamento da indemnização diplomatica, forçou-o a declarar sob pena disciplinar que os executados tinham sido fuzilados e não degollados.(O Imparcial, 30/4/1916).

E seguiu o deputado a denunciar a gente do coronel Fabrício por meio de outros casos acontecidos naquela região, como da morte de um italiano conhecido por Zamboni. Esse, mais uma das vítimas dos fabricianos, foi morto sem obedecer a qualquer “fórmula de direito”, apenas seguindo aos instintos cruéis daqueles vaqueanos que o mataram a tiros no lugar denominado Sé do Iguaçu. Seu corpo permaneceu insepulto por cerca de cinco dias, até que a família de Candido Mozart, que possuía uma serraria próxima ao local do crime, reclamou do mal-cheiro, e o corpo do dito homem foi enterrado em um curral.

Lacerda não citou os casos de forma a suscitar compaixão do público leitor em relação às mortes, na sua maioria, de inocentes, ocorridas durante a guerra do Contestado, mas com a intenção de atingir o governo federal, Ministério da Guerra, Exército e, em uma instância inferior, o general Setembrino de Carvalho. Isso é perceptível quando, logo após relatar os crimes, ele fez cobranças do governo, em relação a punições dos criminosos, aos valores pagos às forças civis e às armas concedidas a esses grupos e nunca devolvidas ao Exército. Disse ele ainda que a punição dada aos vaqueanos foi o elogio feito pelo general Setembrino a Fabricio Vieira, bem como “[...] a distribuição dos mil contos votados pelo Congresso por **folhas de pessoal** viciadas, com quarenta por cento de nomes fantasticos, bem como em distribuição de armamentos e do direito que lhe deram de confisco sobre os bens dos vencidos” (grifo do autor, O Imparcial, 30/4/1916).

As acusações não cessam por aí, continuou esse a denunciar, em tom alarmante, que o crédito concedido pelo Congresso Nacional ao general, de cerca de mil contos, fora gasto nos passeios militares entre Curitiba, sede do comando e Porto União, bem como

nos vinhos, licores, doces e ovos; e que os desvios de verbas existiram até no fornecimento de alfafa fornecida à coluna leste, sob o comando do coronel Sócrates, que, solicitando 800 quilos, recebeu somente 300 quilos, contudo, registrou os 800. O deputado finalizou a sua entrevista ao jornal afirmando que, para esclarecer tais fatos e aplicar anistia em determinados casos, iria solicitar informações ao governo e, de acordo com as mesmas, reclamar a responsabilidade dos autores dos diversos crimes do Contestado.

Finalmente em 23 de maio de 1916, quase um mês depois das denúncias feitas por meio da entrevista concedida ao periódico *O Imparcial*, Mauricio de Lacerda apresentou o seguinte requerimento à Câmara dos Deputados:

Requeiro, por intermedio da Mesa, que o Governo informe quaes os termos dos relatorios apresentados pelos generaes Carlos Mesquita e Setembrino de Carvalho sobre as operações militares no Contestado, bem como os nomes dos cidadãos que tenham soffrido pena de morte, sua nacionalidade, idade, sexo e motivo da pena e os documentos relativos a seu processo até final condemnação.

No caso de terem sido summarissimas taes execuções, sem fórmula de processo e não ordenadas pelo chefe da expedição militar, quaes as providencias pelo Governo tomadas para punição dos autores desses actos criminosos.

Sala das sessões, 23 de maio de 1916.

Mauricio de Lacerda²²³

Tal requerimento não foi votado na referida sessão, ficando a sua deliberação adiada e retomada na sessão do dia 29 do mês corrente. Nessa, o deputado pediu a palavra e, após reapresentação do requerimento, procurou fazer também uma espécie de recapitulação dos aspectos levantados anteriormente. Iniciou sua fala lembrando que, quando Setembrino de Carvalho chegou à região

223

Anais da Câmara dos Deputados. Rio de Janeiro, 23/5/1916, p. 398.

do conflito, as palavras que imperavam até mesmo nas ordens do dia eram persuasão, sugestão, convite, bondade e carinho no tratamento aos revoltosos, antes de se utilizar de qualquer forma de represália. Essa impressão fez com que o deputado deixasse, naquela ocasião, até mesmo de apresentar o seu projeto de anistia, confiando nas providências que o governo federal tomaria por meio do comando daquele general. Contudo, disse que era com muita tristeza e amargura que, embasado em documentos de sua posse, endossava tal requerimento, pedindo providências por parte do governo diante das dolorosas histórias que se passaram no Contestado a partir da organização das tropas em campanha nas quatro colunas volantes.

Ele acusou a coluna norte de ser envolvida nos casos mais polêmicos, como o assalto à cidade de Canoinhas nas vésperas do Natal de 1914. Parece fazer uma certa confusão com as datas em que aconteceram fatos como o episódio do Iguazu, contudo, apontou que, a partir de dezembro daquele ano, o grau de crueldade no conflito começou a aumentar, aspecto que era de conhecimento do comando-geral e inclusive fora relatado pelo coronel Julio Cesar, comandante da coluna leste. Esse afirmou que o general Setembrino, cansado de usar de humanidade e de cordura para com os “jagunços”, resolvera tomar outra atitude. Lacerda se utilizou de parte do discurso do parlamentar paranaense João Pernetta para reforçar a sua acusação, porém, o deputado paranaense, partindo na defesa de Setembrino, disse que ele não mudaria de opinião e sim de tática de guerra, que passara da forma defensiva para a ofensiva geral.

Lacerda continuou o seu discurso dizendo que as mortes por meio de degolas ou fuzilamentos iam se dando se salvando somente mulheres e crianças menores de nove anos, porque as maiores poderiam pegar em armas contra as tropas militares. E que elementos civis, dos piquetes ou chamados batalhões patrióticos, comandados por Fabrício Vieira, eram o tipo mais completo de bandido das serras ou dos sertões. Sendo esse rodeado de criminosos que cometiam as mais horrendas atrocidades, como seu filho Maurilio Vieira,

que tinha fama de matar crianças menores de dois ou três anos de idade com sua espada, de defloradores e/ou estupradores como Salvador Pinheiro Machado (Dente de Ouro) e ainda de degoladores profissionais como João Ruas. Seus homens roubavam dinheiro, armas, animais, arreios ou qualquer outro bem que pudesse ter valor, “[...] organizava expedições contra os homens mais ricos da região, e para que não restasse sombra dos seus furtos, mandava degollal-os, como fornecedores de fanaticos.”²²⁴

Após essa longa introdução, passou a narrar o episódio do Iguaçu. Contou em detalhes a sua versão dos fatos, apurada a partir de pesquisa realizada em cartas e demais documentos enviados ao parlamentar. Uma curiosidade levantada por ele é relativa ao dinheiro roubado das vítimas da chacina, que ficaram sob o poder do sargento Saturnino,

[...] mal chegaram, Fabricio, com a sua pronuncia toda plena de xx, disse: “Eu xeí que voxê trouxe doxe contos” o sargento disse: “Trouxe, mas elles devem ir ao general, são valores apreendidos de prisioneiros”. Fabricio respondeu: “Por xerto, e tambem xou homem de muito escrupulo, devem ir ao general!” Mas, foi tomando os 12 contos e não consta de qualquer escripta, salvo si o general declarar que os recebeu, que o commando da columna, sinão o commando do chefe, tivesse visto um tostão dessa quantia.²²⁵

Aqui um dado novo e curioso se faz presente no discurso proferido por Lacerda, quando esse afirma saber desses fatos por intermédio da “amásia” de um brasileiro que havia sido capturado no outro ponto do rio, separadamente dos demais homens, mas morto conjuntamente com eles. Tudo leva a crer que o parlamentar se referia a Joaquim Vicente, uma vez que essa foi a única vítima da chacina que estava acompanhado de uma mulher ao ser capturado pelos homens

224 Anais da Câmara dos Deputados. Rio de Janeiro, 29/5/1916, p. 525.

225 Ibid. p. 526-7.

de Fabrício Vieira. Complementa, ainda, que a referida mulher foi até Porto União, onde se encontrava o quartel-general da coluna, e denunciou o fato. Sendo que, ao saber da denúncia, o general Setembrino de Carvalho nada fez, procurando tomar providências somente quando o cônsul italiano foi reclamar a indenização pela morte de Giuseppe.

A partir daí, Mauricio de Lacerda passou a exibir e ler parte dos documentos por ele juntados e apresentou uma carta enviada pelo sargento Waldomiro Telles ao sargento Saturnino, que acompanhou os homens de Fabrício Vieira em todo esse episódio:

“Caro amigo Saturnino!”

É um dos sargentos que serviam com Fabricio. (Fala de Lacerda)

“A 15 regressei da viagem que fizemos até a fronteira, encontrando isto aqui como até este momento sem novidade alguma. O coronel Fabricio é que regressará amanhã.”

A carta é de 17 de dezembro de 1914. Vae se referir agora ao tenente nomeado para o inquerito policial militar. (Fala de Lacerda)

“Ao tenente dei um pequeno relatorio referente ao facto das mortes dos 17 homens...”

Vê-se que está provado que morreram 17 homens. (Fala de Lacerda)

“... mas este relatorio muito simples em sua narração, disse que tu foste o commandante da força, mas o coronel Fabricio, escrevendo uma longa carta ao general, tomou a responsabilidade do facto a si e até agora não tivemos ainda comunicação nenhuma do general sobre estas questões. O que acho muito propenso em muito breve tempo batermos em Curytiba, salvo si o general resolver entregar ao coronel Fabricio 600 homens a que elle alludiu. Sem mais acceite abraços deste teu sincero amigo e bem como do Salvador. *Waldormiro Telles*, sargento.”²²⁶

E, logo em seguida, Lacerda apresentou uma correspondência enviada por Setembrino de Carvalho ao sargento Saturnino:

Amigo Saturnino — Amistosos cumprimentos. Transmito um telegramma do Exmo. sr. general Setembrino. Acabo de ouvir tenente Plinio que mandei syndicar dos boatos que aqui corriam acerca do vosso nome. Estou plenamente satisfeito com as informações que elle me trouxe, as quaes estão de accordo com o juizo que sempre formei a vosso respeito. O tenente Plinio voltará ahi no dia 18, afim reduzir termo as informações colhidas, tendo eu em vista, com esta idéa, salvaguardar responsabilidades futuras e futuras explorações em volta de vosso nome. Não vos darei demissão, nem vejo motivos para que me a soliciteis, pois continuaes a merecer minha confiança. Cordiaes saudações (Assignado) general Setembrino Carvalho.²²⁷

Dentre todas essas correspondências trocadas, a que mais chamou atenção foi aquela na qual Fabrício Vieira afirmava terem sido instaurados dois inquéritos sobre o episódio do Iguaçu. Um policial civil e outro policial militar e que haviam de passar instruções ao sargento sobre como ele deveria proceder ao ser interrogado, e tudo isso tinha por objetivo não pagar a indenização exigida pelo governo italiano.

“Commando do Batalhão de Patriotas em Barra Feia, 24 de dezembro de 1914

Ilmo sr. sargento Saturnino Pinto de Andrade,
commandante do destacamento em villa Guarany.”

“Sciente que em vosso destacamento vae tudo em paz. O mesmo acontece aqui. Aqui chegaram hontem os tenentes Arnaldo e Figueiredo, conforme pedi ao general para mandar syndicar factos. Elles estão muito bem dispostos e tenho a instrucção como temos que fazer. Mandarei amanhã lhe buscar e quando você aqui chegar conferenciaremos.”

Note a Camara (Fala de Lacerda)

“O negocio é só para o nosso Governo não pagar aos italianos. Mandarei a esquadra do Joaquim para substituir a do Vianna e mando outra esquadra para substituir o com-padre Adelinio, visto elle ir para o Porto das Moças. É tudo a nosso benefício como já disse aqui fallámmos. Saude e fraternidade. – Coronel Fabricio Vieira.”²²⁸

Após leitura dessa última missiva trocada entre os criminosos e cúmplices, o deputado colocou, ainda, que bem provavelmente todo o processo de investigação, desde a formalização das denúncias à instauração dos inquéritos e ao exame cadavérico, foi intencionalmente tardado para dar maior veracidade à versão contada pelos criminosos e, sobretudo, fortalecer a hipótese de que os homens haviam sido fuzilados e não degolados. Como forma de comprovar sua acusação, ele apresentou ainda uma outra informação, em que diz saber que um oficial do Exército do Rio de Janeiro, após denunciar o fato, foi ameaçado e teve de se retratar, revendo a sua declaração e assumindo a versão de que os homens haviam sido mortos não por meio de degola, mas por fuzilamentos. Será que esse oficial seria Demerval Peixoto? Existe essa possibilidade!

O caso da chacina do Iguazu é tratado quase como uma raridade, numa terra sem lei, em que imperavam os mandos e desmandos dos coronéis locais, atitudes como a de Fabrício Vieira e seu bando de vaqueanos sempre passavam impunes quando não despercebidas pelos poderes públicos. Segundo o próprio Lacerda, “[...] ahi, ao menos, se procedeu a inquerito militar e policial”²²⁹, mas em quantas outras mortes não houve nada disso? Tal é o caso de um vizinho chamado Manoel Machado, que Fabrício Vieira mandou matar por desavenças em torno da questão de terras, ficando o caso sem investigação alguma, e o caso aqui já relatado do italiano

228 Idem.

229 Idem.

Zamboni. Também houve casos bem curiosos como o de Francisco Vecchio, conhecido por Chico Fabricio, morto no local denominado Sede Iguassú por um vaqueano de Fabrício Vieira chamado Heitor Vianna Silva. Sobre esse assassinato, “[...] ficou provado pelo inquerito que o autor da morte de Chico Fabricio, era o proprio morto [...]”²³⁰

Em caloroso debate entre Mauricio de Lacerda e o deputado paranaense João Pernetta, esse último sempre procurando defender o general Setembrino de Carvalho e as ações ou estratégias de guerra tomadas no Contestado, Lacerda questionou por que até aquela data Setembrino de Carvalho ainda não havia apresentado publicamente seu relatório acerca da campanha. Pernetta, por sua vez, colocou que o relatório já havia sido apresentado, contudo, tal documento encontrava-se sob o domínio do Ministério da Guerra. Então Mauricio de Lacerda questionou por que o governo da República não publicava o referido documento²³¹ e tratava de processar Fabrício Vieira por seus atos. “O coronel Fabricio degollou estrangeiros, degollou brasileiros, fusilou, procedeu morticônios de crianças, saqueou, roubou incendiou, e, sobre isto tudo paira o silencio, um silencio, como disse, que sendo impunidade, é um silencio de cumplicidade.”²³²

No dia 31 de maio, o deputado Mauricio de Lacerda apresentou à Câmara dos Deputados um outro requerimento, agora bem mais amplo, constando catorze pontos a serem esclarecidos pelo governo federal. Segue na íntegra os pontos requeridos:

1o, quaes os termos, por cópia, *verbum ad verbum*, do relatório do general Setembrino de Carvalho;

230 Idem.

231 O relatório elaborado pelo general Setembrino de Carvalho de fato consta ser de 1915, mas a data de sua publicação pela imprensa militar é 1916. Relatório apresentado ao General de Divisão José Caetano de Faria — ministro da Guerra — pelo general de brigada Fernando Setembrino de Carvalho — Commandante das forças em operações de guerra no Contestado. 1915, Imprensa Militar — Estado Maior do Exército, Capital Federal, 1916.

232 Anais da Câmara dos Deputados. Rio de Janeiro, 29/5/1916, p. 546.

2o, quaes os termos das ordens do dia das columnas e boletins regionaes do commando-chefe sobre a apresentação de jagunços em 1914, durante essa expedição, e os mesmos, em 1915, inclusive os que se referem aos jagunços “apresentados” novamente prisioneiros, sob as armas rebeldes, as datas respectivas, e os nomes e numero dos “apresentados” em 1914 e 1915, até o final da expedição, e destino dos mesmos;

3o, quaes os termos dos contractos de vaqueanos ou piquetes de civis de Pedro Ruivo, Fabricio Vieira e seus subordinados, numero do seu pessoal, prazo do contracto, vencimentos recebidos (soldo, etapa, gratificação), total das mais despezas com os respectivos civis ou “batalhões patrióticos”; nomes dos vaqueanos contractados e data da inclusão de cada;

4o, quaes os termos da criação desses “batalhões” e em virtude de que autorização foram estabelecidos; onde se acham o archivo e armamento delles; qual o decreto ou aviso que os extinguiu;

5o, quaes os vencimentos dos commandantes, subalternos e fiscaes desses mesmos “batalhões”;

6o, qual o armamento fornecido pelo Governo aos mesmos, si foi restituído, em que quantidade e onde se encontra; qual o numero de rezes, animaes, arreios, armas e outras mercadorias, bem como valores ou dinheiro, requisitados, confiscados, apprehendidos ou tomados pelos mesmos “batalhões” aos civis ou “fanaticos”; bem como o seu destino, e qual tambem o da lancha Rosa, de motor a gazolina, igualmente apprehendida;

7o, qual o numero e nome dos prisioneiros feitos pelos referidos “batalhões”; seu destino, seus nomes, idades e nacionalidades, bem como as datas e combates ou logares do respectivo aprisionamento;

8o, qual o motivo das execuções capitaes ou penas de morte impostas nesses “batalhões” aos jagunços aprisionados, bem como a cópia dos inqueritos relativos ás mortes de Giuseppe Lyra e 16 companheiros, nacionaes

e estrangeiros, degolados ás margens do rio Iguassú, por Adelino Vieira e Domingos de tal, subordinado, este, e aquelle, genro de Fabricio, commandante do “batalhão patriótico”; destino de seus haveres, nome de cada um, nacionalidade e logar do aprisionamento; cópia do inquerito ou processo referente á morte ou fuzilamento de Francisco Vechio, vulgo “Chico Fabricio, ou italiano”; por Vianna, vaqueano de Fabricio; cópia do inquerito relativo ao fuzilamento de Manoel Machado, em Sé de Iguassú, e de Zamboni de tal, em frente á serraria de Candido Mozart; cópia do inquerito sobre a morte de Antonowsky, um seu camarada e filho, sob a direção de Adelino Vieira; cópia do inquerito sobre a morte do capataz de Arthur Paula e Souza;

9º, qual o numero de casas, villas ou reductos incendiados pelos “batalhões patrióticos” e seus nomes;

10o, quaes os nomes, nacionalidade, idade e sexo dos jagunços fuzilados ou degolados nas columnas expedicionarias, motivos e datas desses supplicios, bem como dos soldados a que foi applicada a citada pena; numero de casas, villas ou reductos incendiados pelas respectivas columnas e nome de cada uma dessas;

11o, qual a despeza feita com a expedição, no seu total e parcelladamente, em viveres, munições, armamento e fardamento, total de etapas com os animaes e valor das mesmas;

12o, quaes as folhas de vencimentos dos chamados “batalhões patrióticos” e a importancia total dos atrasos com que regressaram os batalhões do Exercito finda a expedição e si foi paga a mesma até a data do presente requerimento ou qual a importancia que ainda resta a pagar dos referidos atrasos;

13o, qual o numero de rezes abatidas para todos os batalhões e os respectivos recibos, seus preços e destino das mesmas ou applicação do producto de sua venda, e da venda dos couros, e os regimentos em que foram incluídas as demais rezes e animaes apprehendidos, com a data dessa inclusão;

14o, qual a despesa total feita, com o estado-maior do general Setembrino, livro de receita, mapas, carga e descarga do mesmo.²³³

Essa extensa citação traz na íntegra todos os pontos exigidos pelo parlamentar. O número de exigências era certamente alto e, por melhores que fossem suas intenções, era praticamente impossível responder a todos. A 7 de junho, o requerimento foi aprovado por meio de votação na Câmara dos Deputados na capital federal. Acreditado que Lacerda tenha formulado tais questões com base nas pesquisas realizadas nos periódicos da época, como também por meio de “depoimentos” e cartas, muitas vezes confidenciais, enviadas por militares que estiveram combatendo na região e que ele próprio cita.

A 13 de junho, Lacerda apresentou uma emenda a ser agregada ao requerimento, colocada em discussão em 15 de junho. A partir desse documento requeria do Tribunal de Contas que fossem prestadas informações relativas às despesas com as expedições militares de 1914, 1915 e 1916, além de valores impugnados por esse Tribunal. Essa emenda surgiu logo após o deputado tomar conhecimento das conferências realizadas por Setembrino de Carvalho, no Clube Militar, importante centro de articulação política e corporativa dos militares na cidade do Rio de Janeiro. Dizia ele que, para justificar as barbáries cometidas por subordinados civis ou militares, o general citou os atos dessa natureza também praticados anteriormente por Aleixo Gonçalves, Antônio Tavares e Bonifácio Papudo,

Em todo o caso assinalarei que a insinuação do sr. general Setembrino leva fatalmente a esta conclusão: accusado de barbarias praticadas contra os jagunços, como responsável pelos actos da expedição que commandavam, elle responde com os actos de barbaria desses jagunços, commettidos antes da mesma expedição que chefiava por delegação do governo da Republica, e os quaes, já seus conhecidos como meus eram, desde 1914,

não impediram, entretanto, que mandasse usar de brandura e humanidade com elles.²³⁴

Lacerda fez um grande discurso sobre as formas e conseqüentes justificativas que eram utilizadas pelo governo federal para reprimir as rebeliões que aconteciam no Brasil desde Canudos até o Contestado, condenando o sentimento de vingança que parecia imperar até mesmo entre os oficiais militares. Chamou e cobrou, sobretudo, a responsabilidade do general representante do governo no front de batalha:

[...] em logar do sr. general se manter em sua posição de refreador, de fiscal e unico poder que impedisse esses desmandos proprios da natureza humana, como acabei de explicar, e observados em todos os exercitos e em todas as campanhas, e que esse general devia conhecer ao menos pelos livros dos que a fizeram, elle abria mão esse direito de conservar sobre toda a tropa a sua influenciação moral e deixava que essa irritação pessoal explodisse e que o alfange da degolla trabalhasse em silencio, fazendo a obra de pacificação entre os troncos e as cabeças que rolavam, patinhando no sangue de seus patricios.²³⁵

Após longos debates entre Mauricio de Lacerda, João Perretta e também o deputado Antônio Carlos, líder do governo na Câmara, sobre as conferências de Setembrino de Carvalho, o deputado fluminense voltou a afirmar que o inquérito civil acerca do episódio do Iguazu tinha sido uma falcatrúa em que as testemunhas haviam sido escolhidas a dedo, com nomes feitos a lápis e, posteriormente, cobertos a tinta. Esperava mais do inquérito militar, mas que esse também tinha sob suspeita a sua lisura, diante das circunstâncias em que fora elaborado. Conforme o tenente responsável,

234 Anais da Câmara dos Deputados. Rio de Janeiro, 15/6/1916, p. 514.

235 Anais da Câmara dos Deputados. Rio de Janeiro, 15/6/1916, p. 522.

[...] a exumação foi feita: e um medico militar, por mim requisitado, procedeu ao exame da ossada encontrada em uma cova [...]

E como acontecem seguidamente nas cidades civilizadas, aconteceu desta vez no sertão – não foi encontrada a prova do crime. E assim fui forçado (note bem a Camara – fala de Lacerda) a aceitar no meu relatorio a hypothese muito provavel de que as 17 victimas haviam morrido brigando, *conforme affirmam os indiciados* [...].²³⁶

O que Lacerda mais criticou foi terem sido indiciadas como testemunhas alguns dos responsáveis pelo crime. Além da exumação tardia realizada pelo perito militar, bem provavelmente após os corpos já terem sido enterrados pelos primeiros peritos, responsáveis pelo laudo cadavérico civil e pelo enterramento dos mesmos, quando já não era mais possível constatar a forma como os homens haviam sido mortos. Nesse sentido, a conclusão feita pelo responsável do inquérito era embasada unicamente nos depoimentos dos indiciados que diziam que as vítimas teriam morrido em combate com as forças civis, ao se negarem a mostrar os depósitos de produtos contrabandeados com os sertanejos em guerra.

Após essa fala, o deputado Antonio Carlos afirmava que as acusações do colega parlamentar se tratavam de pura fantasia, que Lacerda pairava em uma região de generalidades, que apresentava à Câmara degolamentos bárbaros, morticínios, devastações, saques, incêndios de povoações e tantos outros fatos graves sem apresentar provas cabais, e que esse, por não ter estado na zona onde se deu o conflito, ignorava as notícias honrosas acerca das expedições militares para lá enviadas. Dizia ainda que, “[...] como paladino de uma campanha que não tomou vulto, nem certamente tomará contra essa expedição, surge apenas o sr. Mauricio de Lacerda!”²³⁷

236 Anais da Câmara dos Deputados. Rio de Janeiro, 15/6/1916, p. 527.

237 Anais da Câmara dos Deputados. Rio de Janeiro, 16/6/1916, p. 601.

As discussões sobre o requerimento se arrastaram até o dia 20 de junho, seguindo o líder do governo na câmara defendendo o general Setembrino de Carvalho e Lacerda acusando-o de conivência às ações dos vaqueanos de Fabrício Vieira e de admitir degolas feitas até por oficiais militares a partir de janeiro de 1915. Entre as falas de Lacerda está a reivindicação de submeter Setembrino de Carvalho ao conselho de guerra, uma vez que acreditava que somente assim poderia se apurar os culpados e definir suas responsabilidades.

Nesse mesmo debate e de posse do inquérito militar, o deputado João Pernetta pediu a fala e, entre outros rebates, aproveitou a oportunidade para ler à Câmara o depoimento de uma das testemunhas — o sargento Saturnino:

Respondeu chamar-se Saturnino Pinto de Andrade com 32 annos de idade. Perguntado como se tinham passado os factos da denuncia, respondeu que no dia 21 d novembro do corrente anno seguiu em uma lancha a gazolina que fez o serviço de fiscalização dos postos avançados nos barrancos do rio Iguassú - levando ao todo cerca de 40 homens do batalhão de civis ás ordens do coronel Fabrício Vieira; que descendo o rio a lancha tocou no porto dos Bugios á margem direita onde desembarcaram todos, excepto os quatro civis da tripulação da lancha; seguindo para o rancho onde estavam Pepe Lyra e seus camaradas, ao todo 17 homens. Dahi foram a pé em companhia de Isaias Daniel Vieira, que se incorporou a elles - como vaqueano do logar e alcançando o rancho effectuaram a prisão dos 17 individuos, trazendo-os para a lancha e transportando-os para a margem esquerda do rio com o fim de lhes obrigar a mostrarem o deposito de viveres, munições e armamentos de sua propriedade que alli tinham com o fim de fazer fornecimentos aos fanaticos, como constava de accusações precisas trazidas ao conhecimento do coronel Fabrício Vieira; que atracando a lancha á margem esquerda do rio, alli desembarcaram os 17 prisioneiros escoltados pela guarnição da lancha, internando-se uns cem metros no matto, tendo elle, indiciado, ficado na lancha; que passado pouco tempo

depois dos quaes voltaram á lancha os homens da guarnição, suppondo elle, indiciado, que os prisioneiros se houvessem evadido que soube depois, porém que elles havendo resistido á escolta, tentando desarmal-a, foram victimados na luta...²³⁸

Em tom irônico, Lacerda perguntou a Pernetta se não havia morrido ninguém da escolta. Esse, por sua vez, continuou a leitura do depoimento do sargento, “[...] perguntado si os homens da escolta ao voltarem á lancha estavam sujos de sangue, com as vestes rotas; ou apresentavam escoriações ou indícios de luta, responde que todos apresentavam, pelo seu estado, signaes de terem lutado”²³⁹. E, retrucando essas últimas informações, Mauricio de Lacerda complementou:

[...] então é porque não estavam peritos, visto como no batalhão às ordens do coronel Fabricio só se entregava esse serviço de degollas a individuos que tivessem á habilidade de passar o facão no pescoço das victimas sem receber um salpico de sangue. Chamava-se a isto fazer o serviço com limpeza geral.²⁴⁰

O deputado paranaense leu ainda o depoimento constante também no inquérito militar de mais um dos participantes da chacinha, Isaias Daniel, e afirmou ser essa testemunha “insuspeita”:

Isaias Daniel Pereira — Perguntado como se tinha passado o facto constante da denuncia, respondeu que tendo no mez de junho os engenheiros da linha de S. Francisco recolhido o material da estrada de ferro, o tarefeiro José Lyra continuou residindo como dantes á margem esquerda do rio Iguassú; que em principios de outubro appareceu em casa d'elle indiciado, o referido José Lyra que lhe propunha arrendar sua propriedade a margem direita do Iguassú, para alli fazer um deposito

238 Anais da Câmara dos Deputados. Rio de Janeiro, 20/6/1916, p. 75.

239 Ibid. p. 76.

240 Idem.

de materiaes. Que tendo José Lyra lhe proposto comprar carabinas Winchester por 80\$ a 100\$ ou trocal-as por 20 couros de bois, mostrou-lhe elle indiciado o edital mandado publicar pelo sr. general inspetor da 11ª região militar e referente á attitude da população pacifica do Estado em relação aos fanaticos, tendo então José Lyra se mostrado receioso, o que não obstou porém, que propuzesse a elle indiciado fazerem sociedade no fornecimento de generos e armamentos aos fanaticos, que ainda por proposta de José Lyra ficaria a sociedade constituída por elle, pelo seu socio Octavio Zambone e pelo indiciado; que não concordando elle indiciado com as propostas que lhe eram feitas, procurou immediatamente dar parte ao coronel Fabricio de todo o ocorrido, o que foi feito quando o coronel regressou de Curityba; que José Lyra vendo que as suas propostas não tinham sido acceitas, ameaçou-o com os seus companheiros de passar para a margem direita do rio Iguassú para atacar a sua propriedade o que obrigou a ele indiciado a abandonal-a indo residir um pouco afastado do rio; que tendo o coronel Fabricio resolvido prender José Lyra, seus socios e companheiros, mandou á casa delle, indiciado, uma escolta que deveria tomar alli informações do paradeiro delles; que então, foi elle indiciado acompanhando a escolta mostrar o rancho onde José Lyra parava quando estava na margem direita do rio Iguassú.²⁴¹

Por último, João Pernetta leu o depoimento de uma terceira testemunha, a qual não citou o nome:

Diz essa testemunha que seguiu na lancha a gazolina, desembarcando na margem direita do rio Iguassú, onde em um rancho effectuaram a prisão de 17 individuos, fazendo-os embarcar na lancha e transportando-os para a margem esquerda, onde deveriam lhes mostrar o logar em que tinham o deposito, segundo a accusação, destinado ao abastecimento dos fanaticos que infestam a região. Que internados no matto os 17 individuos começaram por não querer seguir os da escolta e logo

procuraram entrar em luta, avançando para alguns que desarmaram. Que se travou então luta e grande confusão, havendo tiros e golpes de arma branca, de que resultou a morte dos 17 individuos presos.²⁴²

O que é possível perceber por meio dos depoimentos lidos e constantes no inquérito militar é que, mais uma vez, as vítimas do bando de patriotas do coronel Fabrício seriam os próprios culpados por suas mortes: José Lyro Santi, por ser um suposto contrabandista de víveres aos sertanejos revoltosos, e o tal Zamboni, morto em outro contexto por ser seu sócio. Se resolvia assim dois crimes por um motivo só.

Uma última parte do inquérito lido aos membros da Câmara dos Deputados, fecha este subcapítulo como forma de fazer uma reflexão sobre esse episódio.

Quanto ao meio que ocasionou as mortes de Giuseppe Lyra e seus companheiros, não puderam os peritos chegar a uma conclusão positiva, pois, na exumação feita, só foi encontrada uma grande ossada que não pôde concorrer á formação de um juízo perfeito do caso. É-se, por isso forçado a voltar a atenção para os depoimentos dos indiciados que affirmaram ter havido luta com armas de fogo, confirmado pela 14ª testemunha, que diz ter ouvido tiros no dia 22 de novembro ultimo, os quaes partiam do local onde Giuseppe Lyra tinha seus armazens [...].²⁴³

Os inquéritos foram abertos, os responsáveis eram do conhecimento de todos, mas os culpados nunca foram condenados. Contudo, se não tivéssemos o compromisso atribuído ao historiador, talvez coubesse aqui a frase de Demerval Peixoto, quando narra o episódio do Iguazu no terceiro volume de sua obra sobre a última campanha militar no Contestado: “deixemos este episódio mal narrado e passemos às narrativas mais suaves” (PEIXOTO, 1995, p. 17).

242 Ibid. p. 79.

243 Ibid. p. 80.

TERRAS TOMADAS, PROPRIEDADES INCENDIADAS, VIDAS APAGADAS

Diversos foram os casos encontrados na documentação pesquisada que remetem ao envolvimento de imigrantes europeus com o movimento social do Contestado, ou com acontecimentos posteriores, mas diretamente ligados a esse. Aqui neste subcapítulo abordarei, mesmo que de forma breve, o caso da família Antoniewicz,²⁴⁴ que reivindicava indenização por perdas materiais e pela morte de familiares.

Em 5 de fevereiro de 1915, foram assassinados na porta de sua casa, juntamente com o patriarca Mariano Antoniewicz, um filho e mais um familiar. Documentos enviados ao consulado russo pela viúva de Mariano e encaminhados ao Ministério das Relações Exteriores dão uma noção de como tudo aconteceu:

Em 5 de Fevereiro de 1915, um destacamento de vaqueiros que segundo constou pertenciam á columna do Coronel Fabricio, cujos subordinados quasi na mesma época degolaram 18 trabalhadores italianos, chefiados por um individuo fardado de tenente do exercito, acompanhados pelos filhos do defunto Arthur de Paula e Souza: Zacharias e Oscar chegaram aos primeiros raios do dia no sitio de Antonovitch. Cercada a casa, aos gritos de "morrarn todos" ordenaram ao pae e filho sahir da casa. Aberta a porta appareceram pae e filho, os quaes sem discussão alguma foram fuzilados imediatamente.²⁴⁵

244 O sobrenome aparece grafado de diferentes formas: nos documentos da legação Russa, encontrados no acervo do Arquivo do Itamaraty, consta como Antonovitch e Antoniewicz; em pesquisa empreendida por Fernando Tokarski, esse autor encontrou ainda o sobrenome grafado como Antonovicz.

245 Nota enviada pelo ministro Plenipotenciário de S. M., o Imperador de todas as Rússias, ao ministro das Relações Exteriores do Brasil, 15/2/1916. In: Arquivo Histórico do Itamaraty, Representações Estrangeiras — Rússia. Notas e Telegramas Recebidos 1900 a 1926. 289/1/22.

Logo após os dois primeiros fuzilamentos, os homens do destacamento começaram a saquear a propriedade, pegando tudo que podiam e tinha algum valor. Levaram consigo cerca de um conto de réis em moeda corrente e, dos documentos, apenas o salvo-conduto concedido pelo general comandante do corpo expedicionário a Mariano Antoniewicz em função de suas viagens de negócios. Levaram também vales na importância de oitocentos e oitenta mil réis (880\$000) emitidos pelo Exército como forma de pagamento ao comerciante pelos gêneros alimentícios fornecidos à instituição militar. Diz ainda que os vales haviam sido emitidos pelo tenente Assis Correa e pelo sargento Saturnino, e que o chefe do destacamento, ao ver tais papéis, falou: “parece que matamos um dos nossos”²⁴⁶

Mesmo assim, após levantarem tal suspeita, os vaqueanos que ficaram na propriedade, ao ver um outro homem sair de um rancho, também atiraram para matar. Contudo, Estevão Koniski, irmão da nora de Antoniewicz, sobreviveu e foi recolhido para dentro da casa, juntamente com os outros dois cadáveres, pelas mulheres da família que ali se encontravam. Após recolher os cadáveres e o ferido, as mulheres seguiram a pé pela margem do rio Iguaçu até Barra Feia, onde, ao encontrar outro destacamento de vaqueanos do coronel Fabrício, esse, sob as ordens de Dente de Ouro, tiveram a permissão de ir, no dia seguinte, enterrar os mortos e levar o gado e objetos domésticos. Contudo, naquele mesmo dia pela noite, a viúva recebeu uma comunicação que proibia qualquer pessoa de se dirigir ao sítio, sob pena de morte. Esse aviso não consta no documento encontrado, por isso, não tem como saber de quem foi a autoria da referida correspondência ameaçadora. Passados dois dias, pelo clarão que se fazia no céu, percebeu-se que o sítio, e o que nele podia restar, havia sido incendiado.

Pelo que consta no documento da legação russa, os crimes foram praticados por pessoas diferentes. Se os assassinatos e saques foram cometidos pelos homens do coronel Fabrício Vieira,

diz-se que o incêndio foi iniciado pelos filhos de Arthur de Paula e Souza. “Os vizinhos mercadores na outra margem do rio afirmaram terem visto os filhos de Arthur de Paula e Souza e o genro deste Arthur Geissler carregarem varios bens do sitio para a casa delles, tendo depois incendiado todos os edificios.”²⁴⁷

Essa família disputava questões de terra já de longa data com os Antoniewicz, sendo que, sobre esses últimos, pairava o boato de terem sido os responsáveis pela morte do próprio Arthur de Paula, em outubro de 1914, ao participarem de um piquete que incendiou a fazenda e matou esse coronel. Tokarski, em artigo que apresenta rapidamente aspectos referentes a essa família de imigrantes, aponta que “[...] é possível que os Antoniewicz tenham participado do incêndio na fazenda Santa Leocádia apenas por motivos pessoais. De fato, eles tinham uma pendenga fundiária com os Souza, com quem ainda travavam disputa judicial em julho de 1918” (2008, p. 275).

De acordo com os documentos anexos à nota do ministro Plenipotenciário russo, Mariano Antoniewicz havia comprado de Florentino José Marques e de Arthur de Paula e Souza, em 31 de agosto de 1905, 50 alqueires de terras situadas na margem esquerda do rio Iguaçu, que faziam parte da fazenda Santa Leocádia. Para Florentino, Mariano pagou a quantia de 300 mil réis, conforme recibo encontrado na documentação da legação russa.

Arthur de Paula, por sua vez, recebeu o valor de 500 mil réis como forma de pagamento do terreno, conforme consta em outro recibo. O coronel reconhecia, dessa forma, o primeiro comprador e se comprometia a passar em favor de Mariano Antoniewicz a escritura formal.

Afirmava a viúva, ainda, que as terras, quando adquiridas, constituíam apenas matas, o que explicava o baixo valor pago pelas mesmas, e que, dispondo de uma grande família, eles conseguiram,

em alguns anos de trabalho, cultivar grande área de terras, arranjar bom erval, construir uma boa casa de moradia e outras menores, como também edificar outros espaços próprios para armazenar produtos necessários para a agricultura, bem como ferramentas. Adquiriram também gado vacum, cavalar e suíno, o que fazia dia a dia aumentar os seus bens. Contudo,

O proprietario anterior, tendo vendido parte da sua fazenda a outros colonos, vendo o valor que iam adquirindo as terras cultivadas, começava a se arrepender de tel-as vendido e por todos os meios procurava reentrar na posse dellas, e por isto recusava-se a passar escripturas formaes, tanto mais que o facto de estar sendo construida a Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande dava ainda maior valor ás terras de S. Leocadia que atravessava de lado a lado.²⁴⁸

Relatou ela que o sítio era de causar inveja não só ao ex-proprietário como a todos que o vissem. Por vezes também hospedavam pessoas da administração da ferrovia, por essa passar muito próximo da casa da família Antoniewicz. Chegaram, inclusive, a hospedar um chefe de um dos destacamentos militares por alguns meses, que, depois de ter passado a residir na casa de um dos empregados da linha férrea, continuava a ter boas relações com eles, que forneciam ao referido destacamento carne e outros gêneros alimentícios.

Além dos recibos enviados como documentos, a fim de comprovar que as terras eram de Mariano Antoniewicz, uma espécie de atestado emitido por um primeiro tenente do regimento de infantaria do Exército também foi juntado à nota da legação russa, a fim de dar veracidade ao que a viúva afirmava.

Benedicto de [...] Correa, primeiro tenente do 5o Rejimento de Infantaria do Exercito.

248

Nota enviada pelo ministro Plenipotenciário de S. M., o Imperador de todas as Rússias, ao ministro das Relações Exteriores do Brasil, 15/2/1916. In: Arquivo Histórico do Itamaraty, Representações Estrangeiras — Rússia. Notas e Telegramas Recebidos 1900 a 1926. 289/1/22.

Attesto sob palavra de honra que o falecido Mariano Antonovitch, um filho e um irmão [...] barbaramente assassinados em sua casa por Zacaria de Paula sobrinho e diverços capangas no lugar denominado Santa Leocadia, nunca foram fanaticos, e que eram trabalhadores honestos, como tive ocasião de ver quando alli estive [...] com uma Companhia do desesseis batalhão de infantaria. Attesto ainda mais que os assassinos alem das mortes, saquearam e roubaram tudo que puderam carregar e lançaram fogo nas trez casas de propriedade de Mariano deixando a sua familia em extrema miseria. Mariano possuia em Santa Leocadia Trez propriedades e cinquenta alqueires de terras, grande herval, muitos animais, vacuns e bovinos que tudo foi roubado. Durante a minha permanencia em Santa Leocadia, Mariano fornecia a minha força de carne verde, verduras, pães e alguns generos.

E por ser verdade passei o presente attestado que vai lavrado e por mim assignado.

[...] 15 de fevereiro de 1916.²⁴⁹

Além dos dois recibos comprovando o pagamento pelo terreno e do atestado emitido pelo representante do Exército, foi anexado também à nota da autoridade diplomática uma espécie de planta do terreno pertencente a família.

Foi assim, com base nesses documentos e nos relatos de vizinhos enviados pela viúva à autoridade diplomática, que essa, por sua vez, exigiu atenção e justiça à família de Mariano Antoniewicz, conforme tradução a seguir do documento redigido em francês, enviado pela legação russa:

Nestas circunstâncias, bem como Vossa Excelência irá apreciar, sugerem que este é um mal-entendido, que com toda a probabilidade teria sido causado ou facilitado pelo estado de incerteza que reinava em momento do crime na área onde foi cometida, que era então o assunto de uma disputa entre os Estados de Paraná e Santa Catarina.

Pode – ser este estado de incerteza quanto ele explica como nenhuma ação foi tomada pelas autoridades locais após o assassinato e como a viúva do assassinado foi deixada sem justiça ou reparação.

Os membros sobreviventes da família disseram que notificaram a legação imperial dos eventos acima, é meu dever trazê-los ao conhecimento do Governo Federal na certeza de que Vossa Excelência estará dando a sua atenção e fazer justiça à viúva de Antonovich e aos órfãos da única maneira possível agora: tê-los retornar o valor de perdas materiais. Uma lista²⁵⁰ dessas perdas é anexado abaixo. [...]

Assinado A. Scherbatskoy.²⁵¹

Afirmava a autoridade diplomática que, até a data de envio da presente nota ao Ministério das Relações Exteriores, nenhum inquérito havia sido iniciado, nem tão pouco qualquer processo criminal, mesmo com a ciência de todas as autoridades de ambas as margens do rio Iguaçu acerca dos atos criminosos ocorridos. E que a viúva, tendo ficado sem meios de vida, por repetidas vezes tentou apresentar queixas, mas as autoridades locais recusavam recebê-las, declarando não se achar a fazenda em local sob sua jurisdição. Atribuía, ainda, essa negligência e omissão ao medo que as autoridades locais tinham de instaurar um processo contra a gente do coronel Fabrício, uma vez que acusava a participação desses homens, juntamente com familiares de Arthur de Paula, no assassinato de seus entes.

Entre os documentos expedidos pelo Ministério das Relações Exteriores Brasileiro sobre esse acontecimento, foi encontrada uma primeira correspondência²⁵² em resposta à Legação russa, com

250 A lista com os referidos bens consta nos anexos do presente trabalho.

251 Nota no 174 enviada pelo ministro Plenipotenciário da Rússia ao ministro das Relações Exteriores do Brasil, 15/12/1916. In: Arquivo Histórico do Itamaraty, Representações Estrangeiras – Rússia. Notas e Telegramas Recebidos 1900 a 1926. 289/1/22.

252 Nota no 1 enviada pelo ministro das Relações Exteriores do Brasil ao ministro Plenipotenciário da Rússia. 5/2/1917. In: Arquivo Histórico do Itamaraty, Representações Estrangeiras – Rússia. Notas e Telegramas Expedidos 1906 a 1926. 289/2/4.

data de 5 de fevereiro de 1917, quase um ano depois da primeira nota enviada com a reclamação da viúva. Nessa, o então ministro Lauro Müller coloca que iria se dirigir ao Ministério da Guerra e ao governo do estado de Santa Catarina, cuja resposta faria chegar oportunamente ao conhecimento daquela Legação.

A 30 de maio de 1917, o sucessor de Lauro Müller no Ministério das Relações Exteriores, Nilo Peçanha, enviou a seguinte resposta ao ministro Plenipotenciário da Rússia:

Em additamento á nota no 1, que o meu antecessor dirigiu a essa Legação em 5 de Fevereiro ultimo, tenho a honra de transmittir a V.Ex. as informações que, sobre a reclamação apresentada pela viuva do subdito russo Marian Antonovich, este Ministerio acaba de receber do Governo do Estado de Santa Catharina.

Segundo essas informações, Marian Antonovitch comprou, de facto, um terreno com 30 alqueires, mais ou menos, pertencente a Arthur de Paula, e que fazia parte da fazenda de S. Leocadia. O pagamento da compra foi effectuado em duas prestações: uma, de 300\$000, em dinheiro: outra, com um documento firmado por Kaezenareki reconhecendo uma divida de 500\$000.

Quanto ao assalto a propriedade de Antonovich, os filhos de Arthur de Paula não tomaram parte no mesmo, como allega a reclamante, pois que, naquella occasião, se achavam elles no logar denominado Triumpho.

Com relação ao documento de divida, na importancia de 500\$000, assignado por João Cordeiro, e que a reclamante disse ter sido apprehendido, a viuva do devedor ja fez o respectivo pagamento em terras no valor daquella quantia.

Accrescenta, entretanto, o Presidente do Estado de Santa Catharina que o logar denominado Anta Gorda, onde se deram os acontecimentos, se achava, naquella occasião, sob a jurisdição do Governo Federal.

Por isso, aguardo ainda os esclarecimentos que este Ministério pediu ao dos Negócios da Guerra, os quaes, logo que aqui chegarem, serão communicados a essa Legação.

Aproveito este ensejo para reiterar a V.Ex. os protestos da minha alta consideração.

Nilo Peçanha

A S.Ex.o sr. Alexandre Sherbatskoy,

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Russia.²⁵³

A partir dessa nota, parecem ter cessado as correspondências entre os representantes dos dois países, pelo menos mais nada foi encontrado na pesquisa realizada no Arquivo do Itamaraty.²⁵⁴ Aqui há que se considerar que, em consequência da revolução russa iniciada em outubro de 1917, o Brasil suspendeu as relações diplomáticas com o país, o que deve ter prejudicado o andamento das negociações. Contudo, segundo Tokarski (2008, p. 275), os descendentes de Arthur de Paula e Souza continuaram a contenda com a família Antoniewicz. A viúva Francisca deu início ao inventário dos bens deixados por Mariano e avaliados em um conto e 400 mil réis, em 18 de outubro de 1921. Na sua certidão de óbito, expedida somente em 4 de maio de 1922, constou que ele havia falecido em casa pela rebelião do fanatismo.

253 Nota no 5 enviada pelo ministro das Relações Exteriores do Brasil ao ministro Plenipotenciário da Rússia. 30/5/1917. In: Arquivo Histórico do Itamaraty, Representações Estrangeiras — Rússia. Notas e Telegramas Expedidos 1906 a 1926. 289/2/4.

254 Na pesquisa desenvolvida no Arquivo Público do Estado de Santa Catarina, bem como no Arquivo do Itamaraty no Rio de Janeiro, entre os casos que me chamaram atenção encontra-se também o do polonês Witoldo Roguski, acontecido no ano de 1921, portanto, em período posterior à guerra do Contestado, mas com fortes ligações com o conflito que assolou os sertões catarinenses e paranaenses. Um dos aspectos de destaque na documentação pesquisada é a utilização da memória ainda presente acerca do movimento ocorrido na década anterior, quando os interlocutores se utilizam do termo "Ex-Contestado" para designar a área acometida por conflitos ligados a disputas pela posse da terra por grupos de coronéis atuantes ainda na região. O pedido de indenização feito pela família e encaminhado pelo consulado polonês ao governo brasileiro não foi aceito, e mais uma vez uma família de imigrantes e cidadãos brasileiros pagou com vidas o preço da ingerência dos governos federal e estadual, do coronelismo e da incompetência das forças públicas na região do Contestado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entre os diversos documentos do Ministério das Relações Exteriores acessados durante o desenvolvimento da presente pesquisa, não havia encontrado informações referentes ao pagamento de indenizações aos familiares dos imigrantes mortos na chacina do Iguaçu, com exceção dos irmãos Miron Vasquez. Acreditava até então, que nenhum outro familiar havia recebido do governo federal e ou estaduais indenização pelas mortes de seus entes ou pelas perdas materiais ocasionadas por empresas estrangeiras, por coronéis ou chefes políticos da região.

Em pesquisa desenvolvida no Arquivo do Itamaraty recentemente²⁵⁵, tive a oportunidade de encontrar novas fontes que elucidam ainda mais o caso, como um relatório elaborado por Manoel Coelho Rodrigues²⁵⁶ em fevereiro de 1915 e apresentado ao ministro das Relações Exteriores Lauro Müller e ao então Presidente da República, bem como correspondências trocadas entre esse ministério e a legação diplomática italiana.

No relatório, Rodrigues conta como se deu o episódio e o desfecho do ocorrido, que aqui intitulo de chacina do Iguaçu, a partir da abertura dos dois inquéritos instaurados. Rico em informações extraídas das diversas notas de jornais publicadas na época,

255 Tal pesquisa objetivava encontrar fontes referentes a temática foco do pós-doutorado, realizado na Universidade Federal Fluminense entre os anos de 2018 e 2020. Para essa pesquisa necessitei acessar novamente volumes de documentos das legações diplomáticas, entre elas a italiana e do Ministério das Relações Exteriores.

256 No documento pesquisado não existem especificações sobre o cargo ocupado ou função desempenhada por Manoel Coelho Rodrigues no Ministério das Relações Exteriores, contudo em pesquisa complementar desenvolvida nesse acervo, encontrei documentos posteriores, em que o mesmo aparece como ministro de 2ª classe daquele Ministério.

e de diferentes documentos originais²⁵⁷ remetidos à esse Ministério, essa fonte vem corroborar com algumas hipóteses levantadas anteriormente e apontaram novos aspectos. Entre esses, temos o fato de que, além de dívidas comerciais, o sequestro das vítimas e as suas mortes bem provavelmente foram motivadas por questões ligadas a disputa de terras, entre o coronel Fabrício Vieira e algumas das vítimas que eram moradores da região.

Em seu relatório Rodrigues (1915), afirma não ter dúvidas de que o crime fora praticado pelos homens do dito coronel, que tais homens foram “trucidados” à margem do Iguaçu, em frente a fazenda Chapéu de Sol de propriedade do mesmo, e que já haviam se dirigido àquele Ministério os ministros dos Reinos da Itália e da Espanha. Relata ainda que em 17 de dezembro de 1914, por meio de um aviso reservado, foi feito contato com o ministro da Guerra e repassado informações provenientes do governo do estado do Paraná, comunicando a agitação provocada no seio da colônia italiana composta por imigrantes e moradores daquele Estado, e que cobravam providências. Já sinalizava o governador do estado paranaense - Carlos Cavalcanti, uma certa preocupação com a lisura das diligências e dos inquéritos instaurados, quando enfatizava em sua correspondência, a certeza de que os inquéritos “tivessem sido feitos por autoridades de toda confiança e com o maximo rigor e lealdade afim de estarem aparelhados para responder qualquer reclamação diplomatica!” (CAVALCANTE, 1915 *apud* RODRIGUES, 1915, p.II).

257

Entre os documentos remetidos à esse Ministério e que o autor do relatório se embasou para o seu desenvolvimento, constam: correspondências trocadas entre os diferentes ministérios envolvidos, mais especificamente o Ministério da Guerra e das Relações Exteriores, correspondências, minutas, memorandos das legações diplomáticas dos diferentes países cujas vítimas eram provenientes, correspondências trocadas entre os governos dos estados do Paraná e Santa Catarina com o Ministério das Relações Exteriores e documentos de diferentes naturezas como o laudo cadavérico realizados nas dezessete vítimas, além dos inquéritos instaurados acerca do crime cometido. Alguns desses documentos já foram encontrados e analisados na pesquisa realizada no acervo do Arquivo do Itamaraty, com exceção dos inquéritos civil e militar.

A partir da fala de Rodrigues, transparece que a lisura e a imparcialidade almejada são aspectos que de longe caracterizaram o andamento das investigações e dos dois inquéritos. Rodrigues aponta no seu relatório que o inquérito policial militar apresentava seis indiciados e,

[...] sendo de notar que o principal mandante apontado, quer pela imprensa paranaense, quer pelos Ministros Italiano e Hespanhol em provas colhidas por indagações procedidas pelos respectivos Consules em Curityba, o referido Coronel Manoel Fabricio Vieira, Commandante do batalhão patriotico, figura nelle como uma simples testemunha, cujo depoimento se encontra ás pag. 21 a 25 do citado inquerito militar, aberto em virtude das publicações da imprensa local do Estado, como textualmente dil-o a ordem da pag. 3 emanada do General Setembrino de Carvalho, Inspector interino da Região.

E esse mesmo indiciado além de ser considerado como testemunha, pode arvorar-se em Juiz, presidindo a um inquerito militar procedido no quartel do seu batalhão, em que depuzeram uniformemente com o mesmo estylo e as mesmas palavras tres testemunhas que não assignaram os respectivos interrogatorios [...].²⁵⁸

Ratifica a imparcialidade do processo, pois além de Fabrício Vieira ser o principal suspeito como mandante do crime, figurava como testemunha no inquérito e acusava o finado Giuseppe Lyro Santi de ser agente fornecedor de alimentos e armas aos “fanáticos” ao norte da região, e ao sul outros coronéis com os quais possuía desavenças políticas, entre eles Henrique Rupp e Henrique de Almeida.

Destaca ainda que a ação partidária do coronel Fabrício era incompatível com a missão policial militar de patrulhar as margens do rio Iguaçu, missão essa contratada pelo Inspetor Chefe da Região Militar e comandante da última campanha do Exército

258

Secretaria do Estado das Relações Exteriores. RODRIGUES, Manoel Coelho. **Relatório de Atividades**. 25 fev.1915. 322/1/24. p.III.

na Guerra do Contestado, o general Fernando Setembrino de Carvalho, com quem aquele coronel possuía fortes vínculos de amizade e confiança. Além de serem acusados de “contrabandistas” de gêneros necessários à manutenção dos sertanejos rebeldes, os dezessete homens segundo consta no inquérito, foram acusados de terem se embrenhado no mato, quando desembarcados na margem esquerda do rio e travado violenta luta corporal com a escolta de vaqueanos. Contudo, documentos como o laudo cadavérico e os citados por Rodrigues, indicam que não houve internação da escolta e nem dos prisioneiros no mato. O relator confirma ainda que “o que houve foi evidente morticínio praticado por uma força armada contra homens desarmados.” (RODRIGUES, 1915).

Rodrigues é enfático ao pedir que sejam tomadas as medidas cabíveis em relação ao coronel Fabrício Vieira e seus homens:

[...] Impõe-se que contra o Coronel Fabricio e os seu soldados o Governo Brasileiro tome medidas severas como satisfação a sociedade brasileira e para evitar commentarios desagradaveis, já annunciados nos Parlamantos Italiano e Hespanhól.

O inquerito militar está feito com o unico intuito de destruir as allegações feitas afim de evitar a suspensão ou destituição do Coronel Fabricio lembrada por V. Ex. Sr. Ministro, no aviso de 17 de Dezembro ao Ministro da Guerra, e todo esse inquerito é annullado pelos dois autos de corpo de delicto fornecidos pelas proprias autoridades militares brasileiras e policiaes paranaenses.²⁵⁹

Mesmo com certeza de que os homens haviam sido friamente mortos e em condição indefesa, o encarregado do Ministério afirma que os representantes diplomáticos da Itália e da Espanha não tinham razão em inocentar as vítimas e estava certo de que os mesmos mantinham comércio com os sertanejos em luta. Em seu

259

Secretaria do Estado das Relações Exteriores. RODRIGUES, Manoel Coelho. **Relatório de Atividades**. 25 fev.1915. 322/1/24. p.VII -VIII.

discurso reforça o crime de contrabando de guerra praticado pelas vítimas, porém sua acusação é embasada nos diversos documentos remetidos àquele Ministério, todos de caráter oficial e na sua maioria oriundos do Ministério da Guerra, do comando daquela Região Militar e juntados nos inquéritos pelos próprios envolvidos no crime.

Além do relatório enviado ao Presidente da República redigido por Rodrigues, outros documentos da legação diplomática italiana, na sua maioria correspondências, foram encontrados nessa empreitada posterior a defesa desse trabalho. Por meio desses “novos” documentos/fontes, o corpo diplomático italiano reivindicava incessantemente ajuda às famílias em forma de compensações pelas vidas dos seis italianos mortos na chacina do Iguazu. Esse diálogo teve início assim que o consulado da Itália no Brasil tomou conhecimento sobre o ocorrido em dezembro de 1914. Muitas foram as trocas de correspondências entre os representantes dos governos e acredito que a indenização tenha sido paga graças a insistência do governo italiano que soube articular e jogar com diplomacia a questão. Como num tabuleiro de xadrez, os imigrantes italianos eram os “peões” necessários ao “Rei” para não ser derrotado. O governo brasileiro necessitava dos imigrantes italianos para a continuidade da política imigratória brasileira e as relações com aquela Nação não podiam mais ser expostas a situações delicadas, como as enfrentadas durante guerras e revoltas ocorridas no Brasil até então.

A partir do discurso do governo brasileiro sobre os casos aqui analisados, pude perceber que essa era uma regra que caracterizava a política internacional praticada pelo Brasil. Essa característica, parecia ser uma longa tradição da diplomacia brasileira, que, após “[...] as guerras de independência, a guerra da Cisplatina, os conflitos decorrentes do tráfico de escravos, entre outros, haviam ensejado uma procissão de nações a pedir indenizações que sangraram o tesouro até os anos de 1840” (CERVO, 1992, p. 35).

A partir desse cenário estampado durante a primeira metade do século XIX, o governo brasileiro decidiu suspender pagamentos de indenizações, quase sempre extorsivos. Mais tarde elaborou-se uma legislação para regulamentar tais pagamentos, evitando, assim, o abuso de nações mais fortes, como foi o caso da Itália, que via comumente nos pedidos de indenizações uma forma de proteger os imigrantes italianos que aqui viviam.

Com o acordo firmado entre Brasil e Itália em 1896, o grande número de indenizações solicitadas por esse país diminuiu significativamente, contudo, o governo brasileiro pagaria ainda cerca de 815 contos de réis em indenizações aos imigrantes italianos por perdas ocasionadas pela Revolução Federalista no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina.

Ao que tudo indica, o pagamento ou não de indenizações aos imigrantes oriundos de diferentes países incidia diretamente nas relações diplomáticas e, conseqüentemente, nas relações do Brasil com os países fomentadores da política imigratória brasileira. Nas correspondências trocadas entre as legações da Espanha, de Portugal e também da Rússia, esses aspectos são perceptíveis quando os ministros plenipotenciários colocam em evidência e, às vezes, até em cheque a cordialidade, a amizade e as boas relações praticadas entre o governo de seu país e o Brasil.

Ao passo que os representantes diplomáticos fundamentavam seus pedidos com base na política de “boa vizinhança”, o governo brasileiro mantinha-se firme no discurso de que os colonos estrangeiros não poderiam usufruir de privilégios em relação aos nacionais, a fim de causar a impressão de desamparo e de inferioridade do brasileiro em sua própria terra diante do estrangeiro, uma vez que, certamente, nenhum colono nacional ousaria, nas mesmas condições, reclamar indenizações por perdas e danos à propriedade e à vida!

Contudo em documento confidencial enviado ao ministro plenipotenciário da Itália, datado de 28 de abril de 1917, Lauro Müller se compromete a pagar o valor de oitenta contos de réis por deferência ao governo italiano, bem como forma de,

remediar as dificuldades em que se acham viúvas e orphãos que chegaram por motivo da convulsão interna naquele território a uma situação de desamparo e certo de que o assumpto fica definitivamente encerrado, resolveu, por equidade e apenas como medida de compensação, atender aos desejos de V. Ex. E do seu Governo, pondo á sua disposição a quantia de oitenta contos de reis (80:000\$000) em três prestações do modo: trinta contos em Janeiro do anno vindouro; outros trinta contos em Janeiro de 1919 e vinte contos também em Janeiro de 1920. Estou certo de que esse acto do Governo Brasileiro provará ao de V. Ex. A consideração em que ele o tem e o proposito de manter sempre na maior cordialidade as boas relações que felizmente existem entre ambos.

Tenho a honra de reiterar a V. Ex. os protestos da minha alta consideração.

Firmato: Lauro Müller.²⁶⁰

Para o desenvolvimento da presente pesquisa, além de todas as fontes encontradas nos diversos arquivos consultados, é de fundamental importância mencionar o papel da imprensa nos diferentes casos estudados. Ao utilizá-los como fontes, pude perceber a amplitude e o raio de ação que esses importantes veículos tinham na época. Os periódicos davam voz ao imigrante e/ou às famílias das vítimas, investigando e contando em detalhes os fatos ocorridos, publicando cartas e depoimentos. Também supriam de informações os consuladores e, muitas vezes, serviam até mesmo de sede para reuniões e discussões sobre medidas a serem tomadas pela comunidade imigrante.

260

Nota enviada pelo ministro das Relações Exteriores do Brasil ao ministro Plenipotenciário da Itália. 28/4/1917. In: Arquivo Histórico do Itamaraty, Representações Estrangeiras – Itália. Notas e Telegramas. Correspondências recebidas. 1914 a 1918. 286/3/10.

Como foi o caso dos jornais estrangeiros no Brasil que publicaram notas sobre as reuniões da colônia espanhola e italiana a serem realizadas quando da ocorrência da chacina do Iguaçu.

A presente obra também traz à tona, como imigrantes de diferentes nacionalidades souberam fazer uso desses veículos como uma poderosa ferramenta. Fossem publicados na língua materna ou em português, no país ou fora dele, os jornais tiveram um importante papel na formação de opiniões, posturas e ações por parte até mesmo dos poderes públicos. Levaram ao conhecimento do público leitor aspectos muitas vezes velados no *front* de batalha ou discutidos longe dos olhos da sociedade, como no quartel-general, nos Ministérios ou no Congresso Nacional.

Os diversos discursos proferidos pela voz solitária do deputado federal Mauricio de Lacerda ganharam espaço em periódicos da capital federal e tornaram públicos, mesmo que tardiamente e com alguma inconsistência nas informações, aspectos que caracterizaram um lado até então desconhecido da sociedade acerca da guerra do Contestado.

Independente das questões de ordem política partidária, que sempre influenciaram e influenciam a imprensa, utilizá-la como fonte, com os devidos discernimentos, possibilitou-me perceber aspectos que demonstram o persistente arcaísmo da sociedade brasileira naquele momento e evidenciam a força do poder local, estabelecido a partir das relações de coronelismo instituídas costumeiramente na região. Pude perceber que esse poder local, em vez de se sentir acurado e domado pelas forças federais, de forma inovadora, fortaleceu-se a partir das relações de cooperação estabelecidas entre grupos de civis vaqueanos e o Exército brasileiro.

A presente obra buscou sobretudo, analisar o conflito do Contestado e suas repercussões internacionais a partir do estudo de alguns casos envolvendo imigrantes, suas ações, façanhas, lutas

e o seu poder de articulação, percebendo-os como sujeitos fazedores de suas próprias histórias.

Tal estudo foi possível graças aos registros encontrados em diferentes arquivos, que, tomados e analisados como fontes históricas, puderam apontar para diversas situações difíceis de serem estudadas se fossem casos que envolvessem apenas nacionais, justamente pela ausência de qualquer forma de registro. Por meio do olhar micro, pude compreender questões macro relacionadas à política imigratória, política internacional e, ainda, a aspectos da política nacional brasileira, bem como desenvolver uma percepção ampliada e mais próxima da realidade vivida por caboclos, sertanejos, nacionais pobres ou remediados, durante a guerra, principalmente na sua última fase, quando as perseguições aos redutos aumentaram, e as contendas pessoais se avultaram. “A redução de escala não serve só para reconstruir uma história individual, mas em ver algo de ‘grande’ dentro desta pequena escala” (LEVI, 2017).

A partir da presente obra, alguns apontamentos são possíveis de serem feitos sobre a História das Relações Internacionais, como a constatação de que o período conhecido como Era Rio Branco, de fato foi até agora consideravelmente estudado por internacionalistas e historiadores; contudo, sobre o período imediatamente posterior à sua morte, existe uma espécie de vácuo, carecendo, portanto, de maior atenção por parte dos historiadores das relações internacionais. Nesse sentido, o presente trabalho traz contribuições de forma a lançar algumas possibilidades de pesquisas nessa área e no período em questão.

Na conjuntura de aproximação entre Brasil e Estados Unidos, o caso Panther significou, o fortalecimento da “aliança” entre os dois países, dissipando-se, assim, qualquer desconfiança e aumentando o apreço brasileiro pela doutrina Monroe, uma vez que a solidariedade daquele país poderia abrir novas possibilidades na política externa e gerar ganhos para a posição ocupada pelo Brasil na América Latina e no mundo.

A política de vizinhança na América do Sul também passava por momentos delicados, estabelecendo-se entre Brasil e Argentina uma espécie de corrida bélica, que perdurou para além da assinatura do Pacto ABC.

No que tange à política imigratória brasileira, pude constatar, em relação à questão da naturalização, que os imigrantes, principalmente aqueles que vieram para colônias no sul do Brasil, viviam situações de certa ambiguidade. Nesse sentido, o caso Kullak pode ser tomado como emblemático, quando, por meio de sua história, procurei demonstrar o poder de articulação entre imigrantes recém-chegados e a capacidade de formação de redes de solidariedade entre indivíduos que compactuavam de ideias, costumes e hábitos fora de seu país de origem. O caso Kullak poderia ter abalado as relações internacionais entre Brasil e Alemanha, como de certa forma aconteceu com o caso Panther dois anos antes, se não tivesse sido cuidadosamente tratado pelos poderes públicos brasileiros.

Algumas questões foram levantadas, mas não esclarecidas, a partir desse estudo, ficando como possibilidades de pesquisas futuras. Acredito que, a partir de um estudo mais aprofundado da terceira fase do caso Kullak, seja possível perceber demais aspectos sobre posicionamentos de personagens conhecidos da política estadual, como Abdon Baptista, em relação à colonização alemã em terras catarinenses. Essa fase do processo Kullak, se estudada mais aprofundadamente, também pode ser profícua ao buscar compreender as relações entre nacionais e imigrantes, uma vez que parecia haver um conflito latente anterior ao caso e envolvendo esses grupos; fato perceptível a partir da reação de parcela da população nacional, quando do retorno de Kullak e Stein da Alemanha. Esse caso também possibilitou constatar posturas políticas opostas dos diversos periódicos nacionais e internacionais sobre a questão da imigração alemã, bem como de parlamentares alemães acerca do tratamento dispensado aos que vinham para as colônias do sul do Brasil.

Ao analisar e estabelecer uma espécie de paralelo entre o caso Kullak e a chacina do Iguaçu, apesar de aquele ter sido um caso individual e se diferenciar dessa última em algumas questões, pude encontrar aspectos em comum, que remetem às ações dos imigrantes em terras brasileiras, como: dar publicidade ao caso na imprensa nacional e estrangeira, e levar os casos ao conhecimento dos governantes e parlamentares de seus países de origem.

A absolvição de Kullak e o pagamento da indenização aos familiares dos espanhóis e italianos vítimas da chacina do Iguaçu, apontam também para aspectos de proporções maiores, entre eles a fragilidade do Brasil e de suas relações com diferentes países europeus, em um contexto em que novos agentes começavam a demonstrar para o mundo poder econômico e estratégico militar.

A tensão diplomática gerada a partir dos episódios aqui apresentados, foi tomada como uma das pontas do emaranhado de acontecimentos em meio ao movimento social do Contestado. Como quem desenrola um novelo de lã “embolado”, aos poucos pude perceber que não eram raros os casos que envolviam imigrantes estrangeiros com elementos que se relacionavam ao movimento. As fontes diplomáticas foram uma alternativa e um diferencial desse trabalho, para encontrar um caminho que me levaram a perceber e compreender aspectos relacionados à política migratória, bem como a questões diplomáticas, às relações internacionais brasileira e, em última instância, à política regional ligada aos conflitos pela posse da terra. Se a questão da terra está diretamente relacionada aos Casos Kullak e Antoniewicz, a repressão ao comércio está presente na chacina do Iguaçu.

O estudo da chacina do Iguaçu e, conseqüentemente, das trajetórias de vida de alguns dos dezessete homens executados, permitiu reconstruir aspectos relevantes do cotidiano de turmeiros do ramal São Francisco, pelo menos durante os diversos períodos em que as obras foram paralisadas. Esses homens mortos à beira do rio Iguaçu foram acusados de repassarem gêneros alimentícios e armas aos “fanáticos”;

contudo, não foram poupados e pagaram com suas vidas. Pode-se constatar nesse sentido, que a repressão ao comércio possuía dois pesos e duas medidas. Ao conhecer histórias de outros comerciantes acusados de comercializar com os rebeldes, como Roberto Elke e Alfredo Lemos, pude comparar e constatar que nem de perto sofreram punições como as do dezessete homens mortos as margens do rio Iguaçu.

Independente do que esses dezessete homens faziam às margens do Iguaçu, a forma como se deu a sua captura e a “pena” imposta pela horda dos fabricianos tratou-se de uma ação criminosa que o Exército tentou de diversas formas encobrir. A não condenação pelos diversos atos criminosos de coronéis da região e de vaqueanos, sinaliza uma espécie de blindagem política que esses homens e seus líderes possuíam. A conivência e a cumplicidade com os diversos atos criminosos praticados pelas forças civis durante a guerra, provam além de outros aspectos a dependência bélica e contingencial que o Exército tinha em relação aos diversos grupos de vaqueanos liderados pelos coronéis e fazendeiros da região, mas, sobretudo, o quanto esses chefes locais se aproveitaram do Exército, a fim de manter e assegurar privilégios.

Esse caso pode ser tomado como uma prova de que o Exército brasileiro não havia se modernizado como tentavam mostrar. Ao fazer vistas grossas aos atos criminosos praticados pelos vaqueanos, o Exército alimentava o poderio local de Fabrício Vieira e de outros coronéis. A chacina do Iguaçu e o caso da família Antoniewicz são estudos que dão continuidade e ajudam a comprovar essa dependência do Exército, suas relações extraoficiais e políticas com os chefes locais, mostrando o despreparo contingencial e estratégico daquela quase obsoleta instituição militar.

Mesmo que os responsáveis pela morte dos dezessete homens à beira do rio nunca tenham sido condenados, acredito que a chacina do Iguaçu possa ser tomada como um caso emblemático, pois se sabe que muitas mortes de inocentes foram praticadas pelas forças civis, e poucos processos investigativos ou inquéritos foram instaurados para se apurar os responsáveis.

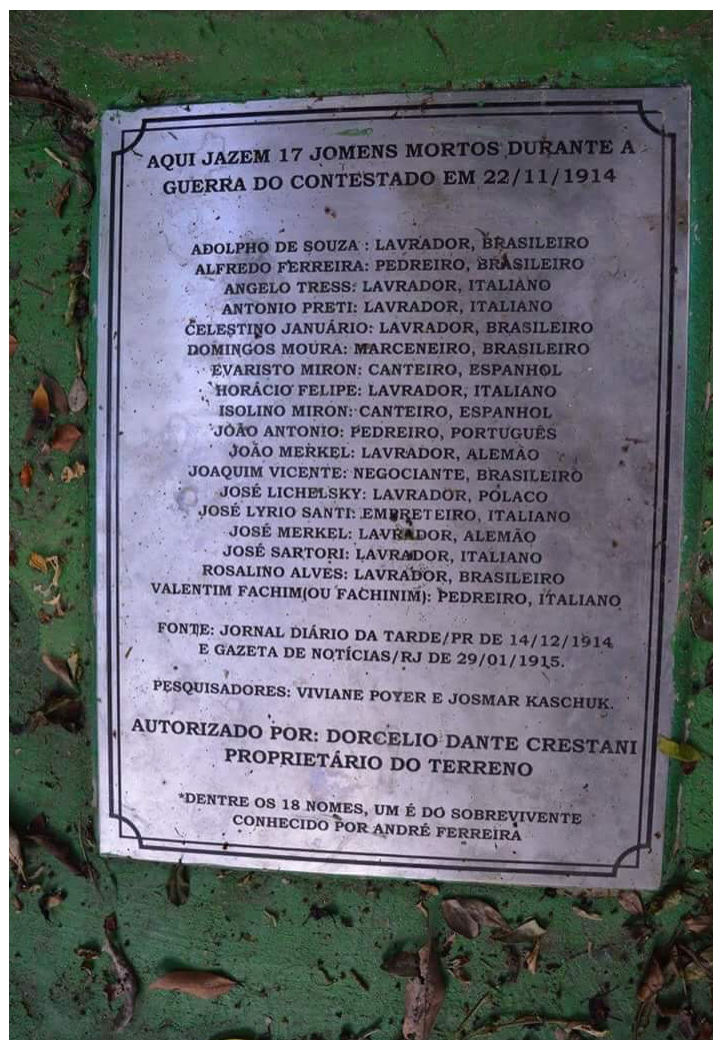
O governo brasileiro procurava, sempre que possível, utilizar o discurso da igualdade de tratamento entre colonos nacionais e estrangeiros e, assim, eximir-se dos pagamentos de indenizações. Mas se, para os pagamentos das indenizações, os poderes públicos seguiam uma regra procurando ser equânime, o mesmo não se dava no que diz respeito à aplicação da justiça; uma vez que dificilmente se apuravam os fatos e raramente se puniam os responsáveis pelas mulheres estupradas, pelas terras tomadas, pelas propriedades incendiadas, pelas vidas apagadas e pelas famílias saqueadas, devastadas, silenciadas...

Figura 9 – Túmulo após a conclusão do presente trabalho.



Fonte: Josmar Kaschuk - 19/02/2018.

Figura 10 - Placa fixada no túmulo com os nomes das vítimas da chacina do Iguaçú



Fonte: Acervo da autora - 08/11/2023.

REFERÊNCIAS

ALVIM, Zuleika Maria Forcioni. **Brava gente!** Os italianos em São Paulo 1870-1920. 2. ed. São Paulo: Editora Brasiliense S.A., 1986.

_____. Imigrantes: a vida privada dos pobres do campo. *In*: NOVAIS, Fernando A. (Coord. Geral); Sevcenko, Nicolau (Org.). **História da vida privada no Brasil**. v. 3. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 215-289.

ANDENA, Emerson Alves. **Transformações da legislação imigratória brasileira: os (des)caminhos rumo aos direitos humanos**. 2013. 160 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo.

ARENDR, Hannah. **Sobre a violência**. Trad. André Duarte. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

AURAS, Marli. **Guerra do Contestado: a organização da irmandade cabocla**. 2. ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 1995.

BACH, Arnaldo Monteiro. **Vapores**. Ponta Grossa: Ed. UEPG, 2006.

BARNABÉ, Israel Roberto. A América do Sul pelo Barão do Rio Branco: uma análise sobre o Pacto ABC. **Cuadernos sobre Relaciones Internacionales, Regionalismo y Desarrollo**, Mérida (Venezuela), v. 9, n. 17, enero-junio 2014, p. 65-78.

BIONDI, Luigi. **Imigração**. Fundação Getúlio Vargas. Verbetes. Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/IMIGRA%C3%87%C3%830.pdf> Acesso em: 02 out. 2015.

BOSI, Ecléa. **Memória e sociedade: lembranças de velhos**. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

BOTELHO, André. Um sertão chamado Brasil e o pensamento social: travessias, passagens, veredas. *In*: **História, Ciências, Saúde - Manguinhos**, Rio de Janeiro, v.22, n.4, p.1500-1505, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/hcsm/v22n4/0104-5970-hcsm-22-4-1504.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2018.

BRAUDEL, Fernand. **A identidade da França**. Rio de Janeiro: Globo, 1989.

BUENO, Clodoaldo. O Barão do Rio Branco no Itamaraty (1902-1912). **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v. 55, n. 2, p. 170-189, 2012.

_____. **Política externa da Primeira República**: os anos de apogeu (1902 a 1918). São Paulo: Paz e Terra, 2003.

_____. CERVO, Amado Luiz. **História da política exterior do Brasil**. São Paulo: Ática, 1992.

BURKE, Peter (Org.). **A escrita da história**: novas perspectivas. São Paulo: Editora da Unesp, 1992.

CABRAL, Oswaldo Rodrigues. **A Campanha do Contestado**. Florianópolis: Lunardelli, 1979.

CAPELATO, Maria Helena Rolim. **Imprensa e História do Brasil**. 2. ed. São Paulo: Contexto/EDUSP, 1994.

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem**: a elite política imperial & teatro de sombras: a política imperial. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, Relume – Dumará, 1996.

_____. **Forças Armadas e política no Brasil**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

CAVALCANTI, Walter Tenório. **Guerra do Contestado**: verdade histórica. Florianópolis, Editora da UFSC, 1995.

CERTEAU, Michel de. **A escrita da história**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

CERVO, Amado Luiz. **O parlamento brasileiro e as relações exteriores**: 1822-1889. Brasília: Ed. UnB, 1981.

_____. **As relações históricas entre o Brasil e a Itália**: o papel da diplomacia. Brasília, DF: Editora da Universidade Brasília; São Paulo: Instituto Italiano di Cultura, 1992.

CONDURU, Guilherme Frazão. O subsistema americano, Rio Branco e o ABC. **Revista Brasileira Política Internacional**, Brasília, v. 41, n. 2, p. 59-82, 1998.

DALFRÉ, Liz Andréa. **Outras narrativas da nacionalidade**: o movimento do Contestado. 2004. 157 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

_____. Criando heróis e inimigos: o movimento do Contestado na imprensa paranaense. In: ESPIG, Márcia Janete; MACHADO, Paulo Pinheiro. **A Guerra Santa revisitada**: novos estudos sobre o movimento do Contestado. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2008, p. 211-248.

DIACON, Todd. **Millenarian vision, capitalist reality**: Brazil's Contestado rebellion, 1912-1916. Durham: Duke University Press, 1991.

Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro pós 1930. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2001.
/n: **Fundação Getúlio Vargas**. Disponível em: http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/biografias/lauro_muller. Acesso em: 18 ago. 2017.

DORATIOTO, Francisco Fernando Monteoliva. A política platina do Barão do Rio Branco. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v. 43, n. 2, p. 130-149, 2000.

ESPIG, Marcia Janete. **A presença da gesta carolíngia no movimento do Contestado**. Canoas: Ed. ULBRA, 2002.

_____. **Personagens do Contestado**: os turmeiros da Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande (1908-1915). 2008. 434 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

_____. O “polvo” e seus “tentáculos”: a organização da Companhia Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande e sua aquisição pela Brazil Railway Company. **XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH**, jul. 2011, São Paulo, 2011. p. 1-17.

_____. **Personagens do Contestado**: os turmeiros da Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande (1908-1915). Pelotas: Editora Universitária/UFPel, 2011.

_____. A construção da Linha Sul da Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande (1908-1910). **VARIA HISTÓRIA**, Belo Horizonte, v. 28, n. 48, p. 849-869, jul/dez 2012.

_____. et. al. Aspectos históricos sobre o Centenário do Contestado. **Revista Esboços**, São Paulo, v. 19, n. 28, p. 1-12, dez. 2012.

_____.; MACHADO, Paulo Pinheiro (Orgs.). **A Guerra Santa revisitada**: novos estudos sobre o movimento do Contestado. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2008.

FARGE, Arlete. **Lugares para a História**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.

FELIPPE, Euclides José. **O último jagunço**: folclore na história da guerra do Contestado. Curitiba: UnC, 1995.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Miniaurélio**: o minidicionário da língua portuguesa. 6. ed. rev. atual. Curitiba: Positivo, 2004.

FOUCAULT, Michel. **A microfísica do poder**. 25. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2012.

_____. **A arqueologia do saber**. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

_____. **A verdade e as formas jurídicas**. Tradução de Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Morais, supervisão final do texto de Léa Porto de Abreu Novaes. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2005.

GALLO, Ivone Cecília D'Ávila. **O Contestado**: o sonho do milênio igualitário. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1999.

GAULD, Charles. **Farquhar, o último titã**: um empreendedor americano na América Latina. Tradução de Eliana Nogueira do Vale. São Paulo: Editora de Cultura, 2006.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais**. Morfologia e História. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

_____. **O queijo e os vermes**: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

GOULARTI FILHO, Alcides. A Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande na formação econômica regional em Santa Catarina. **Geosul**, Florianópolis, v. 24, n. 48, p 103-128, jul./dez. 2009.

GREMAUD, Amaury Patrick. **O Brasil e o fluxo internacional de capitais, 1870-1930**: o caso da Brazil Railway Co. 1992. Dissertação (Mestrado em Economia) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo.

HALBAWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. Vértice. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1990.

HEFLINGER JR., José Eduardo. **Ibicaba**: o berço da imigração europeia de cunho particular. Limeira, SP: Editora Unigráfica, 2007.

HEINSFELD, Adelar. **Fronteira Brasil/Argentina**: a questão de Palmas (de Alexandre de Gusmão a Rio Branco). Passo Fundo: Méritos, 2007.

_____. As relações Brasil-Chile: o pacto ABC de 1915. **XXV Simpósio Nacional de História – ANPUH**, 2009. Fortaleza, 2009, p. 1-10.

_____. **Fronteira e ocupação do espaço**: a questão de Palmas com a Argentina e a colonização do vale do rio do Peixe – SC. São Paulo: Perse, 2014.

HENRICH, Nathália. O Barão do Rio Branco e a americanização da política externa brasileira. *In: Simpósio Nacional de História – ANPUH*, 26, jul. 2011, São Paulo, 2011, p. 1-17.

HOBBSBAWN, Éric. **A era do capital: 1848-1875**. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

_____. **Nações e nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade**. Tradução de Maria Célia Paoli e Anna Maria Quirino. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

_____. **Sobre história**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

HUNT, Lynn. **A invenção dos Direitos Humanos: uma história**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

IOTTI, Luiza Horn. A política migratória brasileira e sua legislação – 1822-1914. **X Encontro Estadual de História – ANPUH: O Brasil no Sul: Cruzando fronteiras entre o regional e o nacional**, jul. 2010, Santa Maria. RS. p. 1-17.

LANNA, Ana Lucia. A Brazil Railway Company: ferrovia, territórios, modernidade no início do século XX. *In: XIV Jornadas Interescuelas/Departamentos de Historia*. Departamento de Historia de la Facultad de Filosofia y Letras. Universidad Nacional de Cuyo, Mendoza, 2013.

LARA, Sílvia Hunold. Os documentos textuais e as fontes do conhecimento histórico. **Anos 90**, Porto Alegre, v. 15, n. 28, p. 17-39, dez. 2008.

LAZZARI, Beatriz Maria. **Imigração e ideologia: reação do parlamento brasileiro à política de colonização e imigração (1850-1875)**. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes/Universidade de Caxias do Sul, 1980.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. 5. ed. Campinas: Ed. da Unicamp, 2003.

LEVI, Giovanni. **A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte no século XVII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

_____. O pequeno, o grande e o pequeno: entrevista com Giovanni Levi. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 37, n. 74, p. 157-182, 2017.

MACHADO, Lia Osório. Limites, fronteiras, redes. *In: STROHAECKER, Tânia Marques (Org.). Fronteiras e espaço global*. Porto Alegre: AGB, 1998, p.41-49.

MACHADO, Paulo Pinheiro. **A Política de colonização do Império**. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 1999.

_____. **Contestado: o centenário da Guerra e o conflito sem fim.** In: PRIORI, Angelo; GRUNER, Clóvis. (Orgs.). **Contestado: 100 anos de uma guerra sem fim – movimentos e conflitos sociais no sul do Brasil: estudos sobre Santa Catarina e Paraná (séculos XIX e XX).** Curitiba, PR: ANPUH, 2016, p. 13-28.

_____. **Lideranças do Contestado:** a formação e a atuação das chefias caboclas (1912-1916). Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2004.

_____. O conflito do Canudinho de Lages (1897). **Estudos de Sociologia**, Araraquara, v. 13, n. 24, p. 65-78, 2008.

_____. Uma constelação de concentrações: a tradição de “São João Maria” e os movimentos rurais no sul do Brasil. In: WEHLING, Arno et al (Org.). **Cem anos de Contestado: memória, história e patrimônio.** Florianópolis: MPSC, 2013, p. 71-105.

MCCANN, Frank D. **Soldados da Pátria:** história do exército brasileiro, 1889-1937. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

_____. **A nação armada:** ensaios sobre a história do Exército Brasileiro. Recife: Guararapes, 1982.

MONTEIRO, Duglas Teixeira. **Os errantes do novo século:** um estudo sobre o surto milenarista do Contestado. São Paulo: Duas Cidades, 1974.

MONIZ, Bandeira. **O milagre alemão e o desenvolvimento do Brasil:** as relações da Alemanha com o Brasil e a América Latina (1949-1994). São Paulo: Ensaio, 1994.

MUÑOZ, Luciano da Rosa. A política externa de Rio Branco. **Cadernos de Relações Internacionais**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 1-23, 2009.

NODARI, Eunice Sueli. **Etnicidades renegociadas:** práticas socioculturais no oeste de Santa Catarina. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2009.

NODARI, Renato. **Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande:** causas e consequências de sua construção em território catarinense – 1900/1940. 1999. Dissertação (Mestrado em Economia) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

OLIVEIRA, Henrique Altemani de. **Política externa brasileira.** São Paulo: Saraiva, 2005.

PEIXOTO, Renato Amado. “Depois aconteça o que acontecer”: por uma rediscussão do caso Panther e da política externa de Rio Branco. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v. 54, n. 1, p. 44-66, 2011.

PEREIRA, Paulo José dos Reis. A política externa da Primeira República e os Estados Unidos: a atuação de Joaquim Nabuco em Washigton (1905-1910). **Revista Brasileira Política Internacional**, Brasília, v. 48, n. 2, p. 111-128, 2005.

PETROLLI, Valdenizio. **Influência dos imigrantes italianos na imprensa do Grande ABC**. Sem data. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/encontros-nacionais/3o-encontro-2005-1/Influencia%20dos%20Imigrantes%20italianos%20na%20Imprensa%20do%20Grande%20ABC.doc>. Acesso em: 25 set. 2017.

PIAZZA, Walter F. **A colonização de Santa Catarina**. 2. ed. Florianópolis: Lunardelli, 1988.

PINHEIRO, Leticia de Abreu. **Política externa brasileira (1889-2002)**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004.

POLAK, Michel. Memória, esquecimento, silêncio. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 3-15, 1989.

POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FNART, Jocelyne. **Teorias da etnicidade**. São Paulo: UNESP, 1998.

PROST, Antoine. **Doze lições sobre História**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **O messianismo no Brasil e no mundo**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1976.

QUEIROZ, Mauricio Vinhas de. **Messianismo e conflito social: a guerra sertaneja do Contestado (1912-1916)**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1981.

RADIN, José Carlos. **Cultura e identidade italiana no Brasil**. Joaçaba: UNOESC, 2005.

REVEL, Jacques (Org.). **Jogos de escala**. Tradução de Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.

RICHTER, Klaus. **A sociedade colonizadora hanseática de 1897 e a colonização do interior de Joinville e Blumenau**. [2. ed. rev. e ampl.]. Florianópolis: Ed. da UFSC; Blumenau: Ed. da FURB, 1992.

ROCHE, Jean. **A colonização alemã e o Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Editora Globo, 1969.

RODRIGUES, Rogério Rosa. **Os sertões catarinenses: embates e conflitos envolvendo a atuação militar na Guerra do Contestado**. 2001. 115 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

_____. **Veredas de um grande sertão:** a Guerra do Contestado e a modernização do Exército Brasileiro. 2008. 430 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-graduação em História Social, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

_____. Lições militares. **Revista de História da Biblioteca Nacional**, Rio de Janeiro, ano 7, n. 85, p. 30-33, out. 2012.

_____. **Nas trincheiras da palavra:** os historiadores de farda e as narrativas históricas sobre a Guerra do Contestado. Texto inédito, acesso gentilmente cedido pelo autor. 2012.

ROSENTAL, Paul-André. Construir o “macro” pelo “micro”: Fredrik Barth e a “microstoria”. *In*: REVEL, Jacques (Org.). **Jogos de escalas:** a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998, p. 151-172.

SANTOS, Ademir Valdir de. **As Escolas Primárias Rurais da Colônia Hansa:** Santa Catarina (1897-1930). s/d. Disponível em: <http://sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe7/pdf>. Acesso em: 05 jun. 2015.

SEYFERTH, Giralda. Colonização, imigração e a questão racial no Brasil. **Revista USP**, São Paulo, n. 53, p. 117-149, mar./mai. 2002.

_____. O colono múltiplo: transformações sociais e (re)significação da identidade camponesa. **Raízes**, Campina Grande, v. 31, n. 1, p. 10-24, jan.-jun. 2011.

_____. A dimensão cultural da imigração. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 26, n. 77, p. 47-62, out. 2011.

SILVA, Rosângela Cavalazzi da. **Terras públicas e particulares:** o impacto do capital estrangeiro sobre a institucionalização da propriedade privada (um estudo da “Brazil Railway Company” no meio-oeste catarinense). 1983. 150 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

SINGER, Paul Israel. O Brasil no contexto do capitalismo internacional, 1889-1930. *In*: Fausto, Boris (Org.). **História geral da civilização brasileira**. 2. ed. t. 3, v. 1, São Paulo: Difel, 1977, p. 345-390.

THOMPSON, Edward Palmer. **Costumes em comum**. Tradução de Rosana Eichemberg. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

TOKARSKI, Fernando. Os polacos na Guerra do Contestado. *In*: ESPIG, Marcia Janete;

MACHADO, Paulo Pinheiro. **A Guerra Santa revisitada:** novos estudos sobre o movimento do Contestado. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2008, p. 249-282.

TOMPOROSKI, Alexandre Assis. **O polvo e seus tentáculos:** a Southern Brazil Lumber and Colonization Company e as transformações impingidas ao planalto contestado, 1910-1940. 2013. 282 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

TRENTO, Angelo. **Do outro lado do Atlântico:** um século de imigração italiana no Brasil. São Paulo: Nobel: Instituto Italiano di Cultura di San Paolo: Instituto Cultural Ítalo-Brasileiro, 1988.

VALENTINI, Delmir José. **Da Cidade Santa à Corte Celeste:** memórias de sertanejos e a Guerra do Contestado. Chapecó: Editora da UNC, 2000.

_____. **Atividades da Brazil Railway Company no Sul do Brasil:** a instalação da Lumber e a guerra na região do Contestado (1906-1916). 2009. 301 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

VENÂNCIO, Renato Pinto. A história e a micro historia: uma entrevista com Carlo Ginzburg. **LPH Revistas de História**, Ouro Preto, MG, v. 1, n. 1, p. 1-6, 1990.

VIEIRA, Martha Victor. Construção do Estado, política imigratória e cidadania. **XXIV Simpósio Nacional de História – ANPUH:** História e multidisciplinaridade: territórios e deslocamentos, 24, 2007, São Leopoldo: Unisinos, 2007, p. 1-8.

VIZENTINI, Paulo Fagundes. O Brasil e o mundo: a política externa e suas fases. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 20, n. 1, p. 134-154, 1999.

WANKE, Eno Teodoro. **A saga dos imigrantes:** de como eles, em busca da felicidade mudaram de pátria e o que fizeram pelo Brasil. Rio de Janeiro: ed. Plaqueette, 1993.

WEHLING, Arno et al (Org.). **Cem anos de Contestado:** memória, história e patrimônio. Florianópolis: MPSC, 2013.

FONTES

ARQUIVO HISTÓRICO DO EXÉRCITO (AHEx) – DIVISÃO DE ACERVO INSTITUCIONAL

FUNDO CAMPANHA DO CONTESTADO

Inquérito Policial Militar – Caixa 01

Telegramas – Caixas 02 – 04

Ordem do Dia – Caixas 04 – 08

Relatórios – Caixas 08 e 09

Minuta de Ofício – Caixa 10

Boletim diário – Caixa 10

Requerimento – Caixa 11

Conselho de Guerra – Caixa 11

Relação Nominal – Caixa 11

Parte de combate – Caixa 12 e 13

Correspondência – Caixa 13

FUNDO MINISTÉRIO DA GUERRA – SÉRIE TELEGRAMAS

Cx: 0022. Obs: Telegramas relativos a Guerra do Contestado SC/PR referentes aos meses de junho, julho, agosto, setembro e outubro de 1914.

Cx: 0024. Obs: Telegramas relativos a Guerra do Contestado SC/PR referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 1914.

Cx: 0025. Obs: Telegramas relativos a Guerra do Contestado SC/PR referente ao ano de 1915.

Relatório apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo General de Divisão José Caetano de Faria – Ministro de Estado da Guerra – maio de 1915.

Cadernos Batalhões

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (APESC)

Correspondência do governo e Secretaria-Geral dos Negócios do Estado para congresso Representativo. (CoR. P.G/SGNE) – 57 – 4 volumes – 1912-1916.

Correspondência do governo e Secretaria-Geral dos Negócios do Estado para cônsules. (GOV/SGNE - CN) – 68 – 1 volume – 1908-1916.

Ofícios dos cônsules para governo. (CON-GOV) – 68 – 7 volumes – 1890-1917.

Diretoria de Terra e Colonização. (T.) – 80 – 1 volume – 1912-1916.

Atestados e guias da Secretaria de Viação, Terras e Obras Públicas e Diretoria de Terras, Colonização e Agricultura. (SVTOP/TCA) – 78 – 18 volumes – 1912-1916.

Ofícios do governo de Santa Catarina para governos de outros estados. (G. (D) P.G (SC)) – 59 – 1912-1916.

Correspondência, ofícios e minutas do governo e Secretaria-Geral dos Negócios do Estado para diversos. (D. P.G/S.G. NE) – 70 – 1912-1916.

Correspondência de diversos para Governo e Secretaria-Geral dos Negócios do Estado. (G./S.G.N.E./I.J) – 70/71 – 187 volumes – 1912-1916.

Correspondência da Secretaria-Geral dos Negócios do Estado para Juizes de Direito. (I.D. /S.G.N.E) – 65 – 6 volumes – 1912-1916.

Ofícios do Ministério da Guerra para governo do Estado de Santa Catarina. (P.G. Min. G) – 69 – 4 volumes – 1912-1915.

Correspondências e minutas do presidente de província e governo para Ministério da Guerra. (GOV-MG). 69 – 1912-1915.

Ofícios do Ministério das Relações Exteriores para governo do Estado. (MRE-GOV) - 69 – 9 volumes – 1908-1915.

Correspondências e minutas do governo do estado para Ministério das Relações Exteriores. (GOV-MRE) – 69 – 2 volumes – 1907-1916.

Ofícios do Corpo de Segurança para Secretaria-Geral dos Negócios do Estado (S.G.N.E/C. Seg) – 66 – 20 volumes – 1912-1916.

Correspondências da Secretaria-Geral dos Negócios do Estado para Corpo de Segurança. (S.G.N.E/C.Seg.) – 66 – 06 volumes – 1912-1916.

Correspondência do Ministério da Agricultura para governo do estado. (P.G./Min.A.) – 68 – 12 volumes – 1912-1916.

Ofícios do chefe de polícia para Secretaria-Geral dos Negócios do Estado. (S.G.N.E/CPOL) – 62 – 1912-1916.

ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ (DEAP)

Fundo Carlos Cavalcanti de Albuquerque – Fundo/Coleção: Coleção
Cod. Ref. BR APPR PI CO: 003
Data: 1910-1935

Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública – Fundo/Coleção: Fundo
Cod. Ref. BR APPR PB: 002
Data: 1892-1935

Poder Judiciário Estadual – Caixas 392-408
Cod. Ref. BR APPR PB: 045
Data: 1697-1980

Códices – imigrantes, colônias
APS – 0 01 PB

Fundo Judiciário – 392 – 408
APS – 045 PB

Fundo Instituto de Identificação
PB – 057

ARQUIVO HISTÓRICO O ITAMARATY – (AHI)

REPRESENTAÇÕES DIPLOMÁTICAS ESTRANGEIRAS NO BRASIL - NOTAS E TELEGRAMAS

Alemanha – Notas e Telegramas Expedidos – 1907-1909
Estante/Prateleira/Maço – 279/4/06

Alemanha – Notas e Telegramas Expedidos – 1914-1917

Estante/Prateleira/Maço – 279/4/08

Alemanha – Notas e Telegramas Recebidos – 1907-1908-1909

Estante/Prateleira/Maço – 279/2/12

Estante/Prateleira/Maço – 279/2/13

Estante/Prateleira/Maço – 279/2/14

Alemanha – Notas e Telegramas Recebidos – 1914

Estante/Prateleira/Maço – 279/3/2

Alemanha – Notas e Telegramas Recebidos – 1915-1916

Estante/Prateleira/Maço – 279/3/3

Argentina – Notas e Telegramas Recebidos – 1913-1915

Estante/Prateleira/Maço – 208/1/11

Argentina – Notas e Telegramas Recebidos – 1916

Estante/Prateleira/Maço – 208/1/12

Argentina – Notas e Telegramas Expedidos – 1913-1915

Estante/Prateleira/Maço – 208/2/13

Argentina – Notas e Telegramas Expedidos – 1916-1917

Estante/Prateleira/Maço – 208/2/14

Espanha – Notas e Telegramas Expedidos – 1910-1916

Estante/Prateleira/Maço – 283/2/09

Espanha – Notas e Telegramas Expedidos – 1917-1922

Estante/Prateleira/Maço – 283/2/10

Espanha – Notas e Telegramas Recebidos – 1913-1915

Estante/Prateleira/Maço – 283/1/10

Espanha – Notas e Telegramas Recebidos – 1916-1919
Estante/Prateleira/Maço – 283/1/11

Itália – Notas e Telegramas Expedidos – 1911-1914
Estante/Prateleira/Maço – 287/1/04

Itália – Notas e Telegramas Expedidos – 1915-1920
Estante/Prateleira/Maço – 287/1/05

Itália – Notas e Telegramas Recebidos – 1914-1918
Estante/Prateleira/Maço – 286/3/10

Madri – Notas e Telegramas Expedidos e Recebidos – 1900-1915
Estante/Prateleira/Maço – 220/4/08

Madri – Notas e Telegramas Expedidos e Recebidos
(cópias) – 1900-1926
Estante/Prateleira/Maço – 220/4/12

Polônia – Notas e Telegramas Expedidos – 1910-1916
Estante/Prateleira/Maço – 289/1/11

Polônia – Notas e Telegramas Recebidos – 1916-1926
Estante/Prateleira/Maço – 289/1/07

Polônia – Notas e Telegramas Recebidos – 1927-1929
Estante/Prateleira/Maço – 289/1/08

Portugal – Notas e Telegramas Expedidos – 1915-1917
Estante/Prateleira/Maço – 288/4/16

Portugal – Notas e Telegramas Recebidos – 1914-1916
Estante/Prateleira/Maço – 288/3/07

Suécia – Notas e Telegramas Expedidos – 1906-1930
Estante/Prateleira/Maço – 289/3/08

Suécia – Notas e Telegramas Recebidos – 1906-1921
Estante/Prateleira/Maço – 289/3/02

Roma – Notas e Telegramas Recebidos – 1913-1915
Estante/Prateleira/Maço – 230/1/03

Roma – Notas e Telegramas Recebidos – 1916-1918
Estante/Prateleira/Maço – 230/1/04

Roma – Notas e Telegramas Expedidos – 1900-1915
Estante/Prateleira/Maço – 230/1/10

Roma – Notas e Telegramas Expedidos – 1916-1920
Estante/Prateleira/Maço – 230/1/11

Rússia – Notas e Telegramas Expedidos – 1900-1926
Estante/Prateleira/Maço – 289/2/04

Rússia – Notas e Telegramas Recebidos – 1900-1926
Estante/Prateleira/Maço – 289/1/22

OFÍCIOS RESERVADOS E CONFIDENCIAIS

Berlim – 1913-1921
Estante/Prateleira/Maço – 203/1/03-06

Buenos Aires – 1914-1916
Estante/Prateleira/Maço – 206/3/04-10

Madri – 1913-1918
Estante/Prateleira/Maço – 220/3/02-03

Roma – 1913-1916

Estante/Prateleira/Maçó – 229/3/01-02

RELATÓRIOS

Secretaria do Estado das Relações Exteriores. RODRIGUES, Manoel Coelho. **Relatório de Atividades**. 25 fev.1915. 322/1/24.

GOVERNO, REPARTIÇÕES E AUTORIDADES REGIONAIS E LOCAIS – CONTABILIDADE SANTA CATARINA

Documentos de natureza diversa – 1900-1915

Estante/Prateleira/Maçó – 311/1/06

Documentos de natureza diversa – 1914 - 1926

Estante/Prateleira/Maçó – 311/1/13

Documentos de natureza diversa – 1888-1930

Estante/Prateleira/Maçó – 311/1/14

GOVERNO, REPARTIÇÕES E AUTORIDADES REGIONAIS E LOCAIS – CONTABILIDADE PARANÁ

Telegramas Recebidos pelo governo do Estado do PR – 1875-1915

Estante/Prateleira/Maçó 309/2/12

Telegramas Expedidos pelo governo do Estado do PR – 1885-1930

Estante/Prateleira/Maçó 309/2/14

Telegramas Expedidos pelo governo do Estado do PR – 1885-1930

Estante/Prateleira/Maçó 309/2/04

Avisos Expedido pelo Ministério das Relações Exteriores ao
Governo do PR – 1900-1917
Estante/Prateleira/Maço 309/2/08

CPDOC - FGV - RJ
Arquivo Fernando Setembrino de Carvalho.

ARQUIVO HISTÓRICO DE JOINVILLE (AHJ) – SC

JORNAIS

Gazeta – 1893-abr.1909;

Commercio de Joinville – jul.1907- set.1909;

Joinvillenser Zeitung – jul.1907-mai.1909;

Kolonie Zeitung – ago.1907-jun.1909.

Lista de Imigrantes. *In*: Coleção Memória da Cidade. Carlos Ficker. Prefeitura Municipal de Joinville. Fundação Cultural. Arquivo Histórico de Joinville. Setor de Tradução e Imigração. 1999.

ARQUIVO DO FÓRUM DA COMARCA DE JOINVILLE – SC – VARA CRIMINAL

Processo n. 459 - 1907

Comarca de Joinville

Réu – Jorge Ernesto Kullak, Max Stein e outros.

BIBLIOTECA NACIONAL (BN) – RJ

JORNAIS

A Noite – PR

Diário da Tarde – PR

A República – PR

Gazeta de Notícias – RJ

Gazeta do Comércio – RJ

A Noite – RJ

A Notícia – RJ

A Época – RJ

Correio da Manhã – RJ

O Imparcial – RJ

O Paiz – RJ

Diario Español – RJ

Il Bersagliere – RJ

Gazeta do Commercio – Joinville – SC

Correio Paulistano – SP

A Lanterna – SP

BIBLIOTECA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

JORNAIS

O Estado – SC

O Dia – SC

Folha do Commercio – SC

BIBLIOTECA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

JORNAIS

Commercio do Paraná – PR

A Tribuna – PR

A Missão – União da Vitória – PR

SITES

ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br>.

ANAIS DA COMUNIDADE BRASILEIRO POLONESA.

Disponível em: <https://www.ufrgs.br/biblioestudosetnicos/wp-content/uploads/2014/04/Anais-da-Comunidade-Brasileiro-Polonesa-Vol-I.pdf>.

ARQUIVO HISTÓRICO DE JOINVILLE (AHJ).

Disponível em: <https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/consultar-lista-de-imigrantes-de-joinville/>.

BIBLIOTECA NACIONAL – HEMEROTECA DIGITAL.

Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>.

FAMILY SEARCH - DOCUMENTOS CARTORIAIS.

Disponível em: <https://familysearch.org>

Estados Unidos do Brazil. Decreto n. 847, de 11 de outubro de 1890. **Código Penal dos Estados Unidos do Brazil**. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/55636995/Codigo-Penal-de-1890-Completo#scribd>. Acesso em: 31 ago. 2015.

Livro de registros de imigrantes, ano 1891, n. 818, ordem 1388. Disponível em: <http://www.arquivopublico.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=78>. Acesso em: 05 set. 2016.

RELATÓRIOS MINISTERIAIS.

Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/ministerial>

RELATÓRIOS GOVERNOS ESTADUAIS.

Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial>

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ (TJPR) – PROCESSOS JUDICIAIS.

Disponível em: <http://www.tjpr.jus.br/processos-historicos-museu>

ANEXO - CASO PANTHER

Rio de Janeiro, Ministro das Relações Exteriores, 31 de dezembro de 1905.

Nota do governo brasileiro a Legação Alemã. 31 dez. 1905.

Sr. Ministro,

Examinados os documentos que sobre o incidente de Itajahy me remetteu o Governador do Estado de Santa Catharina, aqui recebidos nos dias 17 e 20 do corrente, e confrontadas essas e outras informações com as que V. Ex. me tem dado verbalmente e com o resumo do relatório do commandante da Panther, redigi o Memorandum anexo à esta nota, no qual se acham expostos os factos e apresentadas as conclusões a que chegou o governo brasileiro.

Essa exposição mais completa que a do meu primeiro telegramma ao Ministro do Brasil em Berlim por elle traduzido e communicado ao Governo Imperial no dia 10. Serve tambem para corrigir alguns erros de somenos importancia nesse e em outros despachos de que o Governo Imperial teve noticia, dirigidos por mim ao mesmo Ministro, de 10 a 12 do corrente.

A'vista dos documentos examinados, não podemos manter que houve em Itajahy um desembarque militar, de homens em armas: podemos, porém, affirmar que houve operações de policia, executadas durante a noite por officiaes, inferiores e marinheiros de um navio de guerra estrangeiro, com menoscabo da soberania nacional.

Tenho a honra de reiterar a V. Ex. os protestos da minha alta consideração.

Assinatura de Rio Branco

A'S. Ex. o sr. C. G. Von Treutler, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de sua Majestade o Imperador Allemão e Rei da Prussia.

No dia 18 foi offerecido a este e aos seus officiaes um banquete no Hotel Central, em que o Superintendente Municipal da cidade de Blumenau fez o brinde ao Imperador, e o juiz de direito o brinde á Marinha allemã. O commandante da Panther respondeu agradecendo e saudando o Presidente Rodrigues Alves.

Pouco depois da partida da Panther para Florianopolis soube-se que um subdito allemão, Fritz Steinhauf, hospedado desde alguns dias no Hotel do Commercio, havia sido levado desse hotel, ás 2 horas da madrugada de 26 de Novembro, por officiaes e marinheiros desembarcados d'aquella canhoneira, e que desde então havia desaparecido, deixando alli a sua mala.

O juiz de direito ordenou um inquerito policial, e, terminando este, o Prefeito de Policia do Estado de Santa Catharina seguiu de Florianopolis para Itajahy, onde dirigiu em pessoa dois outros inqueritos.

Esses e outros documentos chegaram ao Rio de Janeiro nos dias 14 e 20 do corrente mez.

Nos tres inqueritos foram interrogadas vinte pessoas:

Dez Brasileiros de nascimento: (nomeia todos os dez brasileiros)

Seis Brasileiros naturalizado, nascido na Allemanha: Gabriel Heil (proprietario do Hotel do Commercio), Arthur Barckimann, Otto Dagoberto (...)

Tres subditos allemães: Max Pütter (encarregado interinamente do Consulado da Allemanha em Itajahy) [...]

Um Russo, Guilherme Gnos Chang.

Do exame dos tres inqueritos e outros documentos e informações resulta o seguinte:

Um marinheiro, Hasmann, que se achava com permissão em terra, excedeu o prazo que lhe fôra marcado para regressar á bordo, e constam que tinha seguido para a villa de Brusque. O gerente do Consulado Allemão pediu verbalmente ao Comissario de Policia que telegraphasse ao seu collega de Brusque recomendando a captura do suposto desertor. Esse pedido foi immediatamente satisfeito, e nenhum outro, sobre o caso, recebe o Comissario de Policia de Itajahy. O Conde Saumma, por sua parte, telegraphou ao Superintendente Municipal de Brusque, o qual respondeu no mesmo dia 26 de Novembro, que se o marinheiro apparecesse naquelle districto seria preso e remetido para Itajahy.

O commandante, porem, entendeu poder dar a tres ou quatro officiaes á paizana, tendo ás suas ordens dozer inferiores fardados e alguns marinheiros, a incumbencia de descobrir em terra o retardatario.

Esse pessoal, dividindo-se, começou dissimuladamente as suas pesquisas na tarde de 26.

As 9 horas da noite, officiaes e inferiores foram ao Hotel do Commercio, fizeram chamar Steinhauf, que diziam ter aconselhado Hasmann desertar, e d'elle obtiveram a entrega do uniforme do marinheiro.

Não tendo podido encontrar Hasmann, voltaram, perto das duas horas da madrugada, ao hotel, bateram fortemente e, com ameaças, obrigaram o proprietario a abrir a porta e a entregar-lhes Steinhauf para que este, segundo disseram, os ajudasse a descobrir aquelle marinheiro. Depois de algumas buscas inuteis, foram, já incorporados, e levando sempre Steinhauf, cercar a casa de um ancião, Jacob Zimmermann. Ahi, dando repetidas e violentas pancadas nas portas e janellas, acordaram em susto toda a familia

e, ainda com ameaças, exigiram a prompta saída de Julio Zimmermann, filho do dono da casa, para lhes mostrar o lugar em que, á tarde, havia visto Hasmmam. Apesar das observações que Zimmermann pae e sua senhora fizeram, lembrando a esses militares estrangeiros que estavam infringindo as leis do Brasil, continuaram as ameaças e Zimmermann filho, para evitar maior violencia, obedeceu á intimação, acompanhando-os até que elles lhe disseram que podia voltar para casa.

Pelas 3 1/2 da manhã, os officiaes e o destacamento voltaram para bordo na lancha a vapor que durante todo esse tempo esteve em serviço entre a canhoneira e a terra.

Quando a Panther levantava ferro, Hasmam, vindo dos arredores da cidade, foi voluntariamente apresentar-se á bordo.

Steinhauf desapareceu e não pode ser descoberto apesar de todas as pesquisas feitas pela policia em Itajahy e outros logares do Estado de Santa Catharina.

Officiaes inferiores da canhoneira disseram tel-o visto em Florianopolis e que havia alli chegado em um barco de vela no dia 30 de Novembro. O Comandante, assim informado, annunciou, em carta de 2 de dezembro ao agente consular em Itajahy a presença de Steinhauf no Desterro (Florianopolis) e a intenção de o fazer interrogar; mas, pouco depois, communicaram-lhe ter Steinhauf partido para Buenos Aires no dia 1o.

Até hoje não ha noticia do aparecimento de Steinhauf em Buenos Aires, e, por outro lado, é fora de duvida que as noticias dadas ao Commandante não eram em tudo exactas, por isso que nenhum navio de vela entrou em Florianopolis procedente de Itajahy e portos intermedios, de 21 de Novembro a 1 de Dezembro, e, durante a permanencia da Panther em Florianopolis, nenhum navio de vela ou a vapor partiu d'alli para o Rio da Prata.

O proprietário do Hotel do Commercio recebeu um cartão postal com o carimbo do correio de Florianopolis e a data de 1 de Dezembro, dizendo assim:

“Por este meio peço-lhe que guarde intacta a minha mala até que eu lhe mande os 32.800 Reis, o que farei o mais brevemente possível. De certo, porque sabe o motivo não estranhará que eu tenha deixado a sua casa sem lhe falar.” E dava como seu endereço o Consulado Allemão em Buenos Aires.

Todos os indícios concorriam para fazer acreditar que Steinhaufer tivesse sido levado para bordo da Panther. O governo brasileiro, pelo intermedio de sua Legação em Berlim, reclamou desde o dia 10 a devolução desse estrangeiro, tirado por militares allemães da casa em que se achava sob a proteção das leis brasileiras. Esta parte do incidente ficou definitivamente encerrada pela resposta do Governo Imperial de que a ordem para a entrega de Steinhaufer á Capitania de Porto do Rio de Janeiro não podia ser dada porque elle não estava e nunca havia estado á bordo da Panther, segundo declaração reiterada do Commandante.

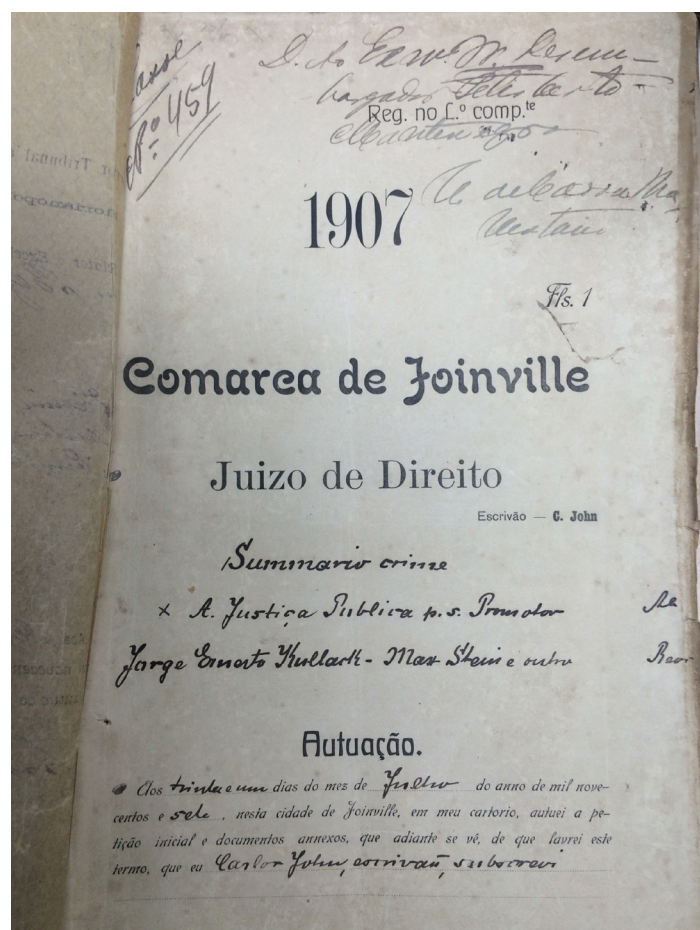
Resta agora que o Governo Imperial communique formalmente ao do Brasil a decisão que officialmente lhe foi annunciada no dia 18, sobre o complexo dos factos occorridos em Itajahy na noite de 26 para 27 de Novembro.

Os actos de pollicia exercidos então pro officiaes e marinheiros da Panther importam numa incontestavel violação da soberania territorial, e os praticados no Hotel do Commercio e na casa Zimmermann não poderiam ser, á noite, nem mesmo pelas autoridades locais sem infracção das leis brasileiras. Na propria Allemanha as autoridades policiaes não tem o poder que esses officiaes e marinheiros se arrogaram em terra estrangeira.

Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 1905.

ANEXO - PROCESSO DE GEORG ERNEST KULLAK

Capa do processo de Georg Ernest Kullak



Fonte: Arquivo do Fórum da comarca de Joinville, Santa Catarina. Foto acervo da autora.

ANEXO - TRANSCRIÇÃO DOS AUTOS DO PROCESSO

ACUSAÇÃO DE GEORG ERNEST KULLAK

Processo no 459 – 1907 Fls. 1

Comarca de Joinville

Juizo de direito

Summario crime

A Justiça Publica p. s. promotor

Jorge Ernesto Kullack - Max Stein e outros - Reos

Aos trinta e um dias do mes de Julho do anno de mil novecentos e sete, nesta cidade de Joinville, em meu cartorio, autuei a petição inicial e documentos annexos, que adiante se vê, de que lavrei este termo, que eu Carlos John, escrivão subscrevi.

Exm. Ilm. sr. juiz de Direiro da comarca. (...)

O promotor publico interino d'esta comarca, usando das attribuições que a Lei lhe confere, vem denunciar os individuos Jorege Ernesto Kullak, Max Stein e Kasttram, pelos factos que passa a expôr:

No dia 23 do corrente mez, a uma hora da madrugada, pouco mais ou menos, os denunciados reunidos no lugar Tres Rios, districto do Jaraguá, fizeram explodir bombas de dynamite sob um pontilhão da estrada de ferro da Companhia S. Paulo- Rio Grande e tambem sob o leito da linha, causando os estragos constantes do auto de corpo de delicto de fls. 5.

Alem d'isso derrubaram a machado um poste da linha telegraphica da mesma Companhia fazendo cahir o respectivo fio, conforme consta do referido auto. A culpabilidade de Ernesto Kullak é inseparavel da dos seus dous companheiros, os quaes com elle resolveram e executaram o crime, como é patente do inquerito policial junto.

A circumstancia de terem sido lançadas taes bombas de dynamite, cujos estampidos foram distinctamente ouvidos pelas testemunhas ainda (corrobora) a certeza de que foram taes os autores do crime, principalmente se se attender aos depoimentos de Christiano (Todt) e Maria Kueguer, dos quaes se verifica que os denunciados moravam na mesma casa e momentos após as detonações chegavam juntos.

Anteriormente a esses factos, o denunciado Kullak havia escripto uma carta por elle assignada ameaçando peremptoriamente o representante da Companhia Construtora da linha ferrea e inutilizando os trabalhos feitos no seu terreno se até o dia em que executar o crime não fosse embolsado da indemnisação que lhe era devida e tinha já contractado.

Na vespera do crime reproduzia a ameaça em carta anonyma dirigida á autoridade policial do Jaraguá, (...) se vê do documento que se acha á fls.13 do inquerito e cuja tradução se pede.

A primeira carta deu lugar a que ja lhe fosse instaurado um processo que corre por este juizo e se requer seja em tempo annexado ao que ora se inicia.

Não ha portanto sombra de duvida quanto a sua culpabilidade, tanto mais que consta no inquerito ter sido preso em flagrante delicto.

A vista do exposto, é inquestionavel que os reeus commetteram os crimes previstos nos arts. 149 e no art. 329 § 3o ambos do Código Penal.

O primeiro por terem damnificado parte de uma estrada de ferro, o segundo por terem damnificado coisa alheia (a linha telegraphica da

Companhia S. Paulo–Rio Grande) com a circunsntancia de haver sido o facto praticado por mais de duas pessôas.

Essa qualificação dos delictos commetidos pelos réos é a nica que se coaduna com a nossa legislação criminal, visto (como) o damno contra linhas telgraphicas particulares não constitue crime especial, devendo sempre ser capitulado no citado art. 329.

E para que sejam os réos punidos com as penas dos referidos arts. em combnaçnao com os arts. 18 §1o, 66 § 3o e 39 § 1o - 2o - 13o - 16o.

[...] a V. Ex^a que, disbribuida e auterada se lhe fosse a presente denuncia procedendo se aos demais termos, para a formação da culpa.

P. deferimento

Relação das testemunhas: Christiano Toslt, Francisco Zanluca, João Piccoli, Luiz Piccoli e Maria Kriger

Joinville, 29 de Julho de 1907

O promotor publico inte.

(Adolfo Richlin)

ANEXO - TRANSCRIÇÃO DOS AUTOS DO PROCESSO

AUTO DE CORPO DE DELICTO

Aos vinte trez dias o mez de Julho, do anno de mil novecentos e sete, neste Districto do Jaraguá, as 11 horas da manhã, no lugar Trez Rios, presentes o Sub-comissario de Policia, cidadão Angelo Piazera, com-migo escrivão de seu cargo abaixo nomeado e assignado, os peritos notificados Battista Lazzario, e José Constatino Lyro, ambos lavradores e moradores neste Districto, e as testemunhas João Bersoh, e Dantes Colphi, moradores deste Districto,; o juiz deferio aos mesmos peritos o juramento do estylo e prometterão bem e fielmente desempenharem a sua missão, declarando com verdade o que descobrirem encontrarem e que em sua consciencia entenderem; e encarregou-lhes que procedessem o exame na linha da estrada de ferro no lugar Trez Rios, em frente o lote de terra de Ernesto Kullak, lugar o mesmo onde existe a linha telegraphica da Cia. da estrada de ferro São Paulo Rio Grande; e que respondessem aos quesitos seguintes:

1o Se houve destruição, daminificação ou mutilação desses objectos; 2o em que consistiu essa destruição ou danno; 3o com meios foi causado; 4o houve incendios, arrombamentos ou inundaçãõ? 5o esses objectos destruidos ou dannificados, serviam a distinguir-se e separar limites das terras [...]

Em consequencia, passarão os peritos a fazer os exames e investigações [...] e as que julgarem necessarios; concluidas as quaes declararam o seguinte: que encontrarão uma viga de uma ponte provisoria da referida linha, em parte destruida; e bem assim um dormente

reduzido a estilhaços e um poste da linha telegraphica igualmente destruido e esfacelado e o fio chido ao chão e cortado, e que portanto respondem: ao 1o quisito, sim; ao 2o, sim, em material da linha ferrea; ao 3o sim, com materia explosiva e arma cortante; ao 4o não, ao 5o não. E são estas as declarações que em sua consciencia e debaixo do juramento prestado tem a fazer. E por nada mais haver, deu-se por concluido o exame ordinario, e de tudo se lavrou o presente auto, que vai por mim escripto, rubricado pelo Sub-commissario de Policia e assignado pelo mesmo, commigo escrivão Venancio da Silva Porto, peritos e testemunhas, que o fiz e escrevi; do que tudo dou fé.

Angelo Piasera, Battista Lazzario, José Contante Lyro, João Bertoli, Dante Colpé, Venancio da Silva Porto.

ANEXO - CARTA ENVIADA POR KULLAK AO CHEFE DE POLÍCIA DE JARAGUÁ DO SUL — ANGELO PIAZERA

Victor Müller, traductor juramentado do Juizo de direito d'esta comarca:

Certifico pela presente que me foi entregue pelo Escrivão deste Juizo Carlos John uma folha com o numero 16 e a rubrica. "Pizaera", contendo mais a declaração "Recebida a 1a hora, da tarde do dia 21 de Julho 1907. (ass) Angelo Piazera", e embaixo desta uma comunicação, escripta em idioma allemão afim de traduzir esta dita comunicação para a lingua vernacula, o que assim cumpri em razão do meu officio e litteralmente vertido, diz o seguinte:

TRADUÇÃO

"Pelo presente comunico-lhe na sua qualidade de commissario de policia que, si passar o prazo, marcada á Companhia da Estrada de Ferro, a qual finda com o dia 22 de Julho, sem que recebesse pagamento pelo terreno, de que fui illegalmente privado contra a constituição e as leis dos Estados Unidos do Brazil, ou outra fiança que garante o pagamento, com todos os meios a meus alcance, renovo depois de amanhã [...] 23 de Julho, á força, as obras feitas por aquella Companhia na minha propriedade contra a minha vontade, e intimo a V. Mcê a cuidar de que nisto não sejam levadas vidas humanas."

ANEXO - INTERROGATÓRIO DO RÉO GEORG ERNEST KULLAK

Aos dez dias de Setembro de mil novecentos e sete n'esta cidade de Joinville na sala de sessões do Tribunal do Jury no edificio do Governo Municipal onde se achava o juiz de direito da comarca e Presidente do Tribunal do Jury Doutor Emilio Machado Portella comigo (...) abaixo enumerado, presente tambem o réo afiançado Georg Ernst Kullack, livre de ferros e seu (...) o JUiz passou a interrogal-o pelo modo seguinte:

Perg.: Qual o seu nome, naturalidade, idade, estado e residencia?

Resp.: Chamar-se Georg Ernst Kullack, natural da Allemanha, com 30 anos de idade, casado residente no Jaraguá;

Perg.: Qual o tempo de sua residencia no lugar designado?

Resp.: Ha 4 annos e meio;

Perg.: Qual seu meio de vida e profissão?

Resp.: lavrador;

Perg.: Se sabia ler e escrever?

Resp.: Que sim;

Perg.: Se sabia o motivo pelo qual era acusado e se precisava de algum esclarecimento a esse respeito?

Resp.: Que sim e não precisa de esclarecimentos;

Perg.: Se conhecia as testemunhas que depuzeram no processo e se tinha alguma cousa a oppôr contra ellas?

Resp.: Que conhece todos e já ha tempo e nada tem a oppôr.

Perg.: Se tinha algum motivo particular a que attribuisse a occasião?

Resp.: Que não;

Perg.: Se tinha factos a allegar ou provar que o justificassem ou mostrassem sua inocência?

Resp.: Que sim e deixa isto á cargo de seu defensor, tendo apenas a dizer que (...) intenção criminosa e que julgar estar dentro da lei.

Perg.: Se effectivamete no dia 23 de Julho pr. p. pela 1 hora da madrugada elle destruiu por meio de dynamite um pontilhão e mais material pertencentes á Estrada de Ferro existentes na linha ferrea?

Resp.: Que sim e que a destruição (...) em um pontilhão di (...) um dormente e um poste tellegraphico.

Perg.: Se tem mais alguma cousa a declarar ou esclarecer?

Resp. Que não. E como nada mais foi perguntado não só foi o (...)

Assinatura de Kullack

1º O réo Jorge Enesto Kullack no dia 23 do mez de Julho proximo passado, a 1 hora da madrugada, no Districto do Jaraguá, destruiu por meio de dynamite um pontilhão e mais material pertencente a Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, e existente na linha ferrea?

2º O réo cometteu o crime com premeditação mediando entre a deliberação criminosa e a sua accusação mais de 24 horas?

3º O juiz reconhe ter o réo passado a noite para mais facilmente perpetrar o crime

4º O Jury reconhece ter sido o crime cometido estando o offendido sob a immediata protecção da autoridade publica?

5 - O Jury reconhece ter o réo cometido o crime involuntariamente, em situação criminosa, ou (por imprudencia)?

6 - Existem circunstancias (...) a favor do réo? (...)?

Joinville em 10 de Setembro de 1907

Juiz de direito

Bento Emilio Portella

O juiz depois de haver nomeado dentre si por (...) secreto e por maioria absoluta de votos sem presidente e secretario da (...) recomendada pela lei e mais formalidades d'esta, respondem aos quesitos da maneira seguinte:

Ao 1o Sim, por unanimidade de votos, o réo Jorge Enesto Kullack, no dia 23 de julho proximo passado, a 1 hora da madrugada no districto do Jaraguá, destruiu por meio de dynamite um pontilhão e mais material pertencente a Estrada de ferro São Paulo Rio Grande existente na linha ferrea.

Ao 2o Não, por unanimidade de votos, o réo não commetteu o crime com premeditação mediando entre a delliberação crimminosa e da execução mais de 24 horas.

Ao 3o Não, por unanimidade de votos, o juiz não reconhece ter o réo procurado a noite para mais facilmente perpetrar o crime.

Ao 4o Não por unanimidade de votos, o juiz não reconhece ter sido o crime cometido estando o offendido sob a immediata protecção de autoridade publica.

Ao 5o Sim, por unanimidade de votos, o juiz reconhecer ter o réo commettido o crime involuntariamente, sem intenção criminosa ou imprudencia.

Ao 6o O juiz deixa de responder, por se achar prejudicado pela resposta do 5o quesito.

Sala secreta do juiz aos 10 de Setembro 1907.

Carta traduzida e juntada ao processo

Jaraguá, 10 Julho 1907

Exm. Snr!

Pelo presente faço-lhe a communicacão, que desde hontem começaram pôr dormentes e trilhos no trecho da linha estrada de ferro sobre o meu terreno.

No dia 5. de Junho a V. S. rogou-me, ainda têr um pouco de paciencia, motivo de realizar o pagamento em breve tempo.

Como acima dito, vão ser feitos os ultimos trabalhos da linha na minha propriedade, e concedo-lhe o ultimo prazo do pagamento até o dia 22 de Julho 1907.

Se não tendo eu recebido até o dito dia a quantia ajustada de duzentos "mil reis", me vejo esforçado, findo este ultimo prazo e não tendo realisado a dia questão, a destruir os trabalhos, feito com inaudito atrevimento acima da minha propriedade, com dynamite ou outras matérias explosivas.

Assinatura.

ANEXO - LAUDO CADAVERÍCO REALIZADO NOS 17 CORPOS ENCONTRADOS À BEIRA DO RIO IGUAÇU

COPIA

Sete de janeiro de mil novecentos e quinze. Numero quarenta e sete. Excellentissimo senhor Consul da Italia neste Estado. Capital. Satisfasendo o pedido de Vossa Excellencia em officio de quatro do corrente, tenho a honra de enviar a copia dos exames cadavericos a que se procedeu nos cadaveres encontrados no logar denominado "Barra do Bugre" no Termo de São Matheus. Com estima e consideração subscrevo-me. O Chefe de Policia.

Copia - Mil novecentos e quatorze. Delegacia de Policia da comarca de São Matheus. Autos de exames cadaverico procedidos em desesete esqueletos, a margem esquerda do "Rio Iguassú." O escrivão Manoel Lara. Autuação. Aos trese dias dos mez de Dezembro de mil novecentos e quatorze nesta cidade de São Matheus em meu cartorio autuo a portaria que adiante se vê, do que fiz este termo. Eu Manoel Candido de Lara escrivão e escrevi. Delegacia de Policia de São Matheus, doze de Dezembro de mil novecentos e quatorze. Portaria. Tendo o Excellentíssimo Senhor Dezembargador Manoel Bernardino Vieira Cavalcanti Filho D. D. Chefe de Policia determinado a esta autoridade para se dirigir a margem esquerda do "Rio

Iguassú”, na zona contestada e conflagrada, lugar denominado “Bugres”, proceder ao enterramento de dezessete corpos humanos e proceder o respectivo auto de exame, determino que se notefiquem os cidadãos Antonio de Souza Valente e Frederico Prohmam, para como peritos procederem ao exame ordenado no local e hora que lhes for determinado, depois de cumprido o compromisso legal. A. Cumpra-se. José Boiz Sampaio D’Almeida, alferes Delegado de Policia. Ap Senhor Manoel Candido de Lara. D. D. Escrivão do crime. Certidão. Certifico que em comprimento a portaria retro intimei os peritos nomeados e as testemunhas constantes da mesma portaria, para se proceder a deligencia designada por ordem do Excellentissimo Senhor Desembargador Chefe de Policia; do que bem sciente ficaram e dou fé. São Matheus, trese de Dezembro de mil novecentos e quatorze. O escrivão do crime Manoel Candido de Lara. Auto de exame cadaverico. Aos quatorze dias do mez de Dezembro de mil novecentos e quatorze, na margem esquerda do “Rio Iguassú” no lugar denominado “Barra do Bugre”, entre o campo das Moças e o depósito de Salvador Leal e na embocadura de uma pequena barra, a quinze metros mais ou menos da barranca do rio em um local que, foi uma lagôa e que agora se acha secca num perimetro de dez metros pouco mais ou menos onde foi vindo o Delegado de Policia cidadão alferes José Rodrigues Sampaio d’Almeida commigo Manoel Candido de Lara escrivão abaixo assignado presentes os peritos nomeados cidadãos Antonio de Souza Valente e Frederico Prohmam, não proficionaes, residentes na cidade de São Matheus e as testemunhas Tobias Venancio d’Oliveira e Alfredo Venancio d’Oliveira, também residentes em São Matheus, o Delegado de Policia deferio aos peritos a promessa da lei, de bem e fielmente desempenharem a sua missão, declarando com verdade e sob o compromisso prestado e o que em suas consciências entenderam e encarregou-lhes do auto de exame cadaverico, em desessete ossadas humanas, depois do que respondecem os quesitos seguintes: primeiro: Se houve as mortes; segundo: Qual o instrumento que as occasionou; terceiro: Si foi occasionado por veneno, substancias anesthesicas,

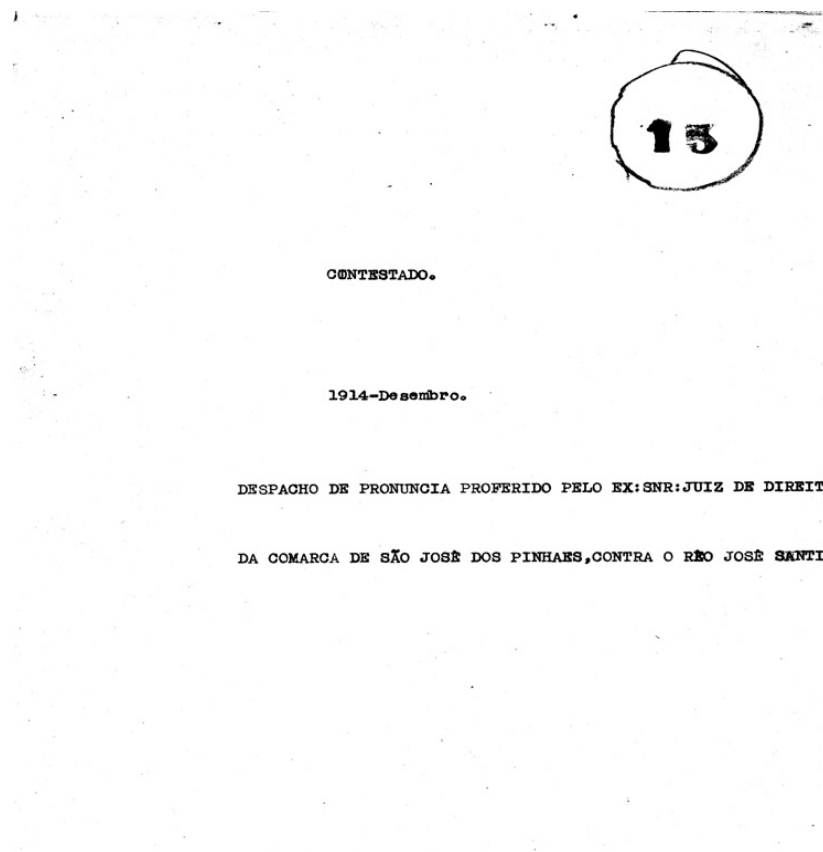
incendio, asphyxia ou inundação; Quarto: Si as lesões corporaes por sua natureza e sede foram a cauza efficiente das mortes; Quinto: Si as constituição ou estado morbido anterior dos offendidos concorreram para tornar as lesões coporaes irremediavelmente mortaes; Sexto: Si as mortes resultaram das condições personalissimas dos offendidos; Setimo: Si as mortes resultaram não porque o mal fosse mortal e sim por terem os offendidos deixados de observarem o regimem medico hygienico reclamado pelos seus estados. Em consequencia passaram os peritos a fazer os exames e investigações ordenadas, concluídas as quaez declararam o seguinte:

Em no lugar "Bugres" a margem esquerda do "Rio Iguassú", entre "Moças" e o deposito de Salvador Leal, na embocadura de uma pequena barra a quinze metros mais ou menos do barranco do rio em um lugar que foi uma lagôa e que agora se acha secca, num perimetro de dez metros, pouco mais ou menos encontraram em primeiro lugar dois cranêos e treis esqueletos humanos e pouco mais abaixo, mais quinze craneos e ossos espalhados sendo que dos treis esqueletos que viram em o primeiro golpe de vista, duas pernas ainda conservavam um pouco de carne e os demais completamente despido d'ellas. Que apoz o exame ordenado foram os ossos enterrados em uma cova commum aberta para esse fim. Em o local referido estava em certos logares encharcados de sangue. Que encontraram tambem paletoes, camizas, calsas, chapéus e calçados, que juntamente com os ossos foram enterrados e que respondem aos quesitos pela maneira seguinte: "ao primeiro, sim, houveram as mortes; ao segundo: não podem precisar por só terem sido encontrados no local ossos; ao terceiro, quarto, quinto, sexto e setimo, ficaram prejudicados pelas respostas do primeiro, digo com as respostas do segundo quesito. E são estas as declarações que de accordo com o compromisso prestado, e em suas consciencias tem a fazer. E por nada mais haver deu se por concluido os exames ordenados e de tudo se lavrou o presente auto que vae assignado e rubricado pelo Delegado de Policia, assignados os peritos

e testemunhas commigo Manoel Candido de Lara escrivão que o escrevi e de tudo dou fé. José Roiz Sampaio D'Almeida alferes Delegado de Policia, Antonio de Souza Valente, Frederico Prohman, Tobias Venancio de Oliveira, Alfredo Venancio de Oliveira, Manoel Candido de Lara. Conclusos. Aos quatorze dias do mez de Dezembro de mil novecentos e quatorze, no lugar "Bugres", margem esquerda do "Rio Iguassú" faço este auto conclusos ao cidadão alferes José Rodrigues Sampaio D'Almeida, Delegado de Policia de São Matheus em deligência. Eu Manoel Candido de Lara, escrivão o escrevi. Conclusão. Julgo procedente o presente feito sejam estes autos remetidos ao Excellentissimo Senhor Desembargador Chefe de Policia para os fins de direito. São Matheus vinte e um de Dezembro de mil novecentos e quatorze. José Roiz Sampaio D'Almeida, alferes Delegado de Policia. Data. Em seguida recebi estes autos com o despacho supra. Eu Manoel Candido de Lara, escrivão escrevi. Remessa. Aos vinte e dois dias do mez de Dezembro de mil novecentos e quatorze, nesta cidade de São Matheus em meu cartorio faço estes auto digo faço estes remethido da remessa d'estes autos ao Excellentissimo Senhor Doutor Desembargador Chefe de Policia. Eu Manoel. Candido de Lara, escrivão o escrevi. Remettido.

ANEXO - INQUÉRITO POLICIAL MILITAR — AHEX

Correspondência enviada ao general Fernando Setembrino de Carvalho com despacho de pronúncia do juiz da comarca de São José dos Pinhais. IPM 01 — réu José Santi.



Fonte: Inquérito Policial Militar. IPM — 01 — Pasta 01. Fundo Contestado. AHEX.

201
11.º 105

Promotoria Publica da Comarca de S. José dos Pinhaes, em 21 de
Dezembro de 1914.

*Remette-se a cópia
na he. minuta da fôrma
p. d. d. a. m. t. h.*

General das forças em operações
Estado Maior
PROTOCOLADO SOB
O N.º 1142
Em 21 de Janeiro de 1915
XI Região Militar

INSTRUMENTO DE INSPECÇÃO PERMANENTE
PROTOCOLADO SOB N.º 1142
Em 21 de Janeiro de 1915
SECTOIRO DE OPERAÇÕES

Exm.º Snr. General Fernando Setembrino de Carvalho
D. D. Inspector desta Região Militar.

Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex.ª inclusa certidão do despacho de pronuncia proferido pelo Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca Doutor Manoel Bernardino Vigira Cavalcanti Filho, pronunciando o réo José Senti, tambem conhecido por José Lyrio Senti, por crime de homicidio praticado na pessoa do colono João Pallú. Pela referida certidão V. Ex.ª verificará que esse individuo pare escapar a acção da Justiça esteve foregado desta Comarca durante o espaço de quatorze annos e bem assim trocando de nome.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a V. Ex.ª os meus protestos de elevada estima e distincta consideração

O Promotor Publico

José Cesari de Mattos Sampay
Inspeção permanente da XI Região Militar

*N.º da inspeção 1.º Sr. Cap.º Chf.º Capitão da Com.º
em Chf.º de For.º em Operações no interior de R.º
Castiella, De de Janeiro de 1915
Sr. Cap.º F. B. B. B.*

Republica dos Estados Unidos do Brazil

ESTADO DO



PARANÁ

Gregorio Bezende Passos

Escrivão Districtal vitalicio do crime e official do Registro civil de casamentos da cidade de S. José dos Pinhães, Estado do Paraná etc.

Certifico que, a pedido do Abajor Promotor Publico da Comarca, passei a rever os autos do processo crime em que é autora a Justiça Publica e réos Bortolo Bertan, Jeronimo Bertan e José Sauti e nelles as folhas verso trinta e um a trinta e dois vrsz encontrei a pronuncia do teor seguinte: Demuncia o Doutor Promotor Publico a Bortolo Bertan, Jeronimo Bertan e José Sauti, como inculposos no artigo duzentos e noventa e quatro paragrapho segundo doCodigo Penal, pelo seguinte factõ: Na noite de quatorze do corrente mez, pelas duas horas da manhã, em casa de negocio de Bortolo Bertolin, situada no lugar "Campina" deste districto, jogavão os denunciados Bortolo Bertan e José Sauti, achavdo-se presentes mais o denunciado Jeronimo Bertan, João Palli e outras pessoas. E depois de pequena troca de palavras entre Bortolo Bertan e João Palli, travaram estes luta, sahindo agarrados para a rua onde cahiram, tomando então, os outros denunciados, parte na luta, fizeram em João Palli, as contusões descritas no corpo de delicto de folhas, as quaes



immediata da morte do offendido, como se vê do
 auto de autopsia a folhas." Imprime a denuncia
 e inquerito policial. Procedendo-se a formação
 da culpa, depuseram seis testemunhas em pre-
 sença do denunciado Bortolo Bertou, previamente
 qualificado e afinal interogado. Na promoção
 de folhas o Doutor Promotor Publico, opinou pela
 pronuncia nos termos da denuncia. O que tudo
 muito, digo neste e devidamente examinado. As
 provas colhidas nestes autos tornam certas as
 seguintes factos: A treze de deois corrente, pe-
 las dez horas da noite, no lugar kampina dis-
 ta Comarca, depois de pequena troca de palavras
 entre Bortolo Bertou e João Palli, travaram estes
 luta, em que tambem tornaram parte os de-
 nunciados Jose Sauti e Jeronimo Bertou, ca-
 hindo mortalmente ferido João Palli, em
 virtude de um golpe que lhe foi vibrado
 com uma ripa, pelo denunciado Jose Sauti,
 e fallecendo horas depois. Em face do nosso
 Codigo Penal, são todos os denunciados co-
 autores do delicto, todos agrediram a vítima,
 todos tinham intenção de offendê-la, e animus
 necandi. Se um vibrar a pancada, que occa-
 sionou o homicidio, os outros agredindo a vítima



victima ao mesmo tempo, impossibilitaram-na de defender-se, prestando assim ao crime directo e imprescindivel auxilio. Haure portanto, em todos os agentes, accordo, de intenção e concurso simultaneo de accão. Julgo pois, procedente a denuncia de Jothas Luas e promenero os réos Bartolo Bertan, Jeronijmo Bertan e Jose Sauti, no artigo duzentos e noventa e quatro, Paragrapho segundo (294 § 2º) do código penal, sujeitos á prisão e livramento. O Ex. C. civ. recomende o réo Bartolo Bertan na prisão em que se acha e expeça contra os réos Jeronijmo Bertan e Jose Sauti, mandado de prisão e lance pelos nomes no rol dos culpados. Custas afinal. Feitas as necessarias intimações, findo o prazo legal do recurso, me sejam os autos conclusos. São José dos Pinhães, Trinta de Maio de mil novecentos. (Assignado) Manoel Bernardino Vieira Cavallante Filho. Era o que se continha em dita pronuncia nos respectivos autos do processo, a qual bem e fielmente extrahi a presente certidão, a cujo original me reporto e dou fé. Eu Gregorio Resende Passos, escriptão do Crime, escrevi, conferi e assigno. São



São José dos Pinhães, 18 de Dezembro de 1944.

Escrivão
Gregório Resende Passos.



Conferido por mim
o Escrivão.
G. Resendes.

Certifico mais que o réu Bortolo Bertou
respondeu a julgamento, na sessão do Jurij
dista Comarca de doze de Junho de mil, no
recursos sendo absolvido, e os réus Jerô-
nimo Bertou e José Sauti, se acham
fugitivos, no interior do Estado em
lugar incerto e não sabido. O referen-
do é verdade, qui boni fi. São José dos
Pinhães, 18 de Dezembro de 1944.

O Escrivão
Gregório Resende Passos.

ANEXO - TRANSCRIÇÃO - LISTA DE BENS DE MARIANO ANTONIEWICZ

BENS SAQUEADOS E INCENDIADOS

Casa de moradia 40 x 30 palos avaliada em	3:50\$000
3 casas " 30 x 25 " " "	2:50\$000
Deposito para hervas 55 x 40 p. " "	2:50\$000
4 barracões estabulos 30 x 30 p. " "	1:50\$000
1 "	600\$000
3 grandes chatas de 80 palmos	2:50\$000
500 cargueiros de milho	6:00\$000
6 " " feijão	120\$000
Varios cereaes e generos alimenticios	130\$000
18 cavallos	2:800\$000
29 cabeças de gado vaccum	3:000\$000
9 porcos engordados	1:000\$000
68 cabeças de gado suino	1:500\$000
2 carretas com pertences para 16 cavalos	
Arado, grades e outros instrumentos agricolas, machina de debulhar milho, machina de costura	500\$000
6 colchões de fenno, 26 outros para homem e 36 para mulher	1:000\$000
600 metros de lenha já postos na Estrada de Ferro, mas não entregues regularmente	1:600\$000
16 metros de galho idem, idem	150\$000

1 documento de dívida assignado por João Iker na importancia de	100\$000
1 documento de dívida assignado por Leopoldo Cordeiro na importancia de	500\$000
Vales de generos fornecidos ao Exercito na importancia de	880\$000
Dinheiro em moeda nacional	1:000\$000
A vida de Mariano Antonovitch	30:000\$000
A vida de seu filho João	<u>20:000\$000</u>
	84:780\$000

Fonte: Nota ministro Plenipotenciário da Rússia ao ministro das Relações Exteriores do Brasil, 15/2/1916. Representações Estrangeiras — Rússia. Notas e Telegramas Recebidos 1900 a 1926. 289/1

SOBRE A AUTORA

Viviani Poyer

Doutora em história pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), onde também desenvolveu seu mestrado. É licenciada em História pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Atua como professora da educação básica e ensino superior. Área de atuação e interesse: história do Brasil, história de Santa Catarina, história do movimento social do Contestado, história da propriedade, história da Educação, história da Fronteira Sul e ensino de história.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8342743013491579>

ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-3066-5128>

E-mail: vivianipoyer@gmail.com

ÍNDICE REMISSIVO

A

Alemanha 31, 32, 40, 41, 43, 49, 56, 57, 61, 72, 89, 97, 110, 111, 121, 130, 132, 133, 143, 145, 148, 150, 151, 153, 156, 160, 164, 165, 166, 167, 168, 305, 315

Arquivo Histórico do Itamaraty 11, 13, 39, 41, 154, 155, 162, 163, 164, 167, 252, 253, 255, 256, 257, 258, 259, 261, 263, 265, 266, 288, 291, 293, 295, 302

arquivos do Exército 13

associações 13

autoridades consulares 13

B

Barão do Rio Branco 12, 22, 310, 311, 312, 314

Batalha do Irani 19, 25

batalhões patrióticos 13, 273

Brasil 11, 14, 19, 20, 21, 22, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 73, 75, 84, 95, 96, 100, 121, 122, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 143, 145, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 160, 163, 164, 166, 168, 171, 172, 173, 177, 181, 182, 196, 202, 204, 207, 215, 239, 240, 244, 245, 247, 250, 251, 252, 253, 255, 256, 257, 258, 259, 264, 265, 266, 267, 282, 288, 291, 293, 295, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 310, 311, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 331, 334, 335, 358, 359

C

Câmara dos Deputados 32, 226, 230, 268, 269, 272, 274, 278, 281, 282, 283, 285, 287, 329

capital estrangeiro 21, 31, 34, 317

caráter social 19

caso Kullak 12, 26, 89, 111, 136, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 160, 163, 164, 169, 305, 306

chacina do Iguazu 12, 208, 209, 237, 242, 264, 277, 296, 300, 303, 306, 307, 309

civis 12, 13, 19, 23, 28, 32, 42, 64, 71, 80, 81, 84, 87, 134, 180, 184, 185, 186, 193, 196, 198, 199, 201, 202, 204, 205, 211, 224, 232, 234, 248, 260, 264, 269, 271, 273, 279, 281, 283, 284, 303, 307

colonização 31, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 69, 75, 121, 133, 174, 175, 178, 181, 305, 313, 314, 316

colonos 12, 13, 19, 20, 21, 23, 29, 55, 56, 58, 59, 61, 62, 64, 98, 107, 113, 134, 142, 164, 166, 168, 175, 176, 178, 179, 182, 203, 205, 208, 291, 301, 308

colonos do sul do Brasil 20, 21

colonos estrangeiros 12, 64, 301

conflito do Contestado 12, 22, 303

Contestado 12, 13, 14, 19, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 65, 66, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 89, 92, 95, 171, 174, 175, 176, 178, 179, 180, 181, 183, 184, 185, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 204, 206, 208, 209, 211, 212, 215, 224, 225, 234, 235, 242, 248, 251, 253, 265, 268, 269, 271, 272, 273, 278, 282, 287, 288, 295, 299, 303, 306, 310, 311, 312, 313, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 357, 359

coronéis 21, 28, 30, 70, 75, 76, 83, 178, 183, 192, 203, 204, 233, 234, 277, 295, 296, 298, 307

coronelismo 295, 303

costumes 20, 72, 73, 305

D

diplomacia 31, 35, 49, 169, 300, 311

Direitos 134, 314

documentos 23, 24, 25, 41, 79, 80, 96, 97, 110, 137, 142, 162, 190, 198, 208, 210, 212, 215, 235, 240, 244, 251, 254, 255, 272, 273, 274, 275, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 296, 297, 299, 300, 314, 331, 332, 333, 337

E

erva mate 13, 26, 181, 216

escolas 13, 23, 58, 81

- Estado brasileiro 12, 14
- Estado de Santa Catarina 11, 13, 59, 89, 99, 106, 107, 109, 136, 142, 145, 146, 149, 150, 160, 163, 164, 167, 189, 207, 208, 295, 321, 359
- etnias 55, 69
- Exército 9, 11, 13, 19, 22, 28, 29, 71, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 86, 179, 180, 183, 184, 185, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 204, 205, 209, 210, 211, 212, 213, 216, 224, 233, 234, 236, 242, 248, 268, 269, 271, 277, 278, 289, 291, 292, 299, 303, 307, 315, 317
- Exército brasileiro 22, 29, 71, 78, 84, 86, 180, 183, 191, 196, 211, 213, 234, 235, 269, 303, 307
- F**
- fazendas de café 12, 67
- fontes históricas 21, 212, 304
- forças civis 71, 87, 180, 193, 196, 205, 211, 234, 248, 269, 271, 283, 307
- fronteiras 19, 20, 26, 27, 29, 34, 35, 37, 39, 73, 74, 90, 314
- G**
- governos estaduais 20, 263
- grupos familiares 13, 69
- Guerra do Contestado 13, 14, 299, 310, 311, 316, 317, 318, 320
- H**
- hábitos 20, 72, 73, 305
- historiografia brasileira 12
- historiografia da imigração 20
- historiografia especializada 22, 47, 48, 69
- I**
- identidade 20, 70, 310, 316, 317
- idiomas originais 13
- imigração europeia 19, 313
- imigrantes 12, 13, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 29, 31, 32, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 68, 69, 72, 73, 77, 93, 96, 97, 98, 100, 121, 122, 126, 127, 134, 144, 156, 168, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 191, 196, 203, 204, 205, 207, 208, 237, 239, 241, 244, 264, 288, 290, 295, 296, 297, 300, 301, 303, 305, 306, 316, 318, 330
- imigrantes europeus 19, 22, 32, 62, 69, 176, 179, 181, 244, 288
- imprensa 13, 28, 31, 32, 40, 50, 51, 52, 71, 84, 89, 94, 110, 132, 145, 147, 151, 152, 160, 161, 195, 201, 202, 203, 204, 205, 222, 244, 246, 250, 254, 266, 278, 298, 302, 303, 306, 311, 316
- indenizações 22, 26, 106, 107, 251, 264, 296, 300, 301, 308
- indivíduos 13, 20, 186, 188, 192, 196, 212, 231, 248, 305
- irmãos Ruas 13
- Itamaraty 9, 11, 12, 13, 26, 35, 39, 40, 41, 47, 50, 154, 155, 162, 163, 164, 167, 202, 226, 227, 230, 235, 251, 252, 253, 255, 256, 257, 258, 259, 261, 263, 265, 266, 288, 291, 293, 295, 296, 297, 302, 311
- J**
- justiça 14, 19, 22, 26, 28, 32, 44, 97, 100, 103, 109, 110, 112, 114, 119, 120, 127, 128, 130, 147, 149, 157, 158, 162, 167, 168, 169, 177, 203, 214, 221, 223, 242, 246, 249, 256, 261, 263, 292, 293, 308
- L**
- leitura acessível 14
- M**
- mandonismo local 21
- meio-oeste catarinenses 13
- memória 23, 24, 28, 192, 205, 295, 313, 314, 315, 318
- micro-história 24, 25
- migrações internas 13
- militares 13, 19, 22, 23, 29, 32, 42, 50, 62, 81, 84, 87, 174, 180, 184, 185, 186, 189, 191, 192, 197, 198, 201, 202, 204, 205, 208, 211, 226, 232, 242, 255, 256, 270, 271, 272, 273, 281, 282, 283, 284, 291, 299, 317, 334, 335
- Ministério da Guerra 32, 81, 199, 202, 207, 251, 255, 268, 271, 278, 294, 297, 300, 320, 321
- Ministério das Relações Exteriores 22, 32, 34, 37, 45, 47, 48, 89, 99, 100, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 130, 131, 137, 138, 139, 141, 143, 147, 148, 149, 153, 161, 166, 199, 201, 207, 237, 238, 245, 250, 251, 257, 259, 261, 263, 264, 288, 293, 294, 296, 297, 321
- movimento social 19, 20, 22, 34, 65, 69, 71, 73, 75, 183, 288, 306, 359
- N**
- nacionalização 13, 31
- nacionalização dos imigrantes 31

P

Paraná 11, 19, 25, 26, 29, 30, 32, 51, 66, 67, 68, 73, 74, 75, 76, 83, 84, 85, 86, 90, 94, 95, 168, 173, 174, 177, 178, 179, 181, 182, 187, 188, 190, 199, 200, 201, 202, 203, 208, 209, 212, 214, 219, 221, 222, 224, 227, 230, 231, 238, 240, 245, 251, 252, 254, 255, 257, 261, 262, 263, 264, 269, 271, 292, 297, 311, 315, 329, 330

pedidos de proteção 32

periódicos da imprensa nacional e internacional 13

pesquisa 9, 10, 12, 13, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 41, 73, 80, 94, 97, 111, 127, 134, 162, 176, 178, 179, 191, 208, 212, 215, 217, 226, 229, 235, 238, 239, 240, 245, 250, 251, 253, 267, 268, 274, 288, 295, 296, 297, 302

planalto serrano 13

Poder Judiciário 13

política 19, 20, 21, 22, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 43, 44, 45, 46, 48, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 60, 61, 63, 71, 79, 94, 121, 131, 132, 143, 149, 151, 169, 203, 204, 233, 237, 267, 281, 300, 301, 303, 304, 305, 306, 307, 311, 312, 314, 315, 316, 318

política de imigração 31, 53, 63, 132

política externa 22, 31, 34, 35, 37, 40, 43, 44, 151, 204, 304, 314, 315, 316, 318

política imigratória 19, 20, 21, 22, 31, 55, 56, 57, 61, 63, 143, 151, 204, 237, 300, 301, 304, 305, 306, 314, 318

política internacional 19, 30, 31, 32, 38, 44, 169, 203, 267, 300, 304

populações rurais 14

posseiros 19, 21, 30, 68, 72, 76, 178

potências europeias 12, 37

povoamento 31, 55, 56, 65, 68, 69, 179

propriedade 19, 55, 60, 97, 98, 99, 102, 103, 105, 108, 109, 113, 115, 122, 128, 129, 131, 134, 135, 140, 168, 189, 213, 220, 221, 240, 263, 266, 284, 285, 286, 289, 292, 294, 297, 301, 317, 342, 346, 359

proprietários de terras 21, 64, 107

Q

questões diplomáticas 19, 306

R

redes 20, 22, 122, 126, 168, 169, 237, 305, 314

Reichstag alemão 32, 89

relações diplomáticas 20, 295, 301

Relações Internacionais 22, 304, 315

religião 97

reparação 14, 254, 264, 293

República 12, 22, 30, 31, 34, 36, 37, 46, 48, 63, 64, 65, 70, 75, 76, 83, 100, 134, 158, 194, 268, 278, 296, 300, 311, 316, 320, 328

rio Iguaçu 12, 32, 79, 86, 95, 189, 190, 193, 195, 197, 201, 206, 208, 209, 213, 214, 215, 217, 218, 219, 220, 222, 226, 229, 230, 232, 238, 243, 246, 249, 255, 259, 265, 270, 289, 290, 293, 298, 306, 307, 347

S

Salvador Dente de Ouro 13, 213

Santa Catarina 9, 11, 13, 19, 25, 26, 30, 32, 42, 48, 56, 57, 58, 59, 62, 66, 68, 73, 74, 75, 76, 77, 83, 84, 85, 86, 89, 90, 91, 99, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 135, 136, 142, 145, 146, 147, 149, 150, 154, 157, 160, 161, 162, 163, 164, 167, 169, 173, 174, 175, 178, 179, 181, 185, 187, 188, 189, 207, 208, 212, 217, 220, 237, 238, 239, 241, 293, 294, 295, 297, 301, 313, 315, 316, 317, 318, 321, 336, 359

século XIX 19, 30, 31, 38, 40, 53, 54, 62, 63, 65, 67, 68, 69, 70, 171, 175, 178, 301

século XX 19, 38, 63, 70, 74, 172, 175, 314

sertanejos 19, 21, 29, 71, 72, 73, 75, 76, 82, 84, 85, 185, 188, 190, 193, 196, 197, 205, 209, 231, 242, 283, 287, 299, 304, 318

T

terras 20, 21, 25, 30, 31, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 66, 75, 76, 79, 89, 92, 95, 98, 99, 107, 121, 127, 133, 134, 149, 167, 168, 175, 176, 178, 179, 181, 183, 189, 190, 193, 194, 208, 229, 237, 243, 269, 277, 290, 291, 292, 294, 297, 305, 306, 308, 340

trajetória de indivíduos 13

tropa federal 13

V

vaqueanos civis 12, 13

vítimas 20, 21, 80, 157, 165, 185, 205, 207, 209, 213, 215, 219, 237, 239, 244, 250, 253, 254, 258, 260, 265, 271, 274, 283, 287, 297, 299, 300, 302, 306, 309

viúvas 14, 180, 246, 302

www.PIMENTACULTURAL.com

FRONTEIRAS DE UMA GUERRA

Relações internacionais
e imigração no Contestado

